



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Edilson Pereira Brito

SOLDADOS DA NAÇÃO: OS PRAÇAS E A GUARDA
NACIONAL NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XIX)

CAMPINAS
2018

EDILSON PEREIRA BRITO

SOLDADOS DA NAÇÃO: OS PRAÇAS E A GUARDA
NACIONAL NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XIX)

Orientadora: Prof^a Dr^a Silvia Hunold Lara

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, para obtenção do título de doutor em História, na área de concentração História Social.

Este exemplar corresponde à versão final da tese defendida pelo aluno Edilson Pereira Brito e orientada pela Prof^a Dr^a Silvia Hunold Lara.

CAMPINAS
2018

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CNPq, 160405/2012-2
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5018-0001>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

B777s Brito, Edilson Pereira, 1984-
Soldados da nação : os praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (segunda metade do século XIX) / Edilson Pereira Brito. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Silvia Hunold Lara.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Brasil. Guarda Nacional. 2. Pobres - Brasil. 3. Liberdade. 4. Cidadania. 5. Paraná - História. I. Lara, Silvia Hunold, 1955-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Soldier of the nation : the rank-and-file soldiers and the National Guard of the Province of Paraná

Palavras-chave em inglês:

Brasil. National Guard

Poor - Brazil

Freedom

Citizenship

Parana - History

Área de concentração: História Social

Titulação: Doutor em História

Banca examinadora:

Adriana Barreto de Souza

Joseli Maria Nunes Mendonça

Vitor Izecksohn

Ricardo Figueiredo Pirola

Data de defesa: 06-09-2018

Programa de Pós-Graduação: História



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 06/09/2018 considerou o candidato Edilson Pereira Brito aprovado.

Prof.^a Dr.^a Silvia Hunold Lara

Prof.^a Dr.^a Adriana Barreto de Souza

Prof.^a Dr.^a Joseli Maria Nunes Mendonça

Prof. Dr. Vitor Izecksohn

Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola

A Ata de Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Para Ana Cristina, com amor e carinho

Agradecimentos

Escrever os agradecimentos de uma tese de doutorado é ao mesmo tempo um momento difícil e extremamente prazeroso. A dificuldade principal é o esquecimento, depois de mais de meia década de labuta a mente nos trai, pessoas vem e pessoas vão, amizades sólidas ficam mais distantes e novos atores entram em cena. Por isso, infelizmente, nem todos aqueles que contribuíram são devidamente mencionados. Já o prazer se dá por uma razão óbvia: a mudança de etapa, o fim de um importante processo de formação. Logicamente não se trata de um ponto final, mas de uma conclusão, responsável por abrir novas possibilidades.

Inicialmente gostaria de agradecer a minha orientadora, a professora Silvia Lara. Seu rigor, profissionalismo e entusiasmo foram essenciais para o término desse trabalho. Embora soe um pouco clichê, posso garantir que ela acreditou mais do que eu na potencialidade dessa tese. Sem o apoio de Silvia, tenho certeza de que não chegaria até aqui. Ser orientado por ela foi uma honra e um momento que será lembrado sempre.. Qualquer deformação aqui presente é de minha exclusiva responsabilidade. Muito obrigado Silvia!

O professor Dominique Kalifa prontamente me aceitou para um estágio de sete meses na Universidade de Paris I, permitindo-me que eu gozasse de uma vivência inesquecível no exterior, além de abrir as portas do seu seminário e dos arquivos e bibliotecas francesas, especialmente da BNF – Bibliothèque Nationale de France. A estadia em Paris foi fantástica, e permitiu que eu alargasse o conhecimento sobre a fase inicial da Guarda Nacional e conhecesse pesquisadores de outros domínios do conhecimento.

Não poderia deixar de citar o colega Thiago Leitão de Araújo - o Terror. Foi ele peça fundamental para o meu ingresso no sonhado Programa de Pós-Graduação da Unicamp, sua acurada leitura do projeto inicial de doutorado, além das dicas de como se virar em terras gerdinas foram salvadoras. A professora Beatriz Mamigonian também leu o projeto inicial e me deu altas dicas sobre como deveria me portar durante a temida entrevista.

Em Campinas, o professor José Alves Freitas Neto, e a então doutoranda Alessandra Pedro, tornaram os meus dias mais tranquilos. Ambos foram responsáveis por articular o meu trabalho no *Redefor*, importantíssimo para a minha manutenção financeira no início do curso.

Os professores e colegas do Cecult propiciaram momentos únicos na minha formação. Oxalá, todos os doutorandos pudessem ter essa mesma oportunidade. Agradeço aos professores Robert Slenes, Lucilene Reginaldo, Silvia Lara, Sidney Chalhoub, e Fernando Teixeira da Silva. Da mesma forma, meu muito obrigado aos colegas: Rodrigo Godoy, , Daniele Meigd, Andrea Mendes, Lucas Porto, Dayana Façanha, Letícia Canelas, Laura Fraccaro, Glaucia Fraccaro, Anderson Moura. Os dois últimos, Glaucia e Anderson, tornaram-se grandes amigos com o passar dos anos.

Agradeço aos professores que participaram da banca de qualificação. Ricardo Pirola e Adriana Barreto de Souza fizeram contribuições pertinentes e certeiras, apontando novos caminhos e incoerências no trabalho. Na medida do possível seus apontamentos foram incorporados nessa versão.

Depois de passar por três universidades diferentes, a dívida que guardo com professores e amigos que compartilham o ofício são enormes. Após um café ou uma cerveja, o assunto da pesquisa e das leituras sempre apareciam, mesmo que involuntariamente, aumentando o prazer de fazer parte dessa “tribo” e dirimindo algumas das muitas dúvidas que azucrinam a vida de um pesquisador. Fernando, Priscila, Elke, Cidão, Noemi, Raphael, Fábio, Anderson, Glaucia, Laura, Cristiano, Deri, Marcos Vinicius, Luiz Geraldo, Beatriz Mamigonian, Paulo Pinheiro Machado, e Carlos Lima. Obrigado galera!

A disponibilidade e a paciência dos funcionários das instituições onde trabalhei merecem um especial agradecimento. Ao longo desse período pesquisei em vários acervos, desde aqueles mais organizados e consolidados até os mais simples, sendo bem tratado em todos.

Em um momento de crise democrática, é sempre bom lembrar e agradecer imensamente as agências de fomento e de assistência estudantil. O CNPq vem financiando

as minhas pesquisas desde o Mestrado, e a bolsa concedida no doutorado me permitiu dedicação exclusiva para essa pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

O SAE da Unicamp forneceu moradia e alimentação, durante os primeiros tempos em Campinas.

Aos funcionários e alunos do Instituto Federal de Catarinense – campus Brusque, agradeço o incentivo e o apoio, desde o meu ingresso como professor efetivo.

A minha família sempre acreditou no meu potencial, me incentivando e tolerando as minhas constantes ausências. Agradeço a minha irmã, Luciana, meu irmão Anderson, minha mãe Rosalina e ao meu pai, Odílio, que se foi no início dessa caminhada. Por fim, agradeço a minha esposa, Ana Cristina, que me conheceu um pouco antes dessa jornada e vem aguentando essa minha vida itinerante. Seu apoio, amor, carinho e entendimento a respeito da importância dessa etapa para a nossas vidas representam a mais pura forma de amor. Essa tese tem muito de ti, por isso a dedicatória. Muito obrigado Ana, te amo!

Resumo

A presente tese tem como objetivo investigar a Guarda Nacional e a atuação dos homens que compunham essa força na província do Paraná, os chamados praças. São destacados os principais serviços efetuados por eles, assim como os significados que integrar esse contingente tinha para a população mais humilde, em relação à distinção e à cidadania. O exemplo paranaense permite apreender de forma mais clara os significados da reforma de 1850, responsável por unificar a legislação da Guarda Nacional em todo o Império e dar vitaliciedade aos oficiais, uma vez que, em 1853, a região deixava de fazer parte da província de São Paulo. A pesquisa está baseada em um número diversificado de fontes como, por exemplo, ofícios trocados entre autoridades, relatórios provinciais e ministeriais, legislação, processos-criminais, debates parlamentares, além da própria literatura. A tese mostra como a Guarda Nacional brasileira, uma força criada para reunir em torno de si todos os cidadãos eleitores do Império, acabou sendo usada pelos homens pobres livres para o granjeio de novas e melhores oportunidades.

Palavras-chave: Guarda Nacional, Província do Paraná, homens pobres e livres, liberdade, cidadania.

Abstract

This thesis researches into the National Guard of the Province of Paraná and the actions of those who composed it, mainly the rank-and-file soldiers (praças). We highlight what were their usual tasks and services and what meant for the humblest population, with regard to distinction and citizenship, to be part of this contingent. Given that in 1853 Paraná ceased to be part of the province of São Paulo, its example throws light on the meanings of the 1850 reform, which unified the National Guard legislation throughout the empire and conferred a life-long character to the titles of officers. A number of varied sources sustain our research, such as official correspondence between authorities, provincial and ministerial reports, legislation, criminal prosecutions, parliamentary debates, and literature itself. The thesis shows how the Brazilian National Guard, created to gather around it all the electorate citizens of the Empire, ended up being used by the free poor men as a means of accessing new and better opportunities.

Keywords: National Guard, Paraná Province, poor and free men, freedom, citizenship.

Lista de mapas, quadros e tabelas

Mapa 1 - Mapa da província do Paraná, 1865	49
Quadro 1 – Estado Maior da Cavalaria e da Infantaria da Guarda Nacional.....	84
Quadro 2 – Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional no Paraná, 1855-1856.....	85
Quadro 3 – Corpos de Cavalaria da Guarda Nacional na Província do Paraná.....	87
Quadro 4 – Repartições da Guarda Nacional na Província do Paraná.....	87
Quadro 5 - O orçamento da Guarda Nacional (1858-1863).....	135
Quadro 6 - Orçamento da Guarda Nacional por Província, 1860.....	137
Tabela 1 – Recruados para a Guerra do Paraguai no Paraná, conforme categoria.....	213

Listas de Siglas

ACD – Anais da Câmara dos Deputados

AHUN – Arquivo Histórico da Unicentro

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APB – Anais do Parlamento Brasileiro

APESP – Arquivo Público do Estado de São Paulo

CLIP – Coleção das Leis do Império do Brasil

CMC – Casa Municipal da Cultura

DEAP-PR – Departamento de Arquivo Público do Estado do Paraná

MAR – Museu Atílio Rocco

MP – Museu Paranaense

Sumário

Introdução	15
1 História da Guarda Nacional no Paraná	38
1.1 O Paraná às vésperas da emancipação.....	38
1.2 A província emancipada: o governo de Zacarias de Góes e Vasconcellos	43
1.3 Elites regionais: características e agrupamentos	50
1.4 O presidente e o recrutador: um certo José Pereira	54
1.5 A estruturação do Paraná provincial.....	61
1.6 A Lei da Reforma de 1850	66
1.7 A Guarda Nacional no Paraná	70
2 A Guarda Nacional paranaense	81
2.1 A Guarda no Paraná: estrutura e organização	81
2.1.1 A Guarda e a população.....	89
2.2 Os Conselhos de Qualificação	92
2.3 Vantagens de ser guarda nacional	99
2.4 Recrutando praças da Guarda.....	105
3 Os praças e os oficiais: carreiras dentro e fora da Força	118
3.1 A carreira na Guarda: de praça a oficial.....	122
3.2 Do engajamento ao pedido de baixa.....	125
3.3 Os soldos: quem pagava o quê?.....	133
3.3.1 Soldos recebidos em destacamento.....	139
3.4 Escapando da Guarda Nacional	144
3.5 Dos destacamentos no Paraná	149
4 Os serviços da Guarda em tempos de paz	157
4.1 Repressão aos “índios selvagens”	157
4.2 Guarda Nacional e eleições	168
4.2.1 As eleições de 1860.....	176
4.2.2 Praças e votantes	182
4.3 A Guarda Nacional na Fortaleza da Barra e na Alfândega de Paranaguá	194
4.4 Guarda Nacional e festas nacionais	206
5 Pressões e tensões em tempos de guerra	212
5.1 Recrutando guardas nacionais para a Guerra do Paraguai	213
5.1.1 Serviços na fronteira.....	217
5.2 Resistências e tensões.....	225

5.2.1 Fugas e substituições	231
5.3 Cativos, libertos e a Guerra do Paraguai	235
5.4 Conflitos entre comandantes e governantes	240
5.5 A guerra como oportunidade	246
Conclusão	251
Fontes e Bibliografia	255

Introdução

Certa noite, nos arredores do morro de Santa Teresa, localizado na Corte, um grupo de quatro ou cinco homens conversava sobre questões de cunho moral e filosófico. O debate transcorria de forma polida e educada, nenhum deles exaltava-se ao defender sua posição. As questões, por mais importantes que pudessem lhes parecer, eram, na verdade, completamente irrelevantes. Quatro eram os debatedores mais animados, enquanto o quinto apenas observava. Para esse personagem a discussão era somente uma forma “polida do instinto batalhador” logo, não valia a pena intrometer-se. Depois de muita insistência – e um pouco de provocação – o acabrunhado senhor resolveu opinar. E não foram apenas algumas sentenças. Sua fala tomou trinta, talvez quarenta minutos. A condição imposta para que ele expressasse sua opinião fora simples: não poderia haver contestações, “se me replicarem, acabo o charuto e vou dormir”, disse Jacobina. A partir daquele momento, passou a elaborar uma interessante reflexão sobre a natureza da consciência humana.¹

Para ele o ser humano era dotado não de uma, mas sim de duas almas, “uma que olha de dentro para fora, outra que olha de fora para dentro”. Para justificar sua assertiva trouxe vários exemplos: citou Camões, Shakespeare, mencionou Cromwell, César, até mesmo uma senhora da boa sociedade fluminense foi lembrada. Ele fez tal preâmbulo para trazer à tona uma experiência pessoal, exemplo final do porquê de a psique humana revestir-se de duas faces.

Revolvendo suas lembranças, revisitou um episódio da juventude, de quando tinha 25 anos. Filho de uma família pobre, acabara de ser nomeado alferes da Guarda Nacional. A mãe, os tios, os primos, todos eram um orgulho só, tomados da mais pura e sincera alegria, a despeito de alguns moradores da vila, que haviam sido preteridos no processo de escolha para o importante cargo. No calor dos festejos uma tia o convidou para que fosse passar um tempo com ela, num sítio. Chegando na casa, o nome de batismo (Jacobina), caíra em desuso, era um tal de “alferes para cá, alferes para lá, alferes a toda a hora”. Durante as refeições era sempre o primeiro a ser servido, devidamente postado no

¹ A narração que segue foi elaborada a partir do conto de Joaquim Maria Machado de Assis *O espelho: esboço de uma nova teoria da alma humana*. In: ASSIS, Joaquim Maria Machado de. *50 contos de Machado de Assis*. Seleção, introdução e nota de John Gledson. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 154-162.

melhor lugar da mesa. Ordenou-se que fosse instalado um grande e imponente espelho em seu quarto, objeto este incompatível com o restante da mobília, e com a própria residência. Tamanhas deferências fizeram com que, ao longo do tempo, o alferes substituísse o homem. A única parte do cidadão a permanecer “foi aquela que entendia com o exercício da patente; a outra dispersou-se no ar e no passado”. Enquanto era inundado por tais sentimentos, o dono do posto continuava sendo tratado com muito respeito.

Mesmo os escravos seguiam os rituais de aclamação dos proprietários. Uma noite, porém, notou ele maior exagero nos elogios, que se repetiam a todo instante: “nhô alferes é muito bonito; nhô alferes há de ser coronel, nhô alferes há de casar com moça bonita, filha de general”. A demasia nos afagos era proposital, fazia parte de um astuto plano de fuga, planejado durante uma viagem da senhora: “Os velhacos, seduzidos por outros, ou de movimento próprio, tinham resolvido fugir durante a noite; e assim fizeram”. O alferes ficou de todo sozinho, acompanhado tão somente pela farda e pelo espelho, para ele: “Nunca os dias foram mais compridos, nunca o sol abrasou a terra com uma obstinação mais cansativa”. Durante semanas ele restou acompanhado pela solidão, amargo, refletindo sobre a vida. Os melhores momentos vinham unicamente durante o sono, quando a farda e o cargo ainda lhe faziam algum sentido. Nos sonhos recebia promessas de nomeações futuras, para tenente, capitão, major. Nos sonhos ele ainda era feliz ao ser elogiado pelos familiares, pelos amigos. Apenas nos sonhos. A realidade era mais dura. O orgulho da farda desaparecera, junto com a escravaria da tia Marcolina.

Depois da evasão, para driblar a solidão e com medo de enlouquecer, o alferes havia mudado seus hábitos, tornando-se praticamente outra pessoa. Passou a se vestir com a farda, “a uma certa hora”, sentando-se diante do espelho, “por duas, no máximo três horas”, para em seguida despir-se novamente. Assim atravessou os seis dias em que ficou completamente só. Dessa forma, Jacobina terminou sua exposição. Quando seus colegas voltaram a si, perceberam que ele não estava mais entre eles: “o narrador tinha descido as escadas”.

Escrito em 1870 e provavelmente ambientado no mesmo período, o conto de Machado de Assis traça uma instigante interpretação da sociedade brasileira oitocentista. Por ele podemos apreender os ardis adotados pelos escravos durante uma fuga, a formação

de distinções sociais, responsáveis por gerar variados graus de cidadania, bem como as relações clientelares. O ponto central a destacar está relacionado ao serviço da Guarda Nacional. Jacobina, como descrito, era um jovem de poucos recursos, quando nomeado alferes. Fora escolhido, enquanto outros moradores de sua vila haviam sido rejeitados. Os não contemplados ficaram raivosos – o que indicava ser este um cargo valoroso, no qual o exercício de determinadas funções poderia representar grande passo na vida. O posto de alferes era um dos mais altos, dentre aqueles do baixo oficialato. Portanto, ocupá-lo fazia toda a diferença para o jovem. Por que? Sustenta-se que a resposta fora dada pelos próprios cativos da tia Marcolina. Ao elogiá-lo estavam apontando para duas possibilidades: a nomeação para postos mais altos no futuro e a possibilidade de realizar um bom casamento. Dentro dessa lógica, o oficialato poderia significar a abertura de uma janela para adentrar em outro estrato social. Nesse sentido, as chances de obter novas benesses estavam postas. A nomeação deveria realmente ser celebrada. É preciso ater-se a essa palavra: nomeação. Para ocupar o cargo ele fora escolhido: tendo vencido uma disputa e, com isso, agregara valor social para si e para a sua família.

Na década em que Machado de Assis escreveu o texto, a Guarda Nacional vivia certo paradoxo. Os praças voltavam da Guerra do Paraguai, a mais sangrenta luta da América do Sul, na qual a Guarda² havia tomado parte, enviando grande contingente. A Coroa reconheceu os serviços prestados no confronto.³ Por outro lado, um poderoso grupo de dissidentes do Partido Liberal era contrário a sua existência, desde a deposição do gabinete Zacarias, em 1868.⁴

² Para evitar repetições excessivas, sempre que a palavra Guarda aparecer com a letra maiúscula estará referindo-se à Guarda Nacional, assim como guardas nacionais em minúscula remeterá aos praças.

³ BRASIL. Decreto n. 5.158 de 4 de dezembro de 1872. Concede a todos os oficiais dos corpos de voluntários da pátria, de guardas nacionais, e de polícia, as honras dos postos em que serviam no exercito em operações na república do Paraguay. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872, p. 1.1152.

⁴ Sobre essa crise ministerial, vide CARVALHO, José Murilo de. Radicalismo e republicanismo. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil nos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 26-28; COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996; IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-papers, 2002.

O perspicaz escritor, nesse breve conto, talvez tenha buscado apreender a emblemática situação, utilizando a alma humana como metáfora.⁵

Fato é que existiram milhares de alferes como Jacobina, fora das linhas ficcionais. Acredita-se que muitos deles recorriam a este subterfúgio para buscar um lugar de honra e granjear melhores oportunidades na vida. Antonio José da Rocha Ferreira, brasileiro, casado, natural e morador da vila de Paranaguá, localizada na província do Paraná, era um deles.

Em 1860, Ferreira enviou uma petição à secretaria do palácio da presidência da província do Paraná, recorrendo contra “uma injustiça que acaba de lhe ser feita com [sua] eliminação da lista geral dos jurados”.⁶ Os responsáveis pela qualificação disseram que ele não tinha “renda necessária para esse mister”. A exclusão iria, em suas palavras: “desdourar ao cidadão honesto, que por sua honradez goza de alguma distinção na sociedade”. A distinção era atestada pela patente, recebida pouco tempo antes: tenente do 2ª Batalhão de guardas nacionais da cidade de Paranaguá. Ademais, também era casado, bom pai de família, trabalhava como negociante, estabelecido na Rua da Cadeia, número 13, recebendo uma média de “um a dois contos de réis por ano, além de outros louros que com seu honroso trabalho de guarda-luvas adquire, cumprindo assim com nobreza seus deveres comerciais”. Expondo seus vencimentos o tenente eliminava as bases da exclusão, uma vez que sua renda era muito superior à exigida por lei. O recurso prosseguia dizendo que os impostos estavam quitados e que a sua honradez o habilitava a “merecer a distinção que com a patente de tenente lhe foi confeccionada”. Outro causador da nomeação, segundo ele, fora sua “pontualidade no cumprimento das obrigações”, desde a época em que atuara com

⁵ Algum estudo vem demonstrando o quanto a escrita de Machado de Assis “tinha um plano de interpretar a história política e social entre 1850 e 1871” CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 77. Ver também: RAMOS, Ana Flávia Cernic. História e crônica: a Lei dos Sexagenários e as balas de estalo de Machado de Assis (1884-1885). *Revisa História Social*, v. 1, 2012, p. 61-82.

⁶ De acordo com o Código do Processo Criminal de 1841 os crimes individuais, com denúncia feita por chefes de Polícia, juízes Municipais, delegados e subdelegados ficariam sujeitos a julgamento formado por um júri, e os jurados deveriam ser eleitores, alfabetizados, com rendimentos anuais de quatrocentos mil réis de bens de raiz BRASIL. Lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1841, p.107-108.

alferes-secretário.⁷ O documento estava muito bem fundamentado juridicamente, secundado por vários atestados, emitidos por diversas autoridades locais.

Ao contrário de Jacobina, o tenente José da Rocha Ferreira não sofreu com o peso de sua farda, mas fez dela um trampolim. Utilizou seu status para pleitear o direito de compor o júri. Na sua argumentação, os cidadãos honrados como ele não poderiam aceitar calados essa exclusão. O fato de ser casado, ter uma profissão, e, sobretudo, o seu posto o ajudaram a conseguir a reinserção na lista.

Os “cidadãos honrados” no Brasil realizavam muitas tarefas auxiliando o Estado, em busca de mudar seu status social. Observando por um ângulo um pouco mais *strictu*, percebe-se que tais tarefas, como a participação no corpo de jurados, na Guarda e nas eleições primárias, constituíam parte das obrigações dos homens livres. Elas haviam sido conquistadas após muito empenho, e, em casos como o Rocha Ferreira, de alguma disputa. O cumprimento dessas atividades não era fácil, a maioria delas era bastante perigosa. O mesmo se pode dizer das obrigações auferidas aos cargos menos elevados, como os de praças, por exemplo. Capturar recrutas e desertores do Exército, prender e transportar assassinos e escravos fugidos, enfrentar indígenas considerados selvagens, transportar correspondências oficiais, garantir a lisura das eleições, decidir o destino de um acusado, todas demandavam responsabilidade e implicavam arriscar a própria vida. O “cidadão honrado” estava disposto a correr esse risco.

Conforme escreveu o literato e deputado provincial pelo Partido Liberal, Joaquim Manuel de Macedo, em seu livro que satirizava a política, o júri e a Guarda Nacional eram irmãs e “vestindo-a de calças e botas faziam dela um soldado de linha, e amarravam-na de pés e mãos a um certo regulamento tão brutal, como anacrônico, a que em determinados casos ficava sujeita para glória e fama do passadíssimo conde de Lipe”.⁸

Obtendo sucesso, gente como Rocha Ferreira poderia subir alguns dos degraus, dos vários graus de cidadania no oitocentos; em caso de fracasso estariam a mercê de toda

⁷ PETIÇÃO enviada a roga de Antonio José da Rocha Ferreira ao presidente da Província do Paraná. Deap-PR. AP0521. Curitiba, 4 fev. 1860, f. 20.

⁸ O termo “cidadão honrado” foi emprestado do trabalho de BEATIE, Peter. *Punishment in paradise: race, slavery, human rights, and a nineteenth-century Brazilian*. Durham: Duke University, 2015. Ver ainda: MACEDO, Joaquim Manoel de. *A carteira de meu tio*. Segundo folheto. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores, 1867, p. 72.

sorte de infortúnios. A maior parte dos “cidadãos honrados” realizava atividades na Guarda e muito provavelmente partilhava dilemas parecidos com esse. Por isso mesmo, essa tese se debruçará primordialmente no estudo dessa categoria, para analisar os significados dos serviços prestados pelos guardas nacionais, efetuados em sua maior parte por lavradores pobres, que o realizavam de forma frequente e gratuita.

A lei de 18 de agosto de 1831, que criou a Guarda Nacional brasileira, extinguiu as antigas forças do período colonial: as Companhias de Auxiliares e de Ordenanças. A partir dessa data, todos os homens livres ou libertos, votantes nas eleições primárias, com idade entre 21 e 60 anos, vindos de famílias com renda anual líquida variando entre 100 e 200 mil réis anuais, passavam a ter a obrigação de servir na Guarda Nacional.⁹

O alistamento de civis para lutar pela nação não era incomum nas monarquias e repúblicas ocidentais desse período. Tal expediente era amplamente difundido.¹⁰ A Constituição do Império do Brasil de 1824, por exemplo, enunciava em seu artigo de número 145 que “todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independência e integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos externos ou internos”.¹¹ No entanto, a sistematização desses preceitos aconteceu somente quase uma década depois, com a criação da Guarda Nacional em 1831. Dessa forma o país passou a depender menos do Exército de linha, visto com desconfiança pelos legisladores à época, por conta do papel desempenhado durante a independência, assim como o grande número de portugueses no seu quadro de oficiais. Desse modo, o efetivo do Exército diminuiu

⁹ BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831. Cria a Guarda Nacional e extingue os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 2, 1875, p. 49-75.

¹⁰ “Remetendo a uma herança intelectual antiga, de Maquiavel à Rosseau, Mably, o serviço militar pode ser concebido como um fator de uma síntese nacional, suscetível na contribuição de um novo tipo de subjetividade política. Os papéis desse jogo serão ocupados pelos sujeitos dóceis, por quem a lei será conhecida e por consequência respeitada e cumprida” HIPPLER, Thomas. *Soldats et citoyens: naissance du service militaire em France et em Prusse*. Paris: PUF, 2006. p. 89. Para o caso republicado, ver HERRERA, Ricardo A. *For liberty and the republic: the American citizen as soldier, 1775-1861*. New York: New York University Press, 2015, p. 136-162.

¹¹ BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 7, 1824. cap. VIII, art. 145. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 29 set. 2015.

significativamente após a independência brasileira, ao passo que a Guarda cresceu, tornando-se a maior força da ordem do país.¹²

As vantagens decorrentes de sua criação foram inegáveis. A nova força possuía grande efetivo, capaz de ser rapidamente organizado. A concentração dos batalhões nos municípios facilitava o controle, treinamento e a mobilização das tropas. Servir ao lado de um vizinho poderia diminuir o tempo de treinamento específico numa determinada arma e, por vezes, afastava um terrível inimigo dos comandantes: a deserção.¹³

O esvaziamento do Exército denotava as diretrizes gerais da política de defesa adotada no governo regencial. A criação dessa força também representava um esforço de caráter pedagógico: servir na Guarda educava o bom cidadão, treinando-o para o exercício da cidadania. Os valores e os símbolos da monarquia constitucional eram reiterados, haja vista o primeiro artigo da lei que regulamentou a Guarda, que dizia ser ela a responsável por “defender a Constituição, a Liberdade, Independência, e Integridade do Império”.¹⁴

A forma de escolha dos oficiais seguia bem de perto os procedimentos empregados nas eleições gerais: da mesma maneira que os eleitores de primeiro e de segundo grau compareciam às urnas, os praças da Guarda Nacional também adotavam essa prática. Os eleitos, por maioria simples, após escrutínio secreto e individual, compunham o oficialato. O mandato durava quatro anos e poderia ser renovado por igual período. Uma segunda rodada de eleições era feita para escolher os oficiais comandantes de cada Batalhão. Esta, por sua vez, era mais restrita. Apenas os oficiais, sargentos e furriéis eleitos pelas companhias do batalhão, tomavam parte. Esse agrupamento era denominado

¹² Conforme relatório do ministro da Justiça, no ano de 1831: “A tropa de 1ª Linha na Capital desapareceu: as guarnições de terra, as rondas policiais, o auxílio à Justiça, são prestados pelos Guardas Nacionais. Esse ônus é insuportável. Há mais de 06 meses estes Cidadãos estão distraídos de suas ocupações diárias. Serviços ordinários, e extraordinários alteram à cada momento os seus cômodos; e muito deve a Pátria à fidelidade, ao patriotismo, e intrepidez dos Guardas Nacionais da Capital do Império” RELATÓRIO do ano de 1831 apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1832. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1832, p. 5.

¹³ Estudando a mobilização militar durante a Comuna de Paris o sociólogo Roger V. Gould percebeu a formação de um grupo específico dentro da Guarda, unidos pelos seus bairros. De acordo com o autor os praças que atuavam em suas próprias vizinhanças desertavam menos, além disso, a tendência era de que lutassem por um período maior, antes de uma suposta deserção, morte ou prisão. Vide: GOULD, Roger V. Multiple networks and mobilization in the Paris Comune, 1871. *American Sociological Review*, v. 54, n. 6, 1991, p. 716-729.

¹⁴ BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872, p. 49.

“Assembleia”. Neste segundo turno de votação o formato era semelhante ao das eleições gerais de segundo grau, na qual os eleitores mais votados sufragavam os candidatos aos cargos provinciais e nacionais.

Havia, porém, algumas nomeações exclusivas do governo. O provincial, por exemplo, nomeava o coronel-chefe da legião e o major, enquanto o geral nomeava o quartel-mestre e o cirurgião-mor.¹⁵ Apesar da prerrogativa de nomear as principais lideranças da Guarda Nacional, é possível notar certa independência nesta escolha, afinal em sua grande maioria elas eram eleitas pela tropa.

Como se pode imaginar, a realização de consultas diretas para a escolha de oficiais da Guarda Nacional provocou intensas e acaloradas discussões, dentro e fora do parlamento. Os debates não se resignavam apenas às eleições, seu cerne era bem mais profundo. O que estava em pauta naquele momento – a verdadeira discussão - era o modelo esperado de cidadão brasileiro. Qual seria o tipo ideal de homem capaz de cumprir bem os seus objetivos para com o nascente Estado nacional? Nesse contexto, o praça da Guarda aparecia como paradigma do tipo ideal.

Diante dos vários questionamentos e dúvidas causados pela lei, cerca de um ano depois de sua promulgação, em outubro de 1832, ela sofreu sensíveis alterações. A idade inicial para o serviço diminuiu, passando de 21 para 18 anos, ao passo que os vencimentos mínimos aumentaram. Nas províncias do Rio de Janeiro, Bahia, Recife e Maranhão, só serviriam aqueles que tivessem “200 mil réis anuais em bens de raiz, indústria, comércio ou emprego”. Em todas as outras o valor caía pela metade: 100 mil réis. O direito de voto para a escolha dos oficiais superiores e inferiores continuou a vigorar, no entanto, os cabos – escolhidos em votação pela legislação anterior – agora seriam eleitos mediante preferência dos comandantes de cada companhia. A renda mínima estipulada para ser oficial também passou por mudanças: saltou para 400 mil réis, nas províncias já citadas, e 200 mil nas demais. O aumento dos requisitos censitários não retratava a maior modificação. A principal alteração abarcava uma equiparação, relacionada aos postos do oficialato. Nela,

¹⁵ BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1872, p. 59-62.

lia-se: “Podem ser nomeados Oficiais somente os cidadãos Guardas Nacionais, que podem ser Eleitores de Província”.¹⁶

Aparentemente, para o leitor menos familiarizado com o emaranhado de leis do século XIX, isso pode não significar muita coisa. Ledo engano. Significava sim, e muito. Principalmente quando cotejada com o capítulo VI da Constituição brasileira, incumbido de regular as eleições, no qual constam os requisitos básicos para ser eleitor em segundo turno. Um deles era o de ter nascido livre.¹⁷ Portanto, apenas um ano depois de sua criação, as portas da oficialidade nessa força estavam fechadas para os egressos da escravidão.

O decreto de outubro de 1832 perdurou durante quase duas décadas, salvo pontuais alterações e normatizações, editadas para responder dúvidas de algumas autoridades provinciais. No fim da década de 1830 os ventos políticos começaram a soprar em outras direções. Os liberais perderam o poder, dando lugar a seus rivais: os conservadores. As diretrizes adotadas por esse grupo político a respeito da organização e do funcionamento da Guarda Nacional foram bem diferentes. De acordo com os saquaremas (como eram conhecidos), a Guarda Nacional precisava ser reformada.¹⁸ Rapidamente a mudança entrou na agenda de discussão do parlamento, embora os liberais - agora na oposição -, se esforçassem para retardá-la. A reforma concretizou-se em 1850. A nova Guarda era uma das vitórias do regresso.¹⁹

O ano de 1850 foi talvez o mais emblemático no longo século XIX brasileiro, recheado de mudanças, das quais a maioria alterava profundamente a vida da maior parte

¹⁶ BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 1832. Altera a Lei de 18 de Agosto de 1831, da criação das Guardas Nacionais do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1874, p. 182.

¹⁷ O item II do art. 94 do capítulo VI da Constituição do Império do Brasil negava aos libertos o direito de ser eleitores e de votar nas eleições para deputados, senadores, e membros dos Conselhos de Província, na Assembléia Paroquial (BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1824, p. 7.. cap. VIII, art. 145. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 29 set. 2017).

¹⁸A palavra reforma, no século XIX, não tinha exatamente a mesma conotação que tem hoje. Segundo um importante dicionário significava “mudar para o antigo instituto, ou para melhor o que ia em decadência, ou mal. Reforma das tropas, missão honesta do serviço, conservando-lhes certo soldo sem exercício” (SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. v. 2, p. 307.

¹⁹ Para compreender a formação do núcleo central do Partido Conservador e suas principais ideias, ver MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1990, p. 129.

da população: rica ou pobre, livre ou escrava, nacional ou estrangeira, de homens ou de mulheres. Data desse período, por exemplo, a promulgação da lei que punha um fim definitivo ao tráfico transatlântico de escravos, a lei de terras e a lei de reforma do Exército.²⁰ A principal intenção dos novos legisladores era controlar a população pobre, reforçar a escravidão e dirimir qualquer possibilidade de revolta popular. Partiam de uma crítica excessiva a gestão anterior, norteada pelo ideal democrático do liberalismo político vigente em países europeus.²¹ Mesmo comungando das premissas destes mesmos pensadores, os saquaremas estavam completamente antenados com a realidade local. Advém daí o carro-chefe desse novo governo: a manutenção da ordem.

De acordo com o importante panfleto escrito pelo político e jornalista Justiniano José da Rocha, entusiasta declarado da política conservadora, os anos correspondentes ao período de 1840 e 1852 foram anos de consolidação da ordem. Depois de restabelecido o prestígio do monarca, os postos da Guarda Nacional foram sendo rapidamente substituídos: “onde a democracia havia posto um elemento seu, a reação colocou um elemento oposto”.²² A reforma do Exército provocou a subordinação dessa instituição ao governo, assim como a Marinha, dois pilares para a tão propalada ordem. O autor não deixou de comentar as metamorfoses ocorridas na Guarda Nacional.

²⁰ “A abolição do tráfico, a lei de terras e a reforma da Guarda Nacional foram medidas promulgadas simultaneamente. ‘Quanto a lei de terras, apresentada pela primeira vez em 1843, um importante historiador, afirma que seu claro propósito era preparar o país para o fim eventual do trabalho escravo. A centralização da Guarda buscava fortalecer a posição do governo perante os proprietários cuja reação ao fim do tráfico e à regulamentação da propriedade rural fora negativa’”. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 256-257. A historiografia sobre tais temas é ampla. Sobre o fim do tráfico: RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000; PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011 (especialmente o cap. 3). Para a Lei de Terras, vide: SILVA, Lígia Osório da. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p. 131-137. Para uma crítica à interpretação de Silva, ver: MOTTA, Márcia Maria M. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. 2. ed. rev. e ampl. Niterói: Eduff, 2008. A reforma do Exército não recebeu muita atenção da historiografia, um dos poucos trabalhos sobre o tema é o de SOUZA, Adriana Pereira de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 29-41.

²¹ Sobre o liberalismo e as suas interpretações no Império brasileiro, vide a coletânea de OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; MARSON, Izabel Andrade. (Org.). *Monarquia, liberalismo e negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo: Edusp, 2013.

²² ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação e transação: duas palavras acerca da atualidade política no Brasil. In: MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 206.

Segundo o texto, a guarda continuou a fazer suas paradas, rondas e destacamentos, mas passava a contar com soldados disciplinados, “sujeitos ao severo regime da tropa de linha”, guardando uma “obediência passiva do Exército”. Caso houvesse alguma desobediência, poderiam sofrer com “prolongadas prisões e sofrimentos”. Os tempos democráticos não voltariam mais, principalmente pela ação do governo (reação), que eliminou “a temporaneidade aos seus oficiais, os nomeava os demitia; mas depois aperfeiçoou ela a sua obra, fez vitalícias as patentes, como no exército”.²³

A rigidez nas fileiras, fruto da reforma, acabou sendo redimensionada pelo autor, há certo exagero na interpretação, motivada, possivelmente, pelas suas ligações pessoais e políticas. Evidentemente é preciso considerar essa reforma, do ponto de visto dos membros da força, como um retrocesso; todavia, essa excessiva militarização não se sustenta, conforme será observado no decorrer da presente tese.²⁴

A centralização saquarema retirou parte da autonomia da Guarda Nacional. As eleições para o oficialato foram abolidas. A partir de 1850, o ministério da Justiça e a presidência da província passaram a ser os responsáveis por todas as nomeações. O presidente era a máxima autoridade nas províncias - indicado pelo governo geral. A liberdade local, vigente até então, fora derrotada, conseqüentemente a importância do contingente para resolver os assuntos internos, particularmente em definir os comandantes, findava destroçada. Os postos tornaram-se vitalícios. Uma vez oficial, cumprindo suas obrigações, sempre oficial.²⁵

Eliminar as eleições, deixando as indicações sob responsabilidade do governo e transformar os cargos em postos duradouros foram medidas que acabaram por beneficiar os grandes proprietários locais, hierarquizando as relações sociais e solapando qualquer possibilidade, por menor que fosse, de um grande proprietário servir debaixo das ordens de

²³ ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação e transação: duas palavras acerca da atualidade política no Brasil. In: MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 209.

²⁴ A retórica e os objetivos do texto de Justiniano José da Rocha foram analisados no texto de GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Ação, reação e transação: a pena de aluguel na historiografia. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 71-93.

²⁵ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 314-318.

um funcionário de sua fazenda. A suposta democracia, presente na fase inicial da Guarda, era agora uma velha lembrança dos anos pós-independência. As relações fora das fileiras passaram a ser mais importantes, o jogo mudara. Personagens como o alferes Jacobina e o tenente Antonio José da Rocha sabiam disso, assim como a maioria dos homens qualificados.

Durante boa parte do Segundo Reinado, a Guarda atuou debaixo dessa lei, com a força reformada, embora algumas províncias jamais tenham realmente terminado completamente a reorganização. Nesse período, segunda metade do século XIX, a antiga milícia cidadã vivia o seu apogeu, participando decisivamente de todos os conflitos internos e externos do país, ora defendendo os interesses do governo geral, ora lutando contra esse mesmo governo. A categoria de cidadãos honrados prestou muitos serviços dentro da Guarda, no entanto, membros dessa mesma denominação foram vítimas da própria força em tantas outras oportunidades. Os vários grupos, pertencentes ao rol de potenciais inimigos do Estado sofreram com suas investidas: indígenas, escravos, livres e libertos, todos sentiram o gosto amargo da pólvora e da lâmina dos guardas nacionais. Na esfera internacional ela também combateu, com igual vigor, os soldados do Exército Paraguai, quando deflagrada a Guerra, em 1864.

Investigar a Guarda Nacional significa percorrer os itinerários da história política e social do Império, bem como de parte da República – sua extinção oficial somente aconteceu em 1918. No pós-guerra do Paraguai, o Exército brasileiro ocupou novos espaços, principalmente no campo político, ao passo que a Guarda teve seu papel reduzido, deixando de realizar o policiamento das cidades. Segundo alguns contemporâneos, ela se transformara numa força com muitos oficiais e poucos soldados.²⁶

Apesar de sua importância, a Guarda Nacional não recebeu muita atenção da historiografia, tampouco os homens que dela faziam parte. Essa tese busca suprir essa lacuna. Para além dos aspectos políticos, busca-se uma compreensão dos significados dos serviços que seus membros prestaram à nação durante o século XIX, mais especificamente no pós-reforma, a partir de 1850. A análise irá centrar-se nos praças do serviço ativo e no

²⁶ Sobre a evolução da polícia nessa época, ver: ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Edusp, 2010.

baixo oficialato, focalizando o cotidiano dentro e fora da Guarda, os serviços realizados, assim como as formas de alistamento.

Dessa forma será possível compreender as estratégias utilizadas pelos homens livres, cidadãos honrados, para que pudessem se manter protegidos do recrutamento militar e de seus inimigos políticos, bem como as diversas maneiras pelas quais a participação na força era de alguma forma recompensada. Afinal, poderia significar tanto um exercício de cidadania quanto uma troca, entre praças e oficiais inferiores e superiores. Além disso, também será possível apreender os significados dessas lealdades, não apenas para os guardas nacionais, mas também para lideranças locais. Estudar tais aspectos lançará novas luzes sobre a vida dos homens livres no Brasil.²⁷

O recorte geográfico escolhido estará concentrado no Paraná provincial. Por meio dele será possível analisar com lentes mais poderosas o impacto causado pela reforma nos serviços e no comportamento do contingente. A antiga 5ª Comarca da província de São Paulo emancipou-se em 1853, pouco tempo depois da aprovação da Lei de Reforma da Guarda, promulgada apenas três anos antes. Mesmo tendo herdado uma parte da estrutura pré-existente, a possibilidade de estudar os efeitos da nova legislação em uma província recém-formada potencializa a análise, uma vez que a bibliografia dedicou-se a regiões mais importantes para o Império. Além disso, para os objetivos dessa tese, torna-se importante analisar as estratégias dos praças durante esse momento. Embora o foco recaia sobre o Paraná, sempre que possível o escopo da análise irá aumentar, trazendo exemplos de outros países e, claro, do próprio Império, dada a sua imensa diversidade.

A baliza temporal adotada será diferente da comumente utilizada pela historiografia especializada no tema. Normalmente os trabalhos têm como marco final o ano de 1873. Algo compreensível: a partir dessa data os praças deixaram de realizar atividades policiais e os registros documentais ficaram mais raros. Apesar da falta de fontes mais robustas, a tese esmiuçará a participação dos homens qualificados pela Guarda até o fim do regime monárquico, pois assim será possível compreender, de fato, porque ela não foi extinta, e quais foram os sentidos de sua permanência. Para o caso do Paraná, temos

²⁷ Para uma excelente análise do tema, vide a coletânea de DANTAS, Monica Duarte (Org.). *Revolta, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

ainda uma questão adicional: a Revolução Federalista. Os combates na parte mais meridional do Brasil ecoaram no Estado, provocando uma considerável volta da força, até então adormecida para questões belicosas. Mesmo não se tratando do foco central da tese, – assentada no período monárquico - essa participação será abordada na parte final do trabalho, a fim de contribuir para a formatação de novas pesquisas.

A ideia de estudar esse objeto surgiu durante a elaboração de uma pesquisa anterior, na qual o tema privilegiado era o recrutamento militar durante a Guerra do Paraguai.²⁸ Naquela ocasião busquei obras que pudessem auxiliar a compreensão do funcionamento e organização da Guarda Nacional no Império, mas principalmente conhecer mais sobre o contingente e o perfil de seus membros. Percebi então haver pouca produção a respeito do tema, embora se tratasse do maior pilar da força de segurança pública no país, desde a independência.

Os principais estudiosos do Brasil imperial reconheceram a importância da Guarda Nacional, mas não a analisaram de forma pormenorizada. Para José Murilo de Carvalho, essa força nasceu como um instrumento liberal, responsável pela descentralização do controle social e que, posteriormente, acabou instrumentalizada pelas “classes perigosas urbanas”.²⁹ Outro respeitado pesquisador, Ilmar Mattos, ressaltou o papel hierarquizante da Guarda, ao nomeá-la como “agente difuso das noções de ordem, disciplina e hierarquia”.³⁰

Os dois autores têm algo em comum nas suas análises, ambos foram informados por uma historiografia que havia tratado da Guarda Nacional nos anos de 1970. O livro *A milícia cidadã* de Jeanne Berrance de Castro, publicado em 1979, é uma dessas obras, e permanece como incontornável referência sobre o tema.³¹ Tal persistência tem algumas possíveis explicações. A primeira, talvez a mais importante, deve-se à coragem da

²⁸ BRITO, Edilson Pereira. *A serviço da pátria: o recrutamento militar na Província do Paraná durante a Guerra do Paraguai*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

²⁹ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 274-275.

³⁰ MATTOS, Ilmar. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1990, p. 214.

³¹ CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

autora na escolha do objeto. Como à época o Brasil vivia sob uma ditadura militar, assim como boa parte do sul do continente americano, eleger como problemática de pesquisa questões ligadas ao universo militar não era frequente.³² A segunda virtude é a própria qualidade da análise. Baseada em vasto número de fontes, Castro realizou uma meticulosa exposição de todo o turbulento momento regencial brasileiro e de como a Guarda Nacional fez parte dele. Outra questão a merecer destaque no livro foi a sua articulação com outras realidades. A autora privilegiou a província de São Paulo, mas também abarcou outras realidades, ampliando o campo, ao especular sobre possíveis inspirações para a criação da Guarda Nacional brasileira: teria sido ela trazida e adaptada da França ou dos Estados Unidos?

Assim, sua obra percebia o fenômeno da Guarda Nacional a partir de uma perspectiva mais ampla. Com efeito, a leitura do livro não pode ser descolada do contexto político, advém daí, talvez, o recorte temporal escolhido: os anos entre a abdicação do primeiro Imperador e a reforma da Guarda Nacional (1831-1850). Para a autora foram momentos nos quais força vivia um período democrático, ocasionado pela realização de eleições para os postos. O período também fora marcado pela adoção de medidas descentralizadoras, empreendidas pelos liberais moderados, dando maior autonomia para as províncias.³³ Paulatinamente, com o avanço dos conservadores, essa suposta democracia seria extinta. A baliza temporal recai justamente na segunda etapa da Guarda Nacional, mais centralizadora, com o fim do chamado quinquênio liberal. De acordo com Castro teria havido uma mudança nessa fase, fazendo com que a força se transformasse em uma “milícia eleitoreira”.³⁴

³² Sintomático nesse sentido é a quase ausência de análises sobre a participação do Exército na importante publicação coordenada por Sérgio Buarque de Holanda na década de 1960 e 1970: a *História Geral da Civilização Brasileira* (HGCB). Somente dois capítulos trataram diretamente do assunto, um de autoria do doutorando por Princeton, John Schulz, e outro da própria Jeanne Berrance CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. Da história militar à ‘nova’ história militar. In: CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004, p. 17.

³³ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓN, Istvan (Org.). *Brasil: a formação do Estado e da nação (c.1770-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2003.

³⁴ Resultados de seu trabalho apareceram em duas outras publicações. Um resumo, na importante coleção *História Geral da Civilização Brasileira*, editada por Sérgio Buarque de Holanda, e em artigo nos *Anais do Museu Paulista*. O artigo retifica a “democracia” apontada pela autora, nestes primeiros anos da força. Nele, ela argumenta que, necessariamente, a Guarda Nacional não estava fechada para libertos, na verdade a força

Pouco tempo depois o cientista político colombiano, Fernando Uricochea, publicou o seu *O Minotauro imperial*. Nele o objeto central de análise recai sobre o papel do Estado nacional brasileiro. Utilizando conceitos weberianos, seu objetivo era o de demonstrar o caráter patrimonialista da sociedade brasileira, utilizando a Guarda Nacional como modelo, principalmente no Rio Grande do Sul, região fronteira, onde a força atuava de maneira constante. Segundo o autor, este tipo de instituição era responsável por auxiliar o Estado em sua configuração como ente público, uma vez que durante o processo de formação o mesmo não tinha condições de manter uma força de ordem com recursos próprios. Logo, os senhores locais foram cooptados a prestar liturgias – conforme termo weberiano – para o controle social da população, promovendo a “aniquilação de qualquer grupo, instituição ou facção contestatória das novas autoridades imperiais”.³⁵

Ainda nessa mesma década, a historiadora Maria Auxiliadora Faria analisou a atuação da Guarda Nacional na Província de Minas Gerais, a fim de acompanhar sua formação e organização entre os anos de 1831 e 1873, valendo-se de fontes produzidas pela administração: relatórios presidenciais, relatórios do ministério da Justiça e a legislação. O longo recorte escolhido pela autora não permitiu um maior desenvolvimento da proposta, comprometendo até o seu maior intento: compreender o impacto demográfico do serviço da Guarda, fazendo a questão ficar restrita ao período que vai de sua criação até o da reforma de 1850.³⁶ Logo, a pesquisa de Faria, ao lado dos textos de Castro e Uricochea, todos concebidos na mesma década, constituem uma tríade, responsável por formar uma verdadeira matriz interpretativa, defendendo a seguinte ideia: antes democrática, a Guarda Nacional passara a ser eleitoreira, a partir da segunda metade do século XIX. Os autores também se concentraram em aspectos mais políticos: o relacionamento da Guarda com o Estado e com os poderes locais e a dimensão da influência dos oficiais superiores e do

atuava na promoção da integridade racial no Brasil. Vide CASTRO, Jeane Berrance de. A Guarda Nacional. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1974. tomo 2. v. 4. p. 177-186; CASTRO, Jeane Berrance de. A Guarda Nacional como força de integração racial. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 23, 1969.

³⁵ URICOCHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978, p. 134.

³⁶ FARIA, Maria Auxiliadora. *A Guarda Nacional em Minas Gerais (1831-1873)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1977.

governo geral sobre ela. Ao enfatizar as características supracitadas, muito pouco era conhecido sobre quem formava a maior parte do contingente: os praças.

Nos anos seguintes houve um esquecimento do tema Guarda Nacional; apenas um livro foi publicado na década de 1980. Trata-se do texto dos historiadores Edmilson Martins Rodrigues, Francisco José Calazans Falcon e Margarida de Souza Neves, cujo projeto era assaz ambicioso: estudar a Guarda Nacional no Rio de Janeiro durante toda a sua existência. De certo modo, os pesquisadores apresentaram algo até então inédito, informando os procedimentos adotados na então capital do país, em termos administrativos, para gerenciar a Guarda no período republicano.³⁷

Com o fim do regime militar houve o incremento de investimentos nas universidades e uma dilatação no tema de interesses dos historiadores. Muitas obras de autores internacionais foram traduzidas e novos programas de pós-graduação foram abertos. Vivia-se uma época fecunda. Pesquisas sobre a escravidão e sobre a história das mulheres fervilhavam.³⁸ Novos e muitas vezes acalorados debates eram travados. A história militar, no entanto, ficou esquecida – sobretudo a produzida por profissionais, isto é: no âmbito das universidades e demais institutos de pesquisa.

Somente em meados dos anos 1990 ela começou a se desenvolver. Utilizando novas metodologias, alguns pesquisadores passaram a revisitar temas clássicos a partir de um olhar mais abrangente. Estudos sobre a disciplina, as batalhas e as estratégias de combate foram menos valorizados, os especialistas privilegiavam encontrar conexões entre a caserna e a sociedade: o impacto do serviço militar na vida das classes subalternas, o peso das relações sociais para as promoções, até mesmo o perfil dos soldados rasos entrou no

³⁷ RODRIGUES, Antonio Edmilson; FALCON, Francisco; SOUZA, Margarida de. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

³⁸ Para acompanhar a evolução da historiografia sobre a escravidão, vide: LARA, Silvia Hunold. Blowin in the wind: Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, v. 12, p. 43-56, 1995. Uma visão mais ampla da questão pode ser encontrada no texto de PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. O pensamento histórico brasileiro: relações com vertentes europeias e americanas; tendências temáticas e teóricas recentes. *História em Revista*, v. 9, 2003, p. 9-43.

radar de relevância. O recrutamento tornou-se um problema de pesquisa, não apenas para o Exército, mas também para a Armada (Marinha).³⁹

Uma importante coletânea, publicada em 2004, apresentou um apanhado das principais pesquisas embasadas sob este novo prisma.⁴⁰ Na introdução, escrita pelos organizadores, foi feito um balanço historiográfico, na qual se salientava a grande renovação: em praticamente todos os programas de pós-graduação do país havia docentes e pós-graduandos elaborando pesquisas na área. A conclusão dessa reflexão era clara: a Nova História Militar tornara-se uma realidade no Brasil, claro que algumas lacunas ainda deveriam ser preenchidas. Uma delas referia-se ao estudo da Guarda Nacional: “nem as milícias ou as ordenanças, nem a sua sucessora a Guarda Nacional, receberam a atenção histórica que merecem”, escreveram.⁴¹

Desde o lançamento dessa obra houve muitas mudanças. Novos trabalhos, dedicados especialmente a Guarda Nacional, surgiram e as questões abordadas tornaram-se cada vez mais diversificadas.⁴²

O perfil dos oficiais, assim como o carisma necessário para a obtenção desses postos foram investigados por Flávio Henrique Dias Saldanha, que deu especial atenção para a Comarca de Mariana, na Província de Minas Gerais.⁴³ Outro aspecto fundamental: a participação da Guarda Nacional na Guerra do Paraguai, também mereceu atenção. Aline Goldoni da Silva esmiuçou os pactos e as barganhas entre o governo geral e os

³⁹ NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001; MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial*. Belo Horizonte: Argumentum Editora, 2010.

⁴⁰ CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004.

⁴¹ CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. Da história militar à ‘nova’ história militar. In: (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004, p. 21.

⁴² Um bom resumo dos novos temas podem ser vistos em COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2013 (especialmente os capítulos de número 4, 6, 7 e 8 escritos, respectivamente, por José Iran Ribeiro e Luís Augusto Farinati; Flávio Henrique Dias Saldanha; Leonardo Canciani e Miquéias H. Mugge; e Aline Goldoni).

⁴³ SALDANHA, Flavio Henrique Dias. *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006. SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *O Império da Ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

comandantes, na Corte e em seu município neutro.⁴⁴ O livro de André Atila Fertig, de igual modo, analisou esse momento, elegendo outra região estrategicamente importante: a província do Rio Grande do Sul. O autor investigou as ligações entre centro e periferia, por meio das interações dos diversos Comandos com setores da elite regional e central: “consideramos que é a partir da análise do papel dos comandantes superiores que poderemos evidenciar, por exemplo, a importância da Guarda Nacional na vinculação estabelecida entre os poderes local e central”.⁴⁵

Os pesquisadores dessa nova fase detiveram-se prioritariamente em aspectos relacionados ao universo dos oficiais, embora tenha existido algumas exceções.⁴⁶

Os trabalhos de José Iran Ribeiro e de Miquéias Brugge, por exemplo, possuem preocupações semelhantes às dessa tese, em relação a abordagem – malgrado o recorte e a Província serem diferentes. Embasados em grande pesquisa documental, suas contribuições ensinaram instigantes análises acerca dos amalgamas entre a sociedade, as milícias e a Guarda Nacional, no sul do Império. O primeiro analisou os anos finais da milícia, até o final da Revolução Farroupilha, para compreender as mudanças decorrentes de sua substituição pela nascente Guarda Nacional, e a atuação dessa força em um momento belicoso. Já o livro de Brugge perscrutou a formação da Guarda em uma colônia de imigração alemã, privilegiando o cotidiano armado desses homens, assim como as negociações políticas locais.⁴⁷ Tais abordagens colocaram os praças como fator central, captando os significados do serviço para a maior parte dos homens que dela faziam parte.

⁴⁴ GOLDONI, Aline. *Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

⁴⁵ FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional na província do Rio Grande de São Pedro e a defesa do Império do Brasil, 1850-1873*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010.

⁴⁶ O trabalho de Adilson José de Almeida, por exemplo, buscou compreender aspectos da cultura material, ligados à Guarda, empreendendo um estudo sobre os uniformes utilizados pela força. Ver: ALMEIDA, Adilson José de. *Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

⁴⁷ RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005; MUGGE, Miquéias Henrique. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul, século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

Além do livro, a tese de Mugge busou analisar a atuação dos comandantes da Guarda no Rio Grande do Sul, a chamada elite da guarda. Ancorada em sólida base documental e em constante diálogo com a bibliografia nacional e internacional o autor desnudou as práticas adotadas pelos comandantes dessa força para reforçar os seus laços de poder e para construir lealdades com o governo geral. Em troca, a elite da Guarda recebia recompensas honoríficas e privilégios de tratamento, oriundas da Corte. O pesquisador também fez uma divisão que será adotada nesse trabalho, separando a atuação do oficialato da Guarda em tempos de Guerra daquela levada a cabo durante o momento não beligerante. Defendida recentemente. Esse trabalho desde já torna-se referência obrigatória para os estudiosos da Guarda e da própria História Militar do Império.⁴⁸

Evidentemente existem pontos divergentes entre esses trabalhos e a presente tese. Um dos principais remete à escala de análise exercida. Ao contrário dos autores, essa tese buscará uma interpretação mais ampla, elucidando o quanto do momento político do império interferiu nos destinos da Guarda Nacional. No tocante ao trabalho de Ribeiro, esse trabalho buscará elucidar um quadro mais amplo, dialogando com os rumos da política imperial, em relação ao segundo, especialmente sua tese, a questão se trata do objeto: o autor analisou o alto oficialato, enquanto neste trabalho o esforço maior será o de compreender a atuação dos praças e do baixo oficialato. Tal interesse segue uma tendência da historiografia francesa, por exemplo.⁴⁹

Desta maneira a presente tese contribuirá para um melhor entendimento da Guarda, desvelando seu funcionamento e compreendendo a participação dos homens envolvidos em seu funcionamento, sobretudo no que se relaciona ao baixo oficialato e aos guardas nacionais. A partir do Paraná abriremos outros ângulos de visão, alinhavando o macro com o micro, num verdadeiro jogo de escalas.⁵⁰

⁴⁸ MUGGE, Miquéias H. *Senhores da guerra: elites militares no sul do Império do do Brasil, comandantes superiores da Guarda Nacional (1845-1873)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

⁴⁹ A historiografia vem reatualizando o debate sobre a Guarda Nacional, principalmente no século XIX, a partir de novas miradas. Vide a coletânea de BIANCHI, Serge; DUPUY, Roger. *La Garde Nationale entre nation et peuple em armes: mythes et réalités, 1789-1871*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2006.

⁵⁰ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998. p. 15-39; LEVI, Giovanni. Un problema de escala. *Relacionaes: estúdios de historia y sociedade*, v. 24, n. 95, 2003, p. 279-288.

As fontes utilizadas para a confecção desse trabalho são várias e variadas. Para reconstituir os serviços da Guarda Nacional foram utilizados relatórios provinciais e ministeriais, a literatura da época, a legislação, ofícios trocados entre diversas autoridades, processos criminais, livros de estudiosos do século XIX, e periódicos. A coleta aconteceu ao longo destes quase cinco anos, sendo realizada em quase uma dezena de instituições, no Brasil e no exterior.

Em Curitiba, o maior repositório é o Arquivo Público do Paraná, local onde a maior parte da documentação foi reunida. Na Biblioteca Pública do Paraná foram consultados exemplares microfilmados do jornal *O Dezenove de Dezembro*, órgão oficial do governo provincial, responsável por publicizar a maior parte das decisões governamentais.⁵¹ No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Curitiba foram colhidas atas das sessões da Vereança, assim como alguns poucos ofícios, contendo informações sobre a Guarda Nacional da capital. Na seção de Documentação Histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná foram consultados processos-criminais da Comarca de Paranaguá. No Museu Paranaense foram analisados ofícios e ordens do dia, muito úteis para a compreensão dos serviços de escoltas, realizados pelos praças. Na Casa da Cultura de Curitiba as ordens do dia, publicadas durante a Guerra do Paraguai, tornaram-se fundamentais.

Em São José dos Pinhais, outrora freguesia da capital, encontra-se rico material, guardado no Museu Atílio Rocco: as únicas fontes consistentes sobre a qualificação de guardas nacionais provêm desse município. Na região dos Campos Gerais as fontes mais importantes foram coligidas nas cidades de Castro e Guarapuava. Na Casa da Memória Emilia Ericson, existe grande número de processos criminais, envolvendo as forças de segurança do Paraná, assim como ofícios da Câmara Municipal, endereçados à Capital. Em Guarapuava, região fronteiriça, marcada por forte conflito entre os indígenas e a população local, foram consultados os ofícios e processos criminais do Arquivo Histórico Municipal, localizado na Universidade Estadual do Centro (Unicentro).

⁵¹ Na segunda metade da coleta de dados, efetuada no ano de 2014, o material felizmente encontrava-se já disponibilizado no sítio eletrônico da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

No Arquivo Público do Estado de São Paulo repousa a documentação sobre a antiga Guarda Nacional da 5ª Comarca (nome do Paraná antes da emancipação), assim como dados sobre a atuação dessa força no combate ao tráfico ilegal de africanos, na baía de Paranaguá. No Arquivo Nacional do Rio de Janeiro foram analisados os ofícios enviados pelo presidente da Província ao ministério da Justiça. A partir desses dados abriu-se a possibilidade de investigar todo o processo de montagem da Guarda na nova Província. Na Biblioteca Nacional da França o tema elencado para pesquisa foi a legislação, para efetuar comparações entre as duas forças e sua organização. Também foram consultados jornais contemporâneos e a farta bibliografia, existente no país, acerca do tema e de outros correlatos, durante os sete meses de realização do estágio sanduíche, junto ao Centro de pesquisas em História do século XIX, da Universidade de Paris 1.

O resultado está dividido em cinco capítulos. No primeiro serão refeitos os caminhos da instalação da Guarda Nacional e da própria estrutura administrativa da nova província, observando o papel desempenhado pelo seu primeiro presidente, Zacarias de Góes e Vasconcellos, na nomeação e na escolha dos primeiros oficiais. Busca-se analisar a negociação do presidente com as elites locais nesse processo, apresentando uma contextualização do Paraná, após a emancipação. Alguns pontos levantados na introdução serão ainda tratados, a respeito da conjuntura a envolver a reforma da Guarda, especialmente por meio dos debates parlamentares e dos argumentos de liberais e conservadores sobre a questão. Por fim, o leitor conhecerá a estrutura inicial, formatada em consonância com a montagem do arcabouço administrativo que uma nova província necessitava.

No segundo capítulo o tema em tela será justamente o funcionamento da Guarda no Paraná. Utilizando os dados das listas de qualificação e a própria legislação será observada a lei e sua aplicação. A renda, idade, profissão, enfim o perfil socioeconômico do contingente dos qualificados. Tais pontos levarão em conta as diversidades regionais, isto é, as diferenças entre as três Comarcas onde havia Comandos Superiores. Apesar de sua base estatística, discutiremos neste capítulo as possíveis vantagens obtidas pelos guardas nacionais ao realizar os serviços, especificamente quando comparada às ofertadas pela Companhia de Polícia.

O terceiro capítulo irá circunscrever a atuação dos praças em tempos de paz, analisando os significados do serviço de destacamento. Serão mapeadas as principais atividades, nas divisões existentes, tais como: o combate a grupos indígenas, o combate à criminalidade e a manutenção da “tranquilidade”, nas eleições gerais e locais. O quarto capítulo vem complementar o panorama da diversidade de atividades realizadas em tempos de paz, englobando e aprofundando as questões anunciadas.

No quinto e último, o tempo de paz passa a ser substituído por momentos beligerantes. Aqui as diversas formas de designações para a Guerra do Paraguai e as maneiras de resistir ao oneroso tributo serão perscrutadas. Nesse conflito, a posição dos guardas nacionais era dúbia, ora ao lado do governo, ora contra. Em determinados momentos os homens da força ofereciam-se para marchar, em desagravo à honra nacional, ao passo que em outros ofereciam renhida relutância em partir para o desconhecido e perigoso destino. Nesses casos, a fuga poderia ocorrer de forma legal, via requerimentos ou *habeas corpus*, geralmente utilizando um representante constituído, assim como de maneira ilegal, através da tomada de presos das prisões e das escoltas, das fugas, e até mesmo do assassinato de agentes recrutadores. Estudar a Guerra significa compreender um avanço até então inédito do governo sobre cidadãos honrados, valorizados por serviços na Guarda, como Jacobina e Rocha Ferreira. Logo, estamos falando de um período crucial.

1 História da Guarda Nacional no Paraná

1.1 O Paraná às vésperas da emancipação

Às vésperas da independência política do Brasil, a antiga Capitania de São Paulo era formada por três grandes Comarcas, eram elas: São Paulo, Itu, Paranaguá e Curitiba. A última fora criada pelo alvará de 19 de fevereiro de 1812, englobando várias vilas e freguesias.¹ Mais da metade do seu território localizava-se no litoral: Paranaguá, Guaratuba, Antonina, Cananéia e Iguape. A outra parte era conhecida por seus habitantes como Serra Acima: Curitiba, Castro, Príncipe e Lages.²

A Comarca de Paranaguá e Curitiba, transformada na 5ª Comarca da província de São Paulo no ano de 1851, ocasião em que perdeu algumas vilas e freguesias que faziam parte da composição anterior, era conhecida pela população unicamente como Comarca de Curitiba.³ Segundo alguns autores a localidade desejava emancipar-se desde o século XVIII. Alegavam os proponentes que a Comarca de Curitiba havia se desenvolvido economicamente a ponto de pleitear independência, e também que não recebia atenção do governo, pois estava distante da Capital, ficando assim com as fronteiras desguarnecidas. Apesar de tentativas anteriores, a separação ocorreu somente na segunda metade do século XIX.⁴

¹ Este documento alterou o nome da Comarca, e transformou Curitiba em “cabeça de comarca e residência dos Ouvidores das Comarcas de Paranaguá e Curitiba”, o que de fato dava à vila de serra acima maior predominância sobre as demais por albergar um representante do poder judiciário português (ALVARÁ de 19 de fevereiro de 1812. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, 1812, p. 4. Para a atuação destes ouvidores na Comarca, ver: BORGES, Joacir Navarro. *Das justiças e dos litígios: a ação judiciária da Câmara de Curitiba no século XVIII (1731-1752)*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

² ALVARÁ de 19 de fevereiro de 1812. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, 1812, p. 4.

³ Cananéia e Iguape saíram da alçada de Paranaguá, enquanto a vila de Lages passou à jurisdição da província de Santa Catarina.

⁴ Certa historiografia e aponta uma continuidade entre as tentativas separatistas, surgidas em 1811, 1821 e 1822, quando autoridades de Paranaguá juraram obediência à Constituição do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, sendo retomada em 1842, durante a Revolução Liberal Vide: BELOTTO, Divonzir. *A criação da província do Paraná: a emancipação conservadora*. Dissertação (Mestrado em Economia) –

Durante a maior parte do Oitocentos, as principais atividades econômicas giravam ao redor da exploração de erva-mate, madeira, farinha de mandioca, arroz, e da criação de gado-vacum e muar. Dois locais destacavam-se nestas produções: o litoral e os Campos Gerais. Nas vilas litorâneas estavam os engenhos de processo e beneficiamento da erva-mate, assim como o Porto de Paranaguá, responsável por escoar a produção do chamado “ouro verde”, principalmente para os países localizados na bacia do Rio da Prata. Nos Campos Gerais, localizavam-se as fazendas de criação e paragem, onde tropas saídas do município de Viamão, localizada na província do Rio Grande do Sul, descansavam e engordavam o rebanho, para entregá-los no destino final: habitualmente a feira de Sorocaba, no interior da província paulista. A maior parte dos habitantes estava envolvida, direta ou indiretamente, em alguma atividade ligada a esses setores, que serão detalhados nos capítulos subsequentes.

Antes da emancipação, a população da 5ª Comarca era vista como diversificada, composta por uma ampla parcela de mestiços, isto é, não brancos.⁵ Apesar dessa característica, o número de escravos africanos ou afrodescendentes não era grande, principalmente quando comparado com outras cidades brasileiras como Rio de Janeiro, Salvador e Recife, por exemplo.⁶ Segundo a clássica tipologia de Ira Berlin, a melhor definição para o caso do Paraná seria a de uma sociedade com escravos, e não uma sociedade escravista.⁷

A reprodução da comunidade escrava era majoritariamente endógena. Inexistiam rotas envolvendo diretamente traficantes transatlânticos e proprietários rurais: “A maior parte dos escravos domiciliados nas vilas e freguesias paranaenses era

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990; WACHOWICZ, Ruy. *História do Paraná*. 9. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001, p. 112-113.

⁵ O caso da vila de Guaratuba, localizada no litoral, ilustra bem essa questão. Segundo os estudos de Carlos Alberto Medeiros Lima, a região atraiu majoritariamente uma população não branca, após a sua fundação, de acordo com os cálculos do autor, mais de 75% da população livre era formada por não brancos, caracterizando-a como o maior povoado negro do litoral paulista no início dos Oitocentos (LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sertanejos e pessoas republicanas livres de cor em Castro e Guaratuba. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 2, 2002, p. 327.

⁶ De cada cinco habitantes no período de 1798-1830, um era escravo. Número esse baixo para o contexto nacional GUTIERREZ, Dario Horácio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, , mar./ago. 1988, p. 163.

⁷ BERLIN, Ira. *Gerações de cativo: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução de Julio Castañon. Rio de Janeiro: Record, 2006.

aparentemente formada por indivíduos nascidos e criados nesta região ou em suas circunvizinhanças”.⁸ O fato de não haver uma comunidade tão grande quanto em outras partes do Império, no entanto, não diminuía o significado e a importância da escravidão para o desenvolvimento da localidade.⁹

A então 5ª Comarca era local estratégico para os interesses brasileiros, principalmente pelas fronteiras que possuía com as repúblicas da Argentina e do Paraguai. Tais bordas eram de ocupadas por grupos indígenas, portanto o governo geral não possuía grande ingerência ou jurisdição sobre elas, o que frequentemente causava preocupação. Para maior conhecimento e como forma de ocupação, foram enviadas diversas expedições no começo do século XIX, a fim de mapeá-la e, por fim, implementar uma efetiva política de dominação, garantindo a legitimidade da posse e a expulsão das comunidades autóctones.¹⁰ A presença de forças da ordem era recurso importante para o logro de tais políticas.

No Brasil, elas eram formadas inicialmente pelas forças de primeira linha, Auxiliares e Ordenanças, sendo posteriormente substituídas pela Guarda Nacional. O engenheiro português Daniel Pedro Mueller calculou o número de guardas nacionais em toda a província de São Paulo em 1838, computando cerca de 16.247 homens, dos quais 3.624 serviam à Comarca de Curitiba e Paranaguá, representando 22% do efetivo. A distribuição se dava por meio de 02 regimentos: o primeiro de Cavalaria e o segundo de Infantaria. A cavalaria estava reunida próxima a Curitiba, enquanto os homens da artilharia concentravam-se no litoral, sobretudo na vila de Paranaguá.¹¹

O viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, utilizando partes do trabalho de Mueller, observou que o crescimento das forças no local, durante o período que compreende os anos de 1813 – 1838, foi superior ao crescimento demográfico da

⁸ GUTIERREZ, Dario Horácio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, mar./ago. 1988, p. 168.

⁹ A partir de distintas abordagens teóricas e metodológicas os trabalhos de IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difel, 1962; e de PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999 chamaram a atenção para aspectos fundamentais da comunidade escrava no Paraná, com ênfase em Curitiba.

¹⁰ LEITE, Rosangela Ferreira. *Nos limites da exclusão: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava, 1808-1878)*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2011.

¹¹ MUELLER, Daniel Pedro. *Ensaio d’um quadro estatístico da província de São Paulo*. São Paulo: Reedição Litteral, 1923.

população. O autor atribui o aumento a vários fatores, inclusive a certa abertura racial dos regimentos:

Essa diferença não se deve, creio eu, a uma maior severidade no recrutamento e sim ao fato de se ter tornado mais próspera a região e ser maior o número de homens que podiam comprar o equipamento necessário; e talvez ao fato, também, de terem sido incluídos entre os brancos alguns jovens cujos pais tinham traços mais marcados de sangue indígena.¹²

Embora confunda, ou melhor, não faça distinção neste primeiro momento, entre milicianos e guardas nacionais, o autor sugere forte presença mestiça nessas forças, além do engrossamento das fileiras, após a extinção de critérios raciais.¹³ Mais adiante o viajante descreve o funcionamento da Guarda Nacional em Paranaguá, composto por batalhões de Infantaria: “Um governador militar comandava todo o regimento, cujos homens eram chamados, cada um por sua vez, para prestarem serviço, não podendo, entretanto, ser requisitados como barqueiros”. Enquanto os praças da Guarda serviam, os trabalhos marítimos só eram realizados pelos chamados ordenanças, “uma milícia inferior composta de mestiços diferentes tipos”, que “eram obrigados a trabalhar nas barcas empregadas no serviço do Rei”. De acordo com autor, “Os verdadeiros guardas nacionais faziam questão absoluta de usar em seus chapéus o pequeno penacho vermelho e azul que constituía um sinal distintivo”.¹⁴

O erro nas denominações deve ter ocorrido pela distância entre o tempo da visita, feita na década de 1820, e a publicação da obra, datada de 1851. O viajante, por suposto, nunca poderia ter encontrado um guarda nacional: simplesmente pela razão de a força ainda não existir naquele momento. Todavia, a narrativa pode ser vista a partir de uma importante perspectiva: a representatividade. Para o botânico, a Guarda Nacional havia sido concebida para isentar seus membros de serviços braçais e para cumprir critérios distintivos, reforçando hierarquias sociais vigentes. A partir da reconstituição dos dados

¹² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Tradução: Cassiana Lacerda Carollo. Curitiba: Farol do Saber, 1995.

¹³ Sobre os milicianos pardos em São Paulo, vide: SOUZA, Fernando Prestes de. *Milicianos pardos em São Paulo: cor, identidade e política (1765-1831)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

¹⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Tradução: Cassiana Lacerda Carollo. Curitiba: Farol do Saber, 1995, p. 159.

apresentados é possível ainda perceber uma continuidade na distribuição das Armas. Desde a administração do Morgado de Mateus, primeiro governador da capitania de São Paulo após o restabelecimento da autonomia frente ao Rio de Janeiro, o litoral era guarnecido por forças da Infantaria e as vilas de serra acima pela Cavalaria.¹⁵

No ano de 1840 o número de guardas nacionais da 5ª Comarca era um dos maiores da província de São Paulo. Artilharia e Infantaria somavam 1.381 praças, fixados nos municípios litorâneos. O restante totalizava 2.109 homens, estacionados nas demais cidades, vilas e freguesias, divididos entre Artilharia e Cavalaria.¹⁶ Como se tratava de região fronteira, os praças precisavam estar prontos para a defesa de eventuais ataques estrangeiros, assim como para conter os frequentes ataques das comunidades indígenas, fixadas na região há longo tempo. Provavelmente tais fatores levaram à formação de grande efetivo.¹⁷

A localização estratégica pode ser mensurada a partir do exemplo da Revolta Liberal, em 1842. O governo central temia que os liberais curitibanos aderissem ao movimento. Se isso acontecesse, haveria sério risco de uma junção dos revoltosos mineiros e paulistas com os rio-grandenses, mais ao sul. Uma das primeiras medidas para barrar essa ligação foi o envio de tropas do Exército de linha de Santa Catarina para o Paraná. Nesse momento a Guarda Nacional de Itu e Sorocaba estava combatendo ao lado do presidente interino, o revoltoso Rafael Tobias de Aguiar, ao passo que o restante da força estava ao lado do governo geral, engrossando as fileiras do Exército, conforme apontado por Eric Honer.¹⁸

Inicialmente as lideranças locais de Curitiba estavam propensas a encampar o lado sedicioso, mas foram dissuadidos por João Maria da Silva Machado, futuro Barão de

¹⁵ Sobre a administração de D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, em São Paulo, ver: BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775*. 2. ed. São Paulo: Secretaria de Cultura, 2007.

¹⁶ DISCURSO recitado pelo Ex. Presidente Raphael Tobias de Aguiar no dia 7 de janeiro de 1841 por ocasião da abertura da Assembleia Legislativa da província de São Paulo. São Paulo: Typographia de Costa Silveira, 1842. Anexo 7.

¹⁷ MOTA, Lucio Tadeu. *A guerra dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994.

¹⁸ HORNER, Erik. *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838-1844)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. p.138, 177, 182.

Antonina. A participação de Machado - a principal liderança política da 5ª Comarca - foi decisiva. Estudiosos defendem que uma das promessas feitas ao grupo liderado pelo Barão era a de que a fidelidade ao governo teria como recompensa a emancipação política.¹⁹ Realmente, anos mais tarde, a questão surgiu na Câmara, encabeçada pelo presidente da província de São Paulo. Apesar de ter provocado uma cisão entre os deputados conservadores, particularmente mineiros e paulistas, e se arrastado por quase uma década, em dezembro de 1853 a antiga 5ª Comarca transformava-se numa das últimas unidades administrativas do Império: a província do Paraná.²⁰

1.2 A província emancipada: o governo de Zacarias de Góes e Vasconcellos

As províncias do Império brasileiro eram administradas por presidentes, dotados de amplas atribuições. O cargo fora criado após a independência como parte das medidas responsáveis pela separação entre os poderes executivo e legislativo.²¹ As nomeações eram feitas pelo Imperador, a pedido do ministério vigente. O período de exercício era usualmente pequeno: a média durante o Segundo Reinado não ultrapassava um ano e meio.²² Enquanto representante do governo geral nas províncias o presidente exercia expressiva autoridade, nomeava e demitia membros da administração e controlava as finanças. Em alguns casos, a escolha de postos-chave para a província não fazia parte de suas competências, no entanto, as fontes indicam que normalmente o governo geral

¹⁹ Essa questão é discutida minuciosamente em BORGES, Luiz Adriano Gonçalves. *Senhor de homens, de terras e de animais: a trajetória política e econômica de Joao da Silva Machado (província de São Paulo, 1800-1853)*. 2014. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 197-200.

²⁰ As idas e vindas parlamentares acerca da emancipação política do Paraná podem ser acompanhadas em GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as Províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. 2012. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 274-390.

²¹ Sobre os arranjos envolvendo a atuação dos presidentes e a divisão de poderes entre o governo geral e as províncias após a independência, vide SLEMIAN, Andréia. *Delegados do chefe da nação: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834)*. *Almanack Braziliense*, São Paulo, v. 6, 2007, p. 20-38.

²² Essa média foi calculada por CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 124.

solicitava sua opinião. Isso era um costume no preenchimento de cargos relacionados à segurança pública, por exemplo.

O exercício dessa função demandava enorme responsabilidade, pois as principais decisões regionais passavam pela mesa presidencial. A comunicação com o governo geral deveria ser cotidiana e contínua. Além das incumbências de caráter administrativo, havia outras, ainda mais importantes: as atividades políticas. O presidente precisava comparecer, ao menos uma vez a cada ano, à Assembleia Legislativa Provincial para apresentar o relatório anual de seu governo. A participação em desfiles e comemorações patrióticas também fazia parte da rotina.

Nas províncias esta autoridade deveria negociar com as elites locais e regionais, para assegurar a vitória eleitoral de seu Partido, além do cumprimento das políticas elaboradas pelo gabinete. Essa era uma das tarefas mais duras e imprescindíveis ao cargo. Caso não fosse executada com precisão, o designado dificilmente progrediria no mundo político imperial.

Em geral, os escolhidos para presidir províncias estavam em plena ascensão na carreira. Ocupar essa posição era uma espécie de treinamento em estágio avançado. Seguindo uma trajetória linear, quem almejasse o cargo precisaria debutar no poder judiciário, como juiz de Direito ou Promotor, em seguida passar pelas tribunas da Assembléia Geral, como deputado, estando, por fim, apto a representar o governo, como o mais alto funcionário, em alguma das 22 províncias.²³ Evidentemente esse caminho é apenas um modelo geral, não aplicável para todos os casos. A função também poderia servir como um atalho para cargos mais cobiçados como o de Senador, ademais a importância das regiões também era levada em conta, na hora de escolher o dirigente. Fato é que ser presidente de província significava estar presente nos círculos íntimos de poder do governo geral.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, primeiro presidente da província do Paraná, participava desse mundo há algum tempo. Com apenas 38 anos a lista de cargos públicos que havia ocupado na administração geral era extensa: presidente das províncias do Piauí e

²³ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 125-126.

de Sergipe, deputado geral pela Bahia, sua província natal, e ministro da Marinha.²⁴ A carreira de Vasconcellos havia caminhado a passos largos. Essa significativa ficha de serviços, aliada a juventude – pelo menos para o mundo político - talvez tenha lhe qualificado a assumir uma situação inusitada: administrar um novo território que era estratégico para a defesa do Império, devido as suas fronteiras com os países platinos.

No Paraná sua administração durou um ano e cinco meses.²⁵ Político experiente, apesar de jovem, Vasconcellos estava acostumado com as dificuldades inerentes à função, afinal supõe-se que o bacharel conhecia bem as disparidades envolvendo o ser político na Corte e fora, em locais afastados do centro nervoso do poder geral. Deveria ter ciência também que nas províncias as divisões não estavam necessariamente aglutinadas em siglas partidárias, mas sim em lógicas próprias. O problema maior dessa nova tarefa era o seu ineditismo: pela primeira vez a antiga 5ª Comarca da província de São Paulo teria um presidente.

Acompanhando o primeiro governo vinha a necessidade de erguer nova e engenhosa estrutura. Cabe ressaltar que, apesar do poder auferido pela função, era impossível estabelecer e dar andamento em uma nova província sem a ajuda dos poderosos representantes da elite regional, muitos deles interessados em abocanhar os novos postos que estavam surgindo. Logo, é possível sumarizar a missão de Zacarias de Góes e Vasconcellos no Paraná provincial da seguinte maneira: mais do que administrar, era hora de construir.

O desafio começou bem: a recepção preparada para a nova autoridade foi abastada. De acordo com uma carta, publicada na primeira página do maior jornal da Corte, às oito horas da manhã do dia 06 de dezembro, quando o navio que o trazia ancorou em Paranaguá, próximo à fortaleza da barra, uma salva de tiros o saudou. A cidade toda estava aparelhada “para recebê-lo dignamente”, e “quando S. Ex. desembarcou às 10 horas, nas nossas praias, já tudo estava para este fim na melhor ordem possível”. Desde o desembarque “nove meninas das principais famílias daqui [Paranaguá], vestidas de branco,

²⁴ VARGAS, Túlio. *O conselheiro Zacarias*. Curitiba: Grafipar, 1977 (especialmente o capítulo 1).

²⁵ Em todo o regime monárquico foram 41 homens a ocupar o cargo de presidente da província do Paraná, perfazendo uma média de 08 meses para cada um dos nomeados WACHOWICZ, Rui. *História do Paraná*. 9. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001, p. 125.

coroadas de flores” acompanharam o presidente e sua esposa, cada uma representando um município da província. A moça que simbolizava Paranaguá ofereceu para a senhora Vasconcellos “um bonito *bouquet*”. No pequeno trajeto da comitiva até a casa que os receberia – cedida pelo comendador Manoel Antonio Guimarães – todas as janelas abriram-se, fazendo “um dilúvio de flores e grinaldas”, ao som da artilharia da Guarda Nacional. Segundo o periódico, as simpatias políticas foram esquecidas: “As pessoas principais da cidade, de todas as particularidades políticas, apressaram-se em ir cumprimentar o presidente”. Os três dias seguintes foram de intensas festividades, culminando num grandioso baile, realizado no dia 08, no qual “via-se pintado o prazer em todos os olhos, o sorriso em todos os lábios”.²⁶

O único imprevisto, durante os primeiros dias do novo presidente, surpreendeu a todos: “o coletor Luiz de Oliveira Franco, tendo saído de Curitiba, desapareceu, e nem mais notícias há de sua pessoa”. Dizia-se que poderia ter morrido pela mão de seus inimigos ou pela “ferocidade dos índios”. A outra possibilidade remetia-se ao medo da prisão: “sentindo-se alcançado com a fazenda fizera ablativo de viagem”. Talvez esta fosse a motivação mais plausível, dada a reflexão final apresentada pelo autor anônimo: “cada cabeça, cada sentença”.²⁷

Essa descrição sobre os primeiros dias do representante do governo geral no Paraná foi alvo de uma interpretação um tanto descuidada por parte da historiografia. Alguns autores acabaram dando atenção apenas ao conteúdo, deixando de lado questões circunvizinhas que, na verdade, fazem parte de uma lógica mais ampla.²⁸

A carta, não assinada, buscava mais do que valorizar a nova província. Ela pretendia interferir em um debate que tomara fôlego desde o momento em que a emancipação fora confirmada pela Câmara dos deputados gerais: a escolha da nova capital.

Nessa peleja havia duas fortes concorrentes: Curitiba e Paranaguá. Percebe-se no texto uma inclinação pela segunda, já que a cidade é retratada como um local de união,

²⁶ *Jornal do Commercio*, 24 dez. 1854, p. 1.

²⁷ *Jornal do Commercio*, p. 2.

²⁸ Nesse sentido, ver: VARGAS, Túlio. *O conselheiro Zacarias*. Curitiba: Grafipar, 1977. p. 65-68, 70; CAVASSIN, Alessandro. *A província do Paraná (1853-1889)*. A classe política. A parentela no governo. 2014. 505 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 34.

capaz de reunir pacificamente grupos hostis, conhecidos por todos na Corte pela violência de suas disputas.²⁹

A ênfase na recepção, planejada com todas as honras que tal autoridade merecia, por meio de uma guarda nacional zelosa e bem trajada, recepcionada em bailes luxuosos, não se deu ao acaso. Pretendia-se mostrar o quanto o litoral, representado pela sua maior cidade, estava preparado para ser a cabeça da nova Província. Depois de encerrada a estadia, não há qualquer referência ao destino final de Zacarias de Góes e Vasconcellos: o município de Curitiba, designado provisoriamente como sede. Provavelmente a elite de Paranaguá possuía certo trânsito na Corte, possibilitando a publicação dessa correspondência, quase um manifesto velado para que a vila se tornasse capital, num jornal cuja preferência era dada aos membros do Partido Conservador.

A primeira resolução de impacto do governo Vasconcellos foi justamente apontar Curitiba como capital. A localização geográfica centralizada e a quantidade de eleitores para as eleições primárias foram argumentos centrais para sua decisão, explicitados no primeiro relatório presidencial.³⁰ Os confrontos do ano anterior, em São José dos Pinhais, também serviram como pretexto para que Curitiba recebesse a primazia de tornar-se a cabeça do governo, pois a presidência julgava que “a ação do governo muito mais benéfica deve ser, posta aqui a capital, para velar de perto na observância da lei, e

²⁹ No dia 07 de novembro de 1852 uma briga opondo liberais e conservadores, durante uma eleição de eleitores, resultou na morte de 07 pessoas e feriu outras 16, em São José dos Pinhais, região que havia conquistando recentemente sua elevação à categoria de vila. Os acontecimentos repercutiram na Corte, gerando grande comoção. Para uma reconstituição dos confrontos, ver: RELATÓRIO apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da nova legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, José Idelfonso de Souza Barros. Rio de Janeiro: Typographia Navarro, [18--], p. 3-4; CAVASSIN, Alessandro. Liberais e conservadores: a luta política em São José dos Pinhais em 1852. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA & POLÍTICA, 2014, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2014. p. 1-16. Uma parte da historiografia defende que este episódio acelerou o processo de emancipação do Paraná: “Esse conflito foi o fim de um longo processo que marcou a separação política de São José, a legitimação da classe dominante no poder local e ajudou à emancipação do Paraná, que ocorreria um ano depois” (BORGES, Luiz Adriano Gonçalves. *Particularidades familiares: a trajetória de Manuel Mendes Leitão no Paraná, século XIX*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. p. 147. Todavia, a emancipação estava em pauta desde 1843, como indica a pesquisa de GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as Províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. 2012. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, p. 372-375.

³⁰ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854. Curitiba: Typhografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 9.

conter com sua presença desmandos, que cumpre reprimir”. O relatório lembrava duas outras cidades que tencionaram obter o lugar: Guarapuava e Paranaguá, mas no pensamento da presidência a melhor opção realmente era Curitiba, apesar de a argumentação da Câmara de Guarapuava estar, “até certo ponto, com mais acerto do que aqueles que fazem votos pela existência da capital no litoral”.³¹

Nesse mesmo momento foram apresentadas as divisões judiciárias. Inicialmente foram criadas três Comarcas: Curitiba (Capital), Marinha (futura Comarca de Paranaguá) e a de Castro. Restou a ideia de futuramente instalar outra nos Campos Gerais, em Guarapuava.³² Após tal apresentação, caberia agora aos primeiros deputados provinciais a aprovação dos projetos.

Por essa época, a população total do Paraná girava em torno de 62. 255 habitantes, de acordo com os dados, sempre provisórios e incertos, do governo provincial.³³ A maior população era a de Curitiba, com cerca de 6.791 pessoas, seguido de perto por Paranaguá, com aproximadamente 6. 333 moradores. Se a população das duas maiores cidades era bem próxima, a quantidade nas Comarcas guardava grandes diferenças. Na da Capital residiam 20.029 almas, ao passo que na da Marinha viviam apenas 11.373.³⁴ O mapa de 1865, com os locais dos Comandos Superiores existentes naquele ano, ilustram a formatação da nova província.

³¹ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15de julho de 1854. Curitiba: Typhografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 10.

³² A Comarca da Capital era composta pelos municípios de Curitiba, São José dos Pinhais e Príncipe, a da Marinha por Paranaguá, Guaratuba, Antonina e Morretes, a de Castro pela vila homônima, Guarapuava, Ponta Grossa e Palmas.

³³ Existem três fontes diferentes sobre a contagem da população. Duas foram elaboradas pelo primeiro chefe de Polícia, Antonio Manoel Fernandes Júnior. A primeira: um manuscrito enviado à presidência, contendo as características econômicas e populacionais de cada uma das regiões; posteriormente estes dados foram complementados por levantamentos históricos e publicados na imprensa. A última, talvez baseada nas duas anteriores, está nos anexos do primeiro relatório de Vasconcellos. Optou-se pela utilização desta última, por se tratar de fonte mais completa e exposta publicamente.

³⁴ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15de julho de 1854. Curitiba: Typhografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854. Anexo 14.

Mapa 1 – Província do Paraná, 1865



Fonte: A Província do Paraná : Carta Chorografica Organizada no Archº. Militar Pelo Tente. Coronel Antonio P. do F. Mendes Antas... [Rio de Janeiro] Lithª do Archivº. Militar Impª. por Martins Maia 1867. **Biblioteca Digital Hispânica.** Disponível em: <http://bdh.bne.es/bnearch/detalle/bdh0000018699> Acesso em: 07 Jul. 2018

Para representar a nova província junto ao governo geral foram realizadas eleições para a escolha de um deputado e de um senador. No âmbito regional, os representantes das três Comarcas ocuparam as 20 cadeiras disponíveis na Assembléia Legislativa Provincial. As eleições para tais cargos foram rápidas. Liberais e conservadores

dividiram a casa: “estando em maioria a parcialidade saquarema, foram votados, e têm assento nesta assembléia, muitos cidadãos distintos do lado luzia”.³⁵ O presidente dessa primeira legislatura, por exemplo, era liberal, o vice era da maioria, isto é, conservador. O governo provincial nomeou liberais para postos-chave na administração, a exemplo de Jesuíno de Oliveira Sá, bacharel em Direito, escolhido para ocupar o posto de diretor da instrução pública e procurador fiscal.

O equilíbrio de forças também havia se manifestado na eleição para o Senado – cargo vitalício à época. A lista tríplice enviada para o imperador era formada por homens das duas agremiações. Essa convergência seguia de perto a política da Corte, na qual ambos os partidos formavam um governo de coalizão, liderados pelo presidente do conselho de ministros, Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná.³⁶

1.3 Elites regionais: características e agrupamentos

As elites regionais no Império brasileiro foram importantes para a formação do Estado e da nação; esses setores eram responsáveis pela união territorial e por implementar as determinações do governo geral. O peso das elites na política nacional gerou muitos debates na historiografia. A primeira reforma da Constituição, realizada dez anos após sua promulgação, delegou poder e autonomia para tais grupos, principalmente aos juízes de Paz. O ato adicional de 1834, no entanto, gerou muitas disputas pelo poder nas províncias,

³⁵ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854. Curitiba: Typografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 2.

³⁶ O governo da Conciliação representou um período de união entre setores dos Partidos Liberal e Conservador. Apoiados pelo imperador, que pela primeira vez elaborou instruções para o novo gabinete, o grupo reunia jovens conservadores e liberais moderados – embora sofresse com a oposição de ambos os lados, principalmente a partir de 1854. Substituindo um gabinete amplamente contestado, a conciliação representou, nas palavras parciais de Nabuco, “uma época de renascimento, de expansão, de recomeço, em que se renovou o antigo sistema político decrépito, em que se criou o aparelho moderno de governo, e se dilatou extensivamente, não para a classe política somente, mas para todas as classes, o horizonte que as comprimira” NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899, p. 176. A historiografia sobre esse período é vasta, para maiores detalhes remeto o leitor ao excelente trabalho de FERRAZ, Paulo Ribeiro. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

fazendo com que vários projetos concomitantes lutassem para assumir o controle das localidades. As revoltas mais estudadas do Império datam desse período.³⁷

A partir do final de 1837 com a entrada em cena da oposição, os conservadores assumem o controle do país sob a bandeira da manutenção da ordem. Para cumprir esse objetivo os dirigentes promoveram várias medidas centralizadoras, sendo a principal delas a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1834, responsável por diminuir a autonomia provincial.

Para Miriam Dolhnikoff, a troca de comando no governo não implicou paulatina diluição do poder provincial, pois as principais decisões continuavam sob responsabilidade local, no âmbito provincial. A autora defende que essa legislação, na verdade, fora responsável por diminuir o poder das Câmaras Municipais, aumentando desse modo as prerrogativas das assembleias provinciais: “A divisão de competências definida pelo Ato Adicional não seria alterada pelo Regresso, inclusive limitando a capacidade de interferência do presidente nas decisões sobre os negócios provinciais”.³⁸

A visão da autora está de certa forma ligada à de Richard Graham, que defende que as elites locais, sobretudo os proprietários rurais, forjaram uma aliança com os burocratas da Corte e com o regime monárquico para manter seus interesses e a escravidão. Nessa aliança, os senhores rurais exerciam o poder de fato, apoiando a monarquia somente por seu caráter legitimador. O historiador estadunidense dilui assim a importância do monarca, oferecendo uma interpretação inovadora a respeito das elites regionais e da própria construção da nação brasileira.³⁹

No Paraná, o grupo dirigente estava enraizado no chamado “Paraná tradicional” desde o século XVIII. O poder era exercido por troncos familiares que tinham influência e poder financeiro para controlar as Câmaras Municipais e inserir-se no universo político da

³⁷ Para uma análise dos fatos causadores de tais revoltas, ver: MOREL, Marco. *O período das regências (1831 - 1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. Sobre as revoltas populares datadas desse período: DANTAS, Monica Duarte (Org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011 (especialmente a introdução e a conclusão da coletânea, redigidos pela organizadora).

³⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. O lugar das elites regionais. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, 2003, p. 123.

³⁹ O artigo apareceu inicialmente em inglês e foi publicado no mesmo ano numa sessão intitulada “Mesa Redonda”, recebendo comentários críticos de Lilia M. Schwarcz e Thomas Holloway. GRAHAM, Richard. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. *Diálogos*, Maringá, v. 1, n. 5, 2010, p. 11-47.

província de São Paulo. Na primeira legislatura o poderio desses grupos ficou evidente. O núcleo formado pelo clã dos Guimarães elegeu quase metade dos parlamentares provinciais. Os componentes dessa família dedicavam-se, em sua maioria, ao comércio da erva-mate e habitavam a capital e o litoral do Paraná, normalmente pertenciam ao quadro do Partido Conservador, dominante em 1853, tanto na legislatura provincial quanto na geral. O outro grupo era representado pela família Sá Ribas, reunidos em torno do Partido Liberal, em sua maioria oriundo dos Campos Gerais, onde atuavam como proprietários e criadores de gado vacum e muares.⁴⁰

O início dos trabalhos da Assembleia provincial sofreu dois adiamentos, sob alegação de que o tempo necessário para o governo colocar em prática algumas medidas e apresentá-las aos deputados, não fora suficiente. Colaborava o fato de a maior parte dos parlamentares encontrar-se fora do Paraná, cuidando de negócios na feira de Sorocaba. O cancelamento das primeiras reuniões pelo presidente aparentemente não causou maiores problemas. Foram três sessões preparatórias até o começo das atividades, no dia 15 de julho de 1854, quando houve a formação das várias comissões, destinadas a deliberar sobre os mais diversos assuntos. O presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos compareceu, fazendo na ocasião a leitura do primeiro e minucioso relatório da nova administração, na presença dos primeiros deputados provinciais paranaenses.⁴¹

Os encontros seguintes foram no sentido de organizar territorialmente o Paraná; os principais temas discutidos orbitaram em torno da promoção das localidades. Cada qual tencionando obter elevação de categoria. A presidência conseguiu aprovar todas as suas propostas, neste primeiro momento. Algumas com pequenas alterações, como a alteração do nome da Comarca da Marinha para Comarca de Paranaguá, proposta pelos deputados da vila litorânea.⁴² A única decisão a causar certa polêmica acabou sendo a confirmação de Curitiba como capital. Na terceira e última discussão o projeto recebeu 16 votos favoráveis e três contrários. Entre o trio de opositores um nome acabou tornando-se conhecido: “O sr.

⁴⁰ WESTPHALEN, Cecília. Política paranaense do século XIX. *Revista Paraná Desenvolvimento*, Curitiba, v. 87, 1996, p. 51-63.

⁴¹ *O Dezenove de Dezembro*, 25 jul. 1854 (Sessão de Instalação – 15 de julho de 1854), p. 3-4. As Atas das sessões da Assembléia provincial eram publicadas na imprensa, cerca de duas semanas após as reuniões. Para melhor situar o leitor, serão indicadas as datas originais dos encontros entre parêntesis.

⁴² *O Dezenove de Dezembro*, 12 ago. 1854 (Quarta sessão ordinária de 20 de julho de 1854), p. 2-3.

[Manoel Antonio] Guimarães declarou, e requereu que se mencionasse na ata, que tinha votado contra”.⁴³

O principal nome entre os liberais era o de João da Silva Machado, o Barão de Antonina, político de maior prestígio na antiga 5ª Comarca. Machado havia liderado a resistência legalista durante a Revolta Liberal de 1842, ademais era entusiasta e militante da emancipação política, desde a década de 1840. Como capitalista, financiara expedições exploratórias com o intuito de criar rotas de comércio entre o Paraná e o Mato Grosso, chegando a publicar os resultados da empreitada na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Após a ruptura, nas primeiras eleições gerais, tornou-se o primeiro senador do Paraná.⁴⁴

Interessante ressaltar que embora vivesse nos Campos Gerais e lá possuísse fazendas e outros empreendimentos, o Barão pertencia ao grupo dos Guimarães, embora não estabelecesse maiores contatos políticos com seus parentes do litoral.

Os conservadores tinham como principal nome o comendador Manoel Antonio Guimarães. Ervateiro, proprietário de engenhos de beneficiamento da erva, navios, imóveis e escravos, fora deputado provincial pela província de São Paulo, diretor de instrução pública, delegado, e oficial da Guarda Nacional. Tornou-se vice-presidente da Assembleia provincial do Paraná; após a emancipação continuou atuando na função de recrutador geral, posto herdado do governo paulista.

Durante todo o século XIX estes foram os grupos a ocupar os cargos mais altos da administração provincial. As ocupações dos parlamentares demonstravam a base da economia local: negociantes, ervateiros, tropeiros, fazendeiros e lavradores eram as mais comuns. De acordo com o estudo de Alessandro Cavassin, de um total de 187 deputados no

⁴³ *O Dezenove de Dezembro*, 19 ago. 1854 (Sexta sessão ordinária de 22 de julho de 1854), p. 2.

⁴⁴ Sobre a trajetória política do Barão de Antonina e sua participação no movimento legalista, ver: BORGES, Luiz Adriano Gonçalves. *Senhor de homens, de terras e de animais: a trajetória política e econômica de João da Silva Machado* (Província de São Paulo, 1800-1853). 2014. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014 (especialmente o capítulo 3). Acerca do financiamento de expedições empreendido pelo Barão, assim como a criação de aldeamentos indígenas e colônias militares, ver: WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, 1995, p. 137-157.

Paraná imperial, cerca de 114 eram descendentes de famílias “que iniciaram a ocupação do território ao sul de São Paulo, o que representa praticamente 61% deles”.⁴⁵

A relação de forças ia além do clã familiar. As divisões não eram facilmente detectáveis, pois envolviam o estabelecimento de parentescos consanguíneos, casamentos, apadrinhamentos espirituais e parcerias comerciais. Um mesmo grupo poderia facilmente ter representantes nas duas siglas partidárias. O simples fato de existir algum parentesco, por suposto, não extinguiu rivalidades, inimizades e disputas. O mosaico encontrado pelo primeiro presidente da província paranaense era bem complexo neste ponto.

A estratégia adotada pelo “delegado da nação” foi a de abarcar em seu governo representantes de vários núcleos, independentemente da militância partidária. Essa medida surtiu efeito imediato. O governante não sofreu oposição considerável, todavia entrou em uma empreitada pessoal, almejando afastar das esferas de decisão do poder local um membro de seu próprio partido: o comendador Manoel Antonio Guimarães.

1.4 O presidente e o recrutador: um certo José Pereira

No dia 20 de julho de 1854, o antigo recrutador-geral da antiga 5ª Comarca da província de São Paulo, agora recrutador da província do Paraná, enviou ofício à presidência solicitando o reembolso de 28.400 réis, gastos no envio de uma escolta com sete praças e um tenente para a vila de Antonina, encarregada de capturar um desertor da Armada.

A escolta permaneceu na localidade por cinco dias até conseguir efetuar a prisão e enviar logo em seguida o suposto desertor para a Corte, no vapor *Astro Paranaense*. Ao receber a solicitação de pagamento, o presidente Vasconcellos pediu maiores detalhes: “cumpre que v.s. declare o nome do dito desertor, bem como se pertencia a Marinha ou ao Exército, a fim de poder ser classificada a respectiva despesa”.⁴⁶

⁴⁵ ALVES, Alessandro Cavassin. Políticos paranaenses no período provincial (1853-1889): análise genealógica e prosopográfica. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 13, 2016, p. 253.

⁴⁶ *O Dezenove de Dezembro*, 19 ago. 1854, p. 2. A literatura acerca do recrutamento militar no Brasil ainda carece de estudos pormenorizados sobre os agentes executores do processo, assim como de maior conhecimento dos aspectos econômico da atividade. Para uma tentativa de compreensão dos recrutadores, ver:

A captura deste homem ao lado do posterior pedido de ressarcimento deflagraram uma série de problemas entre o recrutador geral e o presidente.

A dinâmica de dispensar dinheiro e depois pedir reembolso era regra no período monárquico. O Estado não possuía recursos suficientes para pagamentos imediatos, necessitando de capital particular para que, num primeiro momento, as várias atribuições governamentais fossem executadas.⁴⁷

Na edição de 16 de setembro de 1854 o jornal *O Dezenove de Dezembro* iniciou uma publicação volumosa de documentos, relatando os desdobramentos do pedido efetuado anteriormente. Começou com a resposta às dúvidas da presidência. Segundo Guimarães, o dito desertor fora entregue pelo subdelegado de Paranaguá, tendo seguido viagem para a Corte no mês de março. O seu nome era José Pereira, hipoteticamente fugido da Armada.

Côncio das novas informações, Vasconcellos não se deu por satisfeito. Informou ao recrutador que havia recebido uma denúncia, na qual o caso era retratado como resultado de fraude:

E cabe-me em resposta dizer a v.s. que, em princípio de abril último, recebi comunicação confidencial de que um certo José Antonio Pereira fora recrutado em Paranaguá, não obstante ser tempo em que, conforme a lei regulamentar das eleições, estava suspenso nesta província o recrutamento, e que, para salvarem-se as aparências, fora pela autoridade que o recrutou, como desertor da Marinha enviado para a Corte em o patacho Astro Paranaense.⁴⁸

Dessa forma o presidente mostrava vontade de coibir crimes praticados em tempos eleitorais, possivelmente temeroso de que episódios violentos pudessem acontecer novamente. Também há forte suposição de que o envolvimento de Manoel Antonio Guimarães possa ter catapultado a gana investigativa do representante do governo geral, como será observado brevemente.

A prisão de opositores pela via do recrutamento militar era comum no século XIX. Exatamente para combater tal prática, o processo era interrompido em tempos

MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 50.

⁴⁷ URICOCHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978, p. 150.

⁴⁸ *O Dezenove de Dezembro*, 16 set. 1854, p. 2.

eleitorais.⁴⁹ Dessa maneira, os agentes recrutadores trataram de criar mecanismos para burlar a lei, nesse caso, alegando ser José Pereira um desertor, escondendo o recrutamento.

Dando continuidade ao caso, um ofício reservado foi encaminhado ao ministro da Marinha, José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, o sucessor de Vasconcellos na pasta. Nele o presidente pedia o retorno do suposto desertor para “averiguar com individuação o fato, e ficar conhecido o autor de tal violência”. Na correspondência Vasconcellos detalhou sua posição sobre o caso. Para ele, o responsável pelo crime era Manoel Antonio Guimarães. A identidade do delator anônimo acabou por ser revelada: era o capitão do porto de Paranaguá, o tenente Manoel Maria Bulhão Ribeiro. Na denúncia o oficial escreveu o seguinte: “o indivíduo, de que se trata, não é nem nunca foi desertor, mas guarda nacional de Antonina, que por desafeição e prepotência, o mencionado Guimarães fez prender como desertor”. Agregava-se aí uma questão importante para comprovar a ilegalidade da captura: a participação de José Pereira na Guarda. Os membros dessa força eram isentos do recrutamento para quaisquer unidades das Forças Armadas; desse modo a hipótese de deserção caía por terra. Naquela oportunidade a autoridade paranaense aproveitou ainda a oportunidade para informar ao colega de que forma daria adiantamento no caso. Dizia que primeiro iria “cassar expressamente” a função de recrutador de Guimarães, título “que lhe havia conferido não sei que Presidente de São Paulo”. Depois, pediria o retorno de José Pereira a Curitiba para desfazer “esse dissimulado e pérfido recrutamento, de que foi vítima o inculcado (não sei) desertor”.⁵⁰ Apesar dos esforços da presidência, o suposto desertor não retornou ao Paraná, a razão simples: em nenhum momento ele deixou a província.

De acordo com a resposta do quartel general da Marinha, José Antonio Pereira não estava em nenhuma de suas repartições, o que comprovava o “boato que circulou em Paranaguá”, de que ele evadira-se do vapor. Uma vez reconstituído todos os fatos, de

⁴⁹ Dois meses antes e um mês após as eleições primárias o recrutamento para as Forças Armadas ficava suspenso Cf BRASIL. Lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às eleições de senadores, deputados, membros das assembleias provinciais, juizes de Paz e câmaras municipais. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1846. Art. 108, p. 2 – 34.

⁵⁰ OFÍCIO reservado do presidente da província do Paraná ao ministro da Marinha Curitiba, 7/4/1854. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620. fl 20-21.

conhecimento público vale lembrar, pois foram publicados no jornal, o presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos declinou do pagamento: “Nesta incerteza não posso autorizar o pagamento da pequena quantia que V.S. exige, em quanto não se colhem mais seguras informações”, oficiou ao recrutador.⁵¹

A busca por maiores esclarecimentos prosseguiu, em paralelo à destituição dos cargos ocupados por Manoel Antonio Guimarães, na instrução de inspeção pública e, claro, no papel de recrutador-geral. Ricardo Gonçalves Cordeiro, o subdelegado responsável pela prisão do suposto desertor também acabou perdendo o posto.⁵² O agora ex-recrutador respondeu aos questionamentos formulados pela presidência, nomeando os proprietários do navio e afirmando que o ato ilegal fora responsabilidade do subdelegado, disse também que a suspeição levantada contra ele era infundada, pois não participara diretamente dos fatos. Finalizava dizendo ser sua função a de somente receber e enviar recrutas.⁵³

O presidente Vasconcellos elaborou uma longa e dura resposta, contradizendo todos os pontos colocados por Guimarães, na qual afirmava ter plena convicção da qualidade de praça da Guarda de José Pereira, alocado no município de Antonina, e que o recrutamento havia se dado ao arrepio da lei:

Não é possível, pois, expedir-se ordem para o pagamento de dois mil duzentos e oitenta réis?, porque se definitivamente reconhecer-se que não prendeu-se um desertor, mas recrutou-se ilegalmente um cidadão casado e guarda nacional, nem mesmo essa diminuta quantia pode-se pagar por não ser devida pela Fazenda Nacional, quando o que cabe é fazer castigar na forma da lei o autor do atentado.⁵⁴

Depois de comprovada a fraude, as averiguações deslocaram-se para a fuga de Pereira, alcançando o mandatário da fortaleza de Paranaguá, José Domingos Cyriaco, juntamente com os membros do destacamento – guardas nacionais – incumbidos da segurança do local. Vários ofícios, com duras cobranças, foram enviados pela presidência ao capitão. Enquanto tais exigências eram feitas, a primeira edição do mês de dezembro, publicada no periódico provincial, comentava um estranho acidente: o tombamento de uma

⁵¹ *O Dezenove de Dezembro*, 16 set. 1854, p. 2.

⁵² *O Dezenove de Dezembro*, p. 2.

⁵³ *O Dezenove de Dezembro*, 11 nov. 1854, p. 4.

⁵⁴ *O Dezenove de Dezembro*, 11 nov. 1854, p. 4.

canoa nas águas da baía de Paranaguá. A embarcação trazia quatro pacotes de cartas, dos quais três eram originárias da Corte e estavam endereçadas à secretaria da presidência da província do Paraná. Foram exclusivamente os três – vindos da capital do país - que afundaram. O único a restar intacto continha correspondências oriundas da província de São Paulo.

Por mais de um mês a secretaria do palácio da presidência ficou privada de qualquer notícia do Rio de Janeiro. Os editores do jornal estavam seguros de que o tombamento não fora um acidente fortuito: “muita gente verá nisso uma pérfida maneira de subtrair ou ler as cartas e ofícios do correio, inutilizando-os depois”. Complementavam com a lembrança de ser aquela a segunda vez, em menos de um ano, que barcos do correio viravam, “quando se espera correspondência importante”. Em seguida ofereceram breve ponderação acerca dos aspectos naturais, como o de não ter havido “viração” naquela semana. E mais: “os sacos vinham amarrados no banco da canoa, e que era preciso mais do que a força do mar para desamarrá-los, ao mesmo tempo que não houve perigo algum de vida, nem perda de qualquer outro objeto”. A conclusão suplicava por uma ação enérgica do governo, caso este em “sua sabedoria entender que não foi isto um ato casual, mas efeito da vontade dos homens”.⁵⁵

Como demonstrado, o grupo de aliados de Guimarães não era pequeno, fazendo parte dele, por exemplo, o administrador dos correios da província do Paraná. Logo, as suspeitas recaíram automaticamente sobre o ex-recrutador, figura incontornável nas mazelas políticas paranaenses. A casualidade ou não do tombamento da canoa, assim como o fato de as únicas perdas estarem ligadas ao governo geral não levaram a um desfecho significativo, o que sobrou foram somente insinuações a respeito de homens de Paranaguá, que estariam por trás desse crime.

As investigações do caso José Pereira, voltadas para a compreensão da fuga do praça, trouxeram à tona um pouco das opiniões e dos sentimentos de solidariedade que estavam envoltos na vida dos componentes da escolta que faziam a segurança da fortaleza de Paranaguá. Depois de interpelado, o capitão afirmou que a fuga ocorreu pelo desleixo ou até mesmo pela facilitação que alguns guardas nacionais deram a José Pereira e que, a

⁵⁵ *O Dezenove de Dezembro*, 2 dez. 1854, p. 4.

pedido de Manoel Antonio Guimarães, havia punido os implicados com 20 dias de prisão.⁵⁶ A possível ajuda pode denotar um pouco a leitura dos eventos feita pelos praças em serviço, pois auxiliando a fuga de José Pereira estavam intervindo politicamente, evitando uma injustiça cometida por um potentado local. Essa eventual ocultação pode ter sido motivada por certa solidariedade de farda. Os guardas nacionais certamente conheciam José Antonio Pereira, ao ver o companheiro numa má situação podem ter escolhido prestar o auxílio

O presidente Zacarias esbravejou ao saber do castigo, ordenado por Guimarães. Condenou a inexistência de autoridade formal do antigo recrutador e criticou a falta de comando do capitão da fortaleza.⁵⁷ Ao fim, as investigações não levaram a consequências práticas para o grupo de Manoel Antonio Guimarães, além do não pagamento do reembolso. Possivelmente a divulgação de todos os eventos, levada a cabo pelo governo provincial, tenha representado dano maior à honra e à moral do vice-presidente da Assembléia provincial do que o prejuízo financeiro. O intenso envolvimento e a grande divulgação dos episódios podem ser vistos como um artifício, utilizado pela nova autoridade, para brevar os constantes pedidos de dinheiro do então recrutador-geral.⁵⁸

Uma questão importante fica patente em toda essa barafunda: Zacarias de Góes e Vasconcellos não gostava de Manoel Antonio Guimarães, na verdade, repudiava-o veementemente. Parte-se da hipótese de que tal ojeriza não tenha surgido em terras paranaenses.

A partir da documentação escrita por Vasconcellos aos vários ministérios do governo geral, percebe-se o quão antigo era esse sentimento. Os presidentes de província precisavam saber previamente onde estavam se metendo. A realização de uma apuração, ainda que mínima, acerca da localidade que iam dirigir era tarefa obrigatória. Nesse ponto, o novo chefe da máquina administrativa paranaense executou muito bem o seu dever. A pesquisa parece ter sido completa.

⁵⁶ *O Dezenove de Dezembro*, 29 nov. 1854, p. 3. .

⁵⁷ *O Dezenove de Dezembro*, 29 nov. 1854, p. 4. .

⁵⁸ Pedidos de reembolso ao antigo recrutador eram assaz frequentes; em janeiro de 1854, por exemplo, escreveu: “Cumpre-me fazer chegar a V. Ex. a copia da guia de um desertor que de Antonina me foi enviado, e que o remeti para o Rio de Janeiro no *Pataxo Constante*, e o pret junto demonstro que com isso despendi a quantia de vinte e dois mil réis, que espero merecerá aprovação de V. Ex., e ordenará meu embolso.” (OFÍCIO do recrutador geral ao presidente da província do Paraná. Antonina, 05 jan, 1854. Deap-PR, PJU010, fl 51.

O conceito prévio a respeito de Manoel Antonio Guimarães nasceu ainda na Corte, antes mesmo da emancipação da província do Paraná. Nos ofícios reservados, endereçados ao ministro da Justiça, Vasconcellos confidenciava ter pleno conhecimento dos crimes praticados pelo recrutador e seu grupo. Não raro, Guimarães é ali tratado pela alcunha de o “contrabandista de Paranaguá”. O desmoralizante nome não se referia a qualquer tipo de contrabando, como de erva-mate, madeira da lei, aguardente, ou quaisquer outros, tão comuns no período. O termo dizia respeito ao contrabando de pessoas nascidas no continente africano, capturadas para realizar trabalho escravo nas Américas.⁵⁹

Desde 1850 a presumível participação do potentado local e de seus consortes no tráfico ilegal era conhecida. Nesse ano, um cruzador britânico abriu fogo sobre um navio brasileiro, suspeito de trazer africanos escravizados ilegalmente a Paranaguá. Alguns membros da força de segurança pública da cidade revidaram, atirando contra o cruzador. O eco dos acontecimentos acabou abalando a longa e desigual relação entre o Brasil e a Inglaterra, assim como acelerou as discussões sobre fim do tráfico transatlântico de escravos no Parlamento.⁶⁰

Segundo avaliação da atual presidência, datava dessa época a “perniciosa aliança” entre o comandante do governo paulista e Manoel Antonio Guimarães. O enlace nasceu para cumprir alguns objetivos, em benefício de ambos: garantir a vitória do partido do presidente na 5ª Comarca e dar cargos aos afiliados de Guimarães. O próprio dirigente paulista afirmava constantemente que Guimarães o “assaltara com trabuco no rosto”, pois durante as eleições, quando estava em apuros, “exigiu que incluísse o genro (um dos dois

⁵⁹ Acerca da mudança de status dado aos traficantes, ver: RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000, p. 131-134.

⁶⁰ Questões ligadas à soberania nacional, assim como a conveniência ou não de se abolir o tráfico podem ser acompanhadas em: ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 15 de julho de 1850. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1850, p. 192-196. Para uma análise de como a escravidão era tratada no parlamento, ver: PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011 (especialmente o capítulo 4). Sobre o episódio em questão, ver: WESTPHALEN, Cecília Maria. A introdução de escravos novos no litoral paranaense. *Revista de História da USP*, São Paulo, n. 89, p. 139-154, 1972; LEANDRO, José Augusto. Em águas turvas: navios negreiros na baía de Paranaguá. *Esboços*, v. 10, 1999, p. 99-117.

Alves) na chapa, se não queria que ele (Guimarães) se passasse para o partido contrário”. O parente, após a emancipação, tornou-se o primeiro deputado geral da província do Paraná.⁶¹

Sabedor desses fatos, o primeiro governante colocou como prioridade de seu governo o combate aos desmandos do recrutador:

Sempre pensei e continuo a pensar que não podia fazer parte de minha missão sem ao menos combater de frente os abusos e violências que barbarizavam a 5ª Comarca de São Paulo e nessa hipótese tenho minado, como devo, a pernicioso aliança = Franco Motta/Guimarães.⁶²

A partir de tais premissas, o empenho no caso José Pereira e a sua divulgação na imprensa era só o começo. A administração provincial procurou, a todo custo, afastá-lo das esferas de poder e dos cargos ainda em preenchimento,.. Boa parte das nomeações e indicações do governo Zacarias foi pensada no sentido de efetivar essa diretriz.

Assim, a engrenagem política do Paraná provincial configurou-se numa oposição à Guimarães. Uma tarefa difícil para o “delegado da nação”. Mesmo com todo o prestígio e poder que o cargo de presidente provincial angariava, afastar um potentado local da órbita administrativa não era nada fácil. Basta lembrar a garbosa recepção dada ao casal Vasconcellos em Paranaguá, transformada em reportagem no *Jornal do Comércio*. A partir daí é possível perceber a magnitude do trabalho a ser enfrentado.⁶³

1.5 A estruturação do Paraná provincial

Em carta não formal, endereçada ao visconde do Paraná – chefe do Gabinete - o presidente Zacarias comentava a situação da alfândega de Paranaguá, a partir do resultado de uma inspeção, que apontava a inutilidade de vários funcionários, em especial a do

⁶¹ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 42.

⁶² OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 42.

⁶³ Uma análise sobre as limitações impingidas aos presidentes de província no Império pode ser encontrada em artigo de DOLHNIKOFF, Miriam. O lugar das elites regionais. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, p. 116-133, jun./ago. 2003. Opinião oposta é apresentada por Graham, que afirma ser essa autoridade a responsável por azeitar toda a máquina eleitoral, garantindo a vitória do governo GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 116-118.

inspetor Caetano de Souza Pinto. Afirmava que qualquer comentário “seria pouco para descrever ao vivo esse funcionário mentiroso e desprezível”. Em contrapartida, comentava o inconveniente de demiti-lo, creditado ao seu papel de arrimo de família. O melhor a fazer seria afastá-lo da província. O substituto deveria ser alguém de confiança. Na lógica do presidente, confiança significava imunidade perante o influente desafeto: “preferencialmente de outra localidade, que seja capaz de não fazer casa de Guimarães, o contrabandista”.⁶⁴

Pode-se perceber, a partir desse exemplo, a tentativa de nomeação para os cargos mais importantes de pessoas que vinham de fora dos limites territoriais da província do Paraná. O inspetor, funcionário de conduta desditosa, deveria ser transferido. O substituto, oriundo de outra região, precisava resistir às investidas do potentado local, e, conseqüentemente, aliar-se ao presidente.

O juiz de Direito da cidade de Curitiba, Antonio d’Azevedo Portugal, era conhecido por sua ambição política. Tentara eleger-se deputado geral pelo Partido Liberal na primeira eleição, sem sucesso. Durante o julgamento dos crimes eleitorais praticados em São José dos Pinhais, a atuação do magistrado fora tida por muitos como parcial. Vasconcellos o classificava como “magistrado sem aptidão e partidário”. Por isso sugeriu ao ministro da Justiça que o removesse. Dada as características de d’Azevedo Portugal, havia um único local que lhe cabia, caso ficasse: “somente em Paranaguá pode razoavelmente permanecer”, escreveu o presidente.⁶⁵ A cidade era ideal para o bacharel porque possuía muito trabalho para os membros do judiciário, além disso os saquaremas dominavam a política local. Portanto, vivendo em Paranaguá o juiz estaria blindado, diferentemente do que aconteceria em Castro ou em Curitiba, “onde a maioria, por não dizer a irmandade, é farrapa [Liberal]”. Mandá-lo para uma dessas duas Comarcas seria insensatez, na opinião de Vasconcellos, sendo ele membro ativo da ala liberal paranaense.

⁶⁴ CARTA do presidente da província do Paraná ao Visconde do Paraná. Província do Paraná. Curitiba, 12 ago. 1854, f. 38.

⁶⁵ CARTA do presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça. Província do Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, [1853-1855]. ANRJ, IJJ9 620. f. 34v e 35.

Descartando todas as deficiências – que eram muitas - ainda era o nome mais adequado para servir na cidade de Paranaguá,

porque, predominando na Marinha o partido saquarema com tendência a ser tudo verificado aos caprichos desse partido, e, particularmente aos do insaciável Comendador Manoel Antonio Guimarães, se o Juiz de Direito for também do seu partido e afeição, a não ser um Magistrado de reconhecimento e independência, está o Azevedo no caso de servir.⁶⁶

Ao nomear um juiz oposicionista, o presidente tencionava golpear as redes locais de poder do comendador. Aqui não estava em questão a qualificação, tampouco a capacidade e conhecimento do indicado; o que realmente importava era sua partidarização. Como aguerrido liberal, certamente traria problemas ao núcleo saquarema do litoral. O politiquero juiz também resolveria outra contenda: o problema da vacância do cargo em Paranaguá.

Dois genros de Guimarães estavam de olho no cargo: os irmãos José Mathias Ferreira d'Abreu e Antonio Candido Ferreira d'Abreu. Um deles chegou a escrever diretamente ao presidente, desde a Corte, pedindo a nomeação. Possibilidade absolutamente nula e indiscutível, segundo a própria autoridade: “considero uma calamidade para qualquer das Comarcas desta Província o fato de ter em si como seu Juiz de Direito um desses Abreus”. Em seguida, clamava ao ministro para que desconsiderasse nomear qualquer um deles, pois traria “um mal incalculável para qualquer dessas novas Comarcas, que tanto necessitavam de magistrados enérgicos e ilustrados”. Além disso, daria suporte para a “influência maligna” de Guimarães, que utilizaria a justiça contra os que “não se subornassem à tríplice aliança do sogro e dos dois genros”.⁶⁷

No Império, os presidentes deveriam indicar os seus substitutos imediatos – os vice-presidentes. O costume legava ao chefe de Polícia uma das vagas. As restantes eram ocupadas por lideranças regionais, para contrabalancear o fato de o titular, via de regra, não

⁶⁶ CARTA do presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça. Província do Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620 fl 34v e 35.

⁶⁷ CARTA do presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça. Província do Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 34v e 35.

pertencer aos quadros locais.⁶⁸ Zacarias de Góes e Vasconcellos confabulou muito a respeito dos candidatos ao cargo. Como de praxe, não economizou adjetivos para qualificar os candidatos, seja para recomendar ou para rechaçar.

Os indicados eram ilustres figuras do cenário local. O primeiro era o padre Damásio José Correia, vigário em Castro; o sacerdote era dono de grande fortuna, considerado pelo presidente um conservador moderado. Das tribunas da Assembléia provincial vinha o segundo nome, o do bacharel José Mathias Gonçalves Guimarães, deputado provincial mais bem votado na primeira legislatura. Para encerrar, o terceiro e último chamava-se Modesto Gonçalves Cordeiro, um dos três nomes que haviam composto a lista tríplice, enviada ao Imperador, para a escolha do primeiro senador paranaense.

A elaboração destas indicações só foi possível graças ao auxílio de Joaquim José Pinto Bandeira. Com sólida carreira política no Partido Liberal, gozava de grande prestígio junto ao paço, atuando como conselheiro do presidente. Bandeira sugeriu vários outros nomes para a suplência, além dos três mencionados, entre eles estavam o do já conhecido juiz de Direito, Antonio Francisco d’Azevedo Portugal, e do chefe de polícia, Antonio Manoel Fernandes Júnior. Ambos prontamente rejeitados: o magistrado pela sua usual ambição e falta de trato nos assuntos políticos, a autoridade policial por sustentar o hábito frequente de tomar parte em jogos de azar, “à vista de quantos lhe passam na rua, não uma ou outra vez, mas todas as noites”.⁶⁹ No Paraná o costume de ter como vice-presidente o responsável pela força provincial inicialmente não vingou.

Manoel Antonio Guimarães também estava entre os nomes sugeridos por Bandeira. Zacarias de Góes e Vasconcellos, na ocasião, explanou detalhadamente sua opinião. Até mesmo reconheceu algumas das qualidades do comendador: o zelo que dispensava à família, a adesão entusiasta às ideias conservadoras, além de seu consolidado

⁶⁸ Suzana Rios, estudando a formação do gabinete de conciliação em Pernambuco, lembra que o cargo para as elites locais era importante, dadas as frequentes ausências do titular e a demora do governo geral na nomeação dos titulares, o vice-presidente poderia ficar no comando tempo necessário para estabelecer mudanças importantes RIOS, Suzana Cavani. “Quando brigam as comadres sabem-se as verdades”: elite provincial e a formação do Partido Parlamentar de 1853. *Clio: Série História do Nordeste*, v. 30, p. 4, 2012. Um raro estudo sobre esse grupo é o de SENA, Ernesto Cerveira de. Além de eventual substituto. A trama política e os vice-presidentes em Mato Grosso (1834-1857). *Almanack*, v. 4, 2012, p. 75-90.

⁶⁹ OFÍCIO enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro do Império. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 17 abr. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 24.

patrimônio, construído ao longo dos anos, foram evocados. Contudo, as críticas foram severas:

Nota-se porém uma tendência não dissimulada a preponderar e dominar nos indicados municípios, onde tem abusado de sua posição pela mínima confiança que o Presidente de São Paulo, e talvez o Governo Central, nele mais de uma vez depositara: já em outros tempos, como o Governo Imperial sabe, implicou-se no tráfico de africanos, recebendo comissões. Eu penso que se lhe deve fazer pouco a vontade, que cumpre não encontrar nos lugares da Província os seus genros e afilhados mas conceder-lhe a honra de entrar na lista dos Vice-Presidentes da Província, em lugar, porém, que não vê probabilidade de exercer tão importante cargo, me parece que a política tolera, atento o préstimo desse cidadão e certos respeitos, e mesmo os seus serviços à Província.⁷⁰

Novamente entrou em cena a questão do tráfico ilegal. O assunto era repetido com frequência. Essa era uma tentativa de depreciar o seu interlocutor, afim de marcar a sua atuação nesse comércio, já condenado à época.⁷¹

Ademais, é possível notar uma crítica nos escritos do presidente, a respeito dos cargos recebidos por Guimarães na administração anterior. O governo de São Paulo e o governo geral lhe outorgavam cargos costumeiramente. O presidente se via cercado, tentando expurgar o seu desafeto das esferas de influência regional, que por sua vez era do mesmo Partido, como é sempre bom recordar. Algo improvável.

Homens como o comendador Manoel Antonio Guimarães eram importantes, por meio deles o elo entre os poderes era fortalecido. Não é possível saber se os cabeças do gabinete estavam avalizando o comportamento do seu enviado, tratava-se de um jogo com múltiplos atores. Mas certamente não escapava ao olhar dos dirigentes a própria dinâmica do cargo: em determinado momento o presidente Zacarias iria sair, possivelmente junto com os demais ministros, todavia o comendador permaneceria na província.

⁷⁰ OFÍCIO enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro do Império. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 17 abr. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 24.

⁷¹ A documentação dessa época é rica em circulares ministeriais, recomendando extrema vigilância para coibir o crime. Para compreender o empenho do governo, ver: RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da oitava legislatura pelo ministro e secretário d'Estado dos negócios da Justiça Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851, p. 6-9. Para uma perspectiva atlântica da abolição: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Em nome da liberdade: abolição do tráfico de escravos, o direito e o ramo brasileiro do recrutamento de africanos (Brasil Caribe Britânico, 1830-1850). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 3, 2011, p. 67-92.

Dentro dessa política de estruturação do sistema administrativo e político, o presidente ainda tinha que organizar a principal força do aparato repressivo: a Guarda Nacional. O controle e a fidelidade dos praças e oficiais eram fundamentais, para um bom governo, principalmente em situações limite, tais quais: eleições, rebeliões, sedições e guerras. Aparelhar um contingente minimamente treinado era fundamental, dessa forma as pessoas mais desafortunadas da localidade, como os lavradores, por exemplo, tornavam-se fiadores da ordem. Exatamente por tal papel estratégico, houve preocupação especial em escolher os melhores quadros para dirigi-la, dentre os membros da elite regional, responsáveis pelo comando imediato da Guarda. Ao ler a documentação endereçada ao ministério da Justiça, percebe-se o cuidado recebido no tratamento da questão. Principalmente no caso paranaense, onde a reforma ocorria no mesmo instante em que o aparato governamental era levantado.

Uma vez apresentada a província, cabe agora investigar especificamente o processo de montagem do oficialato da Guarda, bem como dos critérios adotados durante as nomeações da força já reformada.

1.6 A Lei da Reforma de 1850

No Paraná, os impactos da lei de 19 de setembro de 1850 foram incontornáveis. Para melhor compreender o que foi esta reforma e o que ela representou é imperioso analisar o processo de gestação da lei que a regulamentou, iniciada ainda na década de 1840.

A proposta de reforma da Guarda Nacional era bastante antiga: desde a sua criação várias críticas foram feitas ao seu funcionamento. As instruções de outubro de 1832 buscaram sistematizar as várias dúvidas que a nova força causara nas províncias.⁷² Embora a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1834 tenha restringido o poder local, as províncias continuaram a deliberar a respeito dessa força. Era ponto pacífico entre os legisladores a necessidade de uma reforma, capaz de unificar nacionalmente a organização e o funcionamento da Guarda. Até a reforma, cada província legislava ao seu modo. Na

⁷² Para mais detalhes acerca da legislação, consultar a Introdução do presente trabalho.

província de São Paulo, por exemplo, a eletividade do oficialato fora abolida desde 1836, as Câmaras Municipais, o presidente de província e o governo geral escolhiam, cada qual, uma parte dos oficiais.⁷³

A lei de 1831 incomodava muito a classe política, a maior parte era contra a eleição dos oficiais. Tal processo, de acordo com essa visão, macularia a força e inverteria a lógica hierárquica da sociedade, fazendo com que um proprietário pudesse hipoteticamente ter como superior direto um antigo escravo.

A primeira vez em que o tema de fato entrou em debate foi no final do ano de 1843, quando a proposta de um importante líder saquarema – minoria à época – entrou em discussão. Mas o projeto de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, foi engavetado por falta de apoio dos liberais. No cerne da proposição estava o papel dos oficiais. Na única vez em que se manifestou naquela sessão, o autor defendeu a importância da perpetuidade dos postos:

Os atuais oficiais não podiam também tomar pela instituição o interesse que pelo projeto virão a ter. Os seus postos não têm estabilidade alguma. Nomeados hoje, podem amanhã ser demitidos e tornar à condição de soldados. São oficiais de corpos que cada ano podem ser dissolvidos por conselhos inteiramente estranhos à Guarda Nacional, isto é, pelos conselhos de qualificação. São oficiais, nos lugares em que ainda são eleitos pelos soldados, inteiramente dependentes de seus subordinados; circunstancia que mata toda a ideia de subordinação e disciplina.⁷⁴

A maioria dos parlamentares que discursaram durante as 04 sessões de outubro mostrou grande conhecimento da legislação e dos serviços prestados pela força. O deputado Nunes Machado, membro do Partido Liberal de Minas Gerais, província que havia encabeçado a Revolta de 1842, votou contra o projeto, defendendo uma prestação de serviços eventual, combatendo desse modo a possível militarização da sociedade. A resposta à fala do representante de Minas Gerais veio no dia seguinte, quando o deputado Veiga afirmou categoricamente que a organização da Guarda Nacional naquela província,

⁷³ CASTRO, Jeane Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, p. 192-193.

⁷⁴ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 9 de julho de 1843. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1843. tomo I, p. 373.

“concorreu, e concorreu muito poderosamente para essa rebelião, ou para que ela não fosse logo suplantada, a falta de boa organização da Guarda Nacional”.⁷⁵

Depois de sofrer retificações, a questão entrou em pauta duas outras vezes: 1846 e 1848, mas foi apenas depois do fim do chamado quinquênio liberal que a terceira e última discussão ocorreu.

Formada por uma maioria conservadora, a 8ª legislatura iniciou a terceira discussão em junho de 1850. O objetivo geral era padronizar a legislação, arrancando das mãos das províncias qualquer tipo de autonomia. O deputado liberal de Minas Gerais, Dias de Carvalho, afirmou que na sua província a Assembleia legislava correntemente sobre os assuntos da Guarda Nacional, e questionou os critérios censitários de qualificação, “pois estavam em benefício da riqueza, e não deveria admitir este privilegio”. Um conservador o rechaçou dizendo disse que a redução do valor beneficiaria a pobreza, “pois é preciso ter meios para se fardar”.⁷⁶ Esses diálogos representam um ponto de discórdia: para um grupo (geralmente liberais) a Guarda Nacional deveria integrar os cidadãos, sem criar maiores obstáculos para a qualificação, outros (geralmente conservadores) defendiam que houvesse maior seleção nos cidadãos que iriam servir, para isso apontavam como solução o aumento nos critérios censitários.

Esse tema conectava-se a outro: a tipificação de quem poderia servir na Guarda, e o tempo de engajamento no alto oficialato. Para o deputado Zacarias de Góes e Vasconcellos, representante da Bahia na ocasião, os artigos deveriam ser claros e concisos a este respeito. O parlamentar defendia uma guarda não restritiva, que abarcasse todas as camadas sociais: inclusive a política. Vasconcellos acreditava que na lei atual a existência de muitas isenções iria prejudicar o funcionamento da Guarda, segundo o deputado baiano não havia razão alguma para isentar, por exemplo, senadores e deputados gerais.⁷⁷ O deputado conservador do Rio de Janeiro, Justiniano José da Rocha, por sua vez, acreditava que tal força simplesmente não deveria existir, pois a ideia original partira dos liberais,

⁷⁵ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 10 de julho de 1843. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1843. tomo I, p. 382.

⁷⁶ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 18 de junho de 1850. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1850. tomo I, p. 458.

⁷⁷ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 21 de junho de 1850. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1850. tomo I, p. 502-506.

portanto não estava coadunada com o pensamento majoritário. A incompatibilidade poderia ser observada a partir da dificuldade de legislar a respeito, conforme ironizou:

talvez seja necessário criar desde logo uma seção do Conselho de Estado encarregada especialmente dos assuntos relativos à organização da Guarda Nacional, e dentro em pouco uma cadeira de ciência administrativa, em que se explique a lei da Guarda Nacional com seus comentários, deverá unir-se às mais cadeiras das nossas academias.⁷⁸

No entanto, o parlamentar tinha consciência de que a extinção da Guarda não aconteceria, e diante da dificuldade em se legislar, disse que o texto sobre a reforma precisava ser claro, organizado em pontos cardeais, para que não existissem dúvidas sobre quem de fato a controlaria. O deputado demonstrou ter conhecimento sobre o cotidiano dos praças, enumerando vários infortúnios do “pobre guarda nacional”:

Agora, sr. Presidente, vejamos o serviço que do pobre guarda nacional se exige. A Guarda Nacional que temos serve para todos os serviços de polícia, para todas as ocasiões de aparato; paradas sob o sol mais ardente, ou debaixo de rorretosa chuva, acompanhamento de procissões, até enterro de oficiais do exército, tudo isto, além das quotidianas guardas e das rondas, a vem ocupar. O pobre guarda nacional para tais ostentações, além de perder o seu tempo, que é o seu pão, gasta mais do que pode; e que o não faça, que o espera o xadrez dos permanentes.⁷⁹

De acordo com Rocha, a melhoria das condições de serviço dos praças seria possível a partir da centralização do oficialato. Na lógica do jornalista, controlar comandantes era tornar postos vitalícios, abolindo definitivamente quaisquer resquícios eleitoreiros.

As discussões agruparam-se em torno desses pontos: critérios de qualificação, atribuições legislativas e tempo de permanência dos oficiais. No geral o resultado da discussão: a Lei de 19 de setembro de 1850 cumpriu os objetivos. Subordinou a Guarda a uma única norma legal, arrancando das províncias a autonomia que até então gozavam, estabeleceu critérios censitários claros, e tornou os postos perpétuos. Debaixo dessa lei, o presidente Zacarias estruturou a Guarda no Paraná provincial.

⁷⁸ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 25 de junho de 1850. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1850. tomo I, p. 526.

⁷⁹ ANAIS da Câmara dos Deputados de 1850, sessão de 25 de junho de 1850. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1850. tomo I, p. 529.

1.7 A Guarda Nacional no Paraná

A Guarda Nacional do Paraná herdou a estrutura da antiga 5ª Comarca da província de São Paulo. De acordo com os dados publicados, o efetivo da região era composto por 999 homens da Infantaria, 1.487 na Cavalaria, além de 194 na Artilharia, perfazendo um total de 2.680 praças, entre o serviço ordinário e o serviço de reserva, no ano de 1850.⁸⁰

A primeira impressão sobre a força apareceu no relatório do presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos, quando apontou a “inteira desorganização das Guardas nos diversos municípios”, principalmente por conta do “abalo e expectativa que a lei de 1850 estava causando”.⁸¹ Tentando conhecer melhor a o quadro do efetivo, o representante máximo do governo geral criou uma comissão para diagnosticar a situação, além de propor novas possibilidades de distribuição dos Comandos Superiores. Formada por lideranças locais de Curitiba, essa comissão finalizou os trabalhos mostrando que a força estava passando por um quadro desolador. Esse contratempo fez com que a pronta reorganização fosse adiada.⁸²

De posse do parecer final elaborado pelo grupo, o presidente justificou para o ministro de Justiça o atraso, dizendo que não havia dado a devida atenção à reorganização por encontrar-se ocupado com a elaboração do primeiro relatório provincial, e também por ter que acompanhar diligentemente os trabalhos da primeira legislatura. Uma vez resolvidos

⁸⁰ DISCURSO com que o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Vicente Pires da Motta, presidente de São Paulo abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 15 de abril de 1850. São Paulo: Tipografia do Governo, 1850. (Anexo mapa geral da Força da Guarda Nacional da Província de São Paulo, s. n.).

⁸¹ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15de julho de 1854. Curitiba: Typhografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 27-28.

⁸² Joaquim Pereira Bandeira, convidado a fazer parte do referido grupo, questionou a capacidade dos membros da comissão e a dificuldade em coletar os dados, conforme escreveu ao presidente: “Em resposta pois devo participar a V.Ex, que logo que a comissão encete seus trabalhos, pretendo satisfazer seus desejos tomando parte neles, mas devo confessar que a inaptidão e pouca inteligência tiram-me esperança de perpetrar-lhe aquela adjuração que desejasse afim de saber uma outra conforme as instruções de V. Ex. e sem necessidade de pronta reforma a falta de alguns dados, e de conhecimento preciso das localidades podem bem trazer este inconveniente, apesar da aptidão reconhecida de alguns membro da comissão, no entanto, farei pela minha parte a que puder, ao bem deste serviço.” OFÍCIO de José Joaquim Pinto Bandeira ao presidente da Província do Paraná. Deap-PR, PJU075, fl 75. Mappa Geral da Guarda Nacional do Municipio de Castro e mais Relações. Curitiba, 28 abr. 1854. Deap-PR, GNP11, fl 96-104.

tais assuntos, apresentou as propostas.⁸³ O não cumprimento das indicações na data esperada, no entanto, não fez com que os serviços fossem paralisados. Afinal, enquanto a maior força da ordem na província, esperava-se dela a manutenção da ordem, mesmo precariamente. A Guarda continuou reprimindo ataques indígenas, realizando diligências e rondas, estacionada em locais ermos, conduzindo criminosos em escoltas, enfim, as várias atividades recomendadas pelas autoridades civis.⁸⁴

Para a Comarca de Castro objetivava-se maior celeridade na reorganização, pois a região era importante, principalmente Guarapuava, pela sua localização fronteiriça e pelos conflitos, envolvendo comunidades indígenas. A ideia inicial era criar nessa região, mais afastada, um Esquadrão, composto por duas Companhias de 100 praças cada, além de uma Seção de Companhia com outros 62 homens. A Cavalaria deveria ser priorizada, em detrimento de quaisquer outras armas, “porque ali todos têm cavalos e são insignes cavaleiros”. De acordo com o presidente, o município de Castro deveria ter em seu quadro dois esquadrões de Cavalaria, com cerca de 90 praças cada. A nova freguesia de Jaguariaíva, distante 15 léguas de Castro, uma Companhia, assim como em Tibagi. Ponta Grossa, região promissora, na avaliação de Vasconcellos, teria um Esquadrão com duas companhias de 90 praças cada. O tenente Coronel Comandante tencionou criar um esquadrão de Infantaria em Ponta Grossa, subordinado a Castro, porém o governante rejeitou, dizendo que a região deveria contar unicamente com forças da Cavalaria, reforçando mais uma vez o fato de todos serem excelentes cavaleiros, e mais: “os habitantes têm geralmente meios de aprontar e manter à sua custa cavalos”. Desse modo não havia motivo para “subordinar também indefinidamente a Castro a florescente

⁸³ PROPOSTA de reorganização da Guarda Nacional no Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 47.

⁸⁴ Vide, por exemplo: *O Dezenove de Dezembro*, 8 jul. 1854, p. 2. 1854; RELATÓRIO do Estado da Província do Paraná apresentado ao vice-presidente Henrique de Beaurepaire Rohan pelo vice-presidente Theofilo Ribeiro de Rezende por ocasião de lhe entregar a administração da mesma província. Curitiba: Typographia Paranaense de Cândido Martins Lopes, 1854, p. 10; RELATÓRIO da repartição dos negócios da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretario de Estado José Thomaz Nabuco de Araújo. Rio de Janeiro: Empreza Typ. Dous de Dezembro, 1855, p. 3.

povoação de Ponta Grossa, que, aliás, pelos haveres e brio de seus habitantes, pode apresentar um lustroso Esquadrão”.⁸⁵

O Comando Superior da Capital, na visão do presidente, receberia forças da Infantaria e da Cavalaria. Localizado em Curitiba, estaria um Batalhão de Infantaria, formado por quatro Companhias, além de um Corpo de Cavalaria, composto por dois Esquadrões cada. A vila receberia também uma Seção de Companhia de Cavalaria. Nas freguesias de Campo Largo e Palmeira a força também deveria ser de Cavalaria: um Esquadrão Avulso. Em Votuverava, duas forças da Infantaria: uma Companhia e uma Sessão de Companhia, já na freguesia de Iguassu, uma Companhia e uma Seção de Companhia. No importante município de São José dos Pinhais, próximo à Curitiba, o presidente propôs que se criasse um robusto corpo de Cavalaria, formado por dois Esquadrões de 400 praças, além de uma Seção de Companhia de Cavalaria, formada por 40 homens.⁸⁶

Na primeira proposta recebida pela presidência, os autores desejavam subordinar a força de São José dos Pinhais à de Curitiba. Vasconcellos recordou que os episódios violentos de 1852 foram, de certa forma, fruto desta sujeição. Por isso, reputava ao plano de continuar usufruindo da mesma estrutura simplesmente uma “desgraçada compreensão de certos intitulados influentes desta cidade”, na qual Curitiba mantinha “um predomínio absurdo e demasiadamente opressivo”.⁸⁷

No litoral, o Comando Superior de Paranaguá contava somente com forças da Infantaria. O presidente afirmou que naquela parte da província as forças da Guarda Nacional floresceram, daí a pouca modificação na organização anterior. As vilas de Antonina e de Morretes iriam permanecer com o Batalhão de Infantaria com quatro companhias cada. A única alteração significativa ocorreria em Paranaguá, onde existiam

⁸⁵ PROPOSTA de reorganização da Guarda Nacional no Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, fl 47v.

⁸⁶ PROPOSTA de reorganização da Guarda Nacional no Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 48.

⁸⁷ PROPOSTA de reorganização da Guarda Nacional no Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 48.

dois Batalhões de Infantaria e duas companhias de Artilharia. O segundo, pertencia ao distrito de Guaraqueçaba, com 671 praças do serviço ativo, distante aproximadamente seis léguas, por via marítima, da cidade mais importante da Comarca. O governo defendia a existência de um Batalhão próprio no distrito e sua elevação à freguesia, para impedir que os praças saíssem da região, com o intuito de “render homenagem, com perigo as vezes da própria vida, aos Comandantes de Paranaguá”⁸⁸

O presidente defendia certo equilíbrio, evitando longos e perigosos deslocamentos para os guardas nacionais de paragens mais longínquas, por outro lado, representantes das cidades mais poderosas desejavam centralizar territorialmente a repartição. Esse desejo das elites regionais não passou despercebido; comentando o andamento dos trabalhos, Vasconcellos disse:

Por um lado certas localidades queriam absorver e concentrar tudo em si: Paranaguá, Curitiba e Castro erguiam o colo com sacrifício talvez de Guaraqueçaba, São José dos Pinhais, Campo Largo, Palmeira, Ponta Grossa, cujos habitantes deviam de percorrer distancias não pequenas e até perigosas (como é a travessa da baía de Paranaguá, entre o 1ª e 2ª distrito) para prestar um serviço em extremo pesado, e, naturalmente, render homenagem aos dominadores do dia.⁸⁹

O retardo na reorganização da Guarda não era incomum. Em Minas Gerais alguns municípios tardaram mais de uma década para findá-la.⁹⁰ Mas havia outras questões, além da desorganização a emperrar o término. A Guarda paranaense, no geral, era completamente parcial e não comprometida com o zelo do serviço público, segundo o mandatário. Dentre os comandantes estavam criminosos, como falsificadores de moedas, por exemplo, mas o que se sobressaía era o fato de que “o mais distinto lugar [era ocupado por] esse contrabandista de Paranaguá”. A influência do comendador sobre a força,

⁸⁸ PROPOSTA de reorganização da Guarda Nacional no Paraná. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. ANRJ, IJJ9 620, f. 49.

⁸⁹ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854. Curitiba: Typhografia Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 17.

⁹⁰ No município de Bagagem a reforma terminou somente em 1864 SALDANHA, Flavio Henrique Dias. *O Império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX*. São Paulo: Editora Unesp, 2013, p. 62.

sobretudo em Paranaguá, era imensurável. Ainda que ele não ocupasse posições destacadas, costumava exercer forte liderança. Afastá-lo do oficialato não seria fácil.

Observando a partir da perspectiva dos dirigentes do Estado imperial, o comendador tinha uma posição estratégica. Senhor de terras e homens, influente politicamente, era preciso dar-lhe cargos no seio da administração, sobretudo na Guarda Nacional, a mais destacada força da ordem, na qual lideranças locais exerciam o controle compartilhado com o governo geral.⁹¹ A partir de 1850 esse papel tornou-se ainda mais importante, pois os cargos tornaram-se vitalícios, revestindo os oficiais de maior poder. A centralização do governo geral não cumpriu o objetivo de submeter a força ao governo, pois potencializou o poder local, principalmente para quem utilizava a Guarda para fins privados.⁹²

Em fevereiro de 1855 o ministro da Justiça, José Thomaz Nabuco de Araújo, assinou três decretos, estabelecendo a nova organização da Guarda Nacional no Paraná.⁹³ O contingente de guardas qualificados na província era de aproximadamente 7.083 homens. Se compararmos o efetivo paranaense com o baiano – maior do país -, perceberemos grande disparidade: a Bahia contava com cerca de 71.850 praças.⁹⁴ Para a realidade paranaense, no entanto, o número era alto. Quando contrastada ao efetivo da companhia de Polícia, pode-se mensurar a representatividade da Guarda. Em 1855 a Província do Paraná

⁹¹ Quando da epidemia de febre amarela em Paranaguá, por exemplo, o presidente da província, José Thomaz Nabuco de Araújo, ministro da Justiça durante a administração de Vasconcellos, autorizou o comendador Manoel Antonio Guimarães a dispensar 2 contos de réis para auxiliar na despesa, prometendo ressarcir-lo futuramente DISCURSO com que o illustrissimo e excellentissimo senhor dr. José Thomaz Nabuco d'Araújo, presidente da província de São Paulo, abriu a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1^a de maio de 1852. São Paulo: Typ. do Governo arrendada por Antonio Louzada Antunes, 1852, p. 4.

⁹² No ano de 1850, por exemplo, é possível observar uma união dos representantes da força de segurança pública de Paranaguá: comandante da fortaleza, comandante da Guarda Nacional, delegado de Polícia e juiz de Direito, com o objetivo de escamotear o desembarque de africanos, escravizados ilegalmente, nas ilhas vizinhas. Vide: OFÍCIO enviado pelo Capitão comandante da fortaleza de Paranaguá à secretária de governo da província de São Paulo. em 27 de setembro de 1850 Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1143.

⁹³ PARANÁ. Decreto n. 1.560 de 21 de fevereiro de 1855. Dá nova organização à Guarda Nacional dos Municípios de Curitiba, São José dos Pinhães e Príncipe da Província do Paraná; decreto n. 1.561 de 21 de fevereiro de 1855. Dá nova organização à Guarda Nacional dos Municípios de Castro e Guarapuava, da Província do Paraná; decreto n. 1.562 de 21 de fevereiro de 1855. Dá nova organização à Guarda Nacional dos Municípios de Paranaguá, Guaratuba, Morretes e Antonina da Província do Paraná. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 18, parte 1, 1856, p. 132-136.

⁹⁴ RELATÓRIO da Repartição dos negócios da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretario de Estado José Thomaz Nabuco de Araújo. Rio de Janeiro: Empreza Typ. Dous de Dezembro de Paula Brito, Impressor da Casa Imperial, 1855. p. 18.

possuía apenas 190 soldados da força policial, menos de 4% do total de guardas nacionais disponíveis.⁹⁵ Aproximadamente um em cada quatro homens livres do Paraná era membro da força, por volta de 1855.⁹⁶

Depois de determinar quais seriam as localidades a receber forças da Guarda Nacional, desmembrar algumas companhias, com o intuito de emancipar o comando, o novo governo passou a abordar um assunto mais delicado: a escolha dos oficiais. Os pré-requisitos para a aclamação ao posto foram amplamente debatidos quando da criação da Guarda no Brasil, e posteriormente nos debates sobre a reforma feita em 1850.

A escolha dos oficiais subalternos (cabos, furriéis, segundo e primeiro sargentos, Alferes, tenentes e capitães) era feita pelo presidente da província; os quadros do Comando Superior (tenente Quartel-Mestre, tenente Ajudante e tenente Coronel Comandante) eram de responsabilidade do ministério da Justiça, todavia, a opinião do presidente era levada em consideração, na maior parte dos casos. Por isso, o representante do governo geral no Paraná, munido de experiência no cargo e de informações que lhe foram confiadas, preparou uma lista contendo nomes de pessoas aptas à oficialidade. Importante ressaltar que não foi feita uma análise exaustiva dessa lista neste primeiro momento. O importante para a análise, aqui, é examinar quais foram os critérios de seleção. Ao mesmo tempo, é preciso observar as restrições impostas para estes postos.

No mesmo dia em que recebeu a proposta de reorganização da Guarda, em termos territoriais, o governo geral tomou conhecimento dos nomes propostos para o preenchimento de cargos na oficialidade da Guarda Nacional. Trata-se de longo documento, assim como o anterior. Nele são apresentados os nomes e as características dos componentes da elite paranaense.

O artigo 1^a da lei de criação da Guarda Nacional, mantido após a reforma, pregava o apoio à Constituição e a manutenção da ordem no Império.⁹⁷ Assim, nos Campos

⁹⁵ DOCUMENTOS a que se refere o vice-presidente da província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1º de março de 1856. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1856, documento n. 10.

⁹⁶ O computo final foi calculado a partir da comparação entre o número de praças da Guarda Nacional com o de homens livres, com idade entre 18 e 60 anos, em 1855.

⁹⁷ “A Guarda Nacional é instituída para defender a Constituição, a Liberdade, independência e integridade do Império; para manter a obediência às Leis, conservar ou restabelecer a Ordem e a tranquilidade pública; e

Gerais, o Comando Superior de Castro tinha como pleiteantes dois homens fiéis à monarquia e abastados. Esse fora o ponto salientado para recomendar o Comandante Superior e o Chefe do Estado Maior. O poderio financeiro é destacado em todas as indicações, assim como o capital político. Nesse ponto, o indicado para o posto máximo do Comando Superior de Castro angariava pontos a seu favor, pois de acordo com a presidência, acabara de receber a Ordem da Rosa, ofertada pelo governo geral. Por fim, mas também importante: possuía importantes relações políticas. O parentesco com o Barão de Antonina, um dos mais importantes e poderosos políticos locais, tornou-se fator considerável.

Para comandar as forças de Guarapuava, pertencente ao mesmo Comando Superior de Castro, o indicado era Antonio de Sá Camargo (futuro Visconde de Guarapuava). Dois pontos penderam a seu favor: moderação e experiência. Note-se que Camargo era importante liderança do Partido Liberal, talvez por isso a moderação tenha sido vista como qualidade, já que o seu partido não representava a maioria no momento. A experiência, por sua vez, exerceu peso preponderante: tendo ocupado diversos cargos públicos, atualmente era subdelegado de polícia e vereador do município de Guarapuava. Anteriormente havia ocupado o posto de major da antiga Guarda, exonerado a pedido do governo da província de São Paulo. O homem que ocupava o cargo no momento era, nas palavras do presidente, impróprio para o métier:

Como é possível que um Professor interino, que recebia dos cofres públicos 200 mil réis por ano pelo trabalho de ensinar meninos em uma vila tivesse nela o prestígio suficiente para comandar e dirigir a Guarda Nacional respectiva? Tal é o motivo, por que o excludo da proposta, e penso que V.Ex. achar-me à razão.⁹⁸

A observação acima, em forma de questionamento, mostra o quanto determinadas profissões não estavam associadas a certo tipo de distinção social, tão cara aos homens dos Oitocentos. Além do exercício do magistério é possível observar o recorte

para auxiliar o Exército de Linha na defesa das Praças, Fronteiras e Costas” (BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 314.

⁹⁸ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 53.

financeiro: com essa renda anual, de acordo com a legislação, o docente não poderia servir, já que a renda exigida para o posto era o dobro do valor pago ao professor. Daí a imperiosa necessidade de substituição.

Na povoação de Ponta Grossa, não muito distante de Guarapuava, Joaquim Procópio de Sousa Castro recebeu a nomeação indireta pelo seu relacionamento com os praças, para o presidente o abastado negociante era um homem “geralmente bem quisto, e de prestígio no lugar para atrair ao serviço os guardas nacionais e fazer prosperar o Esquadrão”. Tal observação aponta para a ingerência dos praças, embora limitada, na escolha. Trazer para o cargo um oficial incapaz de impor algum controle poderia arruinar os planos do governo: geral e provincial.⁹⁹

Na Capital, o escolhido para ocupar o cobiçado posto de Comandante Superior foi o conselheiro e muito provavelmente amigo de Vasconcellos: o deputado provincial Joaquim Pinto Bandeira. Mathias Gonçalves Guimarães, o atual Comandante, não era digno de tal cargo. Uma das razões era a idade: somava mais de 70 anos em 1854; a segunda e preponderante referia-se a falta de instrução formal para a função: “e, a que mais importa, são sem letras e sem jeito para estas coisas, que seria um exagero indicá-lo para tal posto, quando é certo que ele nem escrevê-lo saberia”.¹⁰⁰ O caso de Mathias Guimarães revela importante faceta do exercício do oficialato: a necessidade de certa instrução. Desse modo é possível relativizar a hipótese de que os comandantes da força fossem escolhidos unicamente pelas rendas e pelo poder político. Caso não tivessem alguma habilidade de caráter intelectual, a ascensão aos postos mais altos estaria limitada. Mathias Guimarães, como vimos, perdeu muito de seu prestígio frente à presidência devido a sua limitação educacional.

Os critérios de nomeação apresentados ao ministro estavam bem fundamentados; no entanto, é possível que as relações sociais também representassem

⁹⁹ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 53.

¹⁰⁰ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 53.

alguma importância, embora escape dos limites documentais. Lourenço Antonio Ferreira Bello, vigário de Campo Largo, intercedeu junto ao presidente, solicitando um lugar na Guarda Nacional para Pedro Martins Saldanha:

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. Pedro Martins Saldanha, que por seu bom comportamento se torna digno de qualquer lugar que V. Ex. se dignar nomeá-lo na Guarda Nacional. Muito desejo a continuação da saúde de V. Ex. e suas ordens por ter a honra. Amigo muito afetuoso e criado.¹⁰¹

O tom amistoso e a falta de maiores detalhes sugerem que Vasconcellos sabia do que se tratava, no entanto ele não atendeu o amigo, já que no quadro de oficiais não aparece o nome do apaniguado.

O major do Corpo de Cavalaria da capital, Caetano José Munhoz, reunia em torno de si todas as qualidades para mudar de posto e tornar-se comandante, segundo a descrição. Era ele uma espécie de paradigma do bom oficial: “saquarema circumspecto, sujeito aqui bem estabelecido e acreditado, incapaz de praticar violências, casado e excelente chefe de família, com prática de serviço, pois é ativo e inteligente”. A totalidade da documentação mostra que as escolhas privilegiavam mais do que a militância, o nível de intensidade com que as legendas eram defendidas. Preferiam-se sempre os moderados, avessos a paixões partidárias. O major Munhoz, além de seu comportamento exemplar, beneficiou-se da conduta do então comandante: Manoel de Oliveira Franco, irmão do coletor fujão. Várias acusações pesavam sobre Franco, tais como o envolvimento no tráfico ilegal, fraude na arrematação de terras públicas e falsificação de moedas. Com um oficial com tais requisitos ficava até fácil para esse “saquarema circumspecto” ser promovido.¹⁰²

A sombra do incidente de novembro de 1852 ainda pairava sobre o município de São José dos Pinhais, mesmo após a decorrência de dois anos. O escolhido para comandar o Corpo de Cavalaria do município, Francisco da Silva Castro, era visto como alguém “dotado de juízo claro e de maneiras francas e conciliadores”, qualidades

¹⁰¹ OFÍCIO do vigário de Campo Largo ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 11 maio 1855.MP, Caixa 2, pacote 3, documento número 361.

¹⁰² OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 53v.

benquistas para a localidade. Também era “bem aceito e estimado dos seus subordinados”. Se a Guarda atuara de forma temerária no passado, conforme avaliação da presidência, agora o controle passaria para alguém que gozava da confiança do governo, prudente e com uma liderança reconhecida, como salientou Vasconcellos. O maior desafio do novo comandante era afastar da localidade a influência da família Mendes, amplamente associada às mortes do terrível incidente, patrocinado pela “influência maligna do Dr. Joaquim Ignácio Silveira da Mota”, o antigo presidente da província de São Paulo. Na mesma comarca, foram feitas nomeações para duas outras vilas: Palmeiras e Príncipe.¹⁰³

Passou-se então para o litoral. Em Morretes o comandante do Batalhão era Modesto Gonçalves Cordeiro, na opinião da presidência ele deveria permanecer no cargo, embora tivesse idade um pouco avançada. As características que o distinguiam eram as mesmas de outros oficiais: apego à monarquia, circunspeção, moderação, fortuna e probidade. Antonina, Guaratuba e Guaraqueçaba tiveram indicados nomes seguindo esses mesmos parâmetros.¹⁰⁴

O Comando Superior de Paranaguá passaria para Manoel Gonçalves Marques, “um negociante acreditado”. O único problema apontado era o local onde residia: Morretes, distante da sede do Comando. Contudo, a localização não o desqualificou. Marques deveria substituir o antigo chefe de Legião da Guarda Nacional: o onipresente comendador Guimarães.

A explicação para a troca de comando rendeu uma longa reconstituição dos feitos do comendador, desde o envolvimento no tráfico ilegal de africanos escravizados, passando pelo caso José Pereira, e culminando na sua prática de fraudar os cofres públicos. Frente ao exposto, a conclusão da presidência terminou com uma ousada sustentação: “não posso sem ofensa da decência e sem mostrar pouco respeito à Lei e à opinião pública,

¹⁰³ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 55.

¹⁰⁴ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 56.

propô-lo, já não digo para Comandante Superior, porém mesmo para qualquer outro posto menos elevado da Guarda Nacional”.¹⁰⁵

Como demonstrado à exaustão, o governo estruturou-se para apartar o comendador do poder, assim a substituição ocasionada na Guarda Nacional foi ao encontro de tais perspectivas. Ao não ter acesso ao comando das forças da ordem, parte da influência de Guimarães poderia desmoronar. Apesar disso, sobravam outras esferas de influência, na companhia de polícia, na Assembléia Legislativa Provincial, nas Câmara de Vereadores, na fortaleza da barra de Paranaguá, no juizado municipal, entre outras tantas. Bastaria aguardar a transferência do presidente, outro recurso poderia ser a militância na Corte, para enfraquecer o companheiro de partido e adversário. As redes do comendador não foram desfeitas, podem ter, no máximo ficado adormecidas.

Aqueles cargos, ao menos na Guarda, cuja indicação era de responsabilidade do governo geral foram ocupados, de acordo com as indicações da presidência. Faltavam os da esfera provincial. Vasconcellos consultou os comandantes superiores e os comandantes dos corpos e esquadrões, no intuito de obter nomes adequados, “fosse qual fosse o seu credo político”, mas não conseguiu terminar a tarefa, como de hábito, deixou o posto para atuar em outros cantos do Império.¹⁰⁶

Mais de doze meses após a saída do primeiro representante do governo geral, a situação permanecia intacta, boa parte dos comando das companhias estavam vagos.¹⁰⁷ Os únicos a atuar eram os homens indicados pelo primeiro “delegado da nação”, referendados pelo ministério. No próximo capítulo observaremos como tal estrutura passou a funcionar.

¹⁰⁵ OFÍCIO reservado enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro da Justiça no caso de merecer a aprovação do Governo Imperial o Plano de reorganização da Guarda Nacional desta Província. Livro Copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Curitiba, 31 dez. 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 56.

¹⁰⁶ EXPOSIÇÃO feita ao Ex.º 2º Vice-Presidente da Província do Paraná o Dr. Theofilo Ribeiro de Rezende pelo Presidente o conselheiro doutor Zacarias de Góes e Vasconcellos por ocasião de passar a administração da mesma Província no dia 1º de maio de 1855. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1855, p. 11.

¹⁰⁷ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Província do Paraná no dia 7 de janeiro de 1857 pelo vice-presidente José Antônio Vaz de Carvalho. Curityba: Typ. Paranaense de C. M. Lopes, 1857.

2 A Guarda Nacional paranaense

2.1 A Guarda no Paraná: estrutura e organização

A formação da Guarda Nacional na província do Paraná seguiu as determinações orientadas pelo primeiro presidente, o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. De acordo com tal diretriz, essa força deveria conter homens probos, escolhidos entre os mais qualificados da região, tanto econômico quanto moralmente. Para além disso, o antigo dirigente buscou afastar do oficialato pessoas ligadas ao seu inimigo político, o comendador Manoel Antonio Guimarães, residente na vila de Paranaguá. Antes de terminar a organização, incluindo aí as nomeações, o representante do governo geral deixou o posto para assumir outras funções. Vacâncias nos postos permaneceram até o final da década, todavia, aquelas até então concluídas foram suficientes para que a Guarda no Paraná começasse a funcionar, guiada pela nova legislação que entrara em vigor pouco antes.¹

A hierarquia do oficialato era parecida com a adotada pelo Exército, exceto pelo generalato, ausente na Guarda.² Os superiores eram responsáveis pelo controle, disciplina, treinamento e organização das forças, cada qual incumbido de um segmento específico, a partir de divisões internas, pré-estabelecidas. Para uma melhor compreensão torna-se necessário observar individualmente a estrutura de cada arma: Infantaria, Cavalaria, Artilharia. Em conjunto, as três compunham a compartimentação mais tradicional dos exércitos do século XIX, utilizada pelas forças mais poderosas à época, como a francesa e a prussiana, por exemplo.³

¹ Em 1858 o presidente Liberato Mattos afirmou aos parlamentares provinciais que a organização da Guarda Nacional estava ainda engatinhando, o único Comando Superior com o Estado Maior, naquela ocasião, era o da Capital RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Matos na abertura da Assembleia Legislativa do Paraná em 7 de janeiro de 1858. Curitiba: Typ. Paranaense de Cândido Martins Lopes, 1858, p. 8.

² Na estrutura do Exército, os postos mais altos eram os de oficiais gerais, que se dividiam em ordem decrescente da seguinte maneira: marechal-do exército; tenente-general, marechal-de-campo; e brigadeiro. BRASIL. Decreto de 4 de maio de 1831. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1831*: segunda parte, Rio de Janeiro, 1875, p. 10.

³ Na Europa, após a Guerra dos Sete Anos, houve esforço em adotar divisão compartimentada, desde as forças até o oficialato, estas medidas tencionavam permitir a perpetuação de importantes iniciativas educacionais e

A Infantaria, de acordo com a lei de 1850, dividia-se em Batalhões, Companhias e Seções de Companhias. O número necessário para compor um Batalhão – estrutura mais numerosa – flutuava, seguindo as possibilidades de cada localidade. Para formá-lo exigia-se no mínimo 320 praças, podendo alcançar a quantidade máxima de 1.200 homens. As Companhias teriam que reunir quórum mínimo de 80 homens e o máximo de 150. A legislação previa contingentes alternativos, onde inexistissem efetivos. Desse modo, cerca de 160 praças qualificados eram suficientes para que ali fosse criada uma Seção de Batalhão. Para uma Seção de Companhia o arranjo era mais fácil: bastava reunir 20 praças.⁴ Tal flexibilização permitia que localidades menores pudessem receber uma estrutura mínima de cidadãos armados.

A Cavalaria dividia-se em Corpos, Esquadrões, Companhias e Seções de Companhias. Um Corpo, o maior agrupamento, possuía contingente variável, assim como o Batalhão, abrangendo um mínimo de 280 cavalarianos, até o máximo de 800. O Esquadrão, por sua vez, deveria conter em suas fileiras entre 140 e 200 homens. As Companhias reuniam praças numa quantidade que ia de 70 a 100 membros. Nas localidades onde não existissem guardas nacionais suficientes para a criação de uma Companhia, previa-se a formação de Seções de Companhias, que funcionariam com o mínimo de 17 homens.⁵

A existência de forças da Artilharia nas províncias do Império brasileiro estava fortemente subordinada à vontade do governo geral. Possivelmente pela exigência técnica que tal força requisitava, assim como o exíguo armamento disponível, os legisladores preferiam assegurar que os artilheiros não se tornassem inúteis, com atuação reduzida. Nesse aspecto, membros da Infantaria e Cavalaria eram bem mais importantes. O artigo que deliberava sobre a questão era conciso e direto: “o Governo poderá também criar nas

de treinamento, em períodos de relativa paz, conforme apontado pelo estudo de LORIGA, Sabina. *Soldats: um laboratoire disciplinaire: l’armée piémontaise au XVIII^e siècle*. Paris: Les Belles Lettres, 2007, p. 39-40.

⁴ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, p. 320, 1850. Art. 29-32.

⁵ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, p. 322, 1850. Art. 37-38.

Províncias, onde for mister, Companhias, Batalhões ou Corpos de Artilharia, dando-lhes a organização que mais convier”.⁶

A formatação dessas armas seria possível somente com o apoio dos oficiais. Em uma Companhia de Infantaria, por exemplo, a liderança era do capitão, que ocupava o topo da estrutura, abaixo vinha o tenente, seguido pelo alferes, 1ª e 2ª sargentos, furriel, cabos, tambores e, por fim, os cornetas. Essas autoridades atuavam diretamente com os praças: organizavam paradas militares, escolhiam os membros da ativa e da reserva, determinavam quem seriam os destacados para as mais variadas atividades, e recebiam as ordens do Estado Maior e Menor, ou seja, dos oficiais mais graduados. O papel desse baixo oficialato era importante para o efetivo, pois eles intermediavam junto ao Comando Superior as demandas do grupo.⁷ As Seções de Companhia que reunissem o efetivo mínimo de 19 homens eram conduzidas pelo 2ª sargento, auxiliado por dois cabos. Caso preenchessem o máximo previsto em lei, de até 79 homens, um tenente seria designado para o comando, que passaria a contar com uma estrutura completa, constituída por um alferes, um 1ª sargento e dois 2ª sargentos, seis cabos, e um corneta ou tambor. O Batalhão – composto

⁶ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1850. Art. 39, p. 320. O armamento da Guarda Nacional era distribuído pelo Estado, a título provisório, enquanto o praça estivesse em serviço. Providenciar um arsenal moderno e em perfeito estado de uso para os praças não era prioridade para o governo. Em 1853 uma missão brasileira visitou uma feira de armamentos na Bélgica, onde adquiriu um arsenal de três mil armas de percussão, para ser distribuído para os artilheiros da Guarda, em todo o país. Quando desembarcaram, o arsenal acabou nas mãos do Exército, que em troca deu “outras geralmente usadas”. A sugestão do próprio ministro da Justiça era a de que “o novo armamento seja antes ensaiado pelo Exército, do que pela Guarda Nacional RELATÓRIO da repartição dos negócios da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado José Thomaz Nabuco de Araújo. Rio de Janeiro: Empreza Typ. Dous de Dezembro de Paula Brito Impressor da Casa Imperial, 1854, p. 23.

⁷ O tenente coronel comandante respondia pelos procedimentos gerais da Guarda, reportando-se diretamente ao presidente de província. Quando um guarda precisava solicitar algo, eram os membros do baixo oficialato que escreviam para o Comando Superior, daí a importância desses homens. Como as repartições estavam espalhadas pela Comarca, cabia-lhes informar ao superior sobre tudo o que se passava. Muitos tenentes coronéis comandantes não moravam nas principais cidades. O tenente coronel de Paranaguá, morava em Morretes, distante seis léguas da cidade. O chefe da Guarda de Curitiba, no começo dos anos 60, habitava a vila de Palmeira, distante onze léguas da capital. Assim, as decisões concentrava-se nas mãos daqueles que faziam a intermediação entre os membros e seus mais altos superiores. Algumas vezes esse acúmulo poderia provocar desmandos, como os do capitão José Correia de Bittencourt, que teve sua promoção para major do Corpo de Cavalaria do Comando Superior de Castro revogada, em 1860. De acordo com as fontes, o ato foi motivado pela “anarquia e desordem que se notava neste corpo, os desmandos que diariamente praticava o referido capitão contra os oficiais que se não sujeitavam ao seu capricho, tudo acoroçoado pelo tenente-coronel comandante, que, ao que se diz, animava a discórdia” RELATÓRIO que o Ex. Sr. Dr. José Francisco Cardoso apresentou ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná. Curitiba: Typographia do Correio Oficial, 1861, p. 20.

por seis a oito companhias - albergava o alto oficialato. O líder era o tenente coronel comandante, logo abaixo estava o major, seguido por três tenentes, com diferentes nomenclaturas: ajudante, quartel-mestre, cirurgião.⁸

Na Cavalaria a classificação era semelhante. O Estado Maior e Menor de cada Corpo possuía sete oficiais ao todo, divididos do seguinte modo: tenente coronel comandante; major, tenente ajudante; tenente quartel-mestre, cirurgião com a graduação de tenente, alferes secretário, clarim (1ª sargento). Os Esquadrões eram de responsabilidade dos majores, tendo como subordinados imediatos dois alferes e dois sargentos. As Companhias eram lideradas pelos capitães, ao passo que as Seções de Companhia, com até 17 cavalarianos, ficavam a cargo do 2ª sargento, ajudado por dois cabos.⁹ O Estado Maior e Menor podem ser melhor observador, a partir da tabela abaixo.

Quadro 1 - Estado Maior da Infantaria e da Cavalaria da Guarda Nacional

Estado Maior e Menor do Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional	Estado Maior e Menor de um Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional
Tenente Coronel Comandante	Tenente Coronel Comandante
Major	Major
Tenente Ajudante	Tenente-Ajudante
Tenente Quartel- Mestre	Tenente Quartel-Mestre
Cirurgião com a graduação de Tenente	Cirurgião com a graduação de Tenente
Alferes Secretário	Alferes Secretário
Alferes Porta-Bandeira	Clarim-mor (1ª Sargento)
Sargento Ajudante	
Sargento Quartel-Mestre	
Tambor-mor ou Corneta-mor (1ª Sargento)	

Fonte: Lei de Reforma da Guarda Nacional de 1850, p. 321-322.

⁸ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1850. Art. 29, 31, p. 320.

⁹ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, 1850. Art. 36, 38, p. 321-322.

A Guarda Nacional criava centenas de postos. Assim, cidadãos eleitores, pessoas simples no geral, recebiam patentes outorgadas pelo governo geral, cujo maior representante era o Imperador, D. Pedro II, transformando-os em tenentes, sargentos, alferes, cabos e furriéis. Tais distinções poderiam representar importante capital simbólico, necessário para o bom estabelecimento de relações futuras, como no exemplo que abriu essa tese, narrado pelo escritor Machado de Assis.

A emancipação do Paraná provocou uma reviravolta na antiga oficialidade local, sobretudo pela proximidade temporal com a reforma (três anos). A assimilação da lei de 19 de setembro de 1850 não foi instantânea, o presidente Francisco Liberato Mattos, escreveu em 1857: “A reorganização da Guarda Nacional ainda não está concluída, ou antes está apenas começada”.¹⁰ O controle das companhias permaneceu praticamente vago, após a saída do primeiro presidente, portanto vários postos de capitães e de tenentes aguardavam preenchimento. Na província a Infantaria ocupava maior espaço no litoral, enquanto a Cavalaria reinava quase absoluta nos Campos Gerais – havia apenas uma pequena Seção de Companhia de Infantaria em Castro. A única representação da Artilharia na província estava em Guaraqueçaba. No Comando Superior da Capital existia certo equilíbrio, mas a Cavalaria era maior.

Começando pela Infantaria, nota-se o amplo predomínio dessa força no litoral, contando com quatro, dos cinco Batalhões, entre os anos de 1855 e 1856, conforme Quadro

Quadro 2 – Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional no Paraná, 1855-1856

Comando Superior	Município	Nomenclatura	Companhias	Número de praças	Comandantes
Capital	Curitiba	1ª Batalhão	4	696	Tenente Cel. Manoel Antonio Ferreira
Marinha	Paranaguá	2ª Batalhão	6	696	Tenente Cel. Manoel Leocádio de Oliveira
	Guaraqueçaba	3ª Batalhão	6	594	Tenente Cel. Cypriano Custódio de Araújo
	Morretes	4ª Batalhão	4	523	Tenente Cel. Antonio Alves de Araújo
	Antonina	5ª Batalhão	4	484	Tenente Cel. Francisco Gonçalves F. Gomes
Total			24	2993	

Fonte: RELATÓRIOS do presidente de província e do Ministério de Guerra de 1856 e 1857. Decreto n. 1.561 de 1855. Curitiba, [1854-1860]. Deap-PR, GNP 417.38.

¹⁰ RELATÓRIO do Presidente da Província do Paraná Francisco Liberato de Matos na abertura da Assembleia Legislativa do Paraná em 7 de janeiro de 1859. Curitiba: Typ. Paranaense de Cândido Martins Lopes, 1858, p. 14.

Como complemento, existiam várias subdivisões. Em Ponta Grossa constava uma Seção de Batalhão – única unidade dessa força em todo o Comando Superior de Castro. O município de Guaratuba, próximo a Paranaguá, também contava com uma Seção, esta com duas companhias, perfazendo um total de 266 praças, lideradas pelo major Fernando Antonio de Miranda. Na freguesia de Votuverava, pertencente ao Comando Superior da Capital, a 1ª Companhia avulsa e a 1ª Seção de Companhia reuniam outros 434 homens. Não foi possível localizar o número correto de praças da Seção de Companhia de Infantaria de Ponta Grossa. Sabe-se, entretanto, que variava entre 20 e 79 homens, como preconizava a legislação. Mesmo considerando o quórum máximo para essa vila dos Campos Gerais, o abismo continuava. De um total de 3.773 praças do serviço ativo servindo na Infantaria, cerca de 3.036 pertenciam ao Comando Superior de Paranaguá, aproximadamente 79,89% do geral.

A Artilharia, como adiantado, era representada por uma única Seção de Batalhão, ainda sem comandante, localizada no município de Guaraqueçaba, composta por 197 praças. O estabelecimento dessa arma provavelmente ocorreu pela necessidade de que no distrito fossem criadas repartições independentes. A vinculação anterior, com a vila de Paranaguá, era muito criticada. Apenas uma força com tal especialidade no Paraná pode sugerir uma incapacidade do governo geral em municiar, de fato, os guardas nacionais, pois a distribuição de armamentos, de responsabilidade do ministério da Justiça, não era feita com regularidade.

Se o poderio de fogo e as forças em pé concentravam-se no litoral, a região não tinha qualquer representação montada, nem ao menos uma Seção de Companhia, com 17 cavalarianos. Realidade bem diferente dos Comandos Superiores da Capital e de Castro, que agrupavam os quatro Corpos dessa arma. Três deles estavam na Comarca da Capital, totalizando 75% do efetivo, ao passo que os outros 25% estavam reunidos num único Corpo, estacionado na Comarca de Castro.

Quadro 3 – Corpos de cavalaria da Guarda Nacional na Província do Paraná, 1856-1857

COMANDO SUPERIOR	MUNICÍPIO	NOMENCLATURA	ESQUADRÕES	NÚMERO DE PRAÇAS	COMANDANTES
Capital	Curitiba	1ª Corpo de Cavalaria	4	729	Tenente Cel. Caetano José Munhoz
	São José dos Pinhais	2ª Corpo de Cavalaria	2	450	Tenente Cel. Francisco da Silva Castro
	Príncipe	3ª Corpo de Cavalaria	2	450	Tenente Cel. João Baptista de Oliveira
Castro	Castro	4ª Corpo de Cavalaria	2	405	Vago
Total			10	2.034	

Fonte: RELATÓRIOS do presidente de província e do Ministério de Guerra de 1856 e 1857. Decreto n. 1.561 de 1855. Curitiba, [1854-1860]. Deap-PR, GNP 417.38.

Diferente da Infantaria, onde os praças estavam aglutinados primordialmente nos Batalhões, na Cavalaria o contingente era distribuído de forma mais paritária entre as outras subdivisões. Esquadrões, Companhias e Seções de Companhias reuniam em torno de si 46% do efetivo, conforme mostra o Quadro 3.

Quadro 4 – Repartições da Guarda Nacional na Província do Paraná, 1855-1856

COMANDO SUPERIOR	MUNICÍPIO	NOMENCLATURA	NÚMERO PRAÇAS	COMANDANTES
Capital	Campo Largo	1ª Esquadrão	263	Major Francisco Pinto de Azevedo Portugal
	Palmeira	2ª Esquadrão	263	Major Manoel da Cruz Carneiro
	Freguesia do Iguassu	1ª Companhia avulsa	173	Vago
	Príncipe	2ª Companhia avulsa	90	Vago
	Freguesia do Iguassu	1ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	Campo Largo	2ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	Palmeira	3ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	São José dos Pinhais	4ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	Príncipe	5ª Seção de Companhia avulsa		Vago
Total			789	
Castro	Ponta Grossa	3ª Esquadrão	533	Major Joaquim Procópio de Sousa
	Guarapuava	4ª Esquadrão	301	Major Antonio de Sá Camargo
	Jaguariaíva	3ª Companhia avulsa		Vago
	Tibagi	4ª Companhia avulsa		Vago
	Ponta Grossa	6ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	Guarapuava	7ª Seção de Companhia avulsa		Vago
	Palmas	8ª Seção de Companhia avulsa	88	Vago
	Total			922

Fonte: RELATÓRIOS do presidente de província e do Ministério de Guerra de 1856 e 1857. Decreto n. 1.561 de 1855. Curitiba, [1854-1860]. Deap-PR, GNP417.38.

Observando tais desmembramentos é possível notar que o Comando Superior de Castro possuía uma estrutura mais enxuta, porém o efetivo era superior, reunindo 54.4% dos praças destas subdivisões.

Desse modo, a Guarda Nacional paranaense possuía em sua estrutura cinco Batalhões de Infantaria, uma Seção de Batalhão, uma Companhia e uma Seção de Companhia. A força montada contava com quatro Corpos, quatro Esquadrões, quatro Companhias, e oito Seções de Companhia. Juntavam-se às duas armas, uma Seção de Batalhão da Artilharia. Uma dificuldade apresenta-se para o pesquisador ao analisar essa força: a correta quantificação do efetivo. Os números apresentados nem sempre são confiáveis.

A somatória estava condicionada ao envio das listas de qualificação atualizadas. De posse desses documentos o governo provincial elaborava um mapa com o tamanho do contingente, encaminhado em seguida para a secretaria do ministério da Justiça que atualizava e publicava o material, no relatório anual apresentado à Câmara dos Deputados. O problema é que nem todas as localidades faziam esta qualificação no prazo determinado, tampouco enviavam os dados.

A fim de obter resultados mais seguros para os anos de 1855-1856, confrontei fontes de diversas origens: ofícios de autoridades policiais e de membros da Guarda, relatórios provinciais e relatórios do ministério da Justiça. Tomando por base esse conjunto, a documentação mostra que nesse período a Guarda contava com 7.715 homens em suas fileiras. Dentro desse total, há que se mencionar o forte equilíbrio na distribuição das principais armas. Os 3.745 cavalarianos contabilizavam 48,5% do efetivo, o que significava 28 homens a mais.

O peso de cada uma não seguia à risca o que preconizava um dos mais importantes teóricos militares do século XIX. O estudioso prussiano Carl Von Clausewitz, pensando a realidade do Exército, escreveu no seu importante livro, intitulado *Da Guerra*, sobre a disposição e a função que cada uma representava. A Infantaria era responsável por garantir o ataque e a defesa, uma vez que o enraizamento no solo era o pilar do confronto, tal característica a transformava no aparelho mais independente. O autor recomendava que essa arma deveria ocupar o maior espaço em um Exército. A Cavalaria, por seu turno,

destinava-se essencialmente ao ataque, pelo movimento rápido e pela capacidade de alcançar inimigos, localizados a média e longa distância. O problema maior era o abastecimento dos animais. A essência da Artilharia era defensiva. Pela falta de mobilidade, os artilheiros precisavam de cobertura frequente numa campanha, tornando-a assim a mais dispensável entre as três. O ideal seria a preponderância da Infantaria, apoiada pela Cavalaria e pela Artilharia, esta última em menor número. Pensando a equiparação presente na nova província, a partir das sugestões do teórico, entende-se uma “predileção por grandes movimentos” e ataques mais audaciosos.¹¹ Por isso a grande presença de tropas montadas.

Antes imputado à capacidade equestre dos homens dos Campos Gerais, há algo mais a ser acrescentado a esse respeito. Os frequentes e inesperados ataques indígenas requeriam agilidade e rapidez, dessa forma a presença de cavalarianos facilitava o deslocamento. Além disso, a comunidade Kaingang – a maior existente no Paraná – não costumava atacar com cavalos, logo a vantagem era grande, especialmente nos combates rápidos.¹²

2.1.1 A Guarda e a população

A Guarda Nacional estava presente na vida provincial de forma incontestável. Porção razoável da população masculina livre prestava serviços: numa média nunca menor de um a cada cinco homens livres, até a Guerra do Paraguai. Inapelavelmente tratava-se da força da ordem mais numerosa. Entre os anos de 1858 a 1864, os membros qualificados no serviço da ativa saltaram de 8.537 para 10.243. A Companhia da Força Policial, por

¹¹ Sobre o autor e sua obra, assim como para o conteúdo da presente obra, aplicada à realidade platina, durante as guerras civis, ver: RABINOVICH; Alejandro M.; ZUBIZARRETA, Ignacio. A modo de introducción: Clausewitz a caballo (o hacia una teoría de la guerra y la política aplicada al Río de la Plata). *Historiapolitica.com*, 2013. Disponível em: http://historiapolitica.com/datos/foros/foro_movilizacionmilitar_moreal.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018; CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da guerra*. 3. ed. Tradução de Maria Teresa Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 349-361.

¹² Geralmente os Kaingangs, quando travavam essas pejeas, utilizavam arcos e flechas, lanças e, em alguns casos, armas de fogo MOTA, Lúcio Tadeu. *A guerra dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994, p. 118-127.

exemplo, possuía 55 praças em 1856, pouco mais da metade do contingente estipulado.¹³ O Corpo de Guarnição Fixa, órgão do Exército, formado por duas companhias de Infantaria e outra da Cavalaria, contava com 177 soldados. O decreto de criação, publicado em 1853, previa 227 homens. Três anos depois, portanto, restava ainda 50 vagas a preencher.¹⁴

Embora também sofresse com dificuldades operacionais – principalmente de adequações à nova lei –, numericamente as forças da Guarda mantiveram-se robustas ao longo dos anos. O maior empecilho no quesito organização relacionava-se com a dificuldade em se nomear oficiais do Estado Maior e Menor, o que, de forma geral, não prejudicava os afazeres. Guardas nacionais continuavam sendo qualificados e as tarefas realizadas.

O perfil dos homens que nela serviam era heterogêneo, tal como o da província do Paraná. Recebedora de grandes levas de imigrantes europeus, a partir do último quartel do século XIX, certa historiografia tentou ocultar a pujante presença de não brancos no território. Uma simples mirada nas fontes mostra o equívoco desse tipo de interpretação.¹⁵ O índice reduzido de escravos, quando comparado a outras regiões escravistas no Brasil e nas Américas não significava a ausência de negros e seus descendentes. Na nova província os não brancos eram maioria. O viajante alemão Robert Avé-Lallement comentou as características fenotípicas dos moradores quando passou pela capital, no ano de 1858: “quanto ao que se vê da população, parece ser bastante mestiçada e em toda parte aparecem linhas nítidas da genealogia indígena e africana na multidão, se se pode chamar de multidão os poucos milhares de habitantes de Curitiba”.¹⁶ Alguns anos depois, o recenseamento de

¹³ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Província do Paraná no dia 7 de janeiro de 1857 pelo vice-presidente José Antônio Vaz de Carvalho. Curitiba: Typ. Paranaense de C. M. Lopes, 1857, p. 16.

¹⁴ BRASIL. Decreto n. 1.282 de 26 de novembro de 1853. Manda criar um corpo provisório de guarnição na província do Paraná. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 389, 1853; BRASIL. Decreto n. 1.627, de 8 de agosto de 1855. Organiza efetivamente os corpos provisórios de guarnição das províncias do Paraná e Parahyba. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1855, p. 492.

¹⁵ Paradigmático, neste sentido, é o texto do crítico literário MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre o fenômeno de aculturação no Paraná*. São Paulo: Editora T. A. Queiroz, 1986, publicado originalmente em 1955. Para uma análise recente desse fenômeno, bem como um balanço das novas expectativas, ver: Mendonça, Joseli Maria Nunes. Escravidão, africanos e afrodescendentes na “cidade mais europeia do Brasil”: identidade, memória e história pública. *Tempos Históricos*, v. 20, 2016, p. 223-229.

¹⁶ AVÉ-LALLEMENT, Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Trad.: Teodoro Cabral. São Paulo: Edusp, 1980, p. 274.

1872, o mais completo realizado no período imperial, corroborava a assertiva. Segundo o documento, aproximadamente 39% da população compunha-se de brancos, ao passo que o restante, cerca de 61%, eram pardos, pretos ou caboclos.¹⁷

Nas listas de qualificação da Guarda Nacional, a cor dos praças não estava declarada. Trata-se de algo esperado, afinal os libertos não tiveram sua permanência bem-vinda, desde os debates de criação da Guarda.¹⁸ O medo de possíveis escravizações ilegais era frequente e justificável. Libertos e livres de cor usufruíam de uma liberdade precária, que poderia ser usurpada a qualquer momento.¹⁹ Identificações mais detalhadas provocavam medo e revolta na população pobre. Para além do cativo, tais descrições poderiam significar maior taxaço sobre pessoas com alta vulnerabilidade econômica, assim como aumentar a eficácia do temido recrutamento militar. Quando o governo tentou realizar o primeiro recenseamento geral e instalar o registro civil, ambos em 1852, milhares de pessoas se rebelaram, provocando uma verdadeira guerra civil em algumas províncias do Norte.²⁰ Os protestos foram tão violentos que a ideia foi abortada, voltando à baila somente duas décadas depois.

¹⁷ De um total de 172.522 habitantes, a maior parte estava classificada como parda: 84.207. Brancos eram o segundo maior grupo: 67.288, em seguida vinha os pretos, com 12.698 pessoas e, por fim, os caboclos, em menor número: 12.698 RECENSEAMENTO do Brasil em 1872. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística do Império, 1872. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=51101&view=detalhes>>. Acesso em: 08 maio. 2018.

¹⁸ Sobre esse tema, ver: KRAAY, Hendrik. *Política racial Estado e Forças Armadas na época da independência: Bahia, 1790-1850*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 327.

¹⁹ Para uma análise de casos de reescravização em regiões fronteiriças, com especial atenção ao sul do Império, ver: GRINBERG, Keila. *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2013; para o desenvolvimento de um conceito, acerca da liberdade das pessoas não brancas: CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História Social*, n. 19, 2010, p. 33-62.

²⁰ O estudo das revoltas populares na segunda metade do século XIX tem recebido especial atenção dos historiadores nas últimas décadas, tais trabalhos vêm matizando a ideia de pacificação, propalada pelos conservadores, por volta de 1850. Uma tendência desses trabalhos é a priorização da perspectiva das pessoas comuns nesses embates. Para um excelente balanço da questão: DANTAS, Monica. Of rebellions and seditions: popular protest, citizenship and State building in 19th century Brazil. *Revista de Cultura Jurídica*, v. 18, 2015, p. 91-124. Sobre as revoltas de 1852, chamada de guerra dos marimbondos, há extensa bibliografia. Sumarizando um pouco a questão, remeto o leitor ao fórum sobre o tema, publicado na edição de número 3 da revista *Almanack*, em 2006, no qual o texto de Guilherme Palácios – um dos primeiros a pesquisar a questão, recebeu os comentários críticos de Hebe Maria Mattos e de Maria Luiza Ferreira de Oliveira. Para interpretações mais recentes, ver: CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p. 13-32; OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. As guerras nas matas de Jacuípe. *Clio*, v. 33, 2015, p. 100-138. LOVEMAN, Mara. Blinded like

Diante dessa lacuna, acerca da cor e conseqüentemente da origem étnica dos praças, análises qualitativas a esse respeito serão realizadas, sempre que possível, buscando obter maior conhecimento da questão. De qualquer modo, vale ressaltar que no presente trabalho a hipótese central e mais fiável é a de que os guardas nacionais, a labutar no território paranaense, eram preponderantemente pretos, caboclos, pardos e mestiços, isto é: não brancos, como a maioria dos moradores do Paraná imperial.

2.2 Os Conselhos de Qualificação

Depois de analisar o contingente e sua relação com a população da nova província, far-se-á agora caminho retrospectivo, para entender como se dava o ingresso de milhares de homens no serviço. Todos os praças da força passavam por uma espécie de triagem, na qual eram selecionados ou não para uma das três armas disponíveis. Nesse quesito, o município era fator chave. Experiências anteriores não interessavam. Em outras palavras: um homem com reconhecidas habilidades de equitação, por exemplo, não teria esta perícia levada em conta se morasse no litoral, onde não havia forças da Cavalaria. Ao entrar na Guarda, havia duas categorias para servir: a ativa e a reserva. Como condição imprescindível de ingresso, o cidadão precisava passar pelo chamado Conselho de Qualificação e de Revisão, órgão que determinava em qual dos setores haveria o enquadramento.

Na primeira etapa, chamada qualificação, somente os oficiais inferiores, comandantes de companhias ou esquadrões do município participavam, ao menos três, embora o recomendado fossem cinco. Aquele com maior patente exerceria a presidência. Findada essa fase, as decisões passariam por uma revisão, na qual autoridades civis tomariam assento, juntamente com o oficial mais antigo e mais graduado. Estes civis eram preferencialmente juizes Municipais e presidentes da Câmara de Vereadores. Caso não houvesse pessoas com esses cargos no município, delegados e subdelegados de polícia substituiriam os primeiros, e qualquer vereador o segundo. A revisão basicamente alterava

a State: the revolt against civil registration in 19th century Brazil. *Comparative Studies in Society and History*, v. 49, n. 1, 2007, p. 5-39.

as listas de qualificação: retirava o nome daqueles que mudaram para outros lugares; assim como dos falecidos, e mudavam os guardas nacionais do serviço ativo para a reserva e da reserva para a ativa, conforme o estabelecido em lei.²¹

Fazer parte da reserva era o desejo da maior parte dos guardas nacionais, pois lá poderiam aproveitar as distinções proporcionadas pelo engajamento, sem realizar nenhuma atividade perigosa. O risco de morrer exercendo a função não chegava a esse grupo. Para os que fossem qualificados no serviço ativo, ele era iminente. Além disso, o tempo dispensado era um empecilho. Mesmo as paradas e desfiles patrióticos demandavam ensaio e preparação.²²

Estudos sobre a Guarda Nacional no Rio Grande do Sul apontam o Conselho de Qualificação como espaço de disputas. Segundo o historiador André Fertig, a qualificação em algumas partes da província era marcada pelo clientelismo, configurando-se assim em uma proteção, de modo que os aliados políticos passavam à reserva, ao passo que rivais eram punidos com a labuta no serviço da ativa. Assim, as reuniões tornavam-se palco de intensas negociações, potencializando a importância do controle desse instrumento. Na opinião do autor, tratava-se de fenômeno nacional e costumeiro, não restrito ao sul em tempos de Guerra.²³ Debruçando-se sobre a colônia alemã de São Leopoldo, na segunda metade do século XIX, Miquéias Mügge, notou a ingerência do presidente da província no processo, buscando qualificar descendentes de alemães, até então isentos. A medida, questionada pelos colonos, visava reforçar o número de praças e integrar os imigrantes ao novo país.²⁴ No caso do Paraná, nenhuma dessas questões pôde

²¹ BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 1850. Contém instruções para a execução da lei n. 602 de 19 de setembro 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, p. 205-208, 1850; BRASIL. Decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853. Regula a revisão anual do alistamento da Guarda Nacional e contém diversas providências sobre a sua organização. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, 1853, p. 77.

²² Sobre o caso francês, ver: LARRERE, Mathilde. Ainsi parait le roi des barricades. Les grandes revues royales de la garde nationale, à Paris, sous la Monarchie de Juillet. *Le Mouvement social*, n. 179, 1997, p. 9-31.

²³ FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional na província do Rio Grande de São Pedro e a defesa do Império do Brasil, 1850-1873*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010, p. 62-63.

²⁴ MUGGE, Miquéias Henrique. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul, século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 65-79.

ser verificada, o que se notou foi uma estrita observância da legislação, ao menos nos registros.

Dada a importância do momento, os encontros eram registrados em Ata, contendo detalhes pormenorizados sobre o processo. Infelizmente a maior parte dessa documentação está perdida. Visitando todos os municípios onde existiram unidades da Guarda, foi apenas em São José dos Pinhais que foram encontradas pequenas amostras dessa etapa. Um achado raro. Essa lacuna pode muito bem ser estendida para outras localidades brasileiras, porque até o momento são desconhecidas pesquisas que se valeram maciçamente desse tipo de fonte.

No material supracitado, pode-se analisar as reuniões do Conselho de Qualificação e de Revisão, para o ano de 1863. No mesmo livro, há uma lista, com informações sobre os homens alistados entre os anos de 1863 e 1865. A partir deles, os trâmites envolvendo a entrada no serviço poderão ser contextualizados, bem como o procedimento dado pelos oficiais da Guarda nesse momento, vital para os praças.

A primeira das reuniões aconteceu no corpo da Igreja Matriz de São José dos Pinhais, no dia 16 de maio de 1863, local onde encontrava-se um capitão e três tenentes, por volta das nove horas da manhã. O capitão, em razão do posto mais elevado, presidia a sessão. Na abertura ocorreu a leitura de quatro ofícios, que serviram para informar os membros sobre suas respectivas tarefas. Os remetentes eram autoridades do município, comandante superior, subdelegado, além de dois tenentes - os últimos justificando o não comparecimento. Cumprido o protocolo, passou-se ao trabalho. Em observância das regras estipuladas, a escolha começou pelo quarteirão mais próximo da Matriz. O secretário do conselho, um dos tenentes, apresentava o nome dos moradores masculinos, seguindo ordem alfabética, e dizia quais estavam em condições de entrar na lista da ativa e quais seriam os arrolados na reserva. Concluída as indicações possíveis naquele dia, o grupo deu por encerrada a sessão, por volta das quatro horas da tarde.²⁵

No dia seguinte, 18 de maio, o horário inicial se manteve e todos os presentes compareceram. O grupo acolheu o pedido de dois membros da força: o guarda nacional

²⁵ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 16 de maio de 1863. MAR.

Francisco Teixeira da Cruz e o cabo José Bastos Alves. Ambos fizeram a mesma solicitação: passagem da ativa à reserva. O guarda nacional alegou problemas de saúde, dizendo na oportunidade sofrer de tísica pulmonar. O conselho deferiu. As demandas do cabo passariam para análise na reunião seguinte. Embora apresentassem requisições idênticas, a forma de exposição foi bem diferente. José Bastos Alves elaborou seu requerimento por escrito, já Francisco Teixeira da Cruz compareceu pessoalmente, defendendo a passagem diante dos membros do conselho, explanando oralmente suas justificativas. O praça mostrava-se inclusive disposto a ser novamente examinado. Ao fim, a declaração de Francisco Miranda Chaves, descrito apenas como “experiente” pelos oficiais pendeu para o lado de Cruz. Mantendo o costume, o grupo levantou-se às quatro horas da tarde, encerrando as atividades.²⁶

Na terceira sessão, dois homens tiveram seus nomes eliminados das listas: Francisco Ribeiro D’Oliveira e Joaquim Machado Pereira. O primeiro por ter mudado para a freguesia do Rio Negro há mais de um ano, o segundo por não ter renda suficiente. Outro membro, chamado José Joaquim da Silva, passou à reserva por ser maior de 50 anos. O cabo José Bastos Alves teve o seu pedido indeferido, “por não haver provado o que alegou”.²⁷ O encontro seguinte, realizado no dia 20 de maio, acabou marcado pelo indeferimento de vários pedidos. Poucos praças foram transferidos para a reserva nesta sessão, no entanto, determinou-se que algumas requisições repousariam, no aguardo de decisões futuras. O guarda nacional alistado no serviço da ativa, José Antonio Borges, apresentou-se na Igreja, pedindo passagem “da lista do serviço ativo para o de reserva”, dessa vez o “experiente” Francisco Miranda Chaves votou contra. Contrariando o hábito, a sessão terminou mais cedo: as duas horas.²⁸

Nos últimos três encontros, os assuntos orbitaram ao redor de temas habituais. Outro praça acabou eliminado, por não apresentar renda suficiente para o serviço. Alegando problemas de saúde o guarda Joaquim Roberto Baptista solicitou transferência para a

²⁶ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 18 de maio de 1863. MAR

²⁷ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 19 de maio de 1863. MAR.

²⁸ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 20 de maio de 1863. MAR..

reserva. Apesar de não conseguir de imediato o que requereu, ficou a promessa de uma nova inspeção médica. As qualificações não foram numerosas, no dia 22 foram doze os arrolados na lista da ativa. Talvez, o baixo número indique o cuidado do conselho na análise da documentação e no preenchimento das listas. Um guarda que havia passado por novos exames recebeu passagem para a reserva, logo após o cirurgião-mor do Corpo da Guarda Nacional confirmar o quadro de reumatismo crônico.

Foram sete os encontros, até que o trabalho do conselho de qualificação terminasse. Depois, os editais contendo o nome dos qualificados no serviço da ativa e da reserva foram assinados pelo grupo e fixados no interior da Igreja, “em lugar conveniente para serem vistas por todos”. O segundo e último ato: a revisão da qualificação, ficou agendado para o mês seguinte.²⁹

Passaram-se pouco mais de dez dias, no começo de junho os membros encontraram-se para realizar a revisão. Alguns requerimentos foram lidos, mas optou-se por decidir acerca dessas matérias no dia seguinte. Esse encontro, ao menos na Ata, mostrou-se pouco produtivo.³⁰ As atividades, por certo, começaram somente no dia seguinte, no período vespertino. Pela manhã, dois tenentes faltaram em razão de compromissos na Câmara dos Vereados do município. Com o quórum completo, cinco guardas foram alocados na reserva, apenas um não teve a passagem deferida: Joaquim Roberto Baptista, que alegara problemas de saúde. O praça, segundo consta, não cumpriu o prazo estabelecido pelo conselho; infelizmente o tempo que lhe fora oferecido, tampouco as razões de sua aplicação, não são descritos. Em seguida, o restante da documentação recebeu atencioso cuidado, as reclamações e os requerimentos pendentes julgados, as listas alteradas e preparadas para publicação.³¹

Depois de duas reuniões, o Conselho de Revisão deu por encerrados os trabalhos, no dia 09 de junho. Naquela oportunidade os qualificadores decidiram eximir o tenente Joaquim D’Oliveira pela falta, “visto que apresentou motivos justos”, e fizeram os

²⁹ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reuniões dos dias 20, 21 e 22 de maio de 1863. MAR.

³⁰ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reuniões do dia 7 de junho de 1863. MAR.

³¹ ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 8 de junho de 1863. MAR.

encaminhamentos finais. A Ata foi lida, aprovada e transcritas. As cópias foram remetidas para as diversas autoridades provinciais.³²

As Atas não são documentos neutros, muito ao contrário: evidenciavam aquilo que os redatores quiseram deixar registrado, configurando-se numa fonte idealizada, apesar dessa limitação, alguns aspectos merecem observação. O primeiro é a abertura dada aos homens qualificados na ativa para questionar a decisão, por via escrita ou mesmo oral. Para obter a passagem para a reserva, muitos iam buscar esse benefício diante de autoridades constituídas, lideranças municipais. Os guardas nacionais não ficavam imóveis, obliterados, aguardando o destino que lhes seria facultado; de certo modo tentavam mudar a realidade que lhes era oferecida. Logo, embasar o ato apenas pela via do clientelismo empobrece um pouco a questão, porque existiam brechas, utilizadas fartamente pelos pobres livres, como as apontadas.³³ Estes praças não eram tão somente moeda de troca de poderosos locais.

Anualmente a maior parte dos homens que debutavam na força eram os que vinham de completar a idade mínima para o serviço: 18 anos. Os mais velhos provavelmente já estavam alistados, portanto restavam aos jovens a entrada. No ano de 1863, por exemplo, dos 51 qualificados, somente 13 deles tinham mais de 18 anos. O mais idoso chamava-se João Antonio Borges, 40 anos, lavrador, morador do quarteirão da Cachoeira. Acabou passando para a reserva por sofrer inflamação no estômago. Assim, entre os iniciantes, o mais longevo passou a ser Victorino Ferreira da Costa, casado, morador do 2ª quarteirão do Marcelino, à época com 24 anos.³⁴

³² ATA da reunião do Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e município de São José dos Pinhais, reunião do dia 9 de junho de 1863. MAR.

³³ O conceito de clientelismo é controverso na historiografia. Comentando sobre sua aplicação, José Murilo de Carvalho aponta inconsistências em seu uso, afirmando que se trata de um termo geralmente empregado por autores estrangeiros que se valem dele para a aplicação de categorias genéricas. No artigo, o exemplo citado pelo autor é o seminal trabalho de GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997. Para um balanço sobre esse e outros termos nas ciências humanas, adaptados ao cenário do Brasil imperial, vide: VELLASCO, Ivan Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil Oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 71-100.

³⁴ MATRÍCULAS dos guardas nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e Município de São José dos Pinhais em 9 de junho de 1863. Livro de registro da força ativa da Guarda Nacional, f. 9-12. MAR.

Grande parte dos cidadãos, quando adentravam na força, era solteira. Provavelmente os casamentos ocorriam depois do ingresso. Em 1864 aconteceu um desvio: dos 11 novos guardas, cinco eram casados, justamente os mais velhos. Custódio Teixeira Natel, morador do segundo quarteirão de Piraquara, 34 anos, era o ancião. Ele também passou para a reserva, o conselho simplesmente alegou que possuía enfermidades, como justificativa.³⁵

Razões médicas, das mais variadas, eram as principais causas de transferências. Bento Alves Ribeiro começou a servir com 21 anos, meia década depois foi para a reserva por ter um “aleijão grande nos dedos”, João Borges Ferreira, de 37 anos, casado, esteve na ativa somente por um ano, acabou indo para a reserva em 1866, após ter a perna esquerda deslocada. Percebe-se que quanto maior a idade, maior a tendência em obter a mudança.³⁶

A renda e a profissão eram absolutamente padronizadas nestes livros. Nessa pequena amostra, de cerca de 180 qualificados, todos declararam receber anualmente 200 mil réis líquidos. Apenas três pessoas foram excluídas pela falta de recursos, José de Lima, por não ter comprovado salário, ao lado de José da Costa Pinto e Antonio Bueno da Silva, moradores do 2^a quarteirão de Piraquara, de acordo com o parecer dos revisores os dois últimos eram sumariamente pobres.³⁷

Quanto às ocupações profissionais, apenas cinco guardas nacionais não se autodeclaravam lavradores. Quatro eram negociantes e um, Manoel dos Santos, 36 anos, casado, dizia ser carpinteiro. O termo lavrador, assim como o de negociante, não pode ser facilmente definido, quando se trata do Brasil imperial. Geralmente relacionava-se com o mundo rural, considerando o perfil econômico apresentado pelas listas, presume-se que os

³⁵ MATRÍCULAS dos guardas nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e Município de São José dos Pinhais em 8 de junho de 1864. São José dos Pinhais, 1864, f. 25. MAR.

³⁶ Nesse aspecto a Guarda era mais complacente do que o Exército, onde a permanência de soldados doentes e debilitados fisicamente era parte do cotidiano RIBEIRO, José Iran. *O Império e as revoltas: Estado e nação nas trajetórias dos militares do Exército imperial no contexto da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. p.183-194; MATRÍCULAS dos guardas nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e Município de São José dos Pinhais em 12 de junho de 1865. São José dos Pinhais, 1865, f. 38. MAR.

³⁷ MATRÍCULAS dos guardas nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e Município de São José dos Pinhais em 12 de junho de 1865. São José dos Pinhais, 1865, f. 38. MAR.

praças eram agregados, camaradas, jornaleiros ou “peões” em sítios e fazendas.³⁸ Muito certamente aglutinados debaixo dessa definição obliqua de lavradores. Dentro do universo dos homens pobres e livres, tal ofício não representava demérito algum, na verdade prevalecia em relação às demais, conforme destacou Hebe Mattos: “Ser lavrador significava pelo menos ter uma casa, um cercado e uma roça, ou seja, uma ‘situação’ consensualmente sua, que pelo costume podia alienar e deixar em herança. Isso os diferenciava não só dos escravos, mas também do homem móvel e desenraizado”.³⁹

2.3 Vantagens de ser Guarda Nacional

Embora realizassem funções semelhantes, o soldado do Exército e o praça da Guarda Nacional não recebiam o mesmo tratamento. O primeiro estava propenso a deslocamentos territoriais, o segundo atuava na localidade. O soldado tinha o tempo de engajamento pré-determinado, enquanto o do praça era praticamente vitalício. Caso as duas forças atuassem de forma conjunta, a Guarda sempre ocuparia o posto mais elevado.⁴⁰ Os próprios termos empregados para definir as formas de ingresso, recrutamento e qualificação, mostravam bem as diferenças. A primeira era uma espécie de punição, desqualificação; a segunda, relacionada à Guarda, significava o contrário, era considerada uma espécie de distinção.

A melhor fonte para a compreensão dessas nuances são os dicionários contemporâneos; por meio deles é possível apreender tais diferenças. De acordo com Moraes e Silva recrutar era “fazer gente nova para o serviço militar, fazer levas de gente para completar a tropa, ou formar novos e mais regimentos”, já para recruta, a definição

³⁸ Pesquisando o planalto catarinense, Paulo Pinheiro Machado assim definiu estas atividades: “O peão era, normalmente, um morador agregado à fazenda que possuía um pedaço de terra ‘de favor’. Ali, com sua família, construía uma choupana de rachões de pinheiro e teto de palha, mantinha uma pequena lavoura de subsistência, protegida do gado por muros de pedra encaixada, cultivando feijão, milho, abóboras e criando pequenos animais” MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do contestado: a formação e a atuação as chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004, p. 67.

³⁹ MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 55.

⁴⁰ “Art. 76. Sempre que a Guarda Nacional concorrer com tropas de Linha tomará o lugar mais distinto” BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 329.

dizia tratar-se de “soldado novo, bisonho, que se fez recentemente”. No texto o verbo qualificar significa: “aprovado pelo censor, sujeito qualificado para alguma dignidade, o que tem as qualidades que se requerem. Homem de qualidade”.⁴¹ No dicionário da língua brasileira, publicado na província de Minas Gerais por Luiz Maria da Silva Pinto, em 1832, o autor trouxe descrições quase idênticas. Recrutar é fazer recrutas, enquanto o recruta tem a definição de soldado e de “uma leva de gente para o serviço militar”. E qualificar é “dar predicamento, qualidade civil”.⁴²

As definições são basicamente as mesmas. O recruta era o soldado bisonho, membro de um grupo destinado exclusivamente a fazer volume, logo inexistia qualquer tipo de individualização, já o qualificado era alguém que havia recebido uma diferenciação, possuidor de qualidades, o verdadeiro “homem de qualidade”. Essa distinção era dada para uma determinada categoria de homens livres: os cidadãos eleitores do Império brasileiro. Mesmo não se tratando de um dicionário militar, tais termos podem ser utilizados para dimensionar os significados de ser recrutado para o Exército e o de estar qualificado à Guarda Nacional.

Na Guarda Nacional estavam reunidos os cidadãos distintos, homens que cuidavam de suas lavouras, possuíam ocupação, eram em sua maioria casados, enfim, pessoas que cumpriam o que se esperava deles – sobretudo pelos legisladores. Por se tratar basicamente de homens sem recursos financeiros, podem ser definidas como “pobres honrados”, de acordo com a excelente categorização de Meznar.⁴³ As obrigações desses “pobres honrados” era a de votar nas eleições de eleitores de primeiro grau, tanto para o governo geral quanto provincial, participar como membros do Júri e, claro, atuar no baixo oficialato e nas fileiras de praças da Guarda. Para todos esses encargos, que na verdade compunham o rol dos direitos do cidadão, o mecanismo de escolha empregado chamava-se qualificação. Eleitores, jurados e guardas nacionais: todos eram qualificados. Tratava-se de

⁴¹ SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*: recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado. Lisboa: Typ. Lacerdina, 1813, p. 269, 300.

⁴² PINTO, Luiz Maria da Silva Pinto. *Diccionario da Lingua Brasileira*.. Ouro Preto: Na Typographia de Silva, 1832, p. 110, 115..

⁴³ MEZNAR, Joan E. The ranks of the poor: military service and social differentiation in northeast Brasil, 1830-1875. *The Hispanic American Historical Review*, v. 72, 1999, p. 335-351.

papéis reservados aos homens livres - deve ficar bem entendido que os libertos juntavam-se a esse grupo de maneira extremamente parcial.

Por maior que pudesse ser a exigência e a frequência dos serviços exigidos na Guarda Nacional, o fato de ter o nome arrolado nas listas de qualificação tirava os praças da sujeição à disciplina militar, praticada contra os soldados do Exército e da Armada. Os guardas nacionais, na maior parte do tempo, estavam isentos. Geralmente efetuado por autoridades locais, notadamente inspetores de quartelão, subdelegados e delegados de política, o recrutamento funcionava como uma espécie de profilaxia social, afastando pessoas consideradas indesejáveis da comunidade. Ao ser integrado às Forças Armadas, o destino era incerto: primeiro o recruta era enviado para a Corte e depois redistribuído. De acordo com Leonardo Pataca, o intrépido personagem do romance *Memórias de um Sargento de Milícias*, ambientado no Rio de Janeiro do Primeiro Reinado: “Ser soldado era naquele tempo, e ainda hoje talvez, a pior coisa que podia suceder a um homem”.⁴⁴

A historiografia sobre o recrutamento tem demonstrado o quão fatigante era servir nas forças armadas brasileiras durante o Oitocentos. Punições frequentes, soldos pagos com grande atraso e insuficientes para a sobrevivência, deslocamentos constantes, armamento obsoleto, além da má qualidade na alimentação ofertada, consistiam parte da dura rotina na caserna.⁴⁵ Daí a importância da Guarda Nacional, por constituir-se numa proteção contra os agentes recrutadores. Ademais, prestar serviços frequentes, mas não regulares, e realizar deslocamentos dentro dos limites provinciais era mais aceitável do que vagar pelos distantes rincões do Império.

Mormente as adversidades, para alguns, ser recrutado poderia significar a abertura de uma janela, na qual novos horizontes abriam-se, especialmente para escravos em fuga, libertos, indígenas e condenados criminalmente. Nesse caso, valiam-se daquilo que o historiador Hendrik Kraay sabidamente definiu como “o abrigo da farda”.⁴⁶ Foi isso

⁴⁴ ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um sargento de milícias*. Pelotas: Typ. do Comércio de Joaquim F. Nunes, 1862. tomo 2, p. 89.

⁴⁵ Para uma boa coletânea sobre o tema, contendo um resumo das principais pesquisas sobre o assunto, ver: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2013.

⁴⁶ KRAAY, Hendrik. ‘O abrigo da farda’: o exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. *Afro-Asia*, v. 17, 1996, p. 29-56.

que aconteceu com Benedicto, morador de São José dos Pinhais, escravo, 25 anos de idade, mais ou menos. No dia 27 de março de 1867 ele fugiu, e dizia-se que “andou pretendendo assentar praça como voluntário”.⁴⁷

As instruções de 10 julho de 1822, ao lado de várias leis e decretos complementares, publicadas do longo do século, foram as responsáveis por regulamentar o recrutamento militar no Império. Ficavam sujeitos ao envio para as Forças Armadas os homens de 18 a 35 anos, solteiros, brancos ou pardos libertos, que não estivessem em nenhuma categoria de isenções, cuja lista abarcava boa parte da população. Ficavam imunes os homens casados, irmãos de órfãos, filho único de lavrador (quando da presença de mais um rebento homem na família o pai deveria escolher qual deles gozaria da isenção), filho único de viúvas, feitor ou administrador de fazendas, plantações, criações, olarias, que contenham mais de seis escravos, tropeiros, boiadeiros, mestre de ofícios, pedreiros, carpinteiros, canteiros, pescadores, marinheiros, grumetes, toda sorte de funcionários públicos e clérigos. Tratava-se de um grupo amplo.⁴⁸ Com o passar das décadas, o segmento daqueles dispensados só fez aumentar. Durante o período eleitoral, como visto no caso José Pereira, o processo simplesmente parava. O intento do governo, nas palavras de um estudioso, “era de proteger os que eram percebidos como essenciais à sociedade e à economia, por esse meio assegurando o bem-estar da sociedade”.⁴⁹

Os milicianos, pertencentes à força que antecedeu a Guarda Nacional, eram recrutados apenas em casos extremos, de acordo com essa legislação. As circunstâncias eram as seguintes: quando não estivessem devidamente alistados, por falta de farda ou por “não subsistirem de forma honesta e legal indústria”. O artigo deixa transparecer que recrutar esses homens era uma punição, por eventuais serviços prestados de maneira desleixada.⁵⁰

⁴⁷ *O Dezenove de Dezembro*, 30 mar. 1867, p. 4.

⁴⁸ INSTRUÇÃO de 10 de julho de 1822. Marca o modo porque se deve fazer o recrutamento. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1887, p. 56-58.

⁴⁹ KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, 1999, p. 117.

⁵⁰ INSTRUÇÃO de 10 de julho de 1822. Marca o modo porque se deve fazer o recrutamento. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1887, p. 57.

Mais tarde, em 1837, uma nova lei tratava do recrutamento da nova força. Excepcionalmente, para completar o contingente do Exército, a regência autorizou o recrutamento de guardas nacionais até o ano de 1839. Tal medida ocorreu em virtude das revoltas e guerras civis que assolavam o país, especialmente no sul. O decreto, no entanto, era brando com os praças, pois dava várias brechas para que pudessem não se engajar. Quem estivesse beneficiado em alguma das categorias de isenção das instruções de julho de 1822, por exemplo, ficava livre de servir na força. Havia mais: o guarda recrutado poderia apresentar um substituto, escapulindo assim de marchar para alguma região conflituosa.⁵¹ Quatro anos depois a Guarda era novamente chamada a colaborar, sugerindo falha desta primeira tentativa em insuflar as Forças Armadas. Agora, a tentativa era envolver a força no recrutamento, de forma mais ativa. Para isso, os tenentes coronéis da Guarda foram encarregados de participar do recrutamento, juntamente com os oficiais do Exército, chefes de Polícia e juízes de Direito. O governo precisava, urgentemente, “elevar ao seu estado completo, e conservar efetivas as forças dos Corpos do Exército de operações no Rio Grande do Sul a fim de pôr termo à deplorável guerra da mesma Província”.⁵² Estrangeiros também estavam sendo recrutados. Quanto aos guardas, segundo o novo decreto, continuavam sendo recrutáveis, nos mesmos moldes da lei de 1837, exceto pelo fato de a preferência ter se deslocado para os desditosos, aqueles que “se houverem mostrado relaxados no cumprimento dos seus deveres e só na falta deles os outros que se acharem nas circunstancia de poderem ser recrutados”, como acontecia no caso dos milicianos. Na falta destes, entrariam os membros da ativa, sem isenções.⁵³

Os exemplos pinçados da legislação referem-se a contextos belicosos, nos quais o governo precisava alimentar as Forças Armadas continuamente, para engrossar suas fileiras. Eram situações limite, previstas em lei. Sobre o não recrutamento de guardas nacionais, residia um problema de interpretação da lei. Presidentes de província e chefes de

⁵¹ BRASIL. Lei n. 45 de 29 de agosto de 1837. Sobre o modo de recrutamento para completar as forças de terra decretadas para os anos de 1837-1838 e de 1838-1839. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1837. p. 27. Para uma boa descrição do período: MOREL, Marco. *O período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

⁵² BRASIL. Decreto n. 73 de 6 de abril de 1841. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 29, 1841.

⁵³ BRASIL. Decreto n. 73 de 6 de abril de 1841. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1841, p. 29.

Polícia muitas vezes viam a questão de modo a não conceder a isenção, que não estava claramente disposta no artigo 118 da lei da reforma:

Art. 118. Os Corpos destacados não poderão ser tirados da Guarda Nacional senão em virtude de Lei especial. Dado porém o caso de rebelião, ou invasão repentina de inimigos no intervalo das Sessões da Assembléa Geral, o poderão ser, por Decreto do Governo no Município da Corte, e por ordem dos Presidentes nas Província, dando conta na Assembléa Geral logo que estiver reunida.⁵⁴

O recrutamento de praças era prerrogativa do governo geral e só ocorreria com autorização da Assembléa Geral, motivada por atentados à segurança interna ou externa do país. O representante do governo na localidade poderia baixar decreto, mandando capturar praças, mas uma resolução como essa seria muito impopular, provavelmente acirraria ânimos quando chegasse à Corte. Era, sem dúvida, uma exposição desnecessária. Quando a presidência optava pelo favorecimento dos agentes recrutadores, face à Guarda Nacional, o normal era a adoção de uma postura leniente.

No dia 23 de novembro de 1858, por exemplo, o presidente da província do Paraná respondeu ao ofício do tenente coronel comandante da Guarda Nacional do litoral, negando pedido de soltura de Bento Antonio da Costa, praça da força capturado para recruta. O despacho diz muito sobre como essa autoridade compreendida a questão: “a simples qualidade de guarda nacional não é isenção legal de recrutamento, conquanto muito se atenda a ela, quando os indivíduos por sua morigeração e trabalho são dignos disso”.⁵⁵ A dignidade e morigeração, especificamente nesse caso, passava por vários filtros, dos representantes da Companhia de Polícia, e do próprio chefe máximo da província. Desse modo, depreende-se uma situação pessoalizada e variável, a partir das relações estabelecidas.

⁵⁴ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Art 118, p. 337.

⁵⁵ No mesmo extrato de correspondências é possível observar o descontentamento do presidente com o Comando Superior de Paranaguá. No dia 13 pedia que o tenente da 3ª Batalhão de Guaraquessaba não escrevesse a ele diretamente, somente por meio do tenente coronel, não sem antes indeferir o pedido de soltura de outro praça. No dia 23 solicitava a indicação de oficiais para ocupar os postos vagos, ressaltando que os indicados anteriormente não tiveram as patentes solicitadas, por atraso do Comando Superior. *O Dezenove de Dezembro*, 2 jan. 1858, p. 2.

Para preencher a cota do recrutamento, era preciso encontrar pessoas sem isenção ou proteção local, o que não era fácil. Reclamações nesse sentido avolumavam-se nas secretarias do governo geral e provincial. Provavelmente essa era uma das razões a provocar verdadeira caçada empreendida por alguns delegados contra os membros da Guarda.

2.4 Recrutando praças da Guarda

O recrutamento militar no século XIX, como vem sendo mostrado, estava umbilicalmente associado a castigos e punições. O Exército era visto como lugar usualmente habitado por pessoas consideradas indesejáveis: sem trabalho formal, pobres, criminosos, fugitivos. A expressão utilizada para descrever os homens que sucumbiam diante de uma escolta recrutadora era a de que fora “preso para recruta”.⁵⁶ Os mais propensos a esta “prisão” eram os pobres; normalmente, os indivíduos sem laços com a comunidade eram as vítimas preferidas. A pressão sobre os agentes funcionava em escala. O ministério da Guerra dizia a quantidade de recrutas que cada província deveria fornecer. Em seguida, os dados eram passados para as províncias, quando então os presidentes chamavam os chefes de Polícia para cumprir o encargo; estes encarregavam delegados e subdelegados pelo fornecimento, em suas respectivas jurisdições. No fim, a obrigação era repassada para os inspetores de quartirão. Dificilmente o número de homens pré-estabelecido ficava completo. Por todos os cantos do Império havia constante e renhida resistência da população.⁵⁷

O decreto 1.089 regulamentava o processo na segunda metade do século XIX. No mês de dezembro de cada ano as províncias conheceriam os dados, que variavam de acordo com a localidade, levando em consideração a “população livre e nacional e mais circunstâncias peculiares de cada uma”. Então, o presidente decidiria qual seria peso da

⁵⁶ OFÍCIO enviado pelo Delegado de Polícia de Paranaguá ao Presidente da Província do Paraná. SPP190. Paranaguá, 26 set. 1854. Deap-PR, SPP190, f. 352.

⁵⁷ MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p.53-55.

contribuição em cada uma das Comarcas, ouvindo os conselhos de alguma autoridade local de sua confiança - no Paraná era o chefe de Polícia.⁵⁸

Os recrutas, chamados pela legislação de engajados, eram enviados à capital, depois de presos, passavam por inspeção médica e recebiam vacina. Quando aprovados pelo médico, assinavam documento, contendo a data de engajamento, o tempo total a cumprir e os valores financeiros já recebidos e a receber durante a carreira, chancelados pelo presidente. Essa remuneração variava de acordo com a categoria: recrutas ou voluntários; quem se apresentasse por vontade própria recebia soldo maior. O tempo de engajamento de seis anos poderia sofrer renovação por igual período, caso fosse o desejo do soldado. Uma vez reinserido, um prêmio era ofertado, pago em duas vezes, no valor de 400 mil réis para quem fosse voluntário e de 300 mil para os recrutas. Esse valor era relativamente alto, principalmente quando comparado com a soma de corte estabelecida para servir na Guarda Nacional, que girava em torno de 200 mil réis.⁵⁹

A perspectiva de receber esse dinheiro pode ter atraído muitos homens sem condições de sobrevivência ou em apuros financeiros. É o que parece ter ocorrido em agosto de 1859, quando José Caetano apresentou-se voluntariamente para servir no Exército, segundo o chefe de Polícia.⁶⁰ O pagamento, todavia, não era garantido, tampouco o respeito ao tempo de engajamento, conforme tem demonstrado fartamente a historiografia.⁶¹

O chefe de polícia do Paraná, Bento Fernandes Bastos, apresentou um desalentado quadro para o presidente Venâncio José de Oliveira Lisboa, no ano de 1871 – logo depois da Guerra do Paraguai, sobre os tramites envolvendo o recrutamento. Dizia tratar-se de “meio difícil e espinhoso nesta província onde a população tem aversão à vida

⁵⁸ BRASIL. Decreto n. 1.089 de 13 de dezembro de 1852. Aprova o regulamento que determina o modo prático de distribuir-se o número de recrutas anualmente precisos para o serviço do Exército. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1852, p. 487.

⁵⁹ BRASIL. Decreto n. 1.089 de 13 de dezembro de 1852. Aprova o regulamento que determina o modo prático de distribuir-se o número de recrutas anualmente precisos para o serviço do Exército. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1852, p. 488.

⁶⁰ *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 31 ago. 1859, p.2.

⁶¹ KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, 1999, p. 136.

militar e considera como um castigo assentar praça no Exército”.⁶² Os homens olhavam apenas o lado mais odioso de servir a nação como soldado, afirmava o bacharel em Direito. Bastos, porém, não explicou qual seria o lado amoroso.

Tencionando lograr êxito na arregimentação, afirmou ter ordenado aos inspetores de quartirão que escolhessem “recrutas decentes, indivíduos solteiros, sem isenção alguma”. A medida, segundo ele, vinha dando bons resultados: “já produziu sem vexação de direito algum certo número de recrutas, aptos para o serviço militar”, escreveu. Mesmo assim, não fora suficiente. Faltavam membros da força policial e do Exército de linha para auxiliar os inspetores na prisão desses homens, quando era preciso dirigir-se para locais mais afastados e também “superar os bicos, que aqui se opõe de todos os lados ao recrutamento”.⁶³ Oposição dos “bicos” pode ser traduzida por resistências violentas, lideradas por pessoas que faziam parte do grupo de sociabilidade dos recrutas.

A autoridade queria utilizar-se dos serviços dos praças da ativa, algo corriqueiro, pois os guardas nacionais faziam as vezes de membros do Corpo Policial, mas não debaixo da liderança de inspetores de quartirão, como sugerido. De acordo com ele, essa demanda era de suma importância: “é indispensável por uma parte que os inspetores de quartirão possam exigir o serviço dos guardas nacionais do distrito para as diligências necessárias às prisões dos recrutas”. Como último elo entre o governo geral e o quartirão, a derradeira palavra era a dos inspetores. Eram eles que decidiriam quem estava apto ou inapto para ser soldado, enquanto moradores conheciam bem as incongruências locais: esposos relapsos, criminosos, valentões, desocupados, fugitivos, jovens completando 18 anos, portanto habilitados ao mundo militar, na Guarda e no Exército. Todos estavam no radar desses sujeitos, incluindo, evidentemente, praças e soldados.⁶⁴ Sem ajuda dos inspetores, o chefe Bastos não iria conseguir preencher o que fora determinado pelos superiores. No final das sugestões, para complementar, fez mais uma proposta: envolver os membros do serviço ativo. A ideia era deslocar as companhias de Curitiba para locais

⁶² OFÍCIO do chefe de polícia do Paraná ao presidente de província. Curitiba, 20 set. 1871. Deap-PR, Códice 573, fl. 13.

⁶³ OFÍCIO do chefe de polícia do Paraná ao presidente de província, fl. 13.

⁶⁴ Sobre essa figura no Império, ver: CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848). In: JANCSÓ, István (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005, p. 881-914.

ermos, a fim de compor as escoltas que iriam capturar os futuros defensores da pátria. Por fim, sugeria a elaboração de uma lista detalhada com o nome dos guardas realmente isentos.⁶⁵

A fala dessa autoridade demonstra parte dos problemas que grassavam entre Companhia da Força Policial e Guarda Nacional. Devido à dubiedade da lei, frequentemente homens da Guarda tombavam presos pela força que geralmente auxiliavam.⁶⁶ Fora do contexto belicoso, a movimentação empreendida ia ao encontro das expectativas dos cidadãos eleitores, através de regras escritas e não escritas, razoavelmente padronizadas.

Os apelos envolviam oficiais, familiares, e membros da comunidade, num esforço compreensível: obtendo sucesso o preso ficaria livre de um destino incerto e desconhecido, no qual encontraria condições imprestáveis de trabalho, e uma convivência diária com sujeitos mal vistos socialmente. A premente tendência de soltura não costumava reprimir o entusiasmo de delegados em capturar praças. Homens qualificados eram vergados a posição de soldados cotidianamente, em todo o Império. Um deles chamava-se Joaquim Pereira da Silva - conhecido como Chicú.

No natal de 1857, o praça acabou preso pelo delegado de Polícia da vila de Paranaguá, para servir como recruta. Diante do ocorrido, o comandante do 4ª batalhão de Infantaria da cidade, tenente Ricardo José da Costa Guimarães, saiu em sua defesa. O oficial escreveu ao tenente coronel, oficial detentor da mais alta patente na Comarca, relatando o incidente e pedindo que houvesse intervenção junto ao governo provincial:

A vista disto venho pedir a V. Ex. que se sirva de reclamar contra esse procedimento perante o Ex. Governo da Província, pois o dito Guarda não está em circunstância de ser recrutado porque além de ser lavrador estabelecido tem uns irmãos menores órfãos que lhes serve de arrimo os quais ficarão certamente

⁶⁵ OFÍCIO do chefe de polícia do Paraná ao presidente de província. Curitiba, 20 set. 1871. Deap-PR, Códice 573, fl. 13.

⁶⁶ Na vila do Príncipe o delegado suplente, Miguel José Correia, pedia autorização para dispor de guardas nacionais todas as vezes que precisasse, devido a falta de soldo e de guardas policiais em sua região OFÍCIO enviado pelo delegado suplente da Vila do Príncipe ao presidente da província do Paraná. Príncipe, 22 maio 1855 Deap-PR, SPP354, f. 348. Completar a força era uma das principais dificuldades da Companhia de Polícia, os guardas nacionais Manoel Antonio e João José Gonçalves, foram coagidos pelo comandante do Corpo policial em Paranaguá para fixarem-se em uma companhia, sob a ameaça de envio para o Exército em caso de recusa. Quando tomou conhecimento do sucedido, o presidente ordenou que dessem baixa *O Dezenove de Dezembro*, 2 jan. 1858, p. 2.

ao desamparado, faltando-lhes os socorros que lhes prodigalizava este irmão que é de conduta boa.⁶⁷

As justificativas, apresentadas ao tenente coronel incluíam fatos capazes de isentar o homem: a sua profissão de lavrador e arrimo de família, por exemplo, estavam previstas nas instruções de julho de 1822. Existia um protocolo, nestes casos, e questões como essas faziam parte dele, pois tocavam em pontos cruciais como a vida economicamente ativa, a contribuição para a produção nacional e a manutenção de extensa prole. Pouco depois da prisão, a intercessão do tenente Guimarães passou primeiro pelas mãos do delegado, que tomou conhecimento das mesmas informações apresentados ao tenente coronel. Para azar de Chico, o recrutador em questão, não acatou o rogo, que para ele não formava elementos substanciais para a soltura. Opraça, agora recruta, partiu imediatamente para a Capital, conforme previa a lei, passando a data comemorativa do natal em trânsito para Curitiba, ao lado dos componentes da escolta que o conduzia.

No segundo semestre de 1857, pelo visto, delegados e subdelegados de Paranaguá estavam empenhados em mandar guardas nacionais para o Exército. No mês anterior, em novembro, três praças foram presos, dois da 1ª Companhia e um da 3ª, todos liderados pelo mesmo tenente Ricardo José Guimarães, comandante do 4º Batalhão. Naquela oportunidade o oficial também atuou fortemente, no sentido de livrar os subordinados. Primeiro, escreveu tratar-se de atitude descabida, configurando-se numa afronta à oficialidade que não havia sido sequer consultada. Novamente o intermédio do tenente coronel, Modesto Gonçalves Cordeiro, acabou solicitado. Os argumentos desenvolvidos para soltá-los estiveram ligados ao zelo no serviço público e privado, assim como a responsabilidade econômica que assumiam com os familiares.

O exemplo em questão permite conhecer um pouco mais a vida dos homens da Guarda, quando não estavam exercendo o encargo que o exercício da cidadania lhes atribuía. Caetano José e Antônio Cardoso, os guardas da 1ª Companhia, foram detidos trajando farda – portanto, estavam realizando alguma tarefa. O primeiro praça teve a profissão mencionada: oficial de carpinteiro. O segundo era filho único e servia de amparo

⁶⁷ OFÍCIO do tenente comandante da 4ª Companhia de Infantaria da Guarda Nacional ao coronel comandante superior da Guarda Nacional. Paranaguá, 25 dez. 1857. Deap-PR, GNP235.28, fl. 20.

para os pais, que contavam com idade avançada. O último, José Mendes, era casado e pai de quatro filhos pequenos, uma grande família para sustentar. A vida e o comportamento dos presos era “por todos mui sabidos”, segundo relatou o tenente.⁶⁸

O tenente coronel apoiou o oficial, isso significa que ele entrou na contenda. Na participação inicial fez questão de exaltar a ilegalidade das prisões, pedindo a liberação imediata dos guardas nacionais ao presidente da província. Aproveitou para acusar o delegado, afirmando que tais prisões desmoralizavam a força, prendendo homens que “se fardavam e serviram (*sic*) com gosto, por verem que não eram incomodados com o recrutamento”.⁶⁹ Esse trecho destaca a relação causal direta entre o bem servir de um lado e a convicção do não recrutamento do outro. Segundo o mais alto oficial da Comarca, o serviço tornava-se mais apazível quando esse tipo de ameaça não atingia os membros da Guarda.

No caso de Chicú, a presidência ordenou ao chefe de Polícia que o fizesse retornar para Paranaguá: o desenrolar da situação aconteceu de forma rápida. No exemplo anterior, não houve a mesma celeridade. Os três homens presos tardaram a sair. Vários ofícios foram remetidos à presidência: “reitero pois meu pedido a V. Ex. de providenciar a que não continuem tais prisões, e que sejam postos em liberdade os que reclamam”.⁷⁰ Não foi possível saber a decisão final desse imbróglio, infelizmente, embora o engajamento pessoal do tenente coronel superior sugira o deferimento. Normalmente a presidência acolhia o pedido feito por essa liderança, libertando assim eventuais eleitores.

Os exemplos elencados mostram de forma explícita as vantagens de estar qualificado na Guarda Nacional. Oficiais interferiam para salvar comandados do recrutamento, fazendo o que lhes cabia nessa relação de interdependência. Para os praças, contar com o apoio dos superiores em tais circunstâncias era fundamental. Possivelmente o socorro não se dava apenas por simpatia ou por rivalidades com os delegados, na verdade,

⁶⁸ OFÍCIO do tenente comandante da 4ª Companhia de Infantaria da Guarda Nacional ao coronel comandante superior da Guarda Nacional. . Paranaguá, 25 dez. 1857. Deap-PR, GNP235.28, f. 415.

⁶⁹ OFÍCIO enviado pelo Comandante da Guarda Nacional da Marinha em Morretes ao Presidente da Província do Paraná. Morretes, 25 dez. 1857. Deap-PR, GNP235.28, f. 20.

⁷⁰ OFÍCIO do tenente comandante da 4ª Companhia de Infantaria da Guarda Nacional ao coronel comandante superior da Guarda Nacional. Paranaguá, 12 nov. 1857. Deap-PR, GNP225.28, f. 415.

angariar o prestígio dos comandados era importante, afinal não se pode esquecer que na Guarda estavam servindo os cidadãos do Império, eleitores em primeiro grau.

O esforço em manter lealdades fazia parte dessa ampla negociação, urdida entre oficiais e praças. Essa característica não tem sido levada adiante nas análises sobre a Guarda no Império. Analisar o papel dos praças no jogo político proporciona ângulos de observação mais sólidos, que vão além daquelas cuja chave interpretativa é marcada pelas relações de clientela, constituídas por certa rigidez nas posições.⁷¹ A Guarda assegurava aos praças o direito de exercer a cidadania, tal como o voto nas eleições primárias, a participação no júri e a eleição em primeiro grau. Para eleger um candidato, o apoio desses homens era fundamental, por isso acrescentava-se o empenho em seduzi-los de alguma forma, no caso protegendo-os do temido “tributo de sangue”.

Uma melhor compreensão sobre o recrutamento de guardas nacionais e as vicissitudes envolvendo do ato poderá ser compreendida de forma detalhada por meio da análise de um processo criminal, ocorrido no Comando Superior de Guarapuava (criado em 1863).

Em 1873, vários moradores da maior vila fronteiriça da província depuseram para salvar um guarda nacional do serviço ativo do recrutamento. Entre eles, o tenente coronel interino, Idelfonso José de Andrade. Ao contrário do que foi visto até agora, neste caso, os apelos não tiveram o representante do governo geral como foco. Na década de 1870 os trâmites haviam mudado. Agora o praça, transformado em soldado, e suas testemunhas, utilizaram outro expediente: apelar à justiça. A reclamação contra a prisão foi arbitrada por meio de um processo de *habeas corpus*. Todo cidadão brasileiro, constringido no seu direito à liberdade poderia utilizar desse recurso, apelando por sua soltura. Esse mecanismo, previsto desde a promulgação do Código Criminal de 1832, passou por alterações, principalmente durante a reforma do Código do Processo Criminal em 1841 e do

⁷¹ Uma análise a partir dessa perspectiva pode ser encontrada no trabalho já citado de MEZNAR, Joan E. The ranks of the poor: military service and social differentiation in northeast Brasil, 1830-1875. *The Hispanic American Historical Review*, v. 72, 1999, p. 335-351.

decreto de número 10.233, responsável por ampliar o benefício, estendendo-o também aos estrangeiros.⁷²

O membro da Guarda chamava-se José Felix da Silva, 22 anos de idade, praça da 3ª Companhia do 7ª Corpo de Cavalaria, recrutado no dia 28 de janeiro de 1873. A prisão deu-se em momento inoportuno para a defesa: quando os comandantes dos corpos e da companhia estavam longe da cidade, impossibilitando assim a apresentação das isenções legais para o delegado, antes da transferência até a capital. O chefe imediato de Félix, o tenente do Corpo de Cavalaria José Nunes da Rocha Dias, foi um dos primeiros a prestar depoimento. O oficial evidenciava o bom desempenho que sempre tivera na labuta cotidiana da Guarda, afirmando que ele cumpria os deveres com prontidão exemplar, respeitava os superiores e obedecia à hierarquia. Endossando tais alegações, estava outro oficial da companhia: o capitão José Tavares de Miranda Lacerda.

Num momento determinante como este, relações familiares eram cruciais, como vem sendo vastamente demonstrado. A constituição de matrimônio era uma espécie de salvo-conduto contra o recrutamento, já que os solteiros eram os alvos preferidos. Homens casados eram poupados e José Félix da Silva o era, fazia quatro anos, desde o dia 28 de abril de 1869. A mulher, Maria Joaquina, era natural de Campo Largo, filha de pai incógnito e de mãe solteira. No decorrer do processo foi chamada a depor, tornando-se uma testemunha favorável, a esposa confirmou as alegações do guarda. Tal como o casamento, a ocupação era importante. Félix disse que trabalhava como sapateiro, e desse ofício retirava o sustento do qual “amparava a mulher”.⁷³

Guarda nacional exemplar, bom marido, cumpridor dos deveres, elogiado pela esposa e pelo oficialato, desenhado pelos depoentes como um homem de conduta ilibada, vestal. A partir dessas premissas, o praça jamais poderia ter caído nas garras do recrutamento militar, pois cumpria todos os requisitos escritos e não escritos para obter não uma, mas várias isenções. No entanto, a opinião do delegado Antonio José da Piedade, ordenador da prisão, divergia profundamente desse quadro. Piedade não teve piedade

⁷² CAMARGO, Mônica Ovinski de. O *habeas corpus* no Brasil Império: liberalismo e escravidão. *Revista Sequência*, n. 49, 2004, p. 71-94.

⁷³ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873. AHUN, 873.2.107, Caixa 4.

alguma de José Felix, fazendo todos os esforços para assentá-lo no Exército. Disse ao juiz que não havia razão alguma para livrá-lo - entre as previstas nas instruções de julho de 1822 -, mesmo considerando o casamento: “pois sendo ele casado há alguns anos se acha separado de sua mulher, tendo ela procurado outros recursos por falta de proteção de seu marido”. Por conseguinte, afirmava que “era igualmente sabido” ser o suplicante conhecido como “turbulento e vadio, não só nesse Termo como no da Ponta Grossa, aonde tem ele praticado atos reprovados”.⁷⁴

O engendramento da prisão de José Félix pode ser mais bem compreendido por meio dos anexos, presentes nos autos processuais. As deliberações inicialmente partiram de circular, encaminhada no dia 12 de outubro de 1871, para os delegados e subdelegados das Comarcas, dando as diretrizes acerca do perfil dos homens que seriam recrutados. Escrita pelo chefe de Polícia do Paraná, nela recomendava-se que recrutados tivessem idade entre 18 e 35 anos e não gozassem de quaisquer isenções. Surpreendia a franqueza do doutor chefe de Polícia, quando estabelecia a tipificação dos futuros soldados da nação: “a isto é preferível os vadios, vagabundos e turbulentos”, dizia. Os inspetores de quartelão novamente desempenhavam função prioritária. Cada um deveria entregar um recruta, utilizando para isso “o meio mais eficaz, pronto a efetuar o recrutamento sem terror, vexame ou atropelo da população”. A circular precavia as autoridades policiais acerca das pessoas casadas, afirmando que na realização das ordens não poderiam provocar “desrespeito às famílias”.⁷⁵ O número a ser preenchido era de 15 homens.

O inspetor da localidade onde residia o praça chamava-se José Ricardo Vieira, segundo ele o guarda estava em condições de ser recrutado porque era tido como “vadio, turbulento, de maus costumes, que é casado, mas que há anos vivia separado da mulher”. Recebendo essas descrições, o delegado rapidamente autorizou a prisão. O agora soldado, José Félix, ficou detido por sete dias, conforme exigência legal, enquanto aguardava o deslocamento e os exames que seriam realizados em Curitiba. O condutor da escolta apareceu no processo, chamava-se Maximiano José Nogueira do Amaral, solteiro, 30 anos

⁷⁴ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan.1873. AHUN, 873.2.107, Caixa 4.

⁷⁵ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873. AHUN, 873.2.107. Caixa 4, f. 11.

de idade, morador de Guarapuava. Identificado como um antigo desertor do Exército, aparentemente sem vínculo formal com a Companhia de Polícia. Nos autos, disse apenas que a ordem fora dada pelo delegado.⁷⁶ Nenhuma questão sobre a legitimidade do homem em levar uma escola, paga pelos cofres provinciais, foi levantada. Isso mostra que não se tratava de algo cotidiano, denotando a possível existência de pessoas especializadas no transporte de recrutas para a prisão.

As acusações que pesavam contra José Félix puderam ser conhecidas em profundidade, a partir do relato do mandante. O delegado Piedade engrossou a lista das desordens, atribuídas ao recruta. Os crimes denunciados eram diversos: incluía a agressão de mulheres, “em horas que a Polícia não pode atender”, ao lado da propensão à vagabundagem, manifesta pela sua rotineira participação em fandangos - bailes típicos da população humilde paranaense nos Oitocentos.⁷⁷ Quando não estava batendo em mulheres ou se divertindo, José Félix tinha outra ocupação, conforme apontado pelo delegado, o roubo de animais. Por isso, após narrar os fatos, Piedade explicou que o bom esposo, não fora o alvo, mas sim para o desocupado e baderneiro:

Não foi posto para recruta José Félix da Silva como guarda nacional, mas sim como vadio e turbulento, mais contudo provarei se for preciso, que sendo ele guarda nacional, digo, guarda da cavalaria, como apresenta documento, não possui sequer um cavalo e nem se acha uniformizado, julgo por isso achar-se ele nas condições exigidas pelo artigo primeiro do Decreto 73 de 06 de abril de 1841.⁷⁸

O artigo mencionado, explicava em quais situações os guardas nacionais poderiam ser recrutados, tratava-se de uma atualização das instruções de julho, quando referiam-se aos milicianos, e do decreto de 1839, que chamou os guardas nacionais ao Exército para completar as forças de terra. Acontece que no exemplo em questão os oficiais evidenciaram o bom comportamento do recrutado, além disso, como era casado, José Félix

⁷⁶ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873. AHUN, 873.2.107, Caixa 4.

⁷⁷ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873, f. 13. AHUN, 873.2.107, Caixa 4, f. 13. A melhor análise histórica sobre esse patrimônio é a de LEANDRO, José Augusto. No fandango. *Revista de História Regional*, v. 12, 2007, p. 41-63.

⁷⁸ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873. AHUN, 873.2.107, Caixa 4, f. 14.

estava protegido, pois a mesma legislação dizia que o guarda não poderia contar “a seu favor algumas das exceções designadas nas Instruções de 10 de julho de 1822”.⁷⁹ Ora, não era incumbência do membro da força policial o julgamento sobre a atuação do praça, tampouco da validade de suas isenções. Mas ele estava fazendo exatamente isso, agregando questões inusitadas, como o fato de o cavalariano não ter sequer cavalo. A inexistência do animal continha uma crítica, mesmo que indireta, contra os oficiais, apontando uma inverdade nos depoimentos, pois seria impossível para um guarda nacional que cumpria bem os deveres, estar em falta com um acessório indispensável para a arma na qual atuava. De todo modo, tais esforços não foram suficientes para sensibilizar o juiz de Direito que examinou o caso, Eugênio dos Santos Maria. O pedido de *habeas corpus* acabou deferido e o soldado transformou-se novamente em praça.

No despacho o fato de o jovem estar qualificado na Guarda mostrou-se preponderante. A fidelidade ao serviço público e o devotado cumprimento dos deveres foram lembrados, servindo como base para a fundamentação. A secção feita por Piedade, separando o cidadão do criminoso, o guarda nacional do vadio e turbulento, não enterneceu o magistrado. Ao contrário. Essa visão maniqueísta recebeu severas críticas, sobretudo por referendar a ideia de que o Exército era o lugar privilegiado de bandidos e vadios. Segundo a sentença, esta ilação não deveria continuar:

Considerando que José Felix da Silva fora preso para recruta não como guarda nacional, segundo declarou o Delegado de Polícia, e sim como turbulento, vadio e habituado a praticar furtos de animais, **atendendo que o quadro do exército não deve ser organizado de indivíduos criminosos, pois é a classe militar tão nobre que não pode ser composta de cidadãos, digo, composta, senão de cidadãos morigerados e de bons costumes.** Disse ainda que ele estava sob as leis públicas e não sob as leis militares, antes de jurar a bandeira.⁸⁰

⁷⁹ BRASIL. Decreto n. 73 de 6 de abril de 1841. Encarregando do recrutamento a oficiais do Exército, e aos comandantes da Guarda Nacional, debaixo da direção dos juizes de direito, chefes de polícia, e aprovando as instruções da mesma data. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 4, parte 2, 1842, p. 30.

⁸⁰ PROCESSO de *habeas corpus* do praça do serviço ativo da Guarda Nacional José Félix da Silva. Guarapuava, 28 jan. 1873, grifos meus. AHUN, 873.2.107, Caixa 4, f. 16.

Assim, apoiada nas instruções de julho e nas legislações atuais, a sentença determinou a volta de José Félix para sua comunidade.⁸¹ Percebe-se a notável importância simbólica da Guarda, mesmo após a Guerra do Paraguai, período no qual a historiografia atribui o seu ocaso. Ao menos do ponto de vista honorífico, os valores estavam mantidos, quando observado por esse prisma. O que se depreende na década de 1870 é a maior organização do Estado, desembocando no aumento da burocracia. Assim, a simples e corriqueira prisão de um praça pelos recrutadores da Província, algo resolvido por simples trocas de ofícios em décadas anteriores, vai parar nas barras dos tribunais.⁸²

O acionamento dos aparelhos judiciários, por seu turno, mostra que homens pobres e livres - como era o caso da imensa maioria dos guardas nacionais - acessavam os recursos disponíveis, nesse caso a justiça, com objetivo de resolver querelas. Havia, portanto, a possibilidade de um jovem de 22 anos, mestiço (de acordo com o processo sua mãe era uma índia), abrir um processo.⁸³ Não saberemos jamais se o que foi dito pelo delegado era verdade, mas independentemente do histórico do cavalariano, constata-se a importância da qualificação para que o resultado lhe fosse propício. A farda da Guarda havia se tornado mesmo um abrigo contra o recrutamento.

Esse exemplo situa-se após o Brasil ter participado da maior e mais sangrenta batalha externa de sua história, incluindo o presente momento em que estas linhas são escritas, na segunda década do século XXI. Durante os anos mais aterradores para o governo geral, 1866-1868, a proteção não funcionou. A capacidade do chamado poder central em coagir lideranças regionais para angariar homens e, assim, alimentar de soldados o sedento Exército brasileiro estava posta à prova. De um lado estavam os tenentes-coronéis comandantes, capitães, tenentes, majores, na outra ponta situavam-se os

⁸¹ BRASIL. Decreto n. 2.171 de 1 de maio de 1858. Estabelece regras sobre o recrutamento e modo prático de distribuição dos recrutas pela Corte e Províncias. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 19, parte 2, 1858, p. 298-307.

⁸² Para um acurado estudo acerca das ações políticas e das ideias em voga nesse período, ver: ALONSO, Angela Maria. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002 (especialmente o capítulo 2). Sobre os efeitos da Guerra do Paraguai na formação desse pensamento modernizador, ver: COSTA, Wilma Peres. *A espada de dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1996.

⁸³ A população livre e pobre do Império utilizava a justiça para expressar seus anseios desde o Primeiro Reinado. Sobre isso, ver: VELLASCO, Ivan Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais, século 19*. Bauru: Edusc, 2004.

presidentes de província. As margens para manobras legais ficaram limitadas, dando espaço para alternativas violentas, como a do praça Eusébio de Camargo, que designado para marchar até os campos paraguaios recebeu a escolta que o prenderia com uma pistola de dois canos em uma das mãos e uma grande faca (provavelmente um facão) na outra.⁸⁴ Esse momento belicoso, considerado por muitos como um divisor na história da Guarda Nacional no Brasil será analisado em breve. Agora, depois de compreendermos melhor a estruturação da força na província paranaense, bem como a organização do governo, a próxima etapa será esmiuçar a variedade de atividades, ofertadas pela Guarda e pelos guardas nacionais.

⁸⁴ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Paraná na abertura da 1. sessão da 8. legislatura pelo presidente bacharel José Horta de Araújo no dia 15 de fevereiro de 1868. Curitiba: Typographia Cândido Lopes, 1868, p. 4-5.

3 Os praças e os oficiais: carreiras dentro e fora da força

O Imperador brasileiro, Pedro II, visitava a Câmara dos Deputados Gerais no início de cada ano parlamentar, ocasião em que realizava um balanço da situação do país e revelava seus anseios para o futuro, dando uma espécie de direcionamento para o gabinete vigente. A solene ocasião era chamada “Fala do Trono”. Somente depois dela é que os parlamentares começavam os trabalhos, frequentemente discutindo os excessos cometidos nos quatro cantos do país durante o processo eleitoral, além da própria fala do monarca. Em diversas vezes a Guarda Nacional foi citada: sendo a maior força da ordem do país, era natural que chamasse muita atenção.

No início da década de 1850, o ímpeto com que auxiliou o Exército de linha nos embates contra os liberais revoltosos em Minas e em São Paulo provocou boas menções, assim como sua atuação no conflito internacional de 1852, contra a República Argentina, dirigida à época por Juan Manuel Rosas.¹ Mas não eram apenas elogios que pautavam as menções a essa força; em algumas ocasiões ela mereceu atenção mais específica. Pouco antes da reforma, por exemplo, o entendimento da Coroa era de que havia necessidade peremptória de mudança na organização e no funcionamento da Guarda.

No pós-reforma, antes da Guerra do Paraguai, como em 1862, as manifestações dos parlamentares recaíram sobre os praças. O desejo era o de “aliviar a guarda nacional do serviço ordinário”, isto é: contar menos com seus membros. Tal pensamento não pode ser visto como uma tentativa de extinção desse contingente militar, como decantado anos mais tarde, pois esse relaxamento, não deveria “prejudicar os fins elevados para que [a Guarda] foi instituída”; contudo era “uma necessidade de cuja satisfação não deve ser demorada”. Possivelmente as sucessivas solicitações de seus serviços estavam prejudicando o

¹ FALLAS do throno desde o anno de 1823 até o ano de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Camara Temporaria. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 362-364, 464. Sobre a participação de guardas nacionais na Revolta Liberal, ver: HONNER, Erick. Cidadania e insatisfação armada: a Revolução Liberal de 1842 em São Paulo e Minas Gerais. In: DANTAS, Monica Duarte (Org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011. p. 329-355. Para uma análise sobre a política externa brasileira para o Rio da Prata, consultar: FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 162-171.

desenvolvimento do país, tema sempre abordado, desde a criação, três décadas antes.² Segundo o imperador, contar com lavradores cidadãos representava um ônus para a lide rural que ficava abandonada quando os praças partiam para cumprir os encargos que lhes eram atribuídos pelas instituições brasileiras.

Quando o tráfico transatlântico de escravos africanos foi abolido, houve muita preocupação entre os legisladores. A ideia propagada era a de que faltariam braços para o trabalho, ao passo que a colonização estrangeira, encarada como panaceia, não atingira o estágio desejado. Dessa forma, utilizar com parcimônia os serviços da Guarda era o mais prudente a fazer.

O ministro da Justiça, Barão de Muritiba, enviou uma circular reservada para os presidentes de província em 1859, explicitando claramente tais avaliações, dizendo que “Sua majestade o imperador, atendendo à deficiência de braços que a cessação do tráfico fez aparecer nas lavouras, e que por causas insuportáveis não tem podido ser devidamente substituída pela colonização estrangeira”. A ordem era poupar os chamados homens úteis de serviços paralelos. Por isso, determinava “que a Guarda Nacional não [fosse] chamada a serviço nos casos ordinários, senão quando circunstâncias imperiosas, de absoluta e extrema necessidades, ou nas extraordinárias e de perigo da ordem pública assim o exijam.”³ O problema era que na maioria das localidades o serviço da Guarda era indispensável, especialmente no auxílio à força policial cujo contingente era reduzido. Tais restrições iriam, em última instância, diminuir consideravelmente o poder de reação do governo provincial e geral. Todavia, aparentemente o fator econômico pesou mais, daí o envio do documento. Apesar desse apelo não é possível encontrar indícios de que tenha havido alguma consequência exposta: era preciso preservar os braços da lavoura.

A ligação da Guarda Nacional com o universo agrário é indeclinável, não se pode esquecer que a maior parte dos praças alegavam exercer a ocupação de lavradores, quando qualificados. Um dramaturgo capturou bem esse entrelaçamento, por meio de peça teatral ambientada no Primeiro Reinado: *O Juiz de Paz da Roça*. Nela o autor, Martins

² FALLAS do throno desde o anno de 1823 até o ano de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Camara Temporaria. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889, p. 572.

³ OFÍCIO reservado enviado pelo ministro da Justiça ao presidente da província do Paraná. Rio de Janeiro, 20 maio 1859. Deap-PR, Códice 0557, f. 52.

Pena, retrata com maestria o cotidiano da população comum e as mutações que o sentido dos cargos públicos sofria em áreas mais afastadas.⁴

A cena se passa num povoado (uma roça), não muito distante da Corte. O núcleo principal da trama é formado por Manoel João, lavrador pobre que cultivava banana e farinha em sua pequena propriedade, onde vivem ainda a mulher Maria Rosa e a filha do casal, a jovem Aninha. A família tinha como bem mais valioso um escravo “meia cara”, braço direito de Manoel na propriedade.⁵ O namorado secreto da menina, José, também era lavrador. Buscando retratar a precariedade da alimentação, Pena descreve a pouca diferença entre a dieta do cativo e do patriarca. O primeiro não era servido com a parca porção de carne seca, o último mal conseguia comer, devido ao estado pútrido da escassa proteína.⁶

O personagem que dá título a peça, denominado simplesmente juiz de paz, é um sujeito iletrado que se locupleta da função pública, recebendo todo tipo de benefício da comunidade assistida, especialmente alimentares: cacho de bananas, cesta de ovos, porcos, pães, e assim por diante. Quando contrariado, ameaça prender ou recrutar os interlocutores.⁷

A relação do juiz de paz com a família de Manoel João começa logo na primeira cena, quando o escrivão chega à residência do lavrador. Depois de um dia extenuante, Manoel João recebe a notícia de que precisa levar um preso para a Corte, como parte de seus deveres como praça da Guarda Nacional. Ao exasperar-se e recusar a tarefa, fica sabendo que em caso de negativa iria para a prisão. A possibilidade de ir para a cadeia o faz rapidamente mudar de ideia. Ele se farda, de maneira precária, e vai até a casa do juiz buscar o prisioneiro, capturado para servir na Guerra dos Farrapos. Como era já tarde da noite, o agora guarda nacional, Manoel José, convence a autoridade a partir no dia seguinte,

⁴ PENA, Luiz Carlos Martins. *O juiz de paz da roça, comédia em 1 acto*. Rio de Janeiro: Livraria de Cruz Coutinho, 1871.

⁵ Essa era a alcunha pejorativa dada aos africanos importados ilegalmente para o país depois de 1850, juridicamente considerados africanos livres. Para maior compreensão, ver: BERTIN, Enidelce. *Os meia-cara: africanos livres em São Paulo no século XIX*. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006 (especialmente o capítulo 1).

⁶ PENA, Luiz Carlos Martins. *O juiz de paz da roça, comédia em 1 acto*. Rio de Janeiro: Livraria de Cruz Coutinho, 1871. cena 4. p. 11.

⁷ PENA, Luiz Carlos Martins. *O juiz de paz da roça, comédia em 1 acto*. Rio de Janeiro: Livraria de Cruz Coutinho, 1871, cenas 7, 18. p. 16 e 32.

mas lhe é exigida uma condição: o recruta deveria pernoitar em sua casa. Ele aceita. Ao chegar, a filha fica surpresa ao saber que o futuro soldado era José, seu namorado anônimo. Os dois confabulam e resolvem fugir para se casarem numa freguesia próxima.

Quando retornam, já enlaçados, contam a verdade e pedem perdão aos progenitores da moça, que aceitam as desculpas. O pai, logo diz: “agora é casado, não pode mais ser soldado, precisamos falar ao juiz de paz”, antes, porém, questiona o genro sobre como pretendia viver. O rapaz diz para o sogro que tinha dois planos: o primeiro era ajudá-lo nas plantações; o segundo, este mais incerto, “consistia em mudar-se para o Rio de Janeiro e fazer rondas na Guarda, mil réis, uma escolta, uns três mil réis”.⁸

Toda a família partiu para a casa do juiz de paz, onde explicaram o acontecido e disseram que o preso/soldado não poderia mais partir. O desfecho do episódio é matéria literária e teatral. O que vale para essa tese é que tal obra, citada amplamente pela bibliografia, faz um retrato fidedigno do universo cotidiano dos homens que pertenciam a Guarda: os lavradores pobres. Responsável por inaugurar um gênero denominado comédia de costumes, a sua ligação com a realidade é notável, além do seu apelo político.⁹

O cargo de juiz de paz deu aos civis amplas prerrogativa, desde a independência até o fim do chamado quinquênio liberal. Acumulando poderes de antigas tradições portuguesas, era ele o responsável pelo policiamento local e pelo controle dos poderes civis. Frente a este funcionário, a Guarda ficava completamente subjugada.¹⁰

A fala do Imperador e o teatro de Martins Pena apresentam problemas que suscitaram discussões durante toda a existência da Guarda: a frequência com que seus serviços eram solicitados - os chamamentos. Sabemos que guardas eram lavradores, mas quais tipos de trabalhos normalmente faziam? Ser lavrador significava a mesma coisa em

⁸ PENA, Luiz Carlos Martins. *O juiz de paz da roça, comédia em 1 acto*. Rio de Janeiro: Livraria de Cruz Coutinho, 1871, cena 17, p. 30.

⁹ Não é apenas nesta obra que o mundo da pobreza dos homens e mulheres livres são realçados pelo autor, conforme escreveu uma de suas principais intérpretes, “[...] o homem pobre, que na aparente anomia social (ou numa organização às avessas, privilegiando a transgressão) recebe o peso da lei, ou o rigor da autoridade, ou ainda a exclusão de uma inflexível ordem social, essa camada merece minuciosas crônicas de Martins Pena” ARÊAS, Vilma Sant’Anna. *Na tapera de Santa Cruz: uma leitura de Martins Pena*. São Paulo: Martins Fontes, 1987, p. 159.

¹⁰ O aumento dos poderes policiais ocorreu em 1831, durante o ministério do padre Feijó na Justiça, nesse mesmo mandato fora criada a Guarda Nacional. Tal crescimento no poder era “uma reafirmação do compromisso liberal com um juiz local independente” FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. Tradução de Mariluz Caso. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 104.

todas as Comarcas do Paraná? Uma rápida e óbvia resposta diria que não. Contudo, é preciso esmiuçar a questão, respondendo-a mais detalhadamente, mesmo com as limitações impostas pela documentação. Este é o intento desse capítulo, além de mostrar como se davam as progressões no seio da Guarda, quais eram as fontes pagadoras dos destacamentos, assim como as principais características desta última atividade – importante recurso para a manutenção da ordem.

3.1 A carreira na Guarda: de praça a oficial

As chances de estabelecer um percurso típico para as promoções no seio da Guarda Nacional são reduzidas. Não havia regulamentação sobre a questão, tampouco estava condicionada à antiguidade ou ao merecimento. As injunções políticas e as relações de sociabilidade eram os fatores determinantes para subir de um posto a outro. Como o alto oficialato era escolhido e demitido por decisão do governo geral, com a chancela do presidente de província, os postos eram ocupados em escala: os oficiais superiores indicavam os inferiores. A alta rotatividade do representante do governo geral – o presidente - potencializava a já trôpega progressão.¹¹

A melhor chance para galgar degraus na carreira concentrava-se particularmente no baixo oficialato, ocupado pelos mais pobres. Tornar-se alferes, sargento, furriel ou cabo era uma possibilidade maior para alguém vindo de baixo. O cargo máximo era difícil de ser obtido pela renda exigida e pela teia de relações necessária à nomeação. Não era só uma questão de capital financeiro, era também de capital político.¹² Embora determinado por razões outras, os membros do Estado Maior deveriam, obrigatoriamente, passar pela base da carreira antes de qualquer promoção. Sem alguns anos de qualificação

¹¹ Em 1853 o comandante superior da Marinha chancelou uma proposta vinda de Guaratuba para a nomeação de oficiais do Batalhão no município. Disse que mandou investigar os nomes e estava de acordo. Como residia em Morretes, o tenente coronel dependia das informações prestadas por pessoas de sua confiança para dar andamento no processo. O presidente aprovou prontamente as nomeações (OFÍCIO enviado pelo comandante superior da Guarda Nacional de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Morretes, 5 set. 1853. Deap – PR, GNP407.38, f. 226-227.

¹² SALDANHA, Flavio Henrique Dias. *O Império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX*. São Paulo: Editora Unesp, 2013. cap. 1.

como guarda da ativa tornava-se impossível chegar ao topo. Ao fim, todos tinham que ser praças.

Uma carreira sem nenhum tipo de intercorrência duraria mais de três décadas, 32 anos exatamente, a contar da primeira qualificação, com idade mínima, até a passagem para a reserva, a partir dos 50 anos. Situações belicosas poderiam abreviar os caminhos. Veteranos da Guerra do Paraguai, por exemplo, foram alocados na força policial em São Paulo; na Bahia antigos sargentos da força tornaram-se oficiais do Exército durante a luta no exterior.¹³ A possibilidade de percorrer uma carreira na Guarda e não enfrentar nenhuma peleja de maior monta era nula. Para exemplificar, o caso da província do Paraná é significativo. Apenas na segunda metade do século XIX – e aqui deixa-se de citar as várias revoltas regenciais, a Revolução Praieira e a Revolta Farroupilha – houve a campanha contra Rosas (1852), a Guerra do Paraguai (1864-1870), a Revolução Federalista (1893-1895) e, indo mais além, a primeira Guerra Mundial (1914-1918). O contexto de Guerra influenciava a obtenção de benesses do Estado e conseqüentemente o adiantamento de patentes.

É possível acompanhar a dinâmica das escolhas das nomeações na então 5ª Comarca da província de São Paulo. Entre os anos de 1836 e 1850 o governo local nomeou cerca de 201 oficiais: 78 tenentes, 64 alferes, 41 capitães e 18 majores. Homens que seriam comandantes superiores na década de 1860 figuravam entre os nomeados, como Manoel Ignácio do Canto e Silva, importante fazendeiro, então com 30 anos de idade foi o escolhido para capitanear a 2ª Companhia do 2º Esquadrão do Corpo de Cavalaria da vila de Castro, em 1839.¹⁴ Em 1835, João da Silva Machado, figurão da política local, futuro Barão de Antonina, recebeu o cargo de coronel da legião de guardas nacionais de Curitiba.¹⁵ O capitalista Manoel Antonio Guimarães foi nomeado coronel chefe da legião de Paranaguá em março de 1849 pelo doutor Vicente Pires Motta, presidente da província,

¹³ ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Edusp, 2010. p. 61; KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, 2012, p. 121-161.

¹⁴ DESPACHO de Sua Ex. de 23 de março de 1839. Registro de patentes dos oficiais da Guarda Nacional entre os anos de 1835-1844. São Paulo, 1839. Apesp, Ordem E00543, f. 60.

¹⁵ NOMEAÇÃO de João da Silva Machado coronel-chefe da Legião da Guarda Nacional de Curitiba, 25/08/1839. Registro de patentes dos oficiais da Guarda Nacional entre os anos de 1847-1850. Curitiba, 1839. Apesp, Ordem E00545, f. 63.

numa carta elogiosa, na qual afirmava que o referido cidadão concorria com as “qualidades necessárias para bem preencher as funções inerentes àquele Posto”, a partir “dos termos do artigo 14 do Decreto de 25 de outubro de 1832”. Dez anos antes o mesmo Guimarães ocupara o posto de capitão da 1ª Companhia do Batalhão de Infantaria da mesma vila.¹⁶ Em uma década chegou ao ponto máximo da Guarda, período bem menor do que Manoel Ignácio do Canto e Silva, por exemplo, que teve a sua patente em 1858.

Duas normas legais eram as responsáveis pelas nomeações feitas nesse período, uma primeira determinada pelo governo geral, datada de 1832 e outra de 1836, promulgada pelo governo provincial. O Decreto de 1832 fazia algumas alterações na primeira legislação sobre o tema, mas não deixou claro como seria o funcionamento da Guarda. O artigo 14, evocado no caso de Guimarães, dava exclusividade aos presidentes para nomear coronéis chefes e majores de legião.¹⁷ A legislação provincial, por seu turno, centralizou as decisões dessa força no âmbito regional. A lei nº. 11, de 23 de fevereiro de 1836, tinha como principal objetivo dar vitaliciedade aos comandantes, que uma vez nomeados poderiam indicar e demitir os oficiais inferiores. Determinava-se ainda a exigência de uma trajetória: “Para os lugares de oficiais da guarda nacional serão em iguais circunstâncias preferidos os cidadãos, que como tais estiveram servindo, ou tiverem servido nas mesmas guardas nacionais, ou em milícias, e em último lugar nas ordenanças”.¹⁸

Arrivistas e néscios em assuntos da força não eram bem-vindos, mostrando que mesmo os mais abastados e poderosos figurões locais tiveram um começo não tão glorioso.

Os cargos que tiveram maior mobilidade foram os de tenentes, porque muitos alferes eram elevados ao posto e, em seguida, eram contemplados uma vez mais, transformando-se em capitães. Embora a centralização tivesse extirpado a possibilidade de eleições, a opinião das subdivisões era levada em conta, mesmo não aparecendo de forma direta na documentação.

¹⁶ CARTA ao cidadão Manoel Antonio Guimarães, nomeado coronel-chefe da Legião da Guarda Nacional da cidade de Paranaguá, 23/03/1849. Registro de patentes dos oficiais da Guarda Nacional entre os anos de 1847-1850. Paranaguá, 1849. Apesp, Ordem E00545, f. 83.

¹⁷ BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 1832. Altera a lei de 18 de agosto de 1831, da criação das Guardas Nacionais do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1832, p. 180.

¹⁸ BRASIL. Lei n. 11 de 23 de fevereiro de 1836. *Coleção das Leis Provinciais de São Paulo*, São Paulo, 1836. Art. 2, p. 60.

O governo geral gostava de estar bem informado a respeito dos oficiais, por isso cobrava o envio anual de uma relação de conduta, desde 1854.¹⁹ Em muitas ocasiões o material não era remetido, quando o faziam, oficiais superiores não se furtavam em apresentar respostas lacônicas e padronizadas.²⁰ Felizmente, uma das raras exceções encontradas oferece a possibilidade de apreender um pouco mais sobre a trajetória e o tempo médio de serviço desses homens, bem como as “profissões” que ocupavam. Trata-se da relação do 4ª Esquadrão de Cavalaria da vila de Guarapuava, enviada em 1859 para o ministro da Justiça. A partir dela serão realizadas as análises da próxima seção.

3.2 Do engajamento ao pedido de baixa

A “Relação de Conduta dos oficiais e oficiais inferiores da Guarda Nacional de Cavalaria do município de Guarapuava” era formada por uma série de perguntas, elencadas conforme uma lista elaborada pelo governo geral. Havia indagações sobre saúde, conduta civil, inteligência, liderança e instrução na arma em que servia. O conjunto das informações, mesmo que superficial, permite traçar uma linha temporal das promoções, avançando no conhecimento sobre os homens que comandavam a Guarda nesta importante vila dos Campos Gerais e suas adjacências. O encarregado pelas informações era o comandante do 4ª Esquadrão de Cavalaria do município, Antonio de Sá Camargo, importante e rico fazendeiro que ocupou diversos postos na região. Após a criação do Comando Superior em Guarapuava (1863), foi o escolhido para ser o primeiro tenente coronel comandante; após a Guerra do Paraguai recebeu o título de Visconde de Guarapuava, outorgado pelo governo geral.²¹

¹⁹ BRASIL. Decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854. Marca os deveres e atribuições dos oficiais da Guarda Nacional e providencia sobre as dispensas temporadas e licenças, ordens do serviço, revistas e exercícios. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1854. Art 13, p.112.

²⁰ Vide, por exemplo: RELAÇÃO de conduta dos oficiais do Comando Superior de Castro. Castro, 2 jul. 1858. Deap – PR, GNP375.38, f. 319; RELAÇÃO da conduta de oficiais do Batalhão da Vila de Guaratuba. Morretes, 18 out. 1858. Deap, PR, GNP427.38, f. 233; OFÍCIO enviado pelo comandante superior da capital na Vila do Príncipe ao presidente da província do Paraná. Príncipe, 10 dez. 1858..Deap – PR, GNP476.38, fl. 48.

²¹ SANTOS, Zeloí Aparecida Martins dos. *Visconde de Guarapuava: personagem na história do Paraná, trajetória de um homem do século XIX*. Guarapuava: Editora da Unicentro, 2008.

Revelar o comportamento dos subordinados não era tarefa das mais simples, pois fazia menos de um ano que estava no cargo, portanto não tivera tempo suficiente para conhecer o cotidiano dos colegas, a ponto de reverberar opiniões ao governo geral. Por isso na maior parte das colunas, na qual se esperava o “juízo do comandante”, Camargo resignou-se a dizer que não se sentia apto o suficiente para tecer qualquer comentário.²²

A referida lista contava com 28 nomes, três do Estado Maior do Esquadrão e o restante do Estado Menor. No primeiro grupo encontrava-se um alferes porta-estandarte, um cirurgião com graduação de alferes, e, por fim, um sargento quartel-mestre. No segundo e mais numeroso, havia três tenentes, dois capitães, quatro alferes, quatro furriéis, quatro primeiros e oito segundos sargentos. Ao contrário das listas destinadas a discriminar a ocupação dos praças, inexistiam lavradores entre os oficiais superiores e inferiores.

A maioria declarava-se “criador”, atividade que também estava ligada ao mundo rural, mas que indicava superioridade em relação aos comandados. O segundo grupo era composto por negociantes, neste caso alguns acumulavam mais de uma ocupação, como Francisco Carvalho de Lima, 2ª sargento da primeira Companhia, que exercia a função de negociante e criador. Entre os companheiros da mesma patente ele era o mais rico, mas também o mais idoso (42 anos), com uma renda declarada de um 1:200\$000 réis. O cirurgião com a graduação de alferes, Pedro Siqueira Cortez, 46 anos, era negociante e proprietário, e contava com a maior renda entre os seus companheiros do Estado Maior, algo em torno de três contos de réis anuais. Ao lado destes, estavam dois membros da política local, também negociantes, um vereador e outro juiz de Paz.

O homem mais rico entre os arrolados se autodenominava negociante e fazendeiro, era o tenente Antonio Caetano de Oliveira, que a cada ano recebia cinco contos de réis – uma fortuna para a época. O tenente era filho do Barão de Tibagi, José Caetano de Oliveira, importante e rico tropeiro dos Campos Gerais. A patente para o filho do Barão chegou de forma quase simultânea a sua mudança para o novo município, antigo capitão da Guarda em Curitiba, tornou-se tenente depois de sua primeira qualificação em Palmas. Acerca do abastado componente, o superior disse que era bom oficial “porque goza da

²² RELAÇÃO de conduta dos oficiais do 4ª Esquadrão de guardas nacionais de cavalaria de Guarapuava. Ofícios da presidência da província do Paraná dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça nos anos de 1859 e 1860 – ANRJ, Série Justiça IJ1541.

estima dos guardas nacionais, cumpre bem os seus deveres, tem energia e respeita as ordens dos superiores”.²³ O discurso sobre a capacidade de Caetano de Oliveira foi dos mais louváveis, feitos por Antonio de Sá Camargo, muito provavelmente por sua ligação com a família. O comandante do Esquadrão era casado com a irmã de Oliveira, e consequentemente genro do Barão do Tibagi.

No outro extremo da pirâmide econômica estava o furriel da primeira Companhia, Santiago José de Oliveira Lima, 27 anos, cujos vencimentos eram de 250 mil réis anuais, pouco mais do que o mínimo necessário para ser praça. Curiosamente a sua ocupação era a única que não estava ligada ao universo rural: agente do correio. Até os mais jovens usufruíam de renda superior ao do funcionário do governo provincial. O negociante Joaquim Eugênio de Tavares, alferes da mesma companhia e o 2^a sargento da 2^a, o criador Eugenio Silveira, percebiam 600 e 400 mil réis anuais, respectivamente. A semelhança entre os três era a situação matrimonial, todos faziam parte do grupo dos solteiros, ao lado de outros nove homens, destes o mais velho tinha 35 anos.

Rememorando o conteúdo da lista de qualificação de São José dos Pinhais, na qual a riqueza descrita era imensamente inferior à supracitada, havia apenas três negociantes. Uma notável diferença. Dentre esse pequeno grupo estava Joaquim Barbosa de Brito, à época com 18 anos de idade e renda de 200 mil réis anuais. A profissão do novo praça deve ter sido influenciada pelo pai, José Antonio Barbosa de Brito Jegê, negociante e destacado empreendedor da vila.²⁴ Tratava-se de um raro exemplo, pois a preocupação do

²³ RELAÇÃO de conduta dos oficiais do 4^a Esquadrão de guardas nacionais de cavalaria de Guarapuava. Ofícios da presidência da província do Paraná dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça nos anos de 1859 e 1860 – ANRJ, Série Justiça IJ1541.

²⁴ O comerciante Jegê passou a assinar com o apelido em 1857, comunicando a mudança aos clientes, por meio de uma nota, paga, no jornal. Tinha uma atuação destacada junto a Igreja, frequentemente aparecia como doador nas listas de subscrição para diversas obras da Matriz de São José dos Pinhais, chegando a doar 50 mil réis ao vigário, nesse mesmo ano de 1857. Dois anos depois tornava-se alferes secretário da Guarda, também era membro do Corpo de Jurados e várias vezes foi eleito Vereador. A sua principal fonte de renda era o comércio, pois era o responsável por importar mercadorias do exterior, além de trazer novidades da Corte. Tais informações foram extraídas das seguintes publicações do jornal *O Dezenove de Dezembro: O Dezenove de Dezembro*, 30 maio 1855, p. 4; *O Dezenove de Dezembro*, 4 mar. 1857, p. 8; *O Dezenove de Dezembro*, 29 jul. 1857, p. 3. *O Dezenove de Dezembro*, 12 out. 1859, p. 1.

governo geral no tocante a identificação dos praças da Guarda demonstrava a cegueira do Estado em relação aos menos favorecidos economicamente.²⁵

A mudança de praça para oficial não possuía restrições. O capitão Francisco da Rocha Loures, qualificado com 18 anos, tornou-se tenente meia década depois, contudo a espera para ser capitão durou quase três vezes mais (14 anos). O seu colega, capitão da segunda Companhia, esperou somente nove anos desde a entrada, além disso era 12 anos mais jovem quando assumiu a patente.

Dois tenentes foram promovidos com celeridade, por razões de transferência, ao passo que o terceiro, da Seção de Companhia de Guarapuava, o mais idoso dos oficiais, esperou 19 anos para obter a promoção. Entre os alferes, dois foram nomeados no espaço de um ano, enquanto outra dupla aguardou 10 e 13 anos. Mesma disparidade no caso dos furriéis, em 24 meses de serviços dois deles foram agraciados, enquanto outros dois demoraram 13 e 20 anos. Com perfil mais jovem e e a maioria composta por solteiros, os 1ª e 2ª sargentos não demoravam muito para tomar seus respectivos lugares. Três deles foram nomeados num arco temporal mínimo de quatro meses e máximo de dois anos. Apenas Joaquim Araújo Jaques, de 31 anos, demorou 12 anos para chegar ao posto.

Em pontos considerados relevantes para o governo geral, o oficialato estava bem avaliado. O zelo para com o serviço e a conduta civil foi visto como perfeito pelo comandante. A inteligência, por sua vez, abrangia poucos homens, em alguns casos ela mostrava-se condicional e extemporânea. Dos mais graduados somente o alferes portandarte, Manoel Moreira dos Santos, recebeu uma designação ruim, sobre ele o comandante escreveu: “não mostra ter”. Os dois companheiros da elite dessa divisão (Estado Maior) acalentavam a qualidade de “ter alguma”. Nem mesmo um parente do comandante escapou do impropério, Antonio de Sá Ribas não a apresentava “por ora”, já o alferes da Seção de Palmas, Joaquim Manoel de Oliveira, 50 anos, era inteligente, mas apenas “no serviço”.²⁶

²⁵ RELAÇÃO de conduta dos oficiais do 4ª Esquadrão de guardas nacionais de cavalaria de Guarapuava. Ofícios da presidência da província do Paraná dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça nos anos de 1859 e 1860 – ANRJ, Série Justiça IJ1541.

²⁶ RELAÇÃO de conduta dos oficiais do 4ª Esquadrão de guardas nacionais de cavalaria de Guarapuava. Ofícios da presidência da província do Paraná dirigidos ao Ministério dos Negócios da Justiça nos anos de 1859 e 1860 – ANRJ, Série Justiça IJ1541.

A instrução para as armas era padronizada: ninguém a tinha, demonstrando pouca habilidade com assuntos militares. O cirurgião com a graduação de alferes, Pedro Siqueira Cortez, de 46 anos, foi nomeado para a função mesmo sem ter o necessário treinamento, porém era “bom oficial porque goza da estima da guarda nacional e trata com o respeito devido aos seus superiores”, em razão disso trazia consigo “esperança de logro, quanto aos seus deveres tenho razões para crer que procurará cumprir o melhor possível”.

A estima dos praças da Guarda foram requisitos lembrados em todos os episódios em que o comando emitiu juízo a respeito dos novos oficiais, aparecendo antes do respeito aos superiores. O prestígio junto aos comandados parece ter sido importante e relevante.

O tenente Frederico Guilherme Wermond Júnior era o negociante que acumulava o cargo de juiz de paz. Natural do Rio de Janeiro, tornou-se oficial dois anos depois de sua qualificação em Guarapuava, com 26 anos era um dos oficiais mais jovens do esquadrão, o segundo mais rico – perdia apenas para o filho do Barão do Tibagi – com rendimento de dois contos de réis ao ano. Nesse momento o cargo ocupado pelo fluminense não era tão generoso para o titular quanto no período anterior, a reforma do Código do Processo Criminal de 1841 concentrou o poder policial nas mãos dos chefes de polícia, acabando com as prerrogativas de controle da ordem desse magistrado civil. De toda forma, parte do status e o prestígio devem ter continuado, caso contrário não alcançaria o cargo de tenente de forma tão meteórica.²⁷

Em meados da década de 1850 a realidade de Guarapuava e de Palmas, onde era albergada a Seção, não era sobremaneira distante daquela pintada anteriormente: uma roça. Sofrendo uma lenta ocupação desde a sua criação, ocasionada pela necessidade de ocupar territórios fronteiriços do sertão, a localidade contava com dez quarteirões em 1854, ocupados por 2.520 habitantes, a maioria jovens e solteiros, e distava da capital 39 léguas.

²⁷ Os negócios do tenente e juiz de Paz provavelmente estavam ligados ao comércio de muares, porque o autor pedia licença de quatro meses, com o intuito de cuidar dos negócios entretidos na província de São Paulo. O acúmulo das funções era permitido, mas não de forma simultânea, se tivesse que deixar um dos cargos, Wermond deveria largar o posto na Guarda Nacional, de acordo com a resposta da secretaria presidencial, feita após consulta do próprio oficial *O Dezenove de Dezembro*, 15 dez. 1858, p. 2.

A realidade de Palmas era menos afortunada: 734 habitantes, que deveriam percorrer 57 léguas para chegar até o centro nervoso do poder provincial.²⁸

Além das promoções, havia a possibilidade de transferências internas. Nas diversas subdivisões da Guarda, incorporar um praça a mais, ficar com um a menos, não era grande problema. A dificuldade era encontrar lugar compatível quando o requerente em questão era um oficial. Nesses casos, o arranjo acontecia no seio do Comando Superior; uma vez feito, era encaminhado para a presidência, que daria o aval final. O caso do alferes da 1ª Companhia de Votuverava é um exemplo. De mudança para Curitiba, Libânio Gonçalves Guimarães falou primeiro com o comandante de sua companhia, que por sua vez passou o requerimento, juntamente com informações sobre a conduta e os serviços do alferes, para o comandante superior: “cabe-me dizer a V.Ex. que não tenho inconveniente em ser concedida a passagem que requer o suplicante”.²⁹ Feito o protocolo costumeiro, restava esperar o deferimento, que normalmente acontecia com a concordância emitida pelo Comando. A formatação dessa teia hierárquica era comum nos assuntos da Guarda, eram raras as circunstâncias em que a administração provincial negava acordos urdidos entre os membros.

Algumas das transferências proporcionavam um caminho menos complicado. Em 1859, por exemplo, dois capitães apresentaram um pedido de permuta, acompanhados por comentários alvissareiros dos respectivos comandantes.³⁰ Uma mudança com esse perfil, dentro da mesma Comarca, não suscitava muitas objeções. A partida ao alferes Libânio, citado acima, só foi possível porque Luiz Antonio Bandeira, antigo titular do posto, recebera guia de passagem para atuar na Seção da Freguesia de Palmas, em dezembro de 1858.³¹ Alguns pedidos eram pontuais. Por razões não conhecidas, oficiais

²⁸ Para reconstituir tais dados, utilizou-se o mini - recenseamento, publicado pelo primeiro chefe de Polícia da província do Paraná, apresentado em publicações não regulares no jornal oficial *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 18 nov. 1854. Suplemento, p.3.

²⁹ COMANDANTE superior interino da guarda nacional da capital para o presidente da Província do Paraná. Curitiba, 26 out. 1875. Deap – PR,, Ap0472.

³⁰ Eram eles: Joaquim Félix da Silva e Francisco Antunes Teixeira, do litoral (OFÍCIO enviado pelo Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 1 jan. 1859. f. 297. Deap-PR, GNP475.38, f. 297.

³¹ OFÍCIO do Comando Superior da Capital no Príncipe ao presidente da província do Paraná. GNP473.38. Príncipe, 4 dez. 1858. Deap-PR, GNP473.38, f. 44.

tentavam trocar de batalhões, possivelmente por alguma rixa adquirida na unidade ou para obter alguma vantagem significativa.³²

Como canal menos usual, oficiais podiam requerer reforma, algo como aposentadoria. Na solicitação alguns pontos eram levados em consideração, o tempo de serviço, a idade, além de eventuais moléstias que pudessem debilitar permanentemente o praça. O período mínimo de serviço na ativa para obter o benefício era de uma década, desde que à época o guarda ou oficial contasse com 50 anos de idade. Se não fossem preenchidos nenhum desses pré-requisitos, a solicitação aconteceria somente depois do cumprimento de 20 anos na ativa. No tocante a lesões ou moléstias, caso não fosse aguda, o enfermo era mandado para a reserva, onde ficaria até a realização de novas inspeções.³³

Os reformados que tivessem distinções no currículo “por seu zelo e assiduidade no serviço, e principalmente na instrução da Guarda Nacional, ou por donativos feitos para as despesas dela, poderão ser reformados com um posto de acesso”. Assim, por meio do dispositivo, criavam-se aos borbotões capitães, tenentes e alferes, que utilizavam o título como prenome. Os menores de 50 anos, retirados do serviço ativo por quaisquer razões, iam para a reserva, ocupando a mesma patente ou sendo alocados “em outras superiores”. Uma vez concedida pelo governo, a reforma de um membro da Guarda seguia o mesmo rito da outorga, e nisso estava incluso o pagamento da patente, com valor reduzido pela metade.

34

O tramite hierárquico era o costumeiro, o oficial mais graduado encaminhava a documentação ao presidente, juntamente com o seu parecer sobre o caso. O tenente da Guarda Nacional de Morretes, Theodoro José da Gouveia, teve a concessão de sua reforma deferida, após Modesto Gonçalves Cordeiro, Comandante Superior na Comarca, afirmar

³² Dentre os ganhos, poderia estar simplesmente a diminuição na carga de trabalho. A diferença de serviços em Paranaguá, por exemplo, parece ter sido tamanha, a ponto de gerar reclamações públicas: “Por isso não levará à mal o Sr. comandante superior de Paranaguá que lhe perguntemos - porque preza todo o serviço de destacamento, guardas., sobre o 2º batalhão do mencionado município, ao passo que o 3ª ali vive em *dolce far niente?*” *O Dezenove de Dezembro*, 11 nov. 1860, p. 4.

³³ “Capítulo IV. Da reforma dos Officiais” BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Art. 68, p. 100.

³⁴ “Capítulo IV. Da reforma dos Officiais” BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Art. 69, p. 101.

que o “peticionário se faz credor da reforma que pede, não só pela realidade de seus serviços garantidos pelos honrosos documentos que apresenta como que de fato exerce o posto a mais de dez anos”.³⁵ Provavelmente o tenente contava com mais de 50 anos, caso contrário não poderia fazer o pedido. Portanto, o oficial enviou o requerimento acordado com os superiores.

De fato, seguir a hierarquia não era algo obrigatório, mas apreciado pelas autoridades. A quebra do rito poderia significar falta de respeito, e até mesmo apontar para algum desentendimento entre o postulante e o intermediário, a saber: o oficial e seu superior. É o que parece ter acontecido com o membro do Estado Maior do mesmo Comando Superior, o tenente quartel-mestre Antonio Felipe de Sousa e Silva. De posse da petição na qual o tenente pedia sua reforma, a presidência resolveu consultar o mesmo Modesto Gonçalves Cordeiro, que desta vez foi contra, e não apenas isso, contestou todas as argumentações que poderiam justificá-la. Primeiro alegou que o suplicante não cumpria as prerrogativas estabelecidas em lei, em seguida fez novas observações. Lembrou que no caso de o tenente estar pleiteando a reforma por sua contribuição na antiga Guarda Nacional (antes de 1850), deveria ser provado que não fora demitido: “e isto ele não mostra”. Por fim, apontou a juventude de Sousa e Silva: “sei mais que o suplicante tem como 35 anos de idade, que goza de muito boa saúde, e pode muito bem continuar a prestar serviços a seu país”.³⁶ Após essa robusta intervenção, o pedido acabou indeferido. Logo, as relações tecidas e articuladas dentro da Guarda sobrepujavam a autoridade presidencial em tais ocasiões.

Alguns oficiais pediram reforma por não terem continuado nos postos ocupados, após a mudança da legislação. Os antigos mandatários da força, na então 5ª Comarca, precisavam reunir extensa documentação para obter o benefício, apresentando-a em seguida para o presidente, que daria a decisão final. Tal obtenção era importante, porque com a reforma os antigos comandantes não retornariam para as fileiras mais baixas, na qualidade de meros praças, além disso, se garantissem o título, a expectativa de retorno

³⁵ OFÍCIO do Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Morretes, 12 out. 1858. f. 354. Deap- PR, GNP437.38, f. 354.

³⁶ OFÍCIO enviado pelo Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Morretes, 23 nov. 1858. Deap-PR, GNP463.38, f. 286.

ficava assegurada, na dependência do contexto político e do estabelecimento de novas relações de sociabilidades.

Como a lei de 19 de setembro de 1850 unificou a atuação da Guarda em todo o Império, a perpetuidade estava garantida apenas para aqueles que fossem nomeados após a sua promulgação. Logo, obter a reforma era continuar no jogo, rondando o oficialato, por isso vários homens empenharam-se em obtê-la. O alferes porta-estandarte do Esquadrão de Cavalaria da antiga Guarda Nacional de Guarapuava, Pedro Alexandrino Araújo, dizia ter servido na antiga por mais de 12 anos, “sem que fosse demitido, prestando sempre bons serviços”, por não ter sido condecorado pela nova organização, “entendeu que assistia-lhe o direito de ser reformado”.³⁷ O ex-presidente da província não havia lhe concedido o pedido, dizendo que o documento não se achava suficientemente documentado. Talvez por isso, o seu procurador tenha incluído dezenas de papéis, atestando a boa conduta do seu cliente. Frente ao substancial dossiê, cerca de um ano depois de iniciado o procedimento, o alferes recebeu a reforma, baseada nos artigos de número 70 e 71.³⁸ Em menos de dez anos, Alexandrino estava novamente no topo, agora como capitão, em plena Guerra do Paraguai.³⁹

3.3 Os soldos: quem pagava o quê?

Como afirmou um personagem clássico da literatura brasileira, eternizado na pena do profícuo escritor Machado de Assis, “A câmara e o governo deviam lembrar-se que a Guarda Nacional era o anteparo da liberdade e da independência, e que o cidadão, chamado a um **serviço gratuito, freqüente e penoso**, tinha direito a que se lhe diminuísse o ônus”.⁴⁰ Sem dúvida, o então deputado Brás Cubas estava correto quando interpelou o

³⁷ PETIÇÃO encaminhada pelo procurador Benedicto Enéas de Paula, a rogo do suplicante Pedro Alexandrino de Araújo, ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 14 set. 1857. Deap-PR, GPR.Cpa7078, f. 133.

³⁸ Estes artigos regulamentavam o processo de reforma, particularmente o de número 71 afirmava que os antigos oficiais poderiam requerer a reforma, caso não tivessem sido demitidos.

³⁹ De acordo com a publicação do jornal *O Dezenove de Dezembro*, 28 dez. 1865, p. 2; o capitão Pedro Alexandrino de Araújo liderava uma escolta no Xapecó, de 30 praças da Guarda Nacional.

⁴⁰ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. Rio de Janeiro: Record, 1998. p. 159. Grifos meus.

ministro da Justiça sobre a questão. A Guarda não recebia vencimento algum, em serviço ordinário, uma desairosa realidade que atingia a maioria do contingente, mas não sua totalidade.

Nos casos em que a força era destacada dentro ou fora dos limites provinciais, por determinação do governo geral ou provincial, existia abonamento: “desde o primeiro dia da reunião, ou desde aquele em que cada um sair de sua casa”. A base de cálculo seguia a mesma grade usada para pagar os soldados do Exército de Linha. Aliás, auxiliar os militares e os policiais figurava entre as principais justificativas de pagamento. O segundo caso englobava casos emergenciais, como ameaças de “sedição, insurreição, rebelião ou qualquer outra comoção, ou de incursão de ladrões, ou malfeitores”.⁴¹ Uma ampla gama de possibilidades, que no caso paranaense incluía o enfrentamento de comunidades indígenas.⁴²

Estas determinações reiteravam a subordinação à “Autoridade Civil”, mostrando que a Guarda continuava vinculada aos poderes locais e civis. Apesar de todas essas recomendações, uma deliberação das mais importantes tornou-se aparentemente trivial, e acabou não contemplada: quem pagava os soldados? A resposta fechava o capítulo da lei sobre o tema, “Do serviço ordinário, e de destacamento”, mas não fornecia informações precisas: “A despesa será feita pelos Cofres Gerais, ou Provinciais, conforme a natureza do serviço a que se destinar a força”.⁴³

Tal afirmativa provocava disputas entre os governos geral, provincial e municipal, desencadeando uma verdadeira guerra de ofícios, a fim de saber quem iria arcar

⁴¹ BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. cap. 2, p. 331-332.

⁴² Exemplo dessa presença pode ser vista na descrição do ministro da Justiça, relatando a aparição de mais de 300 indígenas do grupo Kaingang (Coroados), na colônia militar e nos aldeamentos indígenas do Paraná. Embora evitado de preconceito, o Barão de Muritiba relata o não enfrentamento naquela oportunidade: “Desta vez mostraram-se amigos, mas nem por isso deixarão de aterrar os habitantes daqueles lugares, que os veem exigentes, e que sobre tudo receiam um conflito com os Cayapós, já aldeados, os quais tem inimizade antiga aos Coroados, e não levarão a bem que com eles se repartisse a colheira, produto do seu trabalho RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Barão de Muritiba. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859, p. 4.

⁴³ “Capítulo II. Do serviço ordinário, e de destacamento” BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850. Art. 86-91, p. 331-332.

com despesas da segurança pública. A mensagem passada parece ter sido: entendam-se entre vocês!

O orçamento destinado às despesas com a Guarda Nacional, votado e aprovado pela Câmara dos Deputados Gerais, permaneceu estável durante a meia década que antecedeu a Guerra do Paraguai. A única alteração ocorreu no ano fiscal de 1860-1861, quando dois contos de réis foram acrescentados nas despesas previstas.

Quadro 5 – O orçamento da Guarda Nacional (1858-1863)

ANO	ORÇAMENTO
1858-1859	165.121\$500
1859-1860	165.621,500
1860-1861	167.621.500
1861-1862	167.621.500
1862-1863	167.621.500

Fonte: RELATÓRIOS do Ministério da Justiça. Curitiba, [1858-1864].

No ano de 1860 houve um déficit considerável de 35 mil contos de réis. Dos 167:621\$500 réis quase metade do valor foi distribuído às varias províncias do Império: 80:502\$000 réis, aos quais juntaram-se mais 32\$180, concedidos de forma extraordinária, o que totalizava 112:722\$830 réis. O restante foi gasto na Corte, cerca de 54:000\$000 réis, cujo maior montante era para compras de armas e demais equipamentos (31:370\$044 réis). Em termos gerais, o segundo maior gasto era com os contingentes. Os guardas nacionais destacados, clarins e cornetas de cada subdivisão. Por fim, completavam as despesas o aluguel de casas, que serviam para aquartelar os destacamentos, as despesas com pessoal, além de valores não especificados. Na capital política do Império os credores do ministério da Justiça recebiam proventos relacionados à Guarda, como a Companhia de Paquetes a Vapor, que angariou 664:400\$000, valor consideravelmente baixo. Outro órgão do governo geral, o ministério da Guerra, embolsou pouco mais de dois contos e meio, como parte do pagamento de armas fornecidas para a Guarda na província de Pernambuco, localidade também responsável pelo maior aumento de verbas extraordinárias durante o ano fiscal em

questão: 12:769\$280.⁴⁴ No Rio Grande do Sul, o aumento foi de 7:670\$000, abaixo estavam a Bahia e o Sergipe, com pouco mais de três contos, em valores associados.⁴⁵

As disparidades envolvendo essa distribuição podem ser mais bem visualizadas a partir da tabela, elaborada e tornada pública pelo próprio ministério, contendo o valor dado para as diversas províncias do território nacional.

Quadro 6 – Orçamento da Guarda Nacional por províncias, 1860

PROVÍNCIA	ORÇAMENTO DISTRIBUÍDO	ADITIVO
Alagoas	4:000\$000	202:\$400
Amazonas	3:000\$000	
Bahia	9:600\$000	5:208\$400
Ceará	3:000\$000	2:43\$4,00
Espírito Santo	1:500\$000	
Goiás	2:000\$000	210:\$000
Maranhão	3:000\$000	3:740\$930
Mato Grosso	3:000\$000	
Minas Gerais	5:000\$000	
Paraíba	2:900\$000	
Pará	5:000\$000	
Paraná	2:000\$000	
Pernambuco	6:000\$000	19:849\$730
Piauí	2:000\$000	1:530\$000
Rio de Janeiro	6:000\$000	4:073\$950
Rio Grande do Norte	2:000\$000	7:859\$854
Rio Grande do Sul	10:392\$000	

⁴⁴ Não foram encontradas justificativas para o aumento. No relatório provincial do ano de 1860, o presidente da província relatava a dificuldade de encontrar policiais, prática relativamente comum em todo o Império, de todo modo a Guarda Nacional há muito ocupava sobremaneira os espaços de controle da ordem na Comarca. Vide: RELATÓRIO do presidente da província de Pernambuco, Leitão da Cunha. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria & Filho, 1862. p. 2-4; SOB O IMPÉRIO da necessidade: Guarda Nacional e policiamento no Recife oitocentista (1830-1850). *Revista Clio*, v. 28.2, 2010, p. 91-111.

⁴⁵ RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado João Lustosa da Cunha. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1860. anexo n. 13.

Santa Catarina	3:000\$000	
São Paulo	4:000\$000	2:245\$740
Sergipe	8:000\$000	2:110\$448
Gastos na Corte	61:013\$558	
Total	146:520\$000	

Fonte: RELATÓRIO do Ministério da Justiça. Anexo B. Rio de Janeiro, 1860.

O valor orçado inicial sofreu muitas alterações, contudo é necessário deter-se nele, para revelar alguns aspectos do montante. Apesar de estar diretamente ligada aos municípios, a quantia dispensada para a atuação da Guarda Nacional representava um montante considerável, comparada às despesas do ministério da Justiça.⁴⁶ No começo, o maior orçamento era o do Rio Grande do Sul, região que estava sempre em estado de alerta, pelos problemas na fronteira envolvendo a Argentina e o Uruguai. Em segundo lugar estava a Bahia, província que detinha o maior contingente da força, por isso recebia valores que superavam os destinados ao Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, algumas das mais importantes regiões à época. O menor valor foi destinado ao Espírito Santo, cujo saldo era ainda menor do que os dois contos destinados às localidades que estavam no último grupo: Goiás, Paraná, Piauí e Rio Grande do Norte. A concessão de verbas não previstas, no computo final, deixou a antiga Comarca de São Paulo no penúltimo lugar da lista.

À primeira vista, é notória a prevalência das regiões mais setentrionais na concessão extraordinária, provavelmente por conta das preocupações decorrentes dos levantes populares ocorridos em meados do século; tais particularidades faziam com que essa porção do Brasil fosse considerada altamente perigosa.⁴⁷ Por isso, a manutenção era

⁴⁶ Dentre as 20 despesas elencadas no mesmo relatório, a da Guarda Nacional era a oitava, em valores previstos (BALANÇO provisório da despesa feita pelo Ministério dos Negócios da Justiça no exercício de 1859 a 1860, e conforme os balanços remetidos pelas tesourarias provinciais. Anexos. Rio de Janeiro, [1859-1861].

⁴⁷ Uma reconstituição do temor, por parte dos dirigentes imperiais, é analisado em: CHALHOUN, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 13-33.

necessária. Ao lado delas estava o Rio Grande do Sul, palco de uma das campanhas mais perturbadoras que o governo geral enfrentou.⁴⁸

Nesse quesito, é possível observar que a província do Paraná não era prioridade quando se tratava de investimentos na Guarda Nacional, mesmo com problemas fronteiriços com indígenas nos Campos Gerais. Como a verba de dois contos era finita, isto é, não havia verbas extraordinárias, as soluções deveriam ser buscadas em seus domínios. A depender da renda gerada, isso não era possível.

No primeiro ano pós-emancipação as despesas foram maiores do que a arrecadação, realidade que perdurou após a estruturação e organização dos aparelhos provinciais e da maior racionalidade burocrática, ocasionada pela representação do governo geral. Para o período correspondente ao ano fiscal de 1858-1859 a receita gerada chegou a 319:360\$000, ao passo que as despesas alcançavam 432:057\$664.

Os gastos específicos com a Guarda não estavam contabilizados de forma acurada. Somente para o período correspondente aos anos fiscais de 1858-1859 e de 1860-1861 é que foram encontrados dados discriminados, englobados a partir de uma genérica e imprecisa descrição chamada “Polícia e Segurança pública”. Nesse sentido, as três forças da ordem estavam encapsuladas no item. O primeiro ano fiscal apresenta gastos orbitando em torno de 34:933\$010, já para o segundo houve um acréscimo, que culminou num valor total de 50:897\$700. A partir do orçamento geral, tais valores correspondem aproximadamente a 11,8% e 19,5% dos gastos de toda a província. Em 1860, por exemplo, a segurança abocanhava mais recursos do que toda a arrecadação de Paranaguá, a mais rendosa entre as Comarcas.⁴⁹

⁴⁸ A bibliografia sobre a Revolução Farroupilha é imensa. Para um excelente resumo dos principais acontecimentos e da historiografia, ver: PESAVENTO, Sandra. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*. v. 2: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 233-267.

⁴⁹ Cabe lembrar que as Assembleias Legislativas Provinciais gozavam de autonomia, para legislar a respeito dos encaminhamentos do orçamento, sobre o tema ver: DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓN, Istvan (Org.). *Brasil: a formação do Estado e da nação* (c.1770-1850). São Paulo: Hucitec, 2003, p. 431-468; FALLA com que o Ex. Sr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira installou a segunda sessão da quarta legislatura da Assembléia Provincial da Província do Paraná. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1861; RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Província do Paraná na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira no dia 15 de fevereiro de 1862. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1862, p. 35.

O amalgama desses gastos era compreensível. Acompanhar quem pagava o que é uma questão difícil de responder. O entrelaçamento dos serviços não permite saber exatamente a sua aplicação, tampouco o destino dos dois contos de réis, dados pelo governo geral. Algumas tentativas localizadas nesse sentido serão feitas nas próximas páginas, utilizando como fio condutor o serviço dos destacamentos.

3.3.1 Soldos recebidos em destacamento

Com apenas dois contos de réis anuais e constantes requisições, o pagamento dos praças destacados era repetidamente suportado pelos poucos recursos dos cofres provinciais, sempre deficitários. Como de praxe, o dispêndio era efetuado inicialmente pelos homens diretamente envolvidos: autoridades policiais e judiciárias, oficiais da Polícia, Exército, e Guarda Nacional. Em seguida, um caminho tortuoso era percorrido nas subdivisões da burocracia administrativa das localidades, cada qual discutindo a quem cabia o pagamento, conforme a malfadada “natureza dos serviços”, prevista em lei.

Caso sintomático ocorreu pouco depois da chegada do primeiro presidente, no primeiro semestre de 1854. Os praças responsáveis pela ordem na barreira de Itupava e da Graciosa, espécie de pedágios onde eram pagos impostos sobre a circulação de mercadorias, tiveram o pagamento dos serviços negado pela tesouraria provincial porque os supostos responsáveis pelo soldo eram os administradores da dita barreira, numa situação no mínimo embaraçosa: guardas que estavam a garantir arrecadação, viram o pagamento recusado pela mesma administração que autorizara o labor.⁵⁰ A tipificação das atividades evitou o deferimento de vários reembolsos. Para dirimir dúvidas, ordenar ou negar o pagamento aos *prets*, o personagem vital era o tesoureiro da província, funcionário indicado pelo governo geral.

Assim como o seu chefe imediato, o titular desse cargo também circulava pelo Império, administrando as finanças. Por dois anos consecutivos os tesoureiros do Paraná foram transferidos, o primeiro partiu para o Sergipe, no ano seguinte o substituto

⁵⁰ *O Dezenove de Dezembro*, 27 maio 1854, p. 1.

rapidamente passou para o Rio Grande do Sul.⁵¹ A comunicação entre tesoureiro e presidente era constante e, conforme mostram as fontes, afinada.

Em março de 1860, por exemplo, o presidente esclareceu ao tesoureiro que o pagamento dos guardas nacionais estacionados em Paranaguá deveria ser feito pelo governo geral, porém o valor não sairia do ministério da Justiça, mas sim do ministério da Guerra, já que os praças estavam substituindo as tropas de Linha no serviço ordinário de guarnição.⁵² Afora a fonte pagadora e os valores recebidos pelos guardas nacionais eram os mesmos aplicados nas Forças Armadas, tanto para praças quanto para oficiais. No tocante à força policial, os soldos também seguiam tabela própria, porém eram variáveis de acordo com as províncias. Como a Guarda Nacional amalgamava-se com estas duas forças da ordem, não parece ter sido possível estipular um valor definitivo.⁵³

Nesse mesmo ano, o efetivo da força policial era de 80 membros, dos quais 67 eram praças, enquanto o restante dividia-se entre músicos, oficiais superiores e inferiores. O comandante geral percebia anualmente 720 mil réis, seus comandados localizados na mais baixa hierarquia, muito menos: algo em torno de 292 mil réis por ano.⁵⁴ Entretanto os guardas nacionais, quando destacados, eram agraciados com uma quantia ainda menor: 560 réis por dia, totalizando 204 mil réis por ano, equivalente a 120 de soldo e 440 de etape.⁵⁵

No quadro de funcionários do governo provincial, o valor destinado aos mantenedores da ordem pertencia ao menor grupo. A educação pública recebia tratamento

⁵¹ RELATÓRIO que o Ex. Sr. Dr. José Francisco Cardoso apresentou ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira por ocasião de passar-lhe a administração da Província do Paraná. Curitiba: Tipografia do Correio Oficial, 1861, p. 4.

⁵² *O Dezenove de Dezembro*, 14 mar. 1860, p. 2.

⁵³ Os valores eram alterados a cada semestre pela tesouraria. Entre os anos de 1854-1855 era de 300 réis diários para os praças em serviço, em seguida, 1855-1856, passou para 320 réis, já em 1858 o valor saltou para 400 réis *O Dezenove de Dezembro*, 2 out. 1858, p. 2. Até mesmo erudito estudioso da legislação não conseguiu reunir as deliberações sobre os soldos do Exército: “A respeito de soldos existem ordens inumeráveis, pelas quais, em outras tantas datas, se concediam os mesmos vencimentos aos militares das diversas províncias do Brasil. Como tudo se dava a título de Mercê, era preciso que muito se suplicasse, e aquele que tinha melhores proteções, mais depressa e mais favoravelmente alcançava o seu despacho MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Repertório da legislação militar actualmente em vigor no Exército e Armada do Império do Brasil*. tomo 1. Rio de Janeiro: Typ. de Seignot-Plancher e Comp., 1834, p. 18.

⁵⁴ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Paraná na abertura da 1ª Sessão da 4ª Legislatura pelo presidente José Francisco Cardoso no dia 1º de março de 1860. Curitiba: Ty. Cândido Martins Lopes, 1860, p. 39.

⁵⁵ Etape era a alimentação diária básica paga aos soldados, regulada pela Lei de 28 de setembro de 1828 MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Repertório da legislação militar actualmente em vigor no Exército e Armada do Império do Brasil*. tomo 1. Rio de Janeiro: Typ. de Seignot-Plancher e Comp., 1834, p. 36.

mais cuidadoso. Os professores de Ciência recebiam dois contos de réis anualmente, dos quais 800 mil provinham de gratificações. Os docentes de língua (gramática) ganhavam menos: 1:200\$000 réis. A diferença aqui poderia estar amparada no fato de este ofício exigir preparo intelectual, porém quando confrontado com funcionários cujo desempenho era manual, persistia a baixa. Os passadores que atuavam nas margens dos rios paranaenses ganhavam 360 mil réis por ano, conquistados após ações conjuntas: “atendendo as representações que me dirigiram os passadores dos rios Iguaçu, Tibagi e passo da Vitória, aumentei os minguados vencimentos que percebiam, e com que não podiam subsistir”. Assim a renda de João Bento Amâncio, por exemplo, cresceu 50%.⁵⁶ No Aldeamento do Pirapó os vencimentos de um “trabalhador”, funcionário dedicado exclusivamente ao serviço braçal, era de 240 mil réis ao ano, assim como o do “peão”, ambos recebendo os menores vencimentos, oriundos dos cofres provinciais.⁵⁷

Apesar de manifestadamente baixo, os serviços dos praças não eram remunerados com a devida regularidade. Como dito anteriormente, a fonte pagadora era incerta e ambas as autoridades transferiam uma para outra a responsabilidade.⁵⁸ Esse jogo era extremamente prejudicial, pois os valores a serem quitados quinzenalmente viviam atrasados. Isso quando simplesmente não eram pagos. Em 1859, por exemplo, o tesoureiro informava ao presidente que só iria saldar os valores devidos aos guardas nacionais estacionados na Fortaleza de Paranaguá quando o crédito do ano fiscal de 1859-1860 entrasse nos cofres provinciais.⁵⁹

⁵⁶ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Província do Paraná na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira no dia 15 de fevereiro de 1862. Curitiba: Typographia do Correio Official, 1862, p. 51, 76.

⁵⁷ QUADRO demonstrativo dos vencimentos que deve ter cada um dos empregados da Colonia indígena de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, conforme a tabela de 25 de abril e aviso de 15 de setembro de 1854. Aldeamento do Pirapó, 1 dez. 1857. Deap-PR, TFA1564.33, f. 285.

⁵⁸ Em circunstancias extraordinárias a administração provincial chamava a responsabilidade, como pode ser lido no ofício enviado pela presidência ao Comando Superior de Castro, em 25 de setembro de 1858: “Segundo informa a tesouraria, o pagamento dos guardas nacionais pedido por v.s. em seu ofício de 5 do corrente, não pode ter lugar pela coletoria de Castro, por quanto o que ordinariamente arrecada não chega pra isso, conseguintemente convém que os *prets* sejam remetidos à tesouraria” *O Dezenove de Dezembro*, 2 out. 1858, p. 2.

⁵⁹ OFÍCIO do inspetor interino da tesouraria ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 3 jun. 1859, AP74. Deap-PR, AP74, f. 447.

Anos antes, o responsável pelo destacamento estacionado em Guarapuava reclamava do desleixo do coletor da vila. Depois de cinco meses de atraso, o funcionário não liberava valores módicos, mostrando-se “inflamado” quando era cobrado. Por isso, o delegado solicitava mudança, rogando para que os pagamentos fossem “feitos com mais regularidade”.⁶⁰ O delegado de Castro, Francisco de Gamarra, pedia o pagamento dos responsáveis pelo policiamento, cujo atraso era de 26 dias, ademais informava a chegada de 14 praças, que demandavam valor diferenciado:

Igualmente comunico a V.Ex; que o destacamento de guardas nacionais que V.Ex. autorizou-me estabelecer, de quatorze guardas e um sargento, teve princípios no dia 14 do corrente e para pagamento dos vencimentos dos mesmos peço a V.Ex. de ordenar, que seja pela Coletoria da Vila, e dizer-me se deve ser contada a eles a forragem, visto serem de cavalarianos, ou se só contar os soldos ou etapes para eu contemplar os respectivos *prets*.⁶¹

A resposta ao pedido não é conhecida, no entanto, quatro anos depois, o comandante superior continuava clamando pelo pagamento da manutenção dos cavalos (forragem) para os guardas nacionais destacados a serviço da Delegacia: “o recebimento do pouco que se lhes dá, acrescentando não se lhe contar soldo da Cavalaria e nem forragem, visto que não podem ser dispensados da convocação de seus animais nesta cidade”.⁶²

Em 1858 o comandante superior interino, Francisco de Paulo Ferreira Ribas, elaborou um longo requerimento, no qual apontava a precária condição dos componentes daquela força que estavam a serviço da delegacia de polícia. Para o oficial, a tarefa era mais difícil “por não se lhes fazer pronto pagamento de seus vencimentos”, o que proporcionava situações vergonhosas, de “alguns virem-se em apuros sem meios de passar os dias que destacam, por se ter acabado o pouco provimento que de seus sítios trazem para subsistência”. Com o pagamento trimestral “do pouco que se lhes dá” ficavam de mãos atadas e não conseguiam comprar comida. E mais: como estavam fazendo o trabalho da

⁶⁰ OFÍCIO do primeiro suplente de subdelegado da Província de Guarapuava para o Presidente da Província do Paraná. . Guarapuava, 9 fev. 1854. Deap-PR, SPP028.

⁶¹ OFÍCIO do subdelegado da Villa de Castro ao Presidente da Província do Paraná. Castro, 18 jun. 1854. Deap-PR, SPP124, f. 36.

⁶² O valor diário nesse caso era de 413 réis (OFÍCIO do Comando Superior de Castro ao presidente da província do Paraná. Castro, 2 abr. 1858. AP062. Deap-PR, AP062, f. 133.

polícia, não tinham direito a verba extra, que era dada a cavaleiros. Terminou escrevendo que a quantia, tão diminuta, deveria vir regularmente. O próprio tesoureiro respondeu, afirmando que os valores em atraso seriam quitados, porém tergiversou acerca da possibilidade de tornar o recebimento mais célere. Se o comandante interino sabia exatamente a quem pedir os soldos, nesta primeira ocasião, o mesmo não ocorreu alguns meses mais tarde, quanto questionou a presidência sobre quem iria pagar os guardas nacionais no aldeamento do Jataí.⁶³

O ofício do interino corrobora a ideia de que no Paraná os praças estavam umbilicalmente ligados ao mundo rural, como o lavrador Manoel João, e que a legislação não era vantajosa. Em tese, os serviços de guardas nacionais enquanto policiais teriam os mesmos valores pagos aos companheiros de armas, porém o governo não garantia o recebimento. Até mesmo os membros da força policial notavam o descalabro da situação, como o delegado suplente de Palmeira, que relatou à presidência sérias dificuldades, “todas as vezes que tem de chamar guardas para fazer algumas prisões ou para irem fazer o destacamento da cadeia”. De acordo com ele, os praças reclamavam, “e com razão”, alegavam “que já não são guardas policiais e outros que sendo guardas nacionais devem, ainda mesmo no serviço da nação, perceber algum soldo”⁶⁴ Sem saber como lidar com a situação, a autoridade policial pedia ajuda, assim como informações sobre o modo de proceder.

Não era fácil tratar com agentes de segurança insatisfeitos. Na busca por um mísero soldo, os guardas estavam colocando a própria vida em risco, recebendo pouco ou quase nada em troca. Acrescente-se a isso questões importantes acerca da própria sobrevivência física. Além da alimentação, destacada anteriormente, outros custos incorporavam-se: saúde, transporte, aluguel de casas, iluminação.⁶⁵

⁶³ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Castro à segunda sessão da tesouraria da província do Paraná. Castro, 11 set. 1859. Deap-PR, GNP406.38, f. 133-134.

⁶⁴ OFÍCIO enviado pelo delegado suplente da Vila do Príncipe ao vice-presidente da Província do Paraná, Príncipe, 22 maio 1855. Deap-PR, SPP354, f. 348.

⁶⁵ OFÍCIO enviado pelo subdelegado da freguesia de Ponta Grossa ao Presidente da Província do Paraná. Ponta Grossa, 12 mar. 1855. Deap-PR, SPP293, f. 84.

Os destacamentos envolviam diretamente a comunidade, porque, em certa medida, garantiria a segurança dos moradores. Embora mal equipado, mal nutrido, mal abastecido, era a contrapartida oferecida pelo governo.

Diante dessa situação, é compreensível que muitos não desejassem servir ou nela continuar.

3.4 Escapando da Guarda Nacional

Vejamos então os canais de fuga desse indesejável serviço, tomando por base a perspectiva dos homens que a compunham, assim como a dinâmica da economia local.

Para burlar a partida para comandar ou compor as forças destacadas algumas alternativas estavam disponíveis. Primeiro, o pedido de licenças, concedidas aos praças para tratar de assuntos particulares, de ordem administrativa. O tempo auferido era variável, mas de certa forma longo, concedido para oficiais e praças. O guarda nacional Miguel da Silva Pompeo, da 4ª Companhia de Castro recebeu seis meses de licença para tratar de seus assuntos no Rio Grande do Sul, em julho de 1858. Em dezembro do mesmo ano, o tenente da 2ª Companhia de Guarapuava, também juiz de Paz, peticionou diretamente ao presidente, solicitando a liberação de quatro meses para seguir o mesmo destino, “para tratar de seus negócios”. No mesmo mês um major do Comando Superior de Paranaguá pediu licença de três meses para tratar de seus negócios no Rio da Prata, possivelmente no Uruguai ou na Argentina.⁶⁶

Requerimentos envolvendo a província mais meridional dominavam o cenário, em seguida vinham solicitações para São Paulo, especialmente a cidade de Sorocaba e, por fim, as regiões do Prata. Eram raras as solicitações que não envolviam alguns destes três destinos. Dentre os poucos exemplos encontrados, há pedidos feitos para a Corte, Santa

⁶⁶ REQUERIMENTO enviado pelo Comando Superior de Castro ao presidente da província do Paraná. Castro, 6 jul. 1858. Deap- PR GNP379.38, f. 298; REQUERIMENTO enviado pelo tenente da 2ª Companhia de Cavalaria de Guarapuava ao presidente da província da província do Paraná. Guarapuava, 18 nov. 1858. Deap- PR, GNP442.38, f. 157; REQUERIMENTO enviado pelo Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Morretes, 31 dez. 1858. Deap-PR, GNP494.38, f. 320.

Catarina e Minas Gerais.⁶⁷ Isolando o local de origem desses documentos, a compreensão da economia paranaense no século XIX pode ser desnudada. Para além da fuga dos destacamentos, os peticionários participavam ativamente da vida material da região.

O transporte de gado muar e de gado vacuum dava a tônica na vida nos Campos Gerais, já que essa atividade envolvia a quase totalidade dos habitantes. O delegado de polícia Francisco Manoel de Assis França, por exemplo, não retornou ao posto no tempo acertado, por conta dos “negócios urgentes de venda de animais”, fazendo-o escusar-se “desta involuntária falta acarretada pela necessidade”, conforme relatou.⁶⁸ Vale lembrar que uma característica inerente aos postos das forças da ordem era estar conectado à função, sob controle do governo, tanto que a mobilidade dos funcionários era monitorada. Por isso, grandes e pequenos proprietários precisavam não só comunicar como também pedir para os superiores o direito de se ausentar.

O comércio de animais era pujante no século XIX. De acordo com os estudos de Herbert Klein, havia uma sazonalidade, iniciada nos meses de setembro e outubro, quando compradores deixavam o Rio Grande do Sul com rebanhos de 400 ou 500 mulas, aproveitando o período em que a grama nova estava nascendo, ideal para alimentar os animais. No caminho, a parada prioritária era no Paraná, e durava cerca de um ano, era a chamada invernada. Numa divisão simples, *grosso modo*, os gaúchos vendiam, os paranaenses alimentavam, enquanto aos paulistas cabia comprar a mercadoria. Na década de 1850 a média de muares chegados a Sorocaba, nas estimativas do autor, atingiu o patamar de 40.917 animais; no decênio seguinte o número diminuiu um pouco, chegando a 39.871 cabeças.⁶⁹ O desenvolvimento de pesquisas posteriores mostra que, a despeito das informações de Klein, os paranaenses não ficavam apenas na parte da invernada. Segundo

⁶⁷ Vide, por exemplo: OFÍCIO do quartel do Comando Superior de Morretes ao presidente da província do Paraná. Morretes, 30 set. 1858. Deap – PR, GNP429.38, f. 235. REQUERIMENTO do Comando Superior de Castro ao presidente da província do Paraná. Castro, 2 set. 1858, f. 136. Deap- PR, GNP403.38, f. 136.

⁶⁸ OFÍCIO enviado pelo delegado de polícia da vila de Guarapuava ao presidente da Província do Paraná. Guarapuava, 1858. Deap-PR, SPP209, f. 30.

⁶⁹ KLEIN, Herbert. A oferta de Muares no Brasil Central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*, v. 19, n. 2, 1989, p. 347-372.

Carlos Eduardo Suprinyak, condutores das tropas vinham majoritariamente de Castro, Lapa e Ponta Grossa.⁷⁰

Era também para participar desse mundo, o caminho do sul, que oficiais e praças pediam a liberação de suas tarefas, ao lado de vários trabalhadores e arrivistas que orbitavam em torno do tropeirismo, conforme observado pelo viajante Auguste de Sainte-Hilaire: “Homens de todas as classes, operários, agricultores, no momento em que ganham algum dinheiro partem para o Sul, onde compram burros bravos para revendê-los em sua própria terra e em Sorocaba”.⁷¹ Um ofício enviado pelo subdelegado do Rio Negro ao inspetor das matas, narrando as dificuldades para encontrar jornaleiros, vai ao encontro das impressões do francês. De 30 homens solicitados, 26 estavam disponíveis, graças ao esforço empreendido pelos inspetores do segundo e do terceiro quarteirão, o complemento, no entanto, estava difícil, porque a população masculina não estava habituada com tais afazeres e sim com a “colheita de roças”, além da “condução de tropas, da província do Rio Grande do Sul para esta, em que se empregam uma não pequena parte de indivíduos deste distrito, engendrados pelo ganho certo e algum tanto vantajoso que dali resultam e que estão acostumados”⁷²

Os escravos eram parte importante desse processo, atuando como cozinheiros, tropeiros e capatazes. Os cativos também exerciam o especializado *métier* de roubar animais, tão comum naquelas paragens.⁷³ A vila de Castro, assim como a Comarca homônima, floresceu por conta desse comércio; alguns fazendeiros tornaram-se verdadeiros

⁷⁰ SUPRINYAK, Carlos Eduardo. *Comércio de animais de carga no Brasil imperial: uma análise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo*. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006, p. 71-72.

⁷¹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Tradução: Cassiana Lacerda Carollo. Curitiba: Farol do Saber, 1995. p. 19. Sobre a formação desse caminho, ver: PETRONE, Maria Theresa. O afluxo de gado a Sorocaba e a importância do caminho do sul na década da independência. *Revista de História da USP*, 1973; GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)*. 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009, p. 45-62.

⁷² OFÍCIO do subdelegado do distrito de Rio Negro ao Presidente da Província do Paraná. Rio Negro, 21 ago. 1854. Deap- PR, SPP130, fl. 301.

⁷³ A maior comunidade escravista no Paraná provinha da região dos Campos Gerais, desde o período anterior a emancipação. Sobre esse tema ver: MARTINS, Ilton César. *E eu só tenho três casas: a do senhor, a cadeia e o cemitério: crime e escravidão da Comarca de Castro*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011, p. 58, 132.

magnatas, com fortuna aquilatada. Dois dos mais conhecidos foram comandantes superiores da Guarda Nacional.⁷⁴

Em Paranaguá, as poucas licenças provavelmente possuíam ligações com a exportação da erva-mate, o carro-chefe da economia paranaense até o último quartel do século XIX. O resultado da produção era desovado nas repúblicas do Prata, local onde a erva passou a ser consumida em substituição a produção paraguaia, cessada com o início da Guerra com os países vizinhos. Na década de 1860, a província do Paraná tornou-se a maior produtora e exportadora do continente. As plantações localizavam-se no litoral e na capital, particularmente no município de Morretes, situada aos pés da serra do mar. O governo provincial buscava a todo custo controlar a qualidade da erva produzida no Paraná, bem como uma maior diversificação na produção de bens industriais. Técnicas empregadas em seu fabrico foram vistas como a gênese da industrialização, assim como interpretada pela historiografia como incompatível com o trabalho escravo, dada sua especialização. O papel e a natureza do trabalho cativo na fabricação da “congonha”, apelido da erva no século XIX, produziu importantes revisões, expandindo os horizontes de pesquisa para uma nova geração de pesquisadores.⁷⁵

Os ervateiros – nome dados aos proprietários de engenho – representavam a elite local e regional: eram donos de imóveis, navios, fortuna, cargos políticos de destaque e títulos honoríficos. Basta relembrar o personagem amplamente analisado no primeiro capítulo, o onipresente Manoel Antonio Guimarães. A maior parte deles era de origem portuguesa, particularmente dos Açores, local que possuía uma requintada rede de imigração com a Capitania de São Paulo desde a segunda metade do século XVIII.⁷⁶ Foram

⁷⁴ Aqui a referência é ao fazendeiro Manoel Ignácio do Canto e Silva e a João da Silva Machado, o Barão de Antonina.

⁷⁵ Sobre o fabrico da erva mate, assim como a legislação sobre o tema, ver: LINHARES, Temistoclez. *História econômica do mate*. São Paulo: José Olympio Editora, 1969; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1829-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996 (especialmente o capítulo 1). O debate em questão diz respeito à crítica feita ao trabalho de IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962, empreendida em PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999, p. 66-70.

⁷⁶ Sobre a imigração portuguesa em Paranaguá, ver: CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski. *Tendo o sol por testemunha: população portuguesa na Baía de Paranaguá*. 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, p. 106-116. Para um período posterior: BOSCHILIA, Roseli Terezinha. *À procura de um novo destino: imigrantes*

estes imigrantes e seus descendentes os primeiros a introduzir os ervais no litoral, depois do aprendizado das técnicas de plantio com especialistas das repúblicas do Prata.⁷⁷

Evidentemente os envolvidos na plantação, processo e beneficiamento da erva-mate não representavam a totalidade da população, tampouco esse labor ocupava o mesmo espaço na vida da população que os negócios do gado. O cultivo de produtos como farinha, milho, feijão, banana também eram importantes, ao lado das profissões dedicadas ao trabalho marítimo e de artesanato.⁷⁸ Por isso, os pedidos de licença nessa região eram feitos exclusivamente por oficiais, que partiam para o sul vender o lucrativo “ouro verde”.

O historiador José Augusto Leandro trouxe como epígrafe de um dos capítulos de seu trabalho um verso que deslinda com argúcia a percepção corrente sobre o impacto da Guarda na vida dos lavradores, escrito por autor anônimo e publicado num dos jornais do Paranaguá, no ano de 1870, chamado “O Guarda”:

Da roça qualquer matuto, que não tem renda legal, é logo qualificado, como guarda nacional.

Deixa a roça abandonada. Perde todo o seu feijão. Fica o pobre sem recurso. E a família sem ter pão.⁷⁹

Para os empregados públicos também estavam previstas dispensas. O porteiro da secretaria de polícia, Antonio Modesto Corrêa, recebeu liberação do serviço ativo. O empregado da capitania do Porto, Francisco Gouveia, guarda nacional, também conseguiu a

portugueses no Paraná da segunda metade do século XIX. *História, Questões e Debates*, v. 56, 2012, p. 87-112.

⁷⁷ De acordo com Cecília Westphalen, o argentino Francisco Alzaragay trouxe para o litoral paranaense as primeiras técnicas de fabricação, colhidas junto a produtores paraguaios. Anteriormente, o plantio era artesanal, conforme sublinhou Ferreira: “As técnicas artesanais de beneficiamento eram de domínio público e não exigiam instrumentos ou edificações dispendiosas. Os arbustos do mate era m nativos e disseminados nas matas que cobriam boa parte da região. Portanto, em relação à erva-mate ou às populações que dela faziam uso, não havia nada que prenunciasse o ulterior desenvolvimento de técnicas industriais de beneficiamento” WESTPHALEN, Cecília. *Comércio exterior no Brasil Meridional*. Curitiba: CD, 1999, p. 118-121; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1829-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 35.

⁷⁸ Sobre os padrões de riqueza em Paranaguá relacionado com a produção da erva, ver: LEANDRO, José Augusto. *Gentes do mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003, p. 73-118.

⁷⁹ *Operário da Liberdade*, Paranaguá, 8 out. 1870, p. 4. apud LEANDRO, José Augusto. *Gentes do mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003, p. 192.

licença, bem como os remeiros do escaler (espécie de canoa) da saúde e da força policial de Paranaguá. A depender do presidente de província, os funcionários do paço estavam protegidos.⁸⁰

Quando a proteção vinha de dentro da Guarda, olhares mais sagazes poderiam denunciar o engodo, como fez certo personagem anônimo, que respondia pela alcunha de Pestana:

Fala-se em Ponta Grossa que o senhor Major do esquadrão de guardas nacionais daquela vila, isentou do serviço ativo por ocasião do Conselho de Revista do qual era Presidente, a seu filho, Joaquim Procópio de Souza Castro (Jr ou filho), visto ser ele caixeiro e ter em sua loja de fazendas mais de 20 contos de réis de capital, não obstante ser ele negociante matriculado. Queria pois o Senhor Major mostrar a esses maldizentes, por intermédio deste periódico, o que dispõe o artigo 15 da Lei n. 602, e artigo 25, 27 e 28 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.⁸¹

O misterioso cidadão valeu-se da retórica para desafiar o oficial a exhibir publicamente as credenciais do filho. Possivelmente tratava-se de algum membro da Guarda, pois a referência aos artigos específicos do segundo decreto supracitado, acerca da dispensa de comerciantes mostra inquestionável ciência da legislação.⁸² Não eram poucas as maneiras de escapular do serviço, conforme apontado, mas quando se estava nele, as relações com a comunidade eram duráveis.

3.5 Dos destacamentos no Paraná

Os estudos sobre história militar vêm demonstrando a impossibilidade de separar a vida cotidiana dos soldados da comunidade em que residiam. As interações eram contínuas e incontornáveis. Cada vez mais a ideia de que as Forças Armadas eram instituições totais, termo cunhado pelo sociólogo Erving Goffman, vem sendo repensada,

⁸⁰ *O Dezenove de Dezembro*, 14 set. 1859, p. 2. *O Dezenove de Dezembro*, , 28 set. 1859, p. 1.

⁸¹ *O Dezenove de Dezembro*, 10 set. 1859, p. 4.

⁸² “Art. 28. Da casa de commercio que tiver, ou se presumir ter, de capital até 20.000\$ será dispensado do serviço activo da Guarda Nacional hum caixeiro; da que tiver mais de 20 até 60.000\$ dous caixeiros, e da que tiver mais de 60.000\$ tres caixeiros. Nas Cidades porêm do Rio de Janeiro, Bahia, Recife, e Maranhão será necessario o dobro de cada huma destas quantias para que tenham lugar as mesmas dispensas.” BRASIL. Decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850. Contém instruções para a execução da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que deu nova organização à Guarda Nacional. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 194.

testada e questionada.⁸³ Como moravam na província do Paraná, fica ainda mais difícil concordar com esse suposto isolamento dos guardas destacados, porque eles faziam parte do cenário local.

Assim, o que se fará agora será analisar as principais atividades, de acordo com a região na qual a Guarda atuava, compreendendo dessa forma as singularidades regionais. Sustenta-se a hipótese de que os destacamentos feitos na Capital eram diferentes daqueles empreendidos pela mesma força no litoral, na sociedade campeira, e vice-versa. Adiantando a questão, as fontes indicam que os membros da força que estavam mais próximos da administração provincial eram deslocados para outras Comarcas, além de serem empregados mais vezes e com frequência maior para acompanhar assuntos eleitorais.

Os destacamentos eram formados por grupos específicos de membros da força da ordem, retirados de suas repartições de origem. A mobilização ocorria geralmente para auxiliar ou reforçar a segurança em determinadas localidades, dentro e fora do limite provincial. Os comandantes eram escolhidos de acordo com o número do contingente, normalmente reduzido, por isso, no exemplo da Guarda, os praças eram comandados por oficiais inferiores. A solicitação poderia ser feita por autoridades civis e judiciárias, junto ao presidente da província, que em caso de anuência daria as referidas ordens para o fornecimento de homens ao Comando Superior.

Apesar das reiteradas requisições, era notória a falta de confiança da elite local no serviço prestado pela Guarda. Policiais e soldados do Exército eram sempre os preferidos, lembrando que, ao menos em Guarapuava, nenhum oficial possuía instrução satisfatória.

Nessa região, pertencente ao Comando Superior de Castro, os destacamentos revezavam-se com as forças do Exército, realizando trabalho punitivo e preventivo de segurança, contra as comunidades indígenas que circundavam as fronteiras das novas ocupações, assim como em Palmas. Essa confluência pode ser notada quando o comandante

⁸³ BERTAUD, Jean-Paul. *La vie quotidienne des soldats de la Révolution, 1789-1799*. Paris: Hachette, 1985; KRAAY, Hendrik. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia, 1850-1889. In: CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004, p. 237-268.

enviou para Palmas um destacamento para conter um possível embate entre índios desta localidade e alguns do Rio Grande do Sul.⁸⁴

Fundada em 1839, a povoação de Palmas havia se desenvolvido junto com o aldeamento, no qual indígenas aprendiam ofícios, contribuía com a economia, eram catequisados, e defendiam os “desbravadores” - enfim realizavam práticas condizentes com os propósitos dessas instituições: trabalhar, ocupar a terra, ser catequisado.⁸⁵

Atrair pessoas para a localidade parece não ter sido fácil, pois somente os menos afortunados aventuravam-se por aqueles sertões, à exceção daqueles que chegaram com cargos proeminentes, como o diretor geral dos índios, Francisco da Rocha Loures.⁸⁶ Ademais, as condições precárias também pesavam, cabendo aos oficiais adiantar dinheiro, como procedeu o alferes do corpo fixo ao dispensar 14\$560 réis para fornecer luzes para o quartel, durante dois meses, assim como 16\$000 réis de aluguel, para pagar a ocupação do imóvel.⁸⁷

O estabelecimento nos Campos de Palmas não teria sucesso sem a colaboração do grupo liderado pelos caciques Condá e Viri, cuja primordial tarefa era manter os índios não aldeados afastados. Ao cumprir essa função, a chefia indígena negociava com o poder provincial, obtendo benesses, na forma de presentes e de títulos.⁸⁸

O destacamento policial de Castro, estacionado ali por supostas ameaças de ataques indígenas, era reforçado por guardas nacionais e policiais da Capital, em 1859. Após o retorno destes, foram substituídos por 12 praças locais.⁸⁹ A presença desses homens certamente movimentava a economia local, com mais bocas para alimentar, azeites para

⁸⁴ OFÍCIO enviado pelo Comando Superior de Castro ao diretor-geral dos índios da província do Paraná. Castro, 21 out. 1859. Deap-PR, AP78.11.268.

⁸⁵ SAMPAIO, Patrícia de Mello. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 175-206; MOTA, Lucio Tadeu. *Aldeamentos indígenas no Paraná provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

⁸⁶ OFÍCIO do quartel do Comando Superior de Castro para o presidente da província do Paraná. Castro, 24 dez. 1859. Deap-PR, f. 402.

⁸⁷ OFÍCIO enviado pelo Comando de Castro ao presidente da província do Paraná. Castro, 13 set. 1855. Deap-PR, SPP561.16.

⁸⁸ OFÍCIO enviado pelo subdelegado de polícia de Palmas ao presidente da província do Paraná. Deap-PR, SPP284. Sobre os caciques indígenas no Paraná, ver: MALAGE, Katia Graciela Jacques Menezes. *Condá e Viri: chefias indígenas em Palmas, década de 1840*. 2010. 137 f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p. 104-112.

⁸⁹ OFÍCIO enviado pelo quartel do Comando Superior de Castro ao presidente da província do Paraná. Castro, 24 dez. 1859. Deap-PR, AP80, f. 402.

fornecer, fandangos para tocar. As condições poderiam não ser das melhores: cerca de quatro anos antes o delegado da vila havia alertado que os homens já estavam aquartelados, “porém tenho de representar que as ditas praças queixam-se do não abrigo no Quartel que por todo ele goteja quando chove e parece já estar a cobertura deteriorada”.⁹⁰ Um pouco mais distante, em Guarapuava, a Guarda Nacional era constantemente destacada fora da vila, nos aldeamentos indígenas e nas regiões mais longínquas do Paraná, assim como recebiam muito reforço, quando a segurança pública estava ameaçada. No ano de 1863 duas dezenas de praças, sob o comando de um alferes, viajaram desde Castro para acudir um brutal assassinato perpetrado pelos Kaingangs. Onze pessoas, todos da mesma família, haviam sido mortas. O crime ocorrera na própria residência dos Nogueira, numa fazenda localizada no quarteirão de Laranjeiras. Esse ato disseminou o medo de novas chacinas na Comarca, gerando por parte dos responsáveis pela ordem um estado de prontidão incessante.⁹¹

Clamava-se por soldados do Exército, a fim de que substituíssem os guardas destacados. O motivo da troca não é declarado, no entanto é possível especular a respeito. Os guardas não eram treinados na arte do combate, atividades bélicas ou militares não faziam parte do seu cotidiano, mas sim a lide com tropeiros e com gados. Dessa forma, por menor que fossem os recursos, era melhor contar com pessoas treinadas e experientes, como os membros da guarnição do Corpo Fixo.⁹² Após algum tempo, o medo amainou e os homens de Castro finalmente retornaram para a vila sede e foram substituídos.

Contrariando os anseios locais, os soldados das Forças Armadas não entraram no lugar dos praças, “A fim de garantir a propriedade e vida dos habitantes daquele ponto tive de fazer destacar parte dos índios mansos de Palmas em Guarapuava, mas sim os

⁹⁰ OFÍCIO do delegado da vila de Castro ao Presidente da Província do Paraná. Castro, 20 fev. 1855. Deap-PR, SPP254, fl. 68.

⁹¹ OFÍCIO enviado pelo vice-presidente da província do Paraná ao Comando Superior de Castro. Curitiba, 30 jul. 1863. Deap-PR, C27.86-87.159.

⁹² RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da província do Paraná pelo 1º vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva na abertura da 6ª legislatura em 21 de fevereiro de 1864. Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1864. p. 3; OFÍCIO enviado pelo vice-presidente da província do Paraná ao Comando Superior de Castro. Curitiba, 25 set. 1863. Deap-PR, C27.95.202.

indígenas do aldeamento de Palmas”, escreveu o vice.⁹³ Logo, uma antiga sugestão do vice-presidente em exercício, endossada pelo diretor geral dos índios era posta em prática. Enquanto prestadores desse serviço, foram pagos pelos cofres da tesouraria provincial, como se policiais fossem. Na verdade, eles estavam mesmo no lugar de guardas nacionais, mas a barafunda que uma tal designação poderia causar não valia a simples mudança de nomenclatura.⁹⁴ Pode-se concluir, a partir dos exemplos elencados que os destacamentos na Comarca de Castro eram destinados ao trato com tais comunidades.

Na região litorânea, no Comando Superior de Paranaguá, os ataques indígenas não ditavam os serviços prestados pelos praças destacados, embora não estivessem de todo ausentes. De acordo com os dados compulsados, era nessa localidade que a guarda mais atuava no lugar das autoridades policiais. Possivelmente por meio do alto índice de criminalidade, que se tornava mais latente quando havia navios de outras nacionalidades atracados no Porto, fazendo com que marinheiros – notórios por se envolverem em incidentes – caminhassem pela cidade. Desse modo, os destacados estavam atuando em atividades ligadas a cultura marítima, tanto substituindo os Corpos Policiais quanto cuidando pela segurança da fortaleza de Paranaguá.

O delegado suplente fez um diagnóstico a respeito da criminalidade e da falta de homens aptos na região, solicitando uma espécie de um contingente novo, para combater infratores e possíveis escravos rebeldes. Inicialmente, admitia a dificuldade de mobilizar a Guarda Nacional, concentrada na agricultura, não podendo fazer a tarefa da força policial; por isso pedia um número pequeno, “de seis praças e um oficial inferior para os comandar, a fim de assim poder fazer capturar alguns criminosos que sabendo que as autoridades não tem sua força disponível para lançar mão de momento passeiam nas ruas desta Vila”.⁹⁵

⁹³ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa da província do Paraná pelo 1º vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva na abertura da 6ª legislatura em 21 de fevereiro de 1864. Curitiba: Typographia de Candido Martins Lopes, 1864. p. 3; OFÍCIO enviado pelo vice-presidente da província do Paraná ao Comando Superior de Castro. Curitiba, 25 set. 1863. Deap-PR, C27.95.202.

⁹⁴ Ao reconhecer que indígenas estavam substituindo guardas nacionais, corria-se o risco de reconhecer a sua cidadania, o direito ao voto, além de outras prerrogativas. No Espírito Santo, por exemplo, uma situação parecida provocou muitas discussões pouco depois da independência, culminando em perdas significativas para os índios. Sobre o tema, ver: MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, 2010, p. 127-142.

⁹⁵ OFÍCIO enviado pelo delegado suplente de Morretes ao presidente da província do Paraná. Paranaguá, 4 nov. 1855. Deap-PR, SPP198.

O medo de revoltas escravas aumentou a segurança na Comarca em 1859. Em janeiro, na vila de Antonina, um homem livre chamado João Ferreira Dério andava espalhando a notícia de que os escravos iriam ser libertados dentro de um mês e meio e a ordem viria de um navio inglês. O delegado, Antonio Alves de Araújo, ao voltar de viagem, percebendo a expectativa causada por tais boatos, tomou algumas medidas. A primeira: prender o boateiro, em seguida, oficial o chefe de Polícia e, por fim, requisitar mais de 50 praças da Guarda Nacional ao comandante do Batalhão do município. O chefe de polícia esteve pessoalmente na cidade, acompanhado por um destacamento de praças, relatando o incidente ao presidente da Província, Francisco Liberato Mattos, o chefe elogiou a Guarda Nacional e a força policial de Antonina pela “celeridade com que satisfizeram as requisições que lhe foram feitas e de modo tão completo”.⁹⁶ A suspeita de revolta fez com que ocorresse uma mobilização acelerada. De acordo com a descrição das autoridades envolvidas, o grande efetivo estava prontamente disponível. Tal rapidez se deu, possivelmente, pela natureza do perigo.

Em 1850, portanto alguns anos antes da emancipação, o inspetor da Alfandega havia afirmado que a guarnição responsável pela segurança da Fortaleza de Paranaguá deveria ser composta por um oficial inferior, dois cabos e 16 guardas nacionais. O contingente não era preenchido havia certo tempo. No mês anterior, por exemplo, só haviam aparecido 14 guardas e um cabo. Questionado sobre os motivos de estar chefiando os praças, no lugar de um sargento, respondeu não saber. Possivelmente o quórum não era preenchido pelo baixo soldo, agravado pela irregularidade com que eram pagos pela Coletoria.⁹⁷

No Comando Superior da Capital, os destacamentos eram direcionados para manter a segurança pública, assim como auxiliar as demais Comarcas em situações extraordinárias. Dentre as singularidades das atividades desempenhadas na Comarca, nota-se a profusão de trabalhos destinados à segurança durante as eleições. A população do

⁹⁶ OFÍCIOS enviados pelo chefe de polícia, Francisco Liberato Mattos, ao presidente da província do Paraná. Livro copiar dos ofícios enviados pelo chefe de polícia da província do Paraná ao presidente da província do Paraná entre os anos de 1855 a 1862, Deap-PR, Códice 0557, f. 17.

⁹⁷ OFÍCIO enviado pelo inspetor da alfândega de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Paranaguá, 29 out. 1850. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

século XIX ia às urnas com uma frequência muito maior do que nós, contemporâneos.⁹⁸ Para que o voto fosse garantido, assim como alguma aparência de lisura, era preciso mobilizar grande e contínuo aparato. O fato de concentrar órgãos da administração fazia com que Curitiba e suas adjacências fossem tratadas de maneira abalizada. Não por acaso, o principal conflito político aconteceu em São José dos Pinhais, uma das principais freguesias, em 1852. Documentos relativos a tais cuidados foram encontrados já no ano de 1849, quando o delegado de Polícia da capital mobilizou mais de 60 praças, “em virtude dos boatos que espalhavam e comunicações que teve de que se pretendia fazer resistência armada às autoridades e que se fazia convites ao povo para não reconhecê-las”.⁹⁹

A eleição apresentava algumas facetas importantes para a compreensão dos serviços desempenhados pelos destacamentos. No município de Campo Largo, por exemplo, guardas nacionais foram deslocados para a distante localidade, o que na opinião dos oficiais era uma “ordem opressiva que a título de destacamento para guarnição desta cidade desloca os suplicantes da paróquia em que tem de exercer atos eleitorais”. No exemplo, o acusado de tramar o ardiloso plano para impedir os cidadãos eleitores, guardas nacionais, de votar era a autoridade policial, tendo “partido do Delegado de Polícia exercendo funções de Chefe do Estado-Maior”. Uma atribuição que não lhe pertencia.¹⁰⁰ Durante uma administração impopular, o representante do governo geral travou uma disputa acirrada com setores da elite regional, recebendo críticas severas por demitir alguns oficiais da Guarda, militantes da oposição, pouco antes da realização de um pleito em Curitiba. O envio do destacamento para locais distantes era apenas o começo. Tentativas de suborno, licenças para funcionários públicos e toda sorte de gambiarras repousavam sobre os ombros do presidente José Cardoso.¹⁰¹

Tais aspectos, assim como os demais serviços, envolvendo a Guarda na província serão esmiuçados no próximo capítulo. Por isso, a apresentação dos principais

⁹⁸ DOLHNIKOF, Miriam. Representação da monarquia brasileira. *Almanack*, n. 9, 2009, p. 41-53.

⁹⁹ OFÍCIO do delegado de polícia de Curitiba ao presidente da província. Curitiba, 5 ago. 1849. Série Manuscritos – Ofícios Diversos 1845-1851. Apesp, Caixa 210, Ordem 1.005.

¹⁰⁰ PETIÇÃO enviada pelo destacamento de Campo Largo ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 5 out. 1860. Deap-PR, AP083, f. 266-269.

¹⁰¹ Para uma descrição dos problemas, ver: *O Dezenove de Dezembro*, 29 dez. 1860, p. 3.

serviços em destacamento serviu como uma prévia, para mostrar a importância e a presença da Guarda e dos guardas nacionais na província paranaense.

4 Os serviços da Guarda em tempos de paz

4.1 Repressão aos “índios selvagens”

Uma das tarefas mais constantes dos praças da Guarda, sobretudo aqueles que moravam nos Campos Gerais, era o combate aos chamados “índios selvagens”. O interior, na direção do Mato Grosso, era considerado um sertão distante. Lá estavam os indígenas, personagens que evidentemente não apareciam nos censos populacionais. As estimativas então conhecidas a respeito dessa população eram meramente especulativas e, possivelmente, inexatas.

Lidar com esse grupo sempre representou um problema para o governo, desde o período anterior à independência política do Brasil. Na administração de D. João VI, o então Príncipe Regente chegou a declarar a chamada Guerra Justa contra algumas comunidades, incluindo aquelas que viviam nos sertões de Guarapuava.¹

No início do reinado do Imperador Pedro II, na década de 1840, apareceu nova legislação, substituindo o conjunto anterior, herança do Antigo Regime.² Era um conjunto de leis mais sistemático, que acabou se tornando a principal diretriz, no que concernia aos assuntos indígenas, durante toda a segunda metade do século XIX.

O *Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios*, de 1845, registrado por meio do decreto n. 426, de 24 de julho, configurou-se na mais importante lei a reger a política indigenista no Império. Ela rearticulou uma estrutura para albergar as comunidades espalhadas em todo o território nacional brasileiro, os Aldeamentos, que eram conduzidos por um diretor geral, submetido inicialmente ao diretor-geral dos índios de cada província – cargo igualmente sedimentado pela nova legislação. No exercício da função, os dois diretores deveriam trabalhar em concordância com o presidente e comandar um pequeno grupo de funcionários, remunerados pela tesouraria provincial. De acordo com a pesquisadora Patrícia de Melo Sampaio, o

¹ LEITE, Rosângela Ferreira. A política joanina para a ocupação dos sertões (Guarapuava, 1808-1821). *Revista de História*, v. 159, 2008, p. 167-187.

² Sobre a legislação indígena colonial, ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: Edusp; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

regulamento recuperava alternativas que haviam sido propostas em outros tempos, como, por exemplo, a criação de escolas para as crianças dos aldeamentos, a motivação para o desenvolvimento de ofícios manuais e aqueles relacionados à produção alimentar, com o intuito de abastecer as aldeias. A grande novidade estava na possibilidade de arrendamento e aforamento das terras indígenas. A nova lei, conforme a autora, dividia o território indígena em quatro categorias: a) terras do distrito da aldeia; b) terras cedidas aos índios que se portassem corretamente; c) terras para atividades comuns; d) terras passíveis de arrendamento.³

Tais artigos foram vistos por parte da historiografia como responsáveis pela exploração, usurpação e expropriação das terras indígenas, causando danos insofismáveis para essa comunidade, muitos dos quais estão irresolutos até os dias de hoje. Um exemplo desse efeito é realçado por Maria Regina Celestino de Almeida, quando afirma que os aldeamentos visavam “a ocupação das terras indígenas e a transformação de seus habitantes em cidadãos e eficientes trabalhadores para servir ao novo Estado”.⁴ Essa mudança de *status*, de indígena para cidadão trabalhador, se transformaria mais tarde na principal razão de expropriação da terra existente.

Como vimos, o epicentro indígena no Paraná eram os Campos Gerais, particularmente na região de Guarapuava e seus arrabaldes. No começo do século XIX, quando da transferência da família real para o Brasil, houve uma tentativa de ocupação de parte de alguns dos territórios desconhecidos, localizados na região de Minas Gerais e do Mato Grosso. Em 1808, para aplicar o decreto da Guerra Justa, planejou-se uma expedição, visando ocupar Guarapuava. Desse modo, além de não entrar em confronto direto, o governo do príncipe regente poderia se utilizar dos próprios indígenas para ocupação do vasto território, bem como no combate aos possíveis invasores estrangeiros. Tais propostas, no entanto, não foram seguidas ao pé da letra. Grupos foram aldeados, ao passo que outros foram atacados. A missão resultou no estabelecimento de um aldeamento em 1812, chamado Atalaia, fruto de expedições bem-sucedidas, ancorados pela pólvora e pela cruz.

³ SAMPAIO, Patricia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 175-206.

⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na história do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, v. 1, p. 25, 2013.

A última prevaleceu sobre a primeira, fazendo com que os aldeados recebessem o batismo, o que de forma alguma eclipsava a cultura indígena, nunca abandonada, muito menos as identidades étnicas a qual pertenciam.⁵

No aldeamento de Atalaia os indígenas ficavam sob a batuta do pároco, cumprindo uma rotina de orações e de trabalho. Havia também grupos que preferiam morar nas proximidades, mas que mantinham contato com os aldeados. Evidentemente, a ocupação trouxe moradores não índios, exploradores, aventureiros, capitalistas, todos habitavam o entorno, causando muitas vezes confrontos, já que os “colonizadores” pressionavam e constrangiam os índios aldeados e, principalmente, os não aldeados. Diante desse quadro, criou-se em 1819 uma freguesia, distante uma légua de Atalaia. Seu nome: Guarapuava.⁶

Como se pode rapidamente deduzir, a sede de uma das principais regiões da província do Paraná foi criada em razão da forte presença indígena no local. Não por acaso, Guarapuava tornou-se o principal palco dos conflitos com os indígenas na segunda metade do século, além de funcionar como antessala para áreas pouco conhecidas e exploradas pelo governo geral e provincial.

Assim como Atalaia, o sistema de aldeamentos prosperou no Império do Brasil. Dezenas de províncias criaram aldeamentos, em várias partes do território nacional, com o intuito de “civilizar” os gentios e de levar a cabo a mesma cantilena: trabalho e religião. No Paraná foram implantados uma dezena de aldeamentos, apenas no período posterior ao ano de 1853. Todavia tal quantidade não significou prosperidade. Muitos deles foram apenas projetos malogrados ou de duração exígua, conforme observado por Lucio Tadeu Mota.⁷ Na nova província somente três deles tiveram relevância e duração consideráveis, ambos localizados às margens do rio Tibagi, dos quais o mais importante foi, sem dúvidas, o de São Pedro de Alcântara.

⁵ TAKATUZI, Tatiana. *Águas batismais e santos óleos: uma trajetória histórica do aldeamento do Atalaia*. 2005. 155 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

⁶ Sobre a criação e o desenvolvimento de Guarapuava no século XIX: LEITE, Rosangela Ferreira. *Nos limites da exclusão: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava, 1808-1878)*. São Paulo: Alameda, 2011.

⁷ MOTA, Lucio Tadeu. *As colônias indígenas no Paraná provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

A ocupação do território que viria a ser o aldeamento ocorreu por iniciativa do poderoso capitalista João da Silva Machado, o futuro Barão de Antonina, auxiliado por dois especialistas no desbravamento dos sertões: Joaquim Francisco Lopes, natural de Minas Gerais, e o estadunidense John Elliot. Essa dupla executou com maestria os planos estipulados por Silva Machado. Estabeleceram uma conexão entre a antiga província de São Paulo e o Mato Grosso, conectando as bacias dos rios Paraná e Paraguai; fizeram contato e tratados com lideranças indígenas, nesse caso os Guarani, além de efetuarem a marcação de terras para o seu mandatário, isso um pouco antes da Lei de Terras de 1850. Todo o processo culminou, nas palavras de Maria Cristina Cortez Wissenbach, na liberação de pastagens no sul do Mato Grosso, e na neutralização de “grupos mais arredios”, entre os autóctones. Como de praxe para situações inusitadas, os resultados de tais viagens foram amplamente divulgados, por meio de artigos veiculados na revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sob o título de *Jornadas Meridionais*.⁸

Em 1857 a legislação foi reformulada, criando-se novas modalidades de aldeamento. De acordo com Sampaio, o grosso das determinações continuou a reiterar o tripé formado por educação, trabalho e catequese: “A principal diferença reside no fato de que, à frente de todas as tarefas, estão os missionários e não os gestores leigos”.⁹

Para administrar o aldeamento de São Jerônimo de Alcântara o governo contou com o auxílio de missionários capuchinhos, conhecidos como “barbudinhos”, importados pelo governo geral para este fim.¹⁰ Assim, frei Antonio de Castelnuovo atuou junto aos aldeados durante mais de vinte anos. A centralidade de Silva Machado no processo era tamanha que as instruções o citavam nominalmente, em seu artigo primeiro, no qual se lia:

As Colônias Indígenas fundadas, ou que se houver de fundar nos sertões entre as Províncias do Paraná e Mato Grosso, com o fim de desenvolver a catequese promovida pelo Barão de Antonina nos ditos sertões e facilitar a navegação

⁸ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, 1995, p. 137-157.

⁹ SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 412.

¹⁰ Sobre a vinda de missões católicas no Brasil e as negociações tecidas entre autoridades, ver: PALLACIOS, Guilherme. Política externa, tensões agrárias e práxis missionária: os capuchinhos italianos e as relações entre o Brasil e o Vaticano no início do Segundo Reinado. *Revista de História da USP*, São Paulo, n. 167, 2012, p. 193-222.

fluvial entre as mesmas Províncias, serão organizadas de conformidade com as presentes Instruções.¹¹

Ombreado o rio Tibagi, o aldeamento era o núcleo nevrálgico do projeto de ocupação daqueles sertões. Situado no topo de uma colina, tinha cerca de 100 alqueires de área útil, defronte a também recém-fundada colônia militar do Jataí, prostrada na outra margem do rio, braço armado do avanço civilizacional empreendido na segunda metade do século XIX.¹²

Enquanto os moradores da colônia militar cuidavam da ordem, os missionários garantiam a produção agrícola e a expansão religiosa. Inicialmente foram atraídos para o local os indígenas das etnias Kaiowá, Kaingang e Guarani, que estavam distribuídos separadamente, com aldeias e roças individuais. Nas décadas seguintes, os Kaingangs continuaram ligados ao aldeamento, ao passo que os Guarani mantiveram relações eventuais com os aldeados, e os Kaiwoá, a partir da década de 1870, afastaram-se gradualmente desse sistema.¹³ Em seu nascedouro, São Pedro de Alcântara contou com imensa pluralidade étnica e cultural, especialmente na década de 1860, aglutinando diversos grupos – alguns deles hostis entre si. Eram cerca de 300 habitantes, segundo os cálculos do diretor, Frei Timótheo de Castenulvo. Além dos grupos já citados, havia ainda homens livres (colonos) não brancos, como na maior parte da população do Paraná à época, junto com africanos livres – capturados no atlântico após o fim do tráfico.

A presença desse último grupo nos aldeamentos, labutando lado a lado com indígenas, ainda está para ser mais bem estudada. O que a historiografia tem mostrado é que o contato era próximo, indo além da simples convivência. Índios e africanos livres

¹¹ RELATÓRIO da repartição dos negócios do Império apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 10ª legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado e Negócios do Império, Luiz Pedreira de Couto Ferraz. Rio de Janeiro: Typographia Lammert, 1856. anexo G.

¹² Sobre o Jataí, ver: BEZERRA, Jessika de Aquino. *Jataí, uma colônia militar na consolidação do Estado no Brasil (1850-1890)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2015.

¹³ AMOROSO, Marta. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena de São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. 1998. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 119.

costumavam contrair laços matrimoniais e oferecer os filhos uns dos outros para batismo, reforçando laços pela via espiritual.¹⁴

Considerados inimigos primordiais do governo, os indígenas, mesmo confinados nos aldeamentos, eram vigiados de perto. Por outro lado, os indígenas vivendo fora dos espaços criados pelo governo eram muitos, mesmo que a contagem oficial não os alcançasse. O mapa estatístico, publicado pelo ministério do Império no ano de 1855, dava conta da existência de 775 índios não aldeados, em toda a província de São Paulo. O relatório da presidência do Paraná de 1856 afirmava, em tom de preocupação, que cerca de 10.000 selvagens andavam pelos rincões desconhecidos da província.¹⁵

Dentro do aldeamento havia alguns praças da Guarda, provavelmente moradores do local. De acordo com o diretor, frei Antonio Thimóteo de Castenuelvo, cerca de 14 homens da força faziam a segurança em 1855, durante o período inicial de fundação.¹⁶ Como sempre ocorria nos sertões, dezenas, quiçá centenas de índios não aldeados passavam por aquelas paragens. Eles dificilmente eram contados nos mapas populacionais.

Em 1859 um grupo Kaingang, situado a cerca de meia légua de São Pedro de Alcântara amedrontava os aldeados. Na iminência de um ataque, os moradores do local foram removidos para a colônia militar, e o governo, por seu turno, valeu-se das forças que tinha à disposição, e enviou uma escolta de guardas nacionais da vila de Castro, para ajudar num eventual confronto.¹⁷

¹⁴ Sobre batismos interétnicos no Paraná, ver: MARCANTE, Maicon Fernando. *Aldeados e africanos livres: relações de compadrio e formas de inserção no aldeamento indígena São Pedro de Alcântara (Paraná, 1855-1895)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

¹⁵ RELATÓRIO do Ministério da Justiça de 1855; relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 1º de março de 1856 pelo vice-presidente em exercício Henrique de Beaupeire Rohan. Curitiba: Typ. Paranaense de C. Martins Lopes, 1856, p. 49.

¹⁶ AMOROSO, Marta. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena de São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. 1998. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 177.

¹⁷ Esse agrupamento, embora tenha algumas especificidades, pode ser associado ao *malón*. Os *malones* eram táticas militares de ataque empregados por comunidades indígenas na Argentina e no Chile. Para uma bibliografia em língua portuguesa sobre o tema: PASSETI, Gabriel. *Indígenas e criollos: política, guerra e traição nas lutas no sul da Argentina (1852-1885)*. São Paulo: Alameda, 2012.

O esquema de segurança montado não precisou entrar em ação, mas permaneceu por longos meses na região, retornando para a capital da Comarca após a desmobilização. Tratava-se de um grupo numeroso de praças, muito maior do que os geralmente encontrados na documentação, na qual os destacamentos reuniam no máximo 20 homens. O destacamento enviado a São Pedro de Alcântara contava com 46 praças, entre membros da Companhia policial e da Guarda, todos liderados por um capitão. Naquela oportunidade os mantenedores da ordem trouxeram armamentos para dar aos colonos, índios e africanos livres, algo como 12 espingardas, nove pistolas, e um trabuco, além da necessária munição. Fizeram também apreensões: só de armas brancas foram cerca de 122, entre facas e ferros recolhidos nas ruas, estradas, e até mesmo nas cadeias públicas.¹⁸ O esforço do governo era duplo: armar as pessoas que pudessem combater os prováveis inimigos “Coroados” e aumentar o seu arsenal.

Na metade do ano houve aproximação do *malone* pela via diplomática. O diretor do aldeamento seguiu até o acampamento para convidá-los a se juntarem aos indígenas aldeados. A viagem demorou cerca de seis dias, ida e volta, e envolveu metade das forças que lá estavam: 23 praças. Esse rápido episódio marca a maneira pela qual as forças da ordem, de forma geral, trabalhavam no combate aos chamados “índios selvagens”. Deveriam estar disponíveis rapidamente, por tempo indeterminado, a fim de encontrar todo o tipo de incerteza, desde permanecer aninhado no aldeamento, até marchar para lugares incertos, tal qual o exemplo ora relatado. O pagamento, conforme o habitual, era feito ao sabor das conveniências, sem data correta estipulada. Grandes deslocamentos davam a tônica ao serviço de guardas nacionais, quando os chamados eram para socorrer pessoas vitimadas por ataques de indígenas ou apenas para reforçar a segurança, como no caso do aldeamento de São Pedro de Alcântara.

A suspeição contra as comunidades indígenas era a regra no Paraná. Tal preocupação fazia com que os olhos das diversas autoridades fossem treinados para precaver possíveis alterações da ordem, sobretudo em distantes locais onde os aparatos do governo eram limitados aos armamentos dos moradores.

¹⁸ RELATÓRIO do presidente da província do Paraná, Francisco Liberato de Mattos, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 7 de janeiro de 1859. Curitiba, 1859, p. 2-3.

No quarteirão do Ambrósio, próximo à vila de São José dos Pinhais, conhecida por suas recorrentes intercorrências políticas, as autoridades notificaram em 1854 o presidente da província de que o inspetor de quarteirão havia informado sobre a possibilidade de ataques naquela localidade.¹⁹ No mês de fevereiro de 1855, ocorreu um ataque em duas fazendas nos arredores de Guarapuava, a primeira de Francisco da Rocha Loures e a segunda do capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira. O medo alastrou-se, deixando “sobressaltados os fazendeiros em geral, que habitam aquela parte da província”, conforme dizia o presidente da província. O subdelegado responsável pelo caso, Pedro Ribeiro dos Santos, relatou o insucesso do ataque, “devido à proteção de um tropeiro que acaso se fez e que ali pernaitara”. O interessante, vale frisar, é que nenhuma menção ao referido viajante, líder da resistência, acabou sendo feita publicamente, no relatório, embora a autoridade presidencial tivesse pleno conhecimento do fato. Ao contrário, os elogios na correspondência oficial foram direcionados para Viri, cacique do aldeamento de Palmas, que há muito vinha prestando “importantes serviços à gente civilizada, que mora naquelas paragens, repelindo e acoassando os selvagens, que, de vez em quando, a inquietam”.²⁰

Angariar apoio daqueles índios aldeados era crucial para a manutenção dos espaços paranaenses até então mais afastados, por isso o esquecimento do tropeiro que liderou a resistência e a edulcoração do cacique e de sua turma. Ainda segundo a presidência, medidas foram tomadas após o ataque, como, por exemplo, o envio de armas às autoridades e de “alguns mimos para o cacique e seus “valentes súditos”.

O recurso adotado de incrementar a resistência dos índios aldeados não era a melhor escolha a ser feita, pelo menos para o subdelegado. Após os ataques o membro da Companhia de Polícia havia pedido um destacamento para o distrito, composto por 20 praças do Exército de 1ª Linha: “alguns para fortalecer essa povoação e outros para o novo registro do Chapecó”. As razões para o pedido eram muitas, segundo o subdelegado, uma vez que o local era destituído de gente, armamentos e munição. Ademais, os comandados

¹⁹ OFÍCIO do subdelegado da Vila de São José dos Pinhais José Joaquim dos Santos Oliveira ao Presidente da Província do Paraná. SP034. São José dos Pinhais, s.d 1855. Deap-PR, SP034, f. 97.

²⁰ OFÍCIO enviado pelo delegado de polícia da Vila de Guarapuava ao Presidente da Província do Paraná. SPP306. Guarapuava, [185-]. f. 90; OFÍCIO enviado pelo subdelegado de polícia de Palmas ao presidente da província do Paraná. Palmas, s.d. Deap-PR, SPP284, f. 231-233.

de Viri estavam impedidos de vagar pelos campos, devido ao eminente perigo de ataque. Feita toda esta explanação, recebeu tão somente alguns armamentos e o reforço dos indígenas aldeados.²¹

Cabe agora fazer um pequeno desvio e refletir sobre as razões que faziam os indígenas atacarem determinadas localidades em detrimento de outras. Entre fevereiro e março de 1855 várias fazendas foram invadidas, nas mesmas circunvizinhanças. De acordo com o historiador Lucio Tadeu Mota, tais *malones* mostravam uma nova atitude face à elite local: “O fato de os índios se atreverem a atacar uma fazenda apenas a duas léguas da Vila mostra que tinham perdido o medo dos fazendeiros e das forças policiais ali acantonadas”.²² Os assaltos, de acordo com o autor, eram feitos por uma força de ataque, composta por grupo de 50 a 60 pessoas, guerreiros adultos e algumas mulheres, “constituída especificamente para esse tipo de ação”, planejados normalmente nos mínimos detalhes, divididos em várias etapas. Primeiro um cacique principal escolhia a equipe de ação, a ser liderada por outro cacique, em seguida o número de guerreiros era estipulado, a depender do objetivo e do grau de dificuldade. Depois os espias eram enviados, a fim de mapear o terreno para os atacantes, armados de arco e flecha, bordunas e varapaus. As mulheres tinham papel primordial: levavam alimentos e atraíam a atenção do alvo, simulando gritos de ataque.²³

As razões de as fazendas de Rocha Loures e do capitão Hemogénes Lobo terem sido as escolhidas pelos índios valem alguma reflexão, embora no primeiro caso a reverberação dos atos tenha sido pouco expressiva. Ambos os proprietários dessas terras eram umbilicalmente ligados a questões indígenas. O primeiro como diretor geral dos índios da província do Paraná, radicado em Guarapuava, e depois em Palmas. O segundo dirigia à época o aldeamento de Palmas e fora nomeado pelo primeiro presidente da província.

²¹ OFÍCIO do delegado ao presidente da província do Paraná e do subdelegado ao delegado. . Curitiba, 10 fev. 1855. Deap-PR, SPP260, SPP262, SPP270, f. 67-69.

²² MOTA, Lucio Tadeu. *A guerra dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994, p. 171.

²³ MOTA, Lucio Tadeu. *A guerra dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994, p. 172.

O capitão chegara a Guarapuava na década de 1840, por indicação do comandante da Guarda Nacional de São Paulo, e instaurou ali uma companhia de permanente, celebrando uma vantajosa aliança com o cacique Vitorino Condá, distribuindo patentes e armamentos ao grupo desse importante líder indígena.²⁴ O capitão era, portanto, um exímio conhecedor do cotidiano da vila e uma figura de proa, o que o levou a ser posteriormente nomeado diretor. Assim, torna-se amplamente plausível conjecturarmos que o ataque tenha sido direcionado, a partir de rivalidades próprias – ainda que seja possível saber quais tenham sido.

Já a incursão à fazenda de Francisco da Rocha Loures, cujo ocorrido não apareceu no principal jornal da província, muito menos nos relatórios provinciais e gerais (Justiça e Império), provavelmente a pedido do envolvido, mostra como a população marginalizada poderia amalgamar-se para lutar por aquilo que acreditava ser o correto.

Os fatos foram relatados em um ofício endereçado ao presidente da província do Paraná, pelo o delegado da vila de Guarapuava. Segundo ele, a fazenda estava localizada a mais ou menos seis léguas da cidade, portanto a uma distância bem considerável (algo em torno de 40 quilômetros). Os índios tinham como principal objetivo saquear a residência. Porém, houve resistência por parte dos escravos de Rocha Loures, que pretendiam pilhar a propriedade e também assassinar os escravos do diretor-geral, golpe que lhe causaria ainda mais prejuízo. Ocorreu uma verdadeira batalha, pois “os escravos fizeram decidida resistência”, resultando na morte de dois índios, dito “selvagens”, que estavam realizando o cerco ao lado de nove homens.

Há indícios inclusive de que os homens (livres e não indígenas) eram minoria, pois na descrição apenas os número de não índios é nomeado, ao passo que o segundo grupo de gente é descrito como auxiliar - o que mostra certa coalização entre eles. Depois do enfrentamento, o chefe de Polícia deixou duas praças de Linha na segurança até providenciar a escolta que ficaria estacionada na propriedade. Como se pode concluir, os ataques foram feitos em consórcio com outros personagens, para atacar o poder de um potentado local. Os indígenas não estavam sozinhos nessa empreitada. Fica evidente nestes

²⁴ MALAGE, Katia Graciela Jacques Menezes. *Condá e Viri: chefias indígenas em Palmas, década de 1840*. 2010. 137 f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010, p. 82-86.

malones de 1855 que os alvos das agressões dos índios eram importantes figuras, entendidas sobre os negócios indígenas, portanto havia uma lógica por detrás de tudo isso, uma negociação, uma política indígena a orientar as expedições.

As motivações e as formas de ataques diretos e indiretos não se concentravam única e exclusivamente nos poderosos. Havia grande variedade, níveis e modalidades de atuação. No mesmo ano, as campanhas atemorizavam também viajantes, conforme relato do subdelegado do Rio Negro:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que os indígenas selvagens andam continuamente rondando as comitivas que se dirigem para a Província do Sul, pela estrada da Mata, o que me verificou o administrador da mesma, o tenente Francisco Xavier de Assis.²⁵

Mesmo com uma importante mobilização dos moradores o papel de repressão aos indígenas “selvagens” da Guarda Nacional era líquido e incontestável, sustentando-se desde o início do século XIX e alongando-se, ao menos, até as primeiras décadas do século subsequente.

Alguns índios aldeados foram utilizados para lutar contra os “selvagens”, numa estratégia adotada já há bastante tempo, que fomentava as rivalidades étnicas, abarcando os anseios do governo e das comunidades rivais. O diretor-geral escreveu ao presidente elencando as razões para compor um destacamento em Guarapuava, formado exclusivamente por “índios mansos”. Na ocasião Rocha Loures ainda pedia os itens operacionais para formar essa subdivisão: uniformes, armas, munição, além de um oficial de linha para instruir e comandar os autóctones.²⁶ Aparentemente, a ideia teve boa acolhida; porém, ao que parece, os índios não foram incluídos nominalmente no Exército, muito menos na Companhia de Polícia ou na Guarda Nacional. Embora exercessem, grosso modo, o papel de praças da Guarda, uma inclusão oficial poderia gerar muitos problemas. Uma vez membros que não eram considerados cidadãos do Império brasileiro, no sentido mais direto do termo, logo perderiam as prerrogativas até então conquistadas, como a de viver

²⁵ OFÍCIO enviado pelo subdelegado de polícia do distrito do Rio Negro ao Presidente da Província do Paraná. Castro, 21 mar. 1855. Deap-PR, fSPP305, f. 157.

²⁶ OFÍCIO enviado pelo diretor-geral dos índios ao vice-presidente da província do Paraná. Guarapuava, 11 nov. 1863. Deap-PR, C27.104.241.

em aldeamentos. Algo bem semelhante ao que havia se passado logo após a independência, na província do Espírito Santo, conforme a pesquisa feita por Vania Moreira Losada.²⁷

Assim, como se pode concluir, a chamada repressão aos indígenas não era tarefa limitada aos membros da Guarda, na verdade essa atividade era parte das obrigações da maioria dos moradores da província do Paraná. Nesses casos, grupos armados, quase facções, eram montados, patrocinados pelo governo provincial. A Guerra do Paraguai alterou alguns pontos, no que tange o combate aos indígenas, realçando a presença desses grupos no cotidiano da província, em especial na Comarca de Guarapuava, mas essa preocupação permaneceu. Tanto que, em 1873, no suposto ocaso da Guarda Nacional, a Câmara de Vereadores do município pedia ao “Excelentíssimo governo provincial” providências “relativamente à prevenção de assalto dos índios”, através do destacamento “nesta cidade de alguns guardas nacionais até ulteriores ordens”.²⁸

4.2 Guarda Nacional e eleições

Um tema central quando se pensa o longo século XIX diz respeito à centralidade das eleições, tanto na Europa ocidental como nas repúblicas da América do Sul. No Brasil existiam duas rodadas eleitorais. Na primeira, conhecida como primária, os votantes escolhiam os eleitores, que iriam participar da segunda e derradeira fase. Dentre os eleitores, seriam escolhidos os representantes da nação. Para ser parlamentar geral e senador, era necessário estar arrolado no segundo grupo. Vereadores e juízes de paz precisavam ser votantes. Apenas os eleitores poderiam participar das eleições majoritárias. Fazer parte da lista de votantes – eleitores nas eleições primárias – não era difícil. A seleção se dava mesmo no ato subsequente.

Já fizemos, no primeiro capítulo uma comparação entre as barreiras impostas para ser eleitor e aquelas impostas aos oficiais da Guarda Nacional. Mas vale a pena repisar que eram bem semelhantes.

²⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, 2010, p. 127-142.

²⁸ SESSÃO Ordinária, digo extraordinária de 5 de agosto de 1873. Livros e atas número 3. Guarapuava, 1873. f. 49-50. AHUN.

No Império do Brasil o gabinete em exercício não poupava esforços para vencer o pleito e alcançar a maioria parlamentar. A chave para esse virtual sucesso passava pelo controle da máquina governamental nas províncias. O organograma consistia em uma refinada hierarquia, que buscava reunir aliados, como párocos, magistrados e membros das elites regionais.

A periodicidade de comparecimento às urnas era quase anual. Votava-se a cada quatro anos para escolher a vereança e os juízes de paz. Tempo igual era guardado para a escolha dos deputados que atuavam no Rio de Janeiro, em caso de dissolução da Câmara (algo bastante comum), havendo então novas eleições. A cada dois anos, escolhiam-se os representantes da província, que ocupariam postos nas Assembleias Legislativas Provinciais.

Para regulamentar o processo eleitoral, a principal legislação (a Lei de 19 de agosto de 1846) estipulava os critérios para a qualificação dos votantes e a formação das juntas de qualificação; a eleição dos eleitores. Em suma, tratava de todo o andamento do certame, bem como dos recursos, para todos os cargos. Estavam aptos a votar, cidadãos brasileiros com idade igual ou superior a 25 anos, possuidores de uma renda anual líquida de, no mínimo, 200 mil réis. Havia uma cláusula que previa uma espécie de promoção: homens com 21 anos poderiam participar, desde que fossem casados ou tivessem recebido alguma consagração religiosa ou alguma patente de oficial militar (as da Guarda Nacional não eram válidas para esse fim). Estas exceções faziam com que parte substancial da população não esperasse completar um quarto de século para o exercício da cidadania política.²⁹

No Rio de Janeiro, 52% dos votantes com 21 anos estavam registrados, na Bahia 68,5%, em Pernambuco 64,5%, na província de São Paulo o número era menor: 35,5%; já no Paraná, alcançava 40%. Mulheres e escravos não tinham direito ao voto. Libertos não podiam ser eleitores. O “Teatro das Eleições”, conforme descrição do historiador Richard Graham, era a Igreja, nesse espaço sagrado, “impregnado de símbolos

²⁹ BRASIL. Lei n. 1.387 de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às eleições de senadores, deputados, membros das assembleias provinciais, juízes de Paz e câmaras municipais. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1846.

de autoridade incontestada e níveis diferenciados de autoridade” ocorria a votação e o processo preliminar: a qualificação.³⁰

A presidência da junta eleitoral era dada ao juiz de paz mais bem votado da paróquia, juntamente com outros quatro eleitores, escolhidos entre os pares. Como parte do cenário, despontavam figuras de proa: o chefe de polícia, o presidente da província, o comandante superior da Guarda Nacional. De acordo com o autor, os oficiais da Guarda eram “os mais coloridos de todos”, porque vestiam uniformes vermelhos, ricamente estampados, custeados pelos próprios oficiais.³¹ Lamentavelmente, não há a descrição do local.

Para além do figurino, os oficiais e a Guarda Nacional exerciam papel importante nas eleições, possivelmente tendo maior participação no processo se comparada às outras forças da ordem. Eram os praças que transportavam as urnas, organizavam as filas e enfrentavam os embusteiros que frequentemente tencionavam escrachar o processo, por meio de pequenos tumultos ou do depósito das famosas duplicatas. No polo oposto, a mesma Guarda era acusada de fraudar as eleições, prendendo desafetos sem motivo algum, promovendo arruaças para favorecer o partido que gozava da simpatia de praças e oficiais. Aqueles de outras cores políticas eram postos para marchar na data do pleito, sendo assim afastados dos locais de votação. Há consenso na historiografia de que um rosário de infrações era praticado pela situação e pela oposição, ao longo do período eleitoral.³²

Na abertura de cada nova legislatura na Corte, boa parte dos trabalhos iniciais concentrava-se na apuração dos abusos mais rotundos, juntamente com as denúncias dos disparates cometidos por um rol diversificado de autoridades.³³ Por incrível que possa parecer, tal promiscuidade no sistema representativo brasileiro incomodava a classe política. Algumas tentativas de remover os elementos perniciosos da votação foram

³⁰ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 149 e 156.

³¹ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 160.

³² Para um balanço, ver: DOLHNIKOFF, Miriam. Governo representativo e legislação eleitoral no Brasil do século XIX. *Journal of Iberian and Latin American Research*, v. 20, 2014, p. 66-82.

³³ ANNAES do Parlamento Brasileiro, Camara dos Srs. Deputados. Primeiro ano da oitava legislatura, sessão de 1850, colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Camara. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879.

empreendidas. Novas leis foram criadas aumentando a punição dos infratores, assim como a representatividade dos parlamentares. A principal delas, de 1855 – a chamada Lei dos Círculos.³⁴

Temos então, um sistema bastante requintado, que ao mesmo tempo era grafado por renitentes fraudes e por uma contumaz repetição nos resultados, consagrando vitorioso o partido do gabinete vigente. Conforme denúncia feita por José Thomaz Nabuco de Araújo em 1868, no Senado, o célebre discurso do *sorties*: “O Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios, esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la, esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo do nosso país”.³⁵

Acontece que o funcionamento ora apresentado não diferia sobremaneira do mais geral, quando comparado com outras democracias nas Américas e na Europa ocidental e até com uma sólida monarquia constitucional, como a Inglaterra, por exemplo. Um dos mais notáveis estudos sobre o tema, de autoria do historiador italiano Antonio Annino, oferece algumas pistas para a compreensão do sufrágio no longo século XIX. De acordo com o autor, o ato de votar estava eivado de símbolos, porque expressava publicamente a condição de homem livre do cidadão; o comparecimento às urnas “reificava” o compromisso em conservar a paz na comunidade. Acerca das contumazes fraudes, o pesquisador afirma que as regras eram confusas o suficiente a ponto de fazer com que nem mesmo os contemporâneos dessem conta de acompanhar as mudanças. Ademais, segue o autor, o momento eleitoral não envolvia apenas o governo. O rito principal residia no âmbito paroquial, envolvendo toda a comunidade, daí derivava a sua legitimidade, tão cara às pessoas que dele participavam.³⁶ Na Inglaterra, com tradição mais longa do que qualquer país americano, assim como na França, a suspeição, a violência e as fraudes aconteciam frequentemente.³⁷

³⁴ DOLHNIKOFF, Miriam. Representação na monarquia brasileira. *Almanack Braziliense*, São Paulo, v. 9, 2009, p. 41-53.

³⁵ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899, p. 662.

³⁶ ANNINO, Antonio. El voto y el desconocido siglo XIX. *Revista Istor*, ano 5, n. 17, 2004, p. 43-59.

³⁷ GORMAN, F. O. Campaign, rituals, and ceremonies: the social meaning of elections in England 1780-1860. *Past and Present*, n. 135, Maio, 1992.

O voto era ponto fulcral no exercício da cidadania política, muito mais importante do que as outras formas de participação popular formal. Embora hierarquizados, o entrelaçamento era nítido. Quando os cidadãos eram impedidos de atuar, no “teatro das eleições”, a maneira de protestar ia da violência às medidas formais ou legais. Para o melhor entendimento dessas vias, serão selecionados alguns episódios das disputas eleitorais no Paraná em que os cidadãos votantes da Guarda Nacional estiveram presentes, culminando num estudo mais detalhado de um governo impopular, datado de 1860.

As querelas eleitorais na província do Paraná ocorriam primordialmente na Comarca da Capital, provavelmente pela proximidade com o centro nevrálgico do poder: o município de Curitiba. Lá, concentravam-se importantes órgãos da administração provincial e a maioria dos votantes e dos eleitores. Dada a sua especificidade, a Comarca não tinha nenhum agrupamento dominante, ao contrário das outras duas unidades: Castro e Paranaguá, onde era maior a relevância exercida pelos liberais e pelos conservadores, respectivamente.

Entre os acontecimentos turbulentos, alguns foram mais marcantes do que outros. O principal, sem dúvida, ocorreu em 1852, na freguesia de São José dos Pinhais – localizada nas cercanias da capital. Mencionado no primeiro capítulo, vale a pena revisitá-lo brevemente para destacar os elementos que interessam à análise aqui empreendida.

Tratava-se de votação para a escolha de dois deputados gerais que, seguindo o costume, iriam ser realizadas logo após uma cerimônia religiosa: a missa do Divino Espírito Santo. De acordo com os contemporâneos, a contenda teve início quando alguns votantes foram impedidos de votar por soldados do Exército, comandados por um cadete chamado Benjamim Pereira de Vasconcelos. Ao tomar ciência da ilegalidade, Manoel Alves Pereira, líder de uma das facções políticas e detentor de importantes cargos na freguesia (era juiz de paz e vereador recém-eleito), reagiu violentamente. Primeiramente discutiu de forma áspera com o subdelegado. Foi atingido por um tiro, caiu morto. Seguiu-se troca de tiros que, confiando nos dados do ministério da Justiça, deixou 20 mortos.³⁸ A repercussão não poderia ter sido pior, reverberando em todo o Império.

³⁸ RELATÓRIO da repartição dos negócios da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da nova legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado. São José dos Pinhais, 1852, p. 4-6.

Antes da criação da província, casos de fraudes e tumultos já eram mais do que comuns. No pleito de 1849 a votação de Curitiba, vencida pelos Liberais, foi suspensa. Poucos meses depois, já no ano seguinte, o novo processo consagrou vitorioso o partido rival.³⁹

A partir das fontes consultadas, percebe-se certo conhecimento acerca das possíveis intervenções violentas, praticadas pelos opositores de outrora. A boataria corria solta. As forças da ordem ficaram de prontidão, prontas a reagir. Segundo o tenente do Corpo de Artilharia de Curitiba, os tumultuadores formaram um conluio que envolvia um número razoável de autoridades, que iam desde subdelegados até membros da mesa paroquial. O oficial, na mesma correspondência, detalhou o *modus operandi* da ação. Inicialmente um componente da burocracia eleitoral emitia ordens para “desarmar-se a um certo indivíduo que se achava dentro da Igreja”, em seguida o mesário dava a “voz de alarme”, para alertar os valentões, prostrados do lado de fora, classificados pela autoridade como pertencentes à “mais infame população”. Estes, por sua vez, invadiam o local de votação e roubavam as cédulas. Os primeiros dois passos ocorreram perfeitamente, mas os mantenedores da ordem conseguiram segurar os burladores, após lutas corporais. Os praças da Guarda Nacional e da Companhia da Força de Polícia malograram o plano. Diante da expectativa de uma intervenção violenta a vigilância sobre os portadores de armas de fogo aumentou, e surtiu efeito, pois as testemunhas afirmavam que a peleja foi toda braçal.⁴⁰ Certamente, os encarregados da segurança tinham alguma destreza marcial, afinal conter homens preparados para isso não devia ser fácil.

Apesar de todo o esforço, as eleições foram suspensas pelo juiz de paz e pelo presidente da província de São Paulo. Depois do reestabelecimento da ordem, o oficial da Guarda, comandante do destacamento, fez um pedido: “julgo de primeira necessidade a remessa de uma força de Linha que coajunta (sic) pela Guarda Nacional, que é dedicada às

³⁹ OFÍCIO do Major da Guarda Nacional de São José dos Pinhais para o presidente da província de São Paulo. Curitiba, 5 ago. 1849. Série Manuscritos – Ofícios Diversos 1845-1851. Apesp, Caixa 210. Ordem 1.005. Documento n. 7.072.

⁴⁰ OFÍCIO do Major da Guarda Nacional de São José dos Pinhais para o presidente da província de São Paulo. Curitiba, 5 ago. 1849. Série Mnsucritos – Ofícios Diversos 1845-1851. Apesp, Caixa 210. Ordem 1.005. Documento n. 7.072.

autoridades constituídas se possa fazendo respeitar, remover os receios de perturbação do sossego público”.⁴¹

Talvez o adiamento estivesse no horizonte das expectativas urdidas pelos turbulentos. O certo era que nesse momento a Guarda Nacional atuara ao lado do governo, cujo interesse maior era fazer com que as eleições acontecessem. Como o planejamento havia falhado por um lado, havia necessidade de receber auxílio mais qualificado, de homens com experiência militar, lotados no Exército. Assim como nos exemplos acerca dos grupos indígenas, era sempre preferível fazer a segurança com as forças de Linha do que com os praças da Guarda Nacional. Quando a comparação era com a força policial, a preferência não era tão explícita, até porque o perfil do contingente era razoavelmente semelhante. Pode-se aferir, a partir desse caso, que mesmo participando ativamente das eleições, os cidadãos votantes do Império não tinham a preferência dos operadores da ordem para efetuar a defesa da democracia.

Ao contrário das repúblicas vizinhas, o *status* de cidadão em armas no Brasil parece ter sido mais retórico do que prático.

Pouco tempo depois, agora novamente na província do Paraná, temos outro exemplo. Corria o ano de 1854 e governava o primeiro presidente. Mais de uma dezena de praças da ativa, qualificados na freguesia de Campo Largo, reclamavam de que no dia 24 de fevereiro haviam sido enviados para um lugar chamado Serrinha, distante uma légua e meia. A marcha fora ordenada pelo subdelegado. Chegando ao local perceberam que o destino era um lugar deserto, por dois dias lá ficaram, 13 homens, sem saber exatamente quando regressariam e sem receber nenhum tipo de suprimento. Por conta e risco, os homens retornaram à freguesia, sendo novamente remetidos para o mesmo destino. Pela segunda vez voltaram, sob a compreensível justificativa de que precisavam votar. Foram presos.

Três guardas e dois policiais foram destacados para a missão, substituindo os companheiros encarcerados. Juntamente com os outros 13, mais três guardas foram obstados de expressar o direito à cidadania política. Informado do incidente, o chefe de

⁴¹ OFÍCIO do Major da Guarda Nacional de São José dos Pinhais para o presidente da província de São Paulo. Curitiba, 5 ago. 1849. Série Manuscritos – Ofícios Diversos 1845-1851. Apesp, Caixa 210. Ordem 1.005. Documento n. 7.072.

Polícia da província repreendeu o subdelegado, dizendo que este não teria cumprido à risca o despacho que lhe fora endereçado no dia 26 de fevereiro, “em que lhe recomendava cumprisse as ordens do Governo, e que dignasse correr livremente a eleição sem empregar esses tristes manejos de prisões e destacamentos”.⁴²

Note-se que a nova autoridade, que desembarcara há muito pouco tempo na nova jurisdição, tencionava, pelo que apresenta esse documento, estancar os joguetes eleitorais, pois dele partira a ordem para que o chefe da segurança pública analisasse o caso. Surge ainda a confirmação de que destacar praças, prendê-los e recrutá-los era algo corriqueiro, pelo menos nesses tempos.

Convém chamar a atenção novamente para o exemplo que mencionamos, de um certo José Antonio Pereira – guarda nacional recrutado ilegalmente para o Exército por razões eleitorais –, tratado no primeiro capítulo dessa tese, pivô do desentendimento entre o então presidente Zacarias de Góes e Vasconcellos e um poderoso local de Paranaguá.

Retomando o caso da autoridade policial, a correspondência parece ter ido no sentido de relembrar um pacto, um compromisso de honra, tecido com os subdelegados. Comparando os acordos feitos com oficiais da Guarda, escreveu que “não [pretendia] envolver o destacamento na eleição, e quando é certo que o sargento comandante da Guarda Nacional se apressou a observá-lo não tendo a obrigação de honra como cabia a V.S de dar-se pressa a cumpri-lo”.⁴³ Assim, mesmo sem a circular, o comportamento das lideranças da força parece ter sido exemplar, o oposto da autoridade policial. Sobrou para o chefe, que precisou dar esclarecimentos detalhados para seu superior: o presidente da província do Paraná.

O autor do descalabro, o subdelegado, respondeu as acusações que estavam sendo feitas contra ele, após a solicitação. Disse que o bacharel em Direito – pré-condição para ser chefe de Polícia– “aceitou uma queixa imediata”, sugerindo que faltou vontade para averiguar a veracidade dos fatos; em seguida, negou ter mandado destacamento para o local. Segundo ele, houve uma “diligência prestada na Serrinha, de guardas nacionais e

⁴² OFÍCIO do delegado de polícia da Vila do Príncipe para o presidente da província do Paraná. SPP005. Curitiba, 3 jan. 1854. Deap-PR, SPP005.

⁴³ OFÍCIO do delegado de polícia da Vila do Príncipe para o presidente da província do Paraná. Curitiba, 3 jan. 1854. Deap-PR, SPP005, f. 2.

policiais a requisição do cadete Manoel José Fonseca” para reforçar as praças de Linha que estavam atrás de cinco desertores armados. Disse ainda não ter prendido ninguém durante as votações, só um oficial de Justiça, ainda assim: “teve lugar depois de concluídos os trabalhos eleitorais”. No final seguiu protestando contra o crédito dado a “informações tão malévolas quanto inexatas”.⁴⁴

A continuidade desse caso e seus desdobramentos não foram encontrados na documentação consultada, lamentavelmente. Com os dados disponíveis, não seria oportuno bater novamente na tecla de que as fraudes envolvendo a Guarda passavam, quase que obrigatoriamente, pelas prisões e solicitações fora de hora de destacamentos. Agarrando-se ao contexto, percebemos que em 1854, sob uma inédita e nova batuta, o chefe da força policial da nova província fez pedidos, aparentemente sinceros, de colaboração, a fim de manter a lisura ou a aparência, tencionando evitar problemas para si próprio. Mostrando que, nesse organograma, não bastava apenas ordenar, havia a premente necessidade de contar com a colaboração dos “de baixo”, da arraia miúda, por isso o tom de desaprovação ao referir-se ao subdelegado.

4.2.1 A Guarda Nacional nas eleições de 1860

A fim de melhor observar os meandros das eleições, analisaremos agora as relações empreendidas entre a Guarda Nacional e as eleições numa administração impopular, marcada pelo esgarçamento dos conflitos do enviado do governo geral com parte das elites regionais que o acusavam de intervir despoticamente nos pleitos.

Em setembro de 1860, quase duas dezenas de praças do Esquadrão de Cavalaria da Guarda Nacional de Campo Largo assinaram uma longa petição, requerendo o direito ao voto que, segundo estes homens, lhes fora surrupiado. Neste caso, as eleições estavam escolhendo representantes num nível local: vereadores e juízes de paz. Para estas posições a participação popular era menos restritiva: não havia distinção entre votantes e eleitores, computava-se a totalidade deles numa única rodada.

⁴⁴ OFÍCIO do delegado de polícia da Vila do Príncipe para o presidente da província do Paraná. SPP005. Curitiba, 3 jan. 1854. Deap-PR, SPP005, f. 5.

Os praças reclamavam terem sido apartados das urnas por uma questão que à primeira vista parece paradoxal: justamente pela condição de membros da força. Por isso, solicitavam reconsideração, pedindo ao presidente que buscasse, “um remédio que garant[isse] a liberdade de voto e torn[asse] eficazes as disposições da lei que regula[va] o serviço da Guarda Nacional”.⁴⁵

A celeuma iniciou-se quando o delegado de Polícia ordenou que um destacamento composto por 19 homens, todos da Guarda, fosse deslocado da cidade de Campo Largo para atender uma ocorrência. Algo aceitável, não fosse a data: exatamente no dia da eleição. Conforme descrito na petição, o ato era mero subterfúgio para uma prática ilícita, pois “desloca[va] os suplicantes da paróquia em que t[ínham] de exercer atos eleitorais e ter ela partido do delegado de Polícia, exercendo funções de Chefe do Estado-Maior, com flagrante violação dos artigos 13 e 16 da supracitada lei”.⁴⁶

Os dispositivos mencionados advêm da lei de reforma da Guarda Nacional de 1850, e regulamentavam alguns pontos sobre a requisição de homens. O artigo 13 afirmava que o serviço na Guarda era, “incompatível com as funções das autoridades que têm direito de requisitar a Força Pública”, enquanto o 16 dizia que o “cidadão que for nomeado ou eleito para qualquer emprego que dê direito a requisitar a Força Pública, deixará, durante o seu efetivo exercício, de servir na Guarda Nacional, quer como simples Guarda, quer como Oficial”, durante tempo de atividade paralela.⁴⁷ Uma semana depois, o governo mandou que o destacamento de Paranaguá – localizado no litoral – fosse substituído pela força policial durante o período de votação.

O destaque para tais pontos revela claramente a estratégia empregada pelos guardas: contestar a autoridade do delegado para fazer a convocação, uma vez que a mesma só poderia se dar por intermédio do alto oficialato.

Em seguida, aspectos rituais do voto são mencionados. Impedir um cidadão votante de participar da festa da democracia, bem como exercer uma de suas principais

⁴⁵ PETIÇÃO enviada pelo destacamento de guardas nacionais de Campo Largo ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 5 set. 1860. Deap-PR, GPR Cpa 920-985.

⁴⁶ PETIÇÃO enviada pelo destacamento de guardas nacionais de Campo Largo ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 5 set. 1860. Deap-PR., GPR Cpa 920-985, f. 921.

⁴⁷ BRASIL. Lei de Reforma da Guarda Nacional de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865. Art. 13, 16.

funções era algo inadmissível, conforme se pode observar, a partir da ótica dos peticionários:

O serviço e a natureza que se quer ligar excluindo os suplicantes do direito de votar é grosseiramente atentador à liberdade e à Guarda Cívica que é formada de todos os cidadãos e que como tais na conformidade da Constituição não podem ser de momento privadas de seus direitos políticos: a Lei as respeita e nas suas devidas disposições já citadas e o Aviso de 25 de Dezembro de 1854 do Ministério da Guerra declara que o simples serviço da guarnição temporária não se faz com o destacamento, e que estes somente deverão ter lugar na hipótese de operações militares na defesa dos exércitos nacionais e da ordem pública ameaçada por inimigos internos e externos.⁴⁸

Como os praças em destacamento não estavam combatendo nenhum inimigo interno, tampouco externo, causava estranheza aos reclamantes o fato de o deslocamento ter sido em direção à capital, local onde evidentemente encontrava-se a maioria dos praças da Comarca. Desse modo, recaía sobre o delegado a suspeita de simplesmente tentar “obstar que os suplicantes em guardas p[udessem] exercer o direito sagrado de votar”. Para se defender, a autoridade policial defendia que os membros da força fossem equiparados aos seus colegas, da Companhia de Polícia, enquanto estivessem realizando o serviço pré-determinado, ficando assim impedidos de exercer a cidadania política, conforme estipulava o artigo 18 do Capítulo II da Lei de 19 de agosto de 1846.⁴⁹ No entanto, a legislação não falava explicitamente dos serviços do Guarda.

Para resistir ao ato, tais homens não acataram a ordem e permaneceram na paróquia, o que gerou atitude há muito conhecida: a violência. Os praças foram agredidos. Revidaram, deu-se confronto entre eles e a força policial. O intermediário dos guardas era o advogado e vereador José Lourenço de Sá Ribas, sem ele a queixa não teria chegado às mãos da secretaria da presidência. Provavelmente o político tinha interesses naqueles votos, que estavam fatalmente sendo perdidos, todavia convém ressaltar o “não quero” dos próprios votantes, que não aceitavam a situação que estava se desenhando. Por isso, foram

⁴⁸ PETIÇÃO enviada pelo destacamento de guardas nacionais de Campo Largo ao presidente da província do Paraná. GPR Cpa 920-985. Curitiba, 5 set. 1860. Deap- PR, GPR Cpa 920-985, f. 922.

⁴⁹ “Não serão incluídos na lista geral, praças de pret do Exército, e Armada, e da Força Policial paga, e os Marinheiros dos Navios de Guerra” BRASIL. Lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às eleições de senadores, deputados, membros das assembleias provinciais, juizes de Paz e câmaras municipais. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1846, p. 28.

em busca do exercício da cidadania política, um dos poucos direitos atribuídos a homens livres, oriundos das camadas mais baixas daquela sociedade, como José de Paiva Vidal, lavrador, ou Pedro Ferreira de Mello - que chegou a alferes durante a Guerra do Paraguai - ambos subscritores do documento em questão.

As eleições do ano de 1860 foram duras. O veemente protesto dos praças de Campo Largo era apenas o início de uma disputa que ultrapassou os limites do que era costumeiramente aceitável à época, dando um duro golpe no que poderíamos chamar de economia moral das eleições no Brasil oitocentista. A relutância dos guardas nacionais em sair de sua paróquia mostrava que eles não estavam dispostos a compactuar com o arrepio da lei, mas também marcava posição, já que a ordem partira do governo. Em 26 de setembro o expediente mostra o presidente dando ordens para o inspetor de tesouraria que aumentasse o contingente da Capital com 20 homens, saídos da freguesia de Campo Largo, estes que foram posteriormente manietados pela administração.⁵⁰

Após o incidente, a fim de se resguardar, no sentido de prevenir novas artimanhas, uma cobrança pública apareceu na imprensa. Na sessão “Publicações pedidas” do jornal *O Dezenove de Dezembro* de 22 de agosto, os leitores observaram uma inusitada nota, cujo título era: “Campo Largo”, enquanto no petulante subtítulo estava escrito: “Para o Exm. Sr. Presidente da província ver”. O conteúdo fazia alusão ao fato anterior e relembrava ao mandatário uma promessa feita, de que “os guardas nacionais não serão chamados para serviços frívolos, que só tem por fim arredar da eleição”. Por conseguinte, denunciava e nomeava os oficiais que estavam colaborando com o crime, o capitão Antonio de Paula e o tenente Pinto Filho. Por fim o texto. questionava se “tais destacamentos estão autorizados por ordem superior”, isto é: do presidente da província. Assinava o pseudônimo, bem sugestivo por sinal, denominado *O voto livre*.⁵¹

Essa notícia, paga, denota o conhecimento avançado das pessoas acerca dos mecanismos empreendidos pela máquina governamental no município, logo era mister tentar, de um modo ou de outro, pressionar o poder provincial para que não se valesse do mesmo recurso para ganhar. Adiciona-se ao episódio algo até então omitido pelos praças e

⁵⁰ *O Dezenove de Dezembro*, 26 set. 1860, p. 2.

⁵¹ *O Dezenove de Dezembro*, 22 ago. 1860, p. 3.

pelo vereador, autor da reclamação: a participação de oficiais. Ora, é difícil, mas não impossível, compreender o porquê dessa falta no registro: os guardas nacionais teriam que continuar a conviver com os superiores, e o nome de cada um estava lá, legível, hipoteticamente não seria difícil ter acesso, ainda mais sendo o capitão e o tenente aliados da presidência, logo se tornava imensamente preferível delatar nomes debaixo do anonimato.

Nesse ano, a administração provincial sofria com uma aguerrida oposição. Conservadores e, sobretudo, liberais estavam insatisfeitos com os rumos da administração do presidente José Francisco Cardoso, que durou pouco menos de dois anos (maio de 1859 a março de 1861). Dado o renhido embate com as elites regionais, esse período ficou conhecido pela historiografia como “Cardosadas”.⁵² O governo rompeu com o proprietário do maior e mais importante periódico do Paraná, que passou para o lado opositor, capitaneado por um grupo de liberais. Isso fez que por um breve período circulasse um jornal mantido pelos cofres públicos, o *Correio Oficial*, cujo objetivo era divulgar o expediente administrativo e defender a presidência. Portanto, havia o jornal governista e o da oposição.

Entre as denúncias feitas contra o presidente Cardoso destacavam-se as relacionadas com eleições. Segundo o periódico opositor, a abertura da segunda legislatura sofreu adiamento exclusivamente por vontade do presidente; o grupo de Liberais (maioria) de Castro acusaram-no de fraudar de maneira flagrante o pleito na Comarca, em benefício da minoria conservadora. No quadro mais amplo, os Conservadores, a quem o presidente beneficiava, estavam em maioria na Câmara dos Deputados Gerais. Bem dentro dessa perspectiva, o agora opositor *O Dezenove de Dezembro* realçava diariamente as mazelas do presidente Cardoso, clamando para que fossem realizadas escolhas livres e seguras no pleito geral que se avizinhava: “Os dois deputados devem ser verdadeiros representantes dos patrióticos sentimentos dos paranaenses, zelosos procuradores dos legítimos interesses da província junto aos altos poderes do Estado, de cuja proteção ela precisa”. E seguia: “Ninguém, por certo, pode conhecer melhor o que nos convém, do que

⁵² CAVASSIN, Alessandro. *A província do Paraná (1853-1889)*. A classe política. A parentela no governo. 2014. 505 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 94-100.

nós mesmos”. Feitas estas considerações, bem como outras, enaltecendo o direito e a importância do voto, o editor começou os apontamentos das maquinações operadas por Cardoso desde sua chegada ao Paraná:

O cidadão que ali está no governo da província, e que não tarda a retirar-se, tem perdido todo o prestígio, por desobedecer às ordens de seus superiores, por se envolver nas eleições, intimidando os povos com medidas de compressão, subordinado a um grupo que o domina por interesses individuais.⁵³

Havia, nos discursos oficiais acerca da violência e das fraudes, certa “economia moral” nas regras. Não bastava tão somente impor vontades, nomear agregados e fazer valer os desejos do governo geral. O presidente precisava ser um hábil negociador, qualidade que Cardoso, ao que tudo indica, não tinha. Nem mesmo com o auxílio das forças da ordem, todos os seus planos foram executados.

Algumas páginas à frente, o jornal voltava sua munição contra o mandatário – era a véspera da eleição. Somente para nos ater aos órgãos da segurança pública, a reportagem afirmava que o presidente havia afastado o chefe de Polícia das funções, “por ser prudente, honesto e ilustrado; por não convir em desatinos de todo gênero”; e que tinha demitido alguns oficiais inferiores do Corpo Policial, substituindo-os “por quem se preste a violentar o povo na manifestação do seu voto”. Sobre a Guarda Nacional, dizia que alguns comandantes haviam tido as licenças deferidas, abrindo caminho para o objetivo final dessa benesse, provocar a “diminuição de votantes guardas, pelo meio de seu destacamento, para o que não concorreriam tais comandantes”. Outros agentes foram identificados como especialistas em provocar tumultos, sob as ordens do governo provincial: de acordo com *O Dezenove de Dezembro*, um era engenheiro militar, outros dois, oficiais do Exército e, por fim, um único membro da Força policial, unidos “para o mesmo fim de terror e violência”.⁵⁴

Nenhum membro da Guarda aparece nesse primeiro momento. Na derradeira função, os onipresentes inspetores de quartirão faziam a conferência das listas eleitorais, à moda de José Francisco Cardoso. A arquitetura eleitoral, supostamente montada, é magnificamente desnudada pelo periódico, mostrando o possível alcance do poder geral nas

⁵³ *O Dezenove de Dezembro*, 29 dez. 1860, p. 1.

⁵⁴ *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, p. 2-3, 29 dez. 1860, p. 2-3.

províncias - porém ele era limitado. Algumas figuras da elite regional, especialmente do lado Liberal, não se curvaram diante das tentativas de influência direta, tampouco o órgão mais importante da mídia à época, o maior jornal do Paraná, conforme o próprio autor faz questão de frisar: “Acrescentai por último a tentativa de suborno ao proprietário do *Dezenove de Dezembro*, para o fim que ele solenemente declarou, e a não publicação do expediente, como meio muito constitucional de não terem publicidade aos atos do governo”.⁵⁵

Outro aspecto importante: os guardas nacionais resistiram. Provavelmente a maioria deles estava alinhada com algum adversário político do subdelegado, mas o grupo não se fez de rogado e questionou as ordens recebidas. Mesmo pagando com a própria liberdade – se concordarmos com o primeiro relato. O conluio com os oficiais superiores e inferiores para ganhar as eleições era importante, mas não garantia apoio automático. Até mesmo os praças - situados no mais baixo nível dessa escala - buscavam garantir o direito à cidadania política.

Que a Guarda Nacional estava atrelada ao mundo da política formal é fato. As regras que definiam a promoção ao alto oficialato eram as mesmas que determinavam quem seriam os eleitores em segundo grau. Além disso, o aparato policial que manteria a lisura do processo era também formado, em sua maior parte, pelos praças da ativa. O entrelaçamento de atividades feitas pelos homens livres que dela faziam parte era grande, sobretudo do alto e do baixo oficialato. Estavam no conselho de jurados, nas subdelegacias e delegacias, na magistratura e, claro, na política. Vereadores, deputados gerais, provinciais e senadores, via de regra, em algum momento da vida ocuparam postos de mando, controlaram homens, armas, e, talvez votos.

4.2.2 A Guarda Nacional e as eleições: praças e votantes

Cabe pensar agora a maneira na qual se dava essa quantificação, ou seja: como os postos se transformavam em votos? Como recurso analítico, o espaço será restrito ao universo circunscrito ao município de Curitiba e seus arrabaldes. Primeiramente trataremos

⁵⁵ *O Dezenove de Dezembro*, 29 dez. 1860, p. 3.

das eleições para a vereança, assim será possível visualizar de forma mais cristalina os resultados. Na sequência será observado o mesmo processo para uma categoria política mais avançada, que apregoava maior distinção ao detentor: a votação parlamentar provincial.

A população votante de Curitiba, entre os anos de 1853 e 1865, só fez aumentar, saltando de 1.433 para 1.895 pessoas, à exceção de 1857-1858, quando o número diminuiu um pouco, passando de 1.667 para 1.633. O estudo de Jayme Cardoso elucida que esse crescimento fez com que os quarteirões da cidade passassem de seis para onze. A queda, por seu turno, parece ter sido fruto de novas medidas a respeito da qualificação dos votantes. Porém, essa pequena baixa foi logo seguida pela maior taxa de aumento populacional da década: 37% nos anos de 1858-1859. Desses, a faixa etária estava concentrada em duas médias de idade, a primeira de 20 a 24 anos e a segunda de 30 a 34. Em termos gerais, o autor aponta que “a quase a metade dos votantes tinha de 25 a 34 anos, e que cerca de 45% em média para todo o período contava de 20 a 34 anos”. Isso significa que mais de 60% dos votantes não tinha chegado aos 40 anos.⁵⁶

Ora, boa parte desses homens – convém lembrar que nessa época as mulheres não votavam – em tese estava qualificada nas fileiras da Guarda. No estudo de Cardoso, as freguesias de Votuverava e a do Iguassu foram incluídas no termo de Curitiba; mesmo contando com estas localidades, é possível perceber o maior número de praças qualificados do que o de votantes. Os dados mais confiáveis, dos poucos disponíveis, mostram que em 1854 os cinco colégios eleitorais da nova província (Curitiba, Paranaguá, Castro, Príncipe e Guarapuava) reuniam 5.456 votantes em primeiro grau, ao passo que somente 135 estavam habilitados à segunda rodada. O maior número de eleitores estava na capital: 31, enquanto Paranaguá dava 26.⁵⁷

O efetivo da Guarda Nacional, quatro anos depois, era de aproximadamente 8.537 praças, apenas na ativa. Muito maior do que o número de votantes na primeira fase, a mais numerosa. Dentro dessa comparação percebe-se que os praças não faziam parte

⁵⁶ CARDOSO, Jayme Antonio. *A população votante de Curitiba, 1853-1881*. 1974. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974, p. 118-121.

⁵⁷ CARDOSO, Jayme Antonio. *A população votante de Curitiba, 1853-1881*. 1974. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974, p. 123-126.

efetiva do processo, justamente porque a cidadania política à brasileira era limitada e excludente, “muitos eleitores e poucos votantes”, conforme defende Aldrin Castellucci, e nesse caso: muitos guardas e poucos votantes.⁵⁸

O modelo brasileiro era inspirado na Constituição francesa de 1791 e foi incorporado na primeira Carta Magna brasileira. A legislação do país europeu dava direito ao voto para quatro milhões de homens, num total de seis milhões com idade suficiente. O chamado cidadão proprietário tinha prerrogativas sobre os demais. Resgatando o azo intelectual que balizava tal privilégio, Pierre Rosanvallon mostra que a terra estava na base do território, e o proprietário se expressava em razão de suas posses, daí a aquisição do direito de falar e de seu privilégio em poder representar os seus pares, no pleito mais importante.⁵⁹

Retomando a questão da Guarda Nacional brasileira e os eleitores, o desequilíbrio ocorria por razões até fáceis de se perceber. Normalmente, os qualificados para a força adentavam nela logo após completarem 18 anos, a idade mínima para o ingresso. No caso dos eleitores não. O voto era assegurado aos cidadãos brasileiros, maiores de 25 anos de idade; caso fossem casados ou detentores de patente militar (Exército e Marinha), o limite mínimo caía, passando para 21 anos. Via de regra, não era difícil obter algum dos itens que garantisse a participação no processo chegar mais brevemente. Outro fator-chave nos remete à finalidade. Para a Guarda Nacional, quanto maior o número de homens em suas fileiras, melhor. O poder reativo nos locais onde a força estava instalada podia aumentar, por isso o controle frouxo nas qualificações.

Mesmo sendo constantemente objeto de reclamações, o mesmo fenômeno para classificar o eleitorado era mais rigoroso e contava com uma burocracia mais desenvolvida. Por conseguinte as partes interessadas, invariavelmente rivais, estavam atentas, acompanhando os trabalhos das juntas. Ao contrário do que acontecia na Guarda Nacional.

Nas repúblicas da América do Sul, o universo político estava indelevelmente atrelado ao universo da Guarda Nacional, muitas vezes dependendo da existência da força. No Peru, durante o conflito que ficou conhecido como *Confederación Perú-Boliviana*

⁵⁸ CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. Muitos votantes e poucos eleitores: a difícil conquista da cidadania operária no Brasil Império (Salvador, 1850-1881). *Vária História*, v. 30, n. 52, 2014, p. 184-206.

⁵⁹ ROSANVALLON, Pierre. *Le sacré du citoyen*. Paris: Gallimard, 1992, p. 57.

(1835-1838) os postulantes ao cargo de presidente buscaram apoio nos chefes das milícias locais. Primeiramente criada em 1821, um mês depois da independência, a Guarda peruana não vingou e esteve a ponto de ser extinta, sendo redimensionada alguns anos depois, quando voltou a fazer parte do cenário local. O então candidato à presidência, apoiada pela elite de Lima, fez com que os comandantes locais sustentassem sua eleição e, durante a campanha, chegou a alegar que todo governo Liberal deveria dar ao povo o direito de defender seu Estado. Pouco tempo depois, em 1839, foi criada uma instituição capaz de fortalecer o poder republicano.⁶⁰

Com um pouco de retardo em comparação a outras repúblicas do continente, a Argentina criou a sua Guarda Nacional somente na segunda metade do século XIX, no ano de 1853. A demora foi devido aos recorrentes conflitos, envolvendo Buenos Aires e as províncias do interior. Seguindo a praxe, a participação na Guarda estava atrelada aos critérios de exercício de cidadania política, só que havia diferenças: uma era delas era a inexistência de critérios censitários, a outra era que os cargos eram eletivos. Estudando a força em Tucúman, Flavia Macia afirma que tal urdidura era parte da aprendizagem política dos praças, “a exaltação de uma noção moderna de representação”. Organizadas separadamente, em cada província, estas forças tiveram papel fundamental, não apenas na leitura política dos praças, mas também no próprio processo eleitoral na nação que estava se formando, após uma interminável guerra civil que durou muitos anos:

Através da mesma se entrava em contato direto com o eleitorado local por ser a conscrição na Guarda Nacional uma condição indispensável para poder votar e participar dos comícios. Isso outorgava a ela um papel central nas práticas políticas já que através dela podiam gestar-se relações de tipos clientelares e vínculos pessoais que atuavam como estratégias na captação do voto e na promoção da participação dos indivíduos nas eleições.⁶¹

Dessa feita, o “cidadão eleitor e o cidadão em armas eram duas caras de uma mesma figura”. Concretamente a assertiva se materializou naquele país no final da década de 1870, momento em que a Guarda Nacional brasileira estava em franco declínio, quando

⁶⁰ PEREA, Natalia Sobrevilla. *Ciudadanos armados: las Guardias Nacionales en la construcción de la nación en el Perú de mediados del siglo XIX*, Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2007. p. 159-186.

⁶¹ MACÍAS, Flavia. Política, Guardia Nacional y “ciudadanos en armas”. Tucumán, 1862-1868. *Entre pasados Revista de História*, 2011, p. 31-50.

a pré-condição para exercer o direito ao voto era estar qualificado e portar o comprovante no dia das eleições. Como era fragmentada, a força no país vizinho dava aos governos provinciais um formidável poder de intervenção.⁶²

No exemplo brasileiro de cidadania armada é preciso traçar um paralelo a respeito de guardas nacionais e eleitores por um lado e de eleitores e guarda por outro. O papel da força era inapelavelmente amplo nos certames, resta saber até que ponto eles tinham liberdade para exercer o voto e se existia consenso sobre os candidatos. Se a resposta não é fácil, algumas aproximações são possíveis, baseadas nas fontes ora disponíveis.

Deixando de lado o número de votantes de Curitiba, o destaque agora será dado ao litoral. No dia 20 de janeiro de 1861, a junta de qualificação de votantes concluiu os seus trabalhos na paróquia do primeiro distrito, a mais importante da cidade de Paranaguá, computando 766 eleitores.⁶³ Dois anos antes, o Comando Superior de Paranaguá contava com 1.750 homens qualificados no serviço da ativa e 377 na reserva, somando 2.127 praças. Nesse caso, os membros da Guarda Nacional qualificados em ambas as modalidades foram considerados, pois também eram votantes. O resultado mostra que menos de 40% do efetivo era composta por votantes, algo em torno de 36,5%. Aceitando a ideia de que a totalidade dos sufragistas tenha aumentado na vila litorânea, agregando as outras partes do município - em 1854 eram 1.066 - a diferença continuaria grande. Dado o aumento de Eleitores: de 31 para 40, nesses últimos sete anos, teríamos algo como 1.346 votantes, ao lado de 2.127 praças. Difícil crer que existissem 781 homens com 18 e 21 anos nas fileiras da Guarda em Paranaguá, pensando a partir das listas paranaenses.⁶⁴

Seguindo o raciocínio, estes possíveis qualificados na junta eleitoral para a primeira rodada (temos certeza de apenas 766) se transformariam em 40 no final, estes últimos elegíveis. Aí que entravam as lideranças da Guarda Nacional, compostas por

⁶² Da mesma autora, ver: MACIAS, Flavia. El deber de enrolarse y el derecho a votar: reflexiones en torno a la ciudadanía armada y el sufragio en argentina, 1863-1877. *Revista de Indias*, n. 266, 2016, p. 233-258.

⁶³ Como a historiografia tem demonstrado a qualificação de votantes era momento tenso, no qual disputas locais emergiam. Para um estudo do caso de São Paulo, já no final do século XIX: KLEIN, Herbert S. A participação política no Brasil do século XIX: os votantes de São Paulo em 1880. *Dados*, v. 38, n. 3, 1995, p. 527-544.

⁶⁴ JUNTA revisora de votantes da paróquia da cidade de Paranaguá.. Curitiba, 14 fev. 1861. Deap-PR, JQUA60, f. 173-180.

elegíveis. Oficiais superiores e inferiores, das mais diversas localidades, precisavam ter renda para servir; se de um lado atuavam como garantidores da regularidade dos pleitos, certamente tinham obrigações menos nobres, como convencer a tropa a apostar num membro e não em outro. As disputas deveriam ser também intensas, uma vez que não havia espaço para todos nas casas legislativas. Advém daí a preocupação em relação ao poder de mando, frequentemente comentado como fator positivo nas indicações para oficiais inferiores e superiores. Para ser eleito era preciso convencer os praças. Eram eles que podiam vandalizar o pleito, acuar eleitores e, mais frequentemente, proteger os cidadãos dos infratores. Por isso, a Guarda Nacional tornava-se personagem importante no teatro das eleições; por isso também que tantos oficiais estavam envolvidos .

Para manter as aparências de normalidade, neutralidade, legalidade e lisura, autoridades dos mais variados calibres recebiam expressas recomendações da secretaria da presidência provincial para não intervir. Circular endereçada a todos os comandantes superiores da Guarda dizia que, com o aproximar da data cívica e eleitoral (7 de setembro), era preciso vigiar para que o processo fosse “verdadeiramente espontâneo”. Assim, dizia o documento, era mister que tais oficiais não reunissem “a força da Guarda Nacional sob seu comando, para revistas e exercícios”, a fim de “evitar vexames que aparecem em conjunturas tais, e as graves consequências que deles se originam quando mal apreciados”. No fim, reiterava algo que as fontes vêm apontando abundantemente, em relação aos artifícios empreendidos para impedir os praças de votar:

[...] cumprindo-me, sobretudo, chamar a atenção de V.s. para o pernicioso abuso de serem, com cálculo, na presente quadra, distraídos em frívolas diligências de mera condução de ofícios, guardas nacionais com direito de voto que deixam de prestá-lo pela predisposta circunstância que os arreda.⁶⁵

O apontamento era mera retórica. A máquina administrativa estava azeitada, aglutinando inspetores de quarteirão, delegados, subdelegados, oficiais e até mesmo o chefe de Polícia, que chegou a viajar para Paranaguá, município onde perigava existir confrontos armados e conseqüentemente mortes, como a de São José dos Pinhais, anos antes.

⁶⁵ *O Dezenove de Dezembro*, 11 ago. 1860, p. 1-2.

Para que um oficial inferior da Guarda Nacional adentrasse no mundo da política era preciso certo carisma, poder de persuasão e confiança dos homens de seu Batalhão. Chegar ao almejado cargo de parlamentar provincial não parecia ser uma realidade palpável para os ocupantes de tais postos, ao menos no Paraná que, depois da emancipação, alçou os mais destacados membros da elite regional à Assembleia Legislativa. Sobravam assim os cargos de vereador e de juiz de paz. Ao contrário dos pleitos que escolhiam deputados e senadores, a eleição para a vereança era mais ampla. Não havia eleitores, os vencedores eram simplesmente os mais bem votados. O mandato era de quatro anos com direito a uma reeleição, os pré-requisitos eram mínimos: o futuro vereador deveria ser votante e ter residido por pelo menos dois anos na localidade. Algumas obrigações complementares deveriam ser observadas, ainda assim elas alargavam a diversidade de candidatos, restringindo aglomerações familiares: “Não podem servir de vereadores conjuntamente no mesmo ano, e na mesma cidade, ou vila; pai, e filho, irmãos ou cunhados, enquanto durar o cunhadio, devendo, no caso de serem nomeados, preferir o que tiver mais número de votos”.⁶⁶

As cédulas eram entregues à junta eleitoral já preenchidas com os respectivos nomes, de acordo com o número de vagas, isso quer dizer que, se houvesse nove cadeiras, por exemplo, o votante preenchia o seu voto com nove nomes. Funcionava da mesma forma para a escolha dos juízes de paz, cujo número era de quatro magistrados. Apresentar a cédula era total responsabilidade do votante, o governo não fornecia os papéis. A data para as eleições municipais era religiosamente a mesma, determinada pela Lei de 1846.

Em Curitiba serviam à Câmara Municipal nove vereadores. Os eleitos na primeira legislatura após a emancipação, em setembro de 1856, faziam parte de abastadas famílias. O mais bem sufragado era Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, 29 anos, casado, bacharel em Direito e tropeiro. Recebeu 1.013 votos. O último mais bem classificado, a ficar com vaga de número nove, chamava-se Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, 31 anos, casado e funcionário público, recebeu 831 votos. Do segundo ao último é possível encontrar uma curiosa semelhança: todos tinham alguma patente militar. O Padre João de

⁶⁶ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às câmaras municipais, marca suas atribuições e o processo para a sua eleição e dos juízes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1828, p. 20.

Abreu Sá era alferes-capelão; Ignácio José Moraes, major; Benedicto Enéas de Paula, capitão; Joaquim Lourenço de Sá Ribas, capitão; Manoel José de Freitas Saldanha, tenente; Floriano Berlindes de Castro; tenente-coronel; Bento Florencio Munhoz, major, e, por fim, o citado servidor público, que era tenente-coronel.⁶⁷

Predominavam nesse primeiro cenário os Liberais, donos de seis cadeiras; as restantes estavam nas mãos dos Conservadores. O uso de patentes ocorria com maior frequência nessas eleições, mais inclusivas, cuja participação popular era mais importante e visível. No caso dos deputados provinciais não foi possível perceber a mesma incidência. Talvez essa distinção fosse mais importante entre as camadas menos abastadas da sociedade oitocentista, conforme o exemplo do alferes Jacobina, trabalhado na Introdução dessa tese.

Tem-se dessa forma um número expressivo de oficiais a ocupar o cargo de vereador na capital da nova província, boa parte deles vindos da fileira da Guarda Nacional, fiadora da democracia de tipo representativo e da monarquia no Império.

Apenas três, dentre os que detinham a honraria militar, não eram da força: os dois primeiros eleitos e o último. O vencedor não possuía nenhum título, embora representasse uma importante família ligada aos liberais, o segundo era Padre, mas ostentava a qualidade de ser alferes-capelão, o nono vereador, em ordem de classificação, era subdelegado. Dentre os membros da Guarda, destacavam-se os capitães e os tenentes-coronéis. Floriano Berlindes de Castro capitaneava o batalhão de Infantaria do Comando Superior da Capital, assim como seu colega Bento Florêncio Munhoz que exercia a mesma função na freguesia de Votuverava, este passou para o posto de major pouco tempo depois. Observa-se entre os vereadores o nome de Joaquim de Sá Ribas, o mesmo bacharel que anos mais tarde ajudaria os guardas nacionais de Campo Largo.

Na mesma toada, o fenômeno das patentes repete-se no caso dos juízes de paz. Tirante um candidato, o comendador Manoel Gonçalves de Moraes Roseira, os outros três vencedores tinham patentes: dois eram capitães e um tenente-coronel. O comendador e o tenente-coronel eram os mais velhos: 56 e 51 anos respectivamente. Os capitães eram mais

⁶⁷ As listas de vereadores foram extraídas do trabalho de CAVASSIN, Alessandro. Vereadores e juízes de Paz de Curitiba, Paraná, entre 1856 e 1889: a força política das famílias tradicionais. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA & POLÍTICA, 7., 2016, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2016.

jovens. João Baptista Brandão de Proença era professor de primeiras letras e oficial da 1ª Companhia do Batalhão da Reserva da Capital, tinha 41 anos quando sagrou-se vencedor. O seu confrade de posto, Francisco Antonio Nóbrega era o mais jovem: 33 anos, e atuava na força policial.

No pleito seguinte, realizado na conturbada administração do presidente Cardoso, a representatividade dos oficiais na Câmara Municipal de Curitiba aumentou. Compunham a casa três capitães, um major, um tenente e um tenente-coronel, os seis da Guarda Nacional. Não serão esmiuçadas aqui as tramas mais comezinhas, envolvendo núcleos familiares, rivalidades políticas e compadrios. Tais características eram marcantes e frequentes, não só no Paraná como também em outros cantos do Brasil. Problematiza-se, na verdade, a importância da mobilização dessas patentes perante os pares e, sobretudo, a grande massa populacional de votantes. Dessa maneira, fica a hipótese, pouco explorada pela historiografia, de que a candidatura e a posterior vitória nas municipalidades era, no mínimo, facilitada se o postulante tivesse papel de destaque na Guarda Nacional. Claro que não existiam vagas suficientes para todos os oficiais inferiores, mas é importante frisar que um único cidadão votante poderia sufragar até nove candidatos, o que aumentava razoavelmente as chances de uma composição no seio de uma das muitas subdivisões existentes em um Comando Superior.

Nas outras localidades a característica se mantinha, vereadores com patentes militares foram maioria em São José dos Pinhais e na vila de Morretes, uma das mais importantes do litoral paranaense. Nas malfadas eleições de 1860, quatro dos sete eleitos tinham alguma dessas distinções. O mais graduado era o tenente Ricardo José da Costa Guimarães, um dos mais votados, superado apenas pelo comendador José Miró de Freitas – pela diferença de um mísero voto.

Na municipalidade a oportunidade para que pessoas menos favorecidas ocupassem cargos e postos importantes (afinal eles deveriam negociar com os seus iguais) era relativamente alta. Isso fica evidente no caso do capitão da reserva, eleito por seu trabalho de professor de primeiras letras, uma posição dotada de certo prestígio, porém desprovida de maiores ganhos financeiros.

Desafiado por essa falta de controle, o governo do presidente Cardoso ia com tudo para cima dos cidadãos, atingindo diretamente uma de suas ramificações: os praças. Denúncias nesse sentido não faltaram.

Conforme enunciado, os parlamentares provinciais e gerais, bem como os senadores, não se valiam de suas posições hierárquicas nas forças da ordem para se elegerem - o que, em absoluto, não significa que elas estavam completamente alheias do processo eleitoral. Após a abertura da Assembleia Legislativa Provincial, depois da emancipação, houve uma migração de esferas: os oficiais que eram vereadores passaram a ocupar as vagas parlamentares. Era o caso do comendador Manoel Antonio Guimarães e de Manoel Leocádio Correia, os dois do litoral, Joaquim José Pinto Bandeiro (braço direito de Zacarias de Góes e Vasconcellos), de Curitiba, um dos mais importantes fazendeiros de Castro, Manoel Ignácio do Canto e Silva, e os também fazendeiros Antonio de Sá Camargo e David dos Santos Pacheco. Das quatro mais importantes cidades, Curitiba, Castro, Guarapuava, e Paranaguá, todas tinham oficiais deputados.

A partir da segunda legislatura, a forma de ingresso já não era a mesma. A chamada Lei dos Círculos dividiu a província em três zonas eleitorais, cada qual representando uma das Comarcas existentes.⁶⁸ Dessa forma, Curitiba, Castro e Paranaguá elegiam seus representantes separadamente. Quando o presidente Cardoso assumiu a presidência a Assembleia já estava funcionando, haja visto que aconteceu um pleito em 1859. Portanto, cabia a ele acompanhar esta sucessão. O objetivo do novo mandatário não seria logrado facilmente, ele queria dar aos conservadores a maioria, uma missão ingrata. Os liberais no Paraná eram fortíssimos e vinham de uma maioria sedimentada há vários anos.

Em 1860, a disposição até estava mais equilibrada: os conservadores tinham nove cadeiras, contra 11 dos opositores. Mantendo a tradição, os eleitos pela sigla eram de Curitiba e dos Campos Gerais. Os conservadores reinavam absolutos no litoral que não elegera nenhum deputado opositor.

⁶⁸ “O voto distrital daria mais força aos chefes locais em detrimento dos chefes nacionais dos partidos e em detrimento dos presidentes de província, permitindo maior diversidade de representação e maior autenticidade dos representantes” CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das sombras: a política imperial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 398.

A quarta legislatura provincial era composta, assim como as demais, por 20 deputados. Nove foram eleitos pelo Colégio de Curitiba, quatro pelo de Castro e o restante, os outros sete, pelo do litoral. Da Guarda Nacional, muitos membros, como o chefe do Estado-Maior da Capital, eleito por Paranaguá, José Mathias Gonçalves Guimarães, o tenente-coronel da capital, Francisco de Assis Ribas, o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro, da vila de Castro e o major Ricardo Gonçalves Cordeiro. Chama atenção, no entanto, a falta de apresentação das titulações impressas nas listas finais, publicadas nos jornais e no relatório provincial. Parece que, para essa função, a importância de ser oficial não era a mesma dispensada aos vereadores e juizes de paz. Possivelmente pelo caráter excludente dessa segunda rodada, onde o trato era feito verticalmente, ela não exigia uma entrada via Guarda Nacional. O local com maior concentração de oficiais era o Colégio de Paranaguá, com apenas um coronel e um major. Oficiais como o já citado José Mathias preferiram utilizar outro pronome: doutor. Para um público mais poderoso financeiramente, o fato de ser bacharel talvez garantisse maior vantagem do que a de ser oficial da Guarda. Quanto aos suplentes de Paranaguá, por exemplo, a maioria identificava-se com patentes militares: dois eram majores e um era tenente-coronel. Lembrando: eram suplentes, perderam! ⁶⁹

Conforme sublinhou Suzana Cavani Rios, ao tratar dos certames de segunda rodada: “Nessas eleições tão restritas, todos os problemas que ocorriam no seu transcurso guardavam relação com a eleição anterior (primárias)”.⁷⁰ Tendo em mente que o Paraná não era o Recife, pode-se ainda assim concordar com a autora. A maioria esmagadora dos incidentes, concernente à Guarda, estava enraizada na primeira rodada, quando o objetivo era escolher Eleitores.

As mumunhas eleitoreiras praticadas aconteciam primordialmente nos locais dominados pelos liberais. Em Castro, um histórico reduto desse partido, falou-se na movimentação de uma “floresta de baionetas” na região do Jataí, levada a cabo por meio de

⁶⁹ Contradizendo meu próprio argumento, na primeira eleição de círculos no Paraná, os eleitos que utilizavam patentes militares eram quase metade do colegiado total, somando oito deputados.

⁷⁰ RIOS, Suzana Cavani. Eleição, cidadania e cultura política no Segundo Reinado. *Clio:Série História do Nordeste*, v. 20, 2004, p. 90.

200 praças da Guarda, resultando na angariação de seis Eleitores. O número é muito inflado, mas é possível que a Guarda tenha sido utilizada também para quebrar a ordem.⁷¹

Outra denúncia, bem mais crível também vem dessa mesma região, dando conta de uma “mimosa licença a pedido”, concedida ao tenente-coronel Bonifácio José Baptista, comandante da Guarda Nacional na vila de Castro. O oficial prontamente recusou a oferta, chamada nas fontes de “presente de grego” - assim configura-se fato importante de que o afastamento não fora a pedido, e sim imposto. Especulava-se que o declínio teria maiores consequências: “consta que será de novo saudado pelo Sr. Dr. Cardoso com uma ... suspensão”.⁷² Mas por que o mandatário queria afastar um oficial? Para o jornal opositor, autor da denúncia, a razão era eleitoral, tencionava-se conceder o dito benefício ao comandante para destacar cerca de 90 guardas nacionais que votariam junto com os liberais, destinando-os ao Jataí ou a República do Paraguai.

O Dezenove de Dezembro tinha um lado nessa querela, bem claro, o dos liberais, por isso vaticinava acerca da eficácia da medida:

Não se vê que, mesmo destacando os 90 liberais, podem eles apresentar-se no dia da eleição, de lista em punho junto da urna eleitoral, em vez de estarem matando mosquitos no Jataí? Não vê que, embora se retirassem os 90 liberais de Castro, mesmo assim, perderia a eleição porque o partido conservador daquela localidade se dissolveu com a morte dos Srs. Ribas e Macedo, com a abstenção do Sr. Coronel Manoel Ignácio, do Sr. Vigaria Damaso e de outras distintas influências que por considerações de família apoiaram esse partido.⁷³

Esse trecho do documento procura mostrar toda a força dos castrenses, assim como o não quero dos guardas nacionais. Como em Campo Largo, havia a ameaça de que, em caso de alguma arbitrariedade, o destacamento poderia simplesmente descumprir as ordens. Portanto, fica cada vez mais clara a inexistência de homogeneidade, no que tange a relação entre os praças e as eleições. A localização geográfica, as cores políticas reinantes no interior do Batalhão, o perfil do comandante e a sua relação com o governo, enfim vários aspectos relevantes devem ser considerados e, como se pode ver, eles variavam bastante.

⁷¹ *O Dezenove de Dezembro*, 5 jan. 1861, p. 3.

⁷² *O Dezenove de Dezembro*, 15 dez. 1860, p. 2.

⁷³ *O Dezenove de Dezembro*, 15 dez. 1860, p. 2.

Em todos os casos, no entanto, nota-se uma disputa premente, na qual os menos favorecidos, os praças, não ficavam parados, aguardando instruções. Havia desobediência, lutas corporais e denúncias, como a feita pelo guarda nacional de Ponta Grossa, Cyrino Pinheiro de Toledo. O praça saiu de sua cidade com destino a capital para entregar um ofício na secretaria da presidência provincial, no qual se lia: “O guarda nacional Cyrino Pinheiro de Toledo conduz um ofício para entregar ao Exm. Governo da província que o fará até o dia 25 do corrente, e trará a resposta que lhe for dada”.⁷⁴ Aparentemente secreto, o lacônico documento fora enviado por um juiz de paz, figura importante nas eleições. A resposta tardou, depois de três ou quatro dias é que o guarda nacional a obteve. A função de entregador e recebedor de documentos importantes fazia parte do rosário de atividades dadas aos praças; até aqui nada de anormal. O propalado malfeito estaria no indivíduo, falava-se que Toledo teria declarado voto em candidatos contrários ao presidente Cardoso, resultando daí a viagem. Chama atenção a operação no varejo. Ora, para vencer a disputa era preciso mais do que despachar um único praça para longe. Os principais lances aconteciam no atacado, o próprio documento explica: o guarda não era um votante qualquer, era também um “cidadão influente em um dos quarteirões de Ponta Grossa”, portanto alguém capaz de trazer mais pessoas para votar na chapa não oficial, assim não só sua participação estava comprometida, como também de “quantos o guarda poderia obter com sua influência”.⁷⁵ As escusas do praça para não viajar foram refutadas, o oferecimento de um substituto também.

4.3 Guarda Nacional na Fortaleza da Barra e na Alfândega de Paranaguá

Num domingo, por volta das dez horas da manhã do dia 29 de junho de 1850, o vapor de guerra inglês *Cormorant* apareceu nas águas da baía de Paranaguá, comandado por Hubert Schumberg. O navio fora conduzido ao local com a ajuda do brasileiro, Manoel Felipe S. Tiago, capturado na noite anterior enquanto realizava pescaria noturna. Uma vez

⁷⁴ *O Dezenove de Dezembro*, 26 dez. 1860, p. 3.

⁷⁵ *O Dezenove de Dezembro*, 26 dez. 1860, p. 3.

aportado, quatro baleeiras saíram com destino ao Porto do Alemão, tripulados por marujos ingleses devidamente armados. Chegando ao destino, deram um tiro de advertência e depois iniciaram vistoria nos oito barcos lá estacionados. Ao perceber a movimentação, o mestre de um dos navios, José Francisco do Nascimento, natural do Rio Grande do Sul, arrombou o casco de seu barco, fazendo-o submergir com rapidez. Três outras embarcações foram capturadas: os bergantins Dona Anna e Brigue, ao lado da galera Campeadora.⁷⁶

Na sequência, o comandante Schumberg fez chegar um ofício ao amanuense que servia de guarda-mor, Francisco José Pinheiro, com os seguintes dizeres: “Venho a este porto arrastar as embarcações que se empregam, e se tem empregado no tráfico ilícito da costa da África autorizado por meu Almirante, não tenho que dar satisfações para o país e nem tampouco para a Alfandega”.⁷⁷ O documento deveria ser entregue ao comandante da fortaleza da cidade de Paranaguá, mas nenhuma autoridade aceitou recebê-lo. Para Vieira dos Santos, ele acabou simplesmente sendo depositado na administração do correio. O vapor então escoltou os navios apreendidos até um ponto mais distante da baía, denominado Ponta da Cruz.⁷⁸

Um grupo de moradores não aceitou essa intervenção estrangeira. Sob a liderança de José Francisco do Nascimento reuniram armamentos e mobilizaram alguns homens para rechaçar a investida. Foram para a fortaleza à noite, aonde acompanharam diligentemente a movimentação do vapor. Atacaram o *Cormorant* na noite do primeiro dia do mês de julho. Segundo o memorialista Vieira dos Santos, fonte privilegiada para a reconstituição dos acontecimentos, o primeiro tiro partira do navio inglês, no momento em

⁷⁶ A descrição do episódio foi extraída do livro de SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória histórica da cidade de Paranaguá e seu município, segunda parte, 1850*. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 1952, p. 222-226. Sobre Paranaguá no século XIX ver LEANDRO, José Augusto. *Gentes do mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

⁷⁷ Na verdade o documento era um pouco mais elaborado, e estava escrito em inglês com uma tradução para o português no verso, mas mantinha a empáfia vista por Vieira: “Tenho somente à dizer-vos que apresentando os navios Brasileiros ou Ingleses, ou outros sem nacionalidade alguma nas águas de Paranaguá, em qualquer outra parte nos Portos ou ancoradouros do Brazil, empregados ou aparelhados para o tráfico de escravos, executo as restritas ordens que tenho recebido do Comandante da Estação Naval Inglesa para cujo desempenho não perderei tempo em contestar o vosso protesto. Com a segurança do meu maior respeito tenho a honra de ser” OFÍCIO enviado pelo comandante do *Cormorant* ao juiz municipal de Paranaguá. Paranaguá, 30 jun. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

⁷⁸ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória histórica da cidade de Paranaguá e seu município, segunda parte, 1850*. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 1952, p. 223-224.

que o sargento da Guarda Nacional, Thomas José de Oliveira – o Thomazinho -, de 41 anos, fora de canoa entregar um ofício para Schumberg. Destacado na Fortaleza no mês de junho, o relato sobre a conduta do oficial chama atenção:

[...] já ia tremendo de medo, e quando o Vapor deu o tiro de bala, ele caiu dentro da Canoa e perguntava aos remeiros se estava morto, e de volta a fortaleza tratou de esconder-se no seu quarto, de onde o Comandante da Fortaleza o foi tirar, dizendo-lhe que fosse para cima, que ganhava soldo, ele respondeu: Sr capitão, antes quero ir preso, eu não gosto disso, sou da paz, não nasci para estas coisas, e logo que teve ocasião, raspou-se para o mato, quando arrebentou a bomba, deu um pulo do lugar onde estava escondido, correndo e gritando, sou de paz, sou de paz, não gosto disso, cujo procedimento foi um completo desfrute, escapando ele milagrosamente de morrer onde estava escondido quando rebentou a bomba, se ele não tivesse saído do quarto onde primeiramente se escondeu, tinha infalivelmente morrido pelo estilhaço que arrancou a fechadura.⁷⁹

Tal relato baseou-se numa narrativa tendenciosa dos fatos, contudo pesquisas têm mostrando o engajamento britânico no combate à escravidão e ao próprio tráfico. Em Paranaguá essa atividade não era desconhecida, há conhecimento dos desembarques na região desde a década de 1840. Para o pesquisador José Augusto Leandro, ao menos seis navios foram identificados realizando tal empreitada na região, inclusive o *Campeadora*, preso pelo *Cormorant*.⁸⁰ Vários tratados foram assinados, com o objetivo de coibir essa prática, dos quais o mais importante foi o de 1831.⁸¹ A resistência ao cumprimento efetivo dessas leis foi uma estratégia da elite política brasileira, que mesmo sem coesão interna estava acostumada a viver numa sociedade escravista, empenhada na defesa dos grandes proprietários escravistas.⁸²

⁷⁹ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória histórica da cidade de Paranaguá e seu município, segunda parte, 1850*. Curitiba: Câmara Municipal de Curitiba, 1952, p. 226.

⁸⁰ LEANDRO, José Augusto. Em águas turvas: navios negreiros na baía de Paranaguá. *Esboços*, Florianópolis, n. 10, 2003, p. 100.

⁸¹ Alguns estudos vêm demonstrando como essa lei foi apropriada por africanos e seus descendentes para a obtenção de justiça junto aos tribunais. Sobre a lei de 1831, ver: MAMGONIAN, Beatriz; GRINBERG, Keila (Org.). Para inglês ver? Revisitando a lei de 1831. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, 2007; MAMGONIAN, Beatriz. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, v. 2, 2011, p. 20-37.

⁸² RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. p. 104, 114-115, 119. Para compreender mais sobre o encaminhamento da questão na Câmara em período anterior veja também: PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Há ainda o interessante argumento de que a defesa do tráfico e da escravidão provocou a união das províncias brasileiras

O episódio, registrado recebeu grande atenção pública em todo o Império. Os ministros da Justiça e do Império compareceram à Câmara para prestar esclarecimentos e lá encontraram o seguinte ambiente:

Por todas as partes se divisão os mesmos sinais de viva curiosidade. Pouco antes do meio dia, o concurso numeroso que peja os corredores e a sala do arquivo invade o recinto da Câmara e apinha-se no espaço que fica por trás do banco dos senhores Deputados, onde se conserva silencioso e na melhor ordem. Ao meio dia entraram no recinto os Srs ministros dos negócios estrangeiros e do império.⁸³

Durante a sessão, na qual muitos parlamentares pediram a palavra, discutiu-se, por exemplo, a necessidade de adotar uma alternativa definitiva para acabar com o tráfico transatlântico de escravos. Tal lei acabou sendo aprovada no início do mês de setembro, a chamada Lei Eusébio de Queiroz, terminando oficialmente com um comércio que perdurou por mais de um século.⁸⁴ Sem dúvida, uma das mais importantes reformas do século XIX brasileiro.

Pois bem, diante do importante desdobramento é preciso dar atenção à Guarda Nacional. Como se pode perceber, ela aparece de forma alegórica, suplantada por bandos armados, reunidos por personagens da sociedade litorânea. Considerando a descrição verossímil, há um inferior não só destreinado, mas também deslocado, a liderar o aparato de segurança de um órgão fundamental para a defesa da província de São Paulo, e depois do Paraná. Provavelmente nunca saberemos a verdadeira reação do sargento Thomazinho, mas ela é sintomática para a reflexão empreendida sobre as funções desempenhadas pela força.⁸⁵

depois da independência, colaborando para a manutenção do território, descrito por ALENCASTRO, Luiz Felipe de. La traite négrière et l'unité nationale brésilienne. *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, 1979, p. 244-245.

⁸³ ANNAES do Parlamento Brasileiro, Camara dos Srs. Deputados, segundo ano da oitava legislatura da Camara dos Srs. Deputados, segunda sessão de 1850 colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude da resolução da Câmara. Sessão de 15 de julho de 1850. Rio de Janeiro: Typhographia de H. J. Pinto, 1890, p. 192.

⁸⁴ BRASIL. Lei n. 581 de 4 de Setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 11, parte 1, 1850, p. 207-273.

⁸⁵ Após realizar uma varredura nos arquivos do Paraná e de São Paulos, nos jornais publicados na Corte e em São Paulo, nos debates parlamentares da Câmara e do Senado, nos relatórios do presidente da província de São Paulo, do ministério da Justiça e do Império,

No caso da fortaleza da barra de Paranaguá, guardas nacionais faziam a segurança quando o ataque estrangeiro ocorreu. Tomando esse importante acontecimento como ponto de partida, tenciona-se observar, a partir da perspectiva dos praças e inferiores, as atividades dedicadas ao universo marítimo, na fortaleza da Barra e na Alfândega.

Pouco depois do entrevero o governo paulista reforçou o armamento e a segurança da fortaleza, os colonos ingleses que viviam em Paranaguá e numa das muitas colônias situadas na Comarca passaram a ser vigiados, o medo era de que fossem agredidos pela população. Não se teve notícia de nenhuma intercorrência nesse sentido.⁸⁶

Em setembro do mesmo ano – dois meses depois – a guarnição solicitada pelo capitão comandante era composta por 12 praças da Guarda Nacional, um sargento e dois cabos. No mês anterior apareceram 14 guardas e um cabo, este último servindo de sargento.⁸⁷ Portanto, sabemos a quantidade de homens a labutar nessa empreitada. Faltas eram frequentes, por razões até fáceis de compreender. Primeiro, para chegar ao local não havia nenhum caminho por terra, tal como hoje para os turistas que vão conhecer a famosa Ilha do Mel. Segundo, a navegação por aquelas águas era difícil, havia constantes “virações”. Finalmente: o pagamento não era garantido. O comandante do destacamento, Arnaldo José da Cruz, reclamou da falta de soldo ao chefe da Legião de Paranaguá, que levou a demanda ao presidente da província de São Paulo.⁸⁸ O quadro delineado mostra então deslocamentos difíceis e soldos baixos, pagos sem regularidade.

⁸⁶ “Em resposta à Portaria de V. Ex. de 15 do passado, em que V. Ex. me recomenda toda a vigilância e cautela para que os súditos ingleses residentes nesta cidade não sofram alguma agressão, tenha à dizer à V.Ex. que nenhum receio tenho de que isso se realize, não só porque o caráter dos habitantes deste Município é essencialmente ordeiro, como por que mui poucos são os súditos Ingleses aqui residentes, e esses vivem em tal obscuridade que ninguém com eles se importa [...]” OFÍCIO do subdelegado da Colônia Teresa ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 8 fev. 1853. Setor de Manuscritos: ofícios diversos da Vila de Castro, 1843-1853. Apesp, Caixa 193. Ordem 991. Deliberadamente escamoteada dessa tese, a historiografia sobre as colônias europeias no Paraná é vasta, o problema é que tais pesquisas, feitas em diferentes contextos históricos, tendem a eclipsar a presença negra e indígena na província, o que é, no mínimo, controverso. Uma grata exceção tem sido os trabalhos da pesquisadora Joseli Mendonça, cujo artigo é citado anteriormente. À título de informação, recomendo o trabalho de NISHIKAWA, Reginaldo Benedito. *As colônias de imigrantes na Província do Paraná, 1854-1889*. 2015. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, cap. 2. Lamentavelmente o historiador encampa as ideias de transição do trabalho escravo para o livre.

⁸⁷ OFÍCIO enviado pelo capitão da fortaleza de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 28 set. 1850 Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

⁸⁸ OFÍCIO enviado pelo chefe da Legião de guardas nacionais de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 13 nov. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

Na fortaleza, os praças não estavam sozinhos no serviço. Segundo o esclarecedor mapa mensal, referente ao mês de dezembro de 1850, o comandante da guarnição era um capitão comandante de 2ª classe do Exército, depois vinha um 2º sargento da Guarda Nacional e, por fim, 14 praças. Como alguém teoricamente mais bem instruído, o militar de carreira era o chefe da guarnição. Agora vale lembrar que o praça citado, Thomazinho, também era, segundo o memorialista, sargento da Guarda.⁸⁹

No local, a rotina era preventiva e reativa. A manutenção da segurança era a principal missão, as outras atividades eram mais imprevisíveis, variando bastante. Dentre as que podemos elencar estavam o envio de presos condenados, escravos e recrutas fugidos, todos para fora da 5ª Comarca, normalmente remetidos à Corte. A embarcação de recrutas fora lembrada pelo capitão do destacamento, depois de cobrar o superior para que intervisse junto ao governo para equiparar os vencimentos dos remeiros de Paranaguá com os da fortaleza de Santos.⁹⁰

Uma descrição feita dá conta do perfil dos homens “presos para recruta”. A maioria era de fora da Comarca, apenas um deles residia em Paranaguá. O que era comum em todos era a falta de ocupação formal, algo que pode ter feito a diferença no momento do recrutamento. Francisco Borges da Silva, 40 anos, era o mais velho, de cor “morena”, natural do Rio de Janeiro, segundo o documento: “desertor, turbulento e sedutor”. Ficou preso 23 dias antes de partir.⁹¹ Talvez fosse mais fácil conduzir recrutas do que autoridades de grosso calibre, o que certamente exigiria polidez e atenção especial. Em certo momento, respondendo o pedido do presidente de São Paulo, o chefe da Legião de guardas nacionais disponibilizou prontamente o número de praças necessários para acompanhar o embarque do major graduado, comandante da força de primeira linha em Curitiba. Cabia aos guardas

⁸⁹ MAPA mensal da guarnição da fortaleza da Barra da cidade de Paranaguá. São Paulo, 1 dez. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1143. A menção ao envio do sargento encontra-se somente no relato do memorialista, nos relatórios provinciais de São Paulo e nos do ministério da Justiça e do Império, bem como nos jornais paulistas e ofícios trocados entre diversas autoridades sobre o assunto, nenhuma menção é feita.

⁹⁰ OFÍCIO do capitão comandante da fortaleza de Paranaguá ao vice-presidente da província de São Paulo. São Paulo, 1 jan. 1851. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

⁹¹ RELAÇÃO dos recrutas abaixo declarados que são remetidos para a Corte do Rio de Janeiro. São Paulo, 10 ago. 1850. Apesp, Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851.

nacionais cuidar de todos os trâmites: recepção, condução, embarcação, desde a vila de Antonina, “com os precisos cômodos”, conforme recomendou o coronel.⁹²

Independentemente do rol de atividades exercidas, o pagamento era proporcional ao tempo em que eles permaneciam na fortaleza da barra, perfazendo um valor baixo para a sobrevivência dos guardas. O praça Luiz Joaquim de Bitencourt, guarda de número da Alfândega, pediu demissão, alegando ser impossível “subsistir com o simples ordenado de 16 a 20 mil réis mensais”. Outra reclamação era a carga horária, já que uma ordem superior (de autoria não identificada) mandava que os guardas se apresentassem ao raiar do sol e fossem dispensados ao entardecer, inviabilizando o “tempo de poder tratar de mais algum interesse para sua manutenção”. Note-se: os destacamentos complementavam a renda, não eram, em absoluto, a principal fonte de subsistência. Nesse caso, estava justamente atrapalhando o ganha pão do peticionário.⁹³

Provavelmente os remeiros, objetos do pedido de isonomia com os colegas de Santos, ganhavam valor superior. Um deles, Joaquim de Alcântara, era também guarda nacional da Companhia de Artilharia de Paranaguá, depois de entrar na escala dos destacados pediu e obteve dispensa, concedida pelo capitão da fortaleza: “acaba o mesmo de comunicar-me; e sendo este guarda um dos remeiros do Escaler do serviço desta Alfandega, vou rogar a V.S. se sirva à bem do serviço público mandar que o referido Alcântara seja dispensada daquele serviço”.⁹⁴ Fugir dessa espécie de rodízio parecia ser a regra, pode-se até mesmo sugerir que os destacados pudessem estar tributos ou quaisquer outras coisas do gênero. A escolha daqueles que continuariam do outro lado da Baía, junto de seus familiares e amigos, e dos que embarcariam criminosos, enfrentariam navios estrangeiros ou bajulariam autoridades era do oficialato, assim como nas dezenas de casos mostradas até agora, é bem possível que houvesse interesses políticos por detrás dessas determinações. A dispensa do remeiro, supracitado, gerou protestos por parte do comandante da Guarda Nacional. Nesse momento, o inspetor da Alfândega de Paranaguá

⁹² OFÍCIO do presidente da província de São Paulo ao chefe da Legião de Guardas Nacionais de Paranaguá. São Paulo, 21 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

⁹³ CARTA do guarda de número da Alfândega de Paranaguá ao inspetor da Alfândega. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

⁹⁴ OFÍCIO do inspetor da Alfândega de Paranaguá ao chefe da Legião de Guarda Nacionais de Paranaguá. São Paulo, 13 maio 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

estava em litígio com grupo formado pela poderosa elite local da cidade, incluindo os comandantes da força, o juiz municipal e o delegado de política. A razão era o tráfico ilícito de africanos.

Embora não abordada diretamente nesse trabalho, uma breve explicação merece ser dada ao leitor. Na década de 1850, após a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, o governo geral fez chegar às províncias pedidos, nada amistosos, para fazer cessar o contrabando. Na 5ª Comarca suspeitava-se de que um navio, ancorado na ilha de Cotinga, estava preparando-se para fazer viagem transatlântica com este fim. Determinou-se que diversas autoridades fossem averiguar a região, localizada nas circunvizinhanças de Paranaguá. O imbróglio começou justamente por conta das divergências de interpretação.

O inspetor, Caetano de Souza Pinta, ao terminar sua vistoria, no dia 21 de agosto, ajudado pelo guarda-mor, Samuel Bento da Costa, disse ter encontrado escotilhas, pipas, toneletes e caldeiras de ferro, os equipamentos estavam numa chácara, vigiados por um “pardo forro”, ex-escravo do comendador Manoel Antonio Guimarães –chefe de Legião da Guarda Nacional. Pouco tempo antes, no dia 18, a mesma autoridade havia denunciado o brigue nacional Astro, com destino as Ilhas Canárias:

os despachos desta embarcação era com destino simulado, e que ela se emprega no tráfico ilícito de africanos, por quanto o que se achava a bordo figurando de Mestre era outro individuo não classificado como tal na matrícula e seus despachos que tinha a bordo maior tripulação do que a que contava deste; que o seu carregamente consistia em mantimentos próprios para tal tráfico, como sejam: Farinha, Feijão, carne seca, e arroz, que se achava no porão não despachados, duas grandes caldeiras e doze tonéis grandes cheios de água doce, além de uma Pipa, que despachou como para lastro, também cheias de água doce, e que estava finalmente corrido a fazer a proa de cunhas parecer armado o baileo própria para este tráfico a vista do que não restam dúvidas alguma do fim ilícito a que se dirigia este Esquadrão.⁹⁵

Esse navio fora lacrado, mas zarpou. O delegado, o capitão da fortaleza, o juiz municipal e o chefe da legião de guardas nacionais fizeram-no partir.⁹⁶ Mesmo após ter levado pessoalmente para o capitão da fortaleza da barra uma portaria assinada pelo

⁹⁵ OFÍCIO do inspetor da alfândega de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 28 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1143.

⁹⁶ Sobre o envolvimento do magistrado municipal nos negócios do tráfico, num período anterior, ver: LEANDRO, José Augusto Leandro. Em águas turvas: navios negreiros na baía de Paranaguá. *Esboços*, v. 10, 2003, p. 103.

presidente da província, afirmando que a fortaleza deveria abrir fogo em caso de movimentação do brigue, nada adiantou. Em terra firme, já em Paranaguá, Caetano Pinto teve uma triste surpresa: “quando chego de volta de minha viagem à fortaleza; vejo d' ai a pouco a cidade em festejo, sendo atacado por vários pontos diversos jogos de azar e com especialidade na porta de minha residência!!”. Tratava-se de festa, para comemorar: “tudo devido ao triunfo que tiveram do atentado que cometerão de realizarem a saída barra fora deste brigue, independente do despacho, sem que a fortaleza pudesse impedir”.⁹⁷

Dessa maneira, apenas os olhos desse inspetor viram, dias depois, o preparo na Ilha de Cottinga. Para as demais autoridades estava tudo na mais absoluta tranquilidade, conforme relataram em suas respectivas inspeções.⁹⁸ As minúcias, os detalhes mais ínfimos, que emergiram no trato desse material demonstram parcialidade. Todas as interpretações contrárias ao relatório do inspetor contêm anotações à margem, feitas pelo presidente, indicando envio para o ministério dos negócios da Justiça do Império. Na produzida por ele: nada consta. Lembrando que o presidente da província de São Paulo à época veio a ser acusado posteriormente de ter uma “aliança perniciosa com Guimarães”.⁹⁹ Depreende-se do episódio que as escaramuças regionais abafaram o ímpeto do denunciante. Eis o motivo da reclamação do comandante do destacamento – um dos aliados dessa turba – para dispensar o guarda nacional remeiro.

Desafiar a elite local respingava nos auxiliares, especialmente quando envolvia altas somas – como eram as do tráfico. O que confirma o anátema: a corda sempre arrebenta para o lado mais fraco.

⁹⁷ OFÍCIO do inspetor da alfândega de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 28 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1143.

⁹⁸ OFÍCIO do juiz municipal de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 24 ago. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Caixa 348. Ordem 1143; OFÍCIO do delegado suplente ao presidente da província de São Paulo. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Caixa 348. Ordem 1143. São Paulo, 3 set. 1850; OFÍCIO do capitão da fortaleza de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 27 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1143.

⁹⁹ Conforme alertara décadas atrás, certo historiador italiano, cabe ao historiador observar as miudezas, os sinais e usar a sua capacidade intuitiva, o que não deixa de lado o seu rigor científico. Cf. GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-183. Para uma fabulosa interpretação recente, baseada nas gradações das fontes, ver: SCOTT, Rebecca; HÉBRARD, Jean. *Provas de liberdade: uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Tradução de Vera Joscelyne. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

Em questão de semanas os dois homens de confiança de Caetano Pinto foram alcançados. No dia 18 de setembro foi recrutado o guarda de número da alfândega, Henrique Martins, duas semanas depois, o seu colega, Samuel Bento da Costa. Ambos a mando do juiz Municipal. O primeiro acabou solto, após ficar dez dias aprisionado, graças à mobilização de sua família. Os apelos feitos pelo inspetor, a rogo de Martins, foram todos em vão.¹⁰⁰ Quando o segundo tombou, a autoridade portuária agiu rápido, mas os recrutadores foram mais ágeis, rapidamente enviaram-no à Corte, em uma das repartições do Exército. O guarda foi punido pela sua destreza: “visto que esse recrutado não só tem muito boas qualidades como é igualmente um dos bons Empregados desta classe que possui à repartição”, escrevera o inspetor.¹⁰¹ Ora, não era venturoso estar na camarilha de Caetano Pinto, pelo menos para os homens pobres e livres mercedores de sua confiança.

Enquanto alguns estavam sofrendo com o recrutamento, outros foram beneficiados pelas querelas envolvendo tais autoridades. Por motivos desconhecidos, a guarnição da Alfandega parou de atuar, deixando o local completamente à mercê. Desse modo, o embaraço do inspetor era indisfarçável. Ao ser comunicado pelo oficial da Guarda da decisão, rebateu: “é do meu dever solicitar a vossa senhoria uma sentinela para guarda do cofre desta Alfandega onde existe dinheiro de depósito, e de rendimentos da mesma e que por forma alguma não convém deixar desamparado, principalmente durante a noite”. Ao final pedia que “a bem da segurança da Fazenda Pública se sirva mandar ministrar a esta repartição uma guarda de três praças pelo menos todas as noites até que outras providencias sejam dadas pelo Exmo senhor Presidente da Província”.¹⁰² Durante a administração de Caetano não houve acerto. Bom para os guardas nacionais, que deixaram de entrar no rodízio e de servir no local.

Esse foi o último rastro deixado por esse funcionário. Não foram encontrados os motivos da substituição do combatente do tráfico e desafeto de seus companheiros no serviço público, no entanto, apreende-se da atuação desse homem que a movimentação da

¹⁰⁰ OFÍCIO do inspetor da alfândega ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 4 out. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

¹⁰¹ OFÍCIO do inspetor da alfândega ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 4 out. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

¹⁰² OFÍCIO do inspetor da alfândega ao chefe de Legião da Guarda Nacional de Paranaguá. São Paulo, 23 jun. 1851. Ofícios diversos de Paranaguá 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

Guarda Nacional, e conseqüentemente de quem a compunha, estava eivada de relações outras, incontroláveis pelos praças, cuja alternativa derradeira era tentar salvar-se, escolhendo um dos lados da disputa.

Até aqui, para o período anterior à emancipação da província, buscou-se mostrar o modo como a micropolítica era decisiva na formatação do serviço dos praças no litoral, por vezes encarada como punição a ser evitada por uns ou complemento de renda para outros. Posteriormente é possível perceber de forma mais nítida algumas relações de sociabilidades envolvendo guardas nacionais (oficiais e praças) e funcionários da fortaleza e da alfandega, assim como um entrelaçamento entre os órgãos geral e provincial.

Tecendo considerações sobre o que encontrou na província do Paraná, o primeiro presidente não media palavras, como visto no primeiro capítulo. Recuperando um pouco de suas impressões sobre o comandante da fortaleza em 1854, o capitão Cyriaco Avondano, temos um “velho oficial”, que era “objeto de escárnio”, dado “ao vício da embriaguez”. O escárnio seria provocado pelas renitentes investidas com objetivo de “corromper soldados, que servem sob suas ordens”. Nesse exemplo há uma quebra de hierarquia, porque segundo o informante de Vasconcellos: “alguns têm achado de bastante brio para repelir suas imorais propostas, e que segundo informam pessoas sisudas, até lhe tem dado bofetadas”. Ademais, o capitão também era acusado de estar fraudando o pagamento dos praças da guarnição.¹⁰³

O fato de citar soldados mostra uma confusão do mandatário, como se sabe, os guardas nacionais é que faziam a guarnição, logo ele se referia aos praças quando dizia que, concordando com a fonte, eles não aceitavam sobremaneira a investida sexual do superior.¹⁰⁴

A escolha dos praças que fazer a guarnição era um aspecto problemático. Conforme relato do delegado de Paranaguá, os guardas nacionais do 2ª Distrito estavam sendo remetidos prioritariamente. O problema era que essa localidade ficava distante não só

¹⁰³ OFÍCIO enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro, 24 maio 1854. ANRJ, IJJ9 620, f. 43.

¹⁰⁴ A historiografia e mesmo a literatura identificaram comportamentos homoafetivos nas forças armadas brasileiras, particularmente na Marinha, no mundo marítimo, como no caso em questão. Uma discussão sobre o assunto pode ser acompanhada em BEATIE, Peter. *O tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864*. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009, p. 300-305.

da fortaleza como da própria cabeça da Comarca, por isso recomendou ao chefe da Legião que apenas os da Companhia de Artilharia (Paranaguá) fossem destacados, porque estavam mais próximos, enquanto os de Guaraqueçaba sofriam por conta da distância: “os quais têm de atravessar pela larga Baía, e quase nunca se podem apresentar no dia do vencimento”.¹⁰⁵

O capitão da fortaleza, Cyraco Ayondano, faleceu no ano de 1855. Durante a vacância do posto coube ao tenente do 2ª Batalhão de Paranaguá, José Alves da Silva, o comando provisório, mostrando a preponderância da força no auxílio ao Exército, conforme rezava a legislação. O posterior substituto era membro do Exército, o capitão Carlos Balthazar da Silveira. Os substitutos teceram relações mais íntimas com praças e oficiais da Guarda. Os serviços na fortaleza e na própria alfândega de Paranaguá eram, em vários casos, interdependentes. Um exemplo desse amálgama pode ser visto a partir de uma mera questão funcional e burocrática. Justificando o atraso no envio dos nomes sugeridos para preencher o Estado Maior, em 1857, o Comandante Superior disse que não o fez porque o inspetor da alfândega não enviara os livros rubricados para o processamento dos referidos registros. Tal falta obstruiu o envio de 20 praças para o destacamento da fortaleza da barra de Paranaguá.¹⁰⁶ Outros exemplos: o tesoureiro da Alfandega, por certo período, era José Ferreira Correa, alferes do 1ª Batalhão do serviço ativo, dispensado temporariamente do oficialato “enquanto exercer o dito emprego”; o amanuense, João Timótheo de Simas, acumulava o emprego na repartição com o posto de tenente da 3ª Companhia do 2ª Batalhão em 1859, antes de pedir licença, alegando “que achando-se enfermo e precisando mudar de ares”, iria se transferir para o Rio de Janeiro. Conseguiu três meses de afastamento.¹⁰⁷

Fora da burocracia, percebe-se a associação entre o conagraçamento e as sociabilidades. O escrivão da alfândega, Abel Pires de Oliveira, parecia ser muito amigo de Antonio José Pinto, escrivão da coletoria de Paranaguá e alferes-secretário da 2ª

¹⁰⁵ OFÍCIO enviado pelo presidente da província do Paraná ao ministro dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro, 24 maio 1854. ANRJ, 43.IJJ9 620, f. 43.

¹⁰⁶ OFÍCIO do comandante superior em Morretes ao vice-presidente da província do paraná, solicitando vinte praças para o destacamento da fortaleza de Paranaguá. Curitiba, 25 maio 1857.CMC, Caixa 3, pacote 3, registro 572

¹⁰⁷ OFÍCIO enviado pelo inspetor da Alfândega de Paranaguá ao vice-presidente da província do Paraná. . Paranaguá, 15 jun. 1859. Deap-PR, TFA APA 120.31, f. 112.

Companhia de Artilharia da Guarda Nacional, ao ponto de serem acusados de realizar um procedimento arbitrário juntos. No começo de 1861 os dois gritavam à porta de Felicidade Conceição, por volta das quatro horas da manhã, a mulher assustada abriu a residência, “acompanhados de dois outros soldados”, o secretário e o alferes-secretário entraram, deixando “dois indivíduos mal trajados, com paus”, vigiando a porta. Fizeram uma barulhenta e detalhada busca pela casa: “revolvendo todos os cantos e abaixo das camas e descobrindo as pessoas que nelas estavam deitadas”, até que chegaram a uma moça, Maria das Dores Mattos, 15 anos de idade, arrancada dos lençóis pelo escrivão que comentou: “ah cá está uma que não é feia”.¹⁰⁸

Apesar da riqueza de detalhes, trata-se de caso incompleto. Não há mais nenhuma informação, ficando uma única versão, dita pela vítima. Seria a residência um local de prostituição? Teria o escrivão algum tipo de relacionamento com a jovem? Nunca saberemos. O que se pode extrair é que os “soldados” estavam sendo utilizados para fins privados, a serviço de um inferior, e que o baixo clero do funcionalismo público no Paraná tinha lá seus micropoderes para gozar.

Essa pequena burocracia, ainda pouco estudada pela historiografia brasileira, estava entranhada não só nas fileiras da Guarda Nacional, mas em centenas de funções estatais, para as quais se exigia certo letramento, exercendo funções de confiança, tanto que o secretário da coletoria era o responsável pelos registros da Guarda Nacional, denotando também um preparo para tais misteres. Nesse conjunto – da baixa burocracia – muitos eram não brancos, como no período colonial, e em outras sociedades escravistas no atlântico.¹⁰⁹

4.4 Guarda Nacional e festas nacionais

A Guarda Nacional era um dos símbolos mais representativos da nação brasileira, apenas a monarquia e a figura do Imperador a superavam. Por isso, na primeira

¹⁰⁸ OFÍCIO de denúncia feita por Felicidade Maria da Conceição contra o escrivão da Alfândega e o alferes da Guarda Nacional, por procedimento arbitrário. Paranaguá, 1861.

¹⁰⁹ Para um estudo sobre o perfil racial de uma sociedade escravista nas Américas, ver: DÍAS, Aisnara Perez; FUENTES, María A. M. *El cabildo carabalí vivi de Santiago de Cuba: família cultura Y sociedade (1797-1909)*. Santiago de Cuba: Editorial Oriente, 2013 (especialmente o cap. 6).

aparência de Pedro II sua vestimenta, não por acaso, era um garboso uniforme da força. Afinal, era ela a fiadora dos valores da monarquia constitucional brasileira.¹¹⁰ A elite política, embora frequentemente crítica aos oficiais e à própria atuação da Guarda, evitava atacá-la enquanto instituição. O que era destacado, nesse quesito, era o esforço e a presteza dos cidadãos em doar seu tempo para defender a nação.¹¹¹

Depois que os cargos passaram a ser indicados pelo governo geral a representatividade aumentou, reforçando o pacto entre os cidadãos, governo geral e Coroa. Num país onde o Exército tomara parte nos principais eventos políticos de outrora, contar com uma força da ordem calcada nos ideais da cidadania armada era auspicioso transformar homens comuns, a grande maioria votantes apenas nas eleições primárias, em guerreiros. Daí a grande simbologia da Guarda nas ocasiões festivas, encontros onde a fidelidade aos valores considerados nacionais era reiterada.

Essas celebrações eram programadas em todas as suas miudezas. Segundo Iara Carvalho Souza, os próceres de tais acontecimentos eram a Igreja, as Câmaras Municipais e os Quartéis – a autora refere-se à primeira metade do século XIX. A preparação causava significativas mudanças e alterava as rotinas administrativas: “produzir uma festa capaz de mobilizar uma cidade ou parte dela, interrompendo o funcionamento das instituições públicas”.¹¹²

As datas eram determinadas por legislação. A lei de 09 de setembro de 1826 marcava os dias de festividade nacional em todo o Império. Cinco eram as datas nacionais: 09 de Janeiro; 25 de Março; 03 de Maio; 07 de Setembro; 12 de Outubro, todas celebravam momentos do processo de independência, todas claramente ligadas à figura do primeiro monarca, cuja imagem posteriormente passou a ser obliterada.¹¹³ Pelo menos até 1850 a

¹¹⁰ ALMEIDA, Adilson José de. Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária nas organização e funcionamento de uma associação armada. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, n. 8/9, 2003, p. 139.

¹¹¹ Vide as discussões sobre a lei da reforma, de 1850: sessão de 19 e 21 de junho. ANNAES do Parlamento Brasileiro, Camara dos Srs. Deputados. Primeiro ano da oitava legislatura, sessão de 1850, colligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Camara. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879.

¹¹² SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: Editora da Unesp, 1999, p. 214.

¹¹³ Respectivamente: Dia do Fico; juramento à Constituição de 1824; abertura da primeira sessão do Parlamento; Independência (Grito do Ipiranga); aclamação do Imperador (KRAAY, Hendrik. Definindo a nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). *Topoi*, 2001, p. 66-67.

mais celebrada era o 12 de Outubro, que marcava a aclamação de Pedro I, bem como o seu natalício. Com sua queda e desprestígio, a independência tornou-se inequivocamente a mais popular data cívica brasileira.¹¹⁴ Além dessas comemorações impostas, existiam várias outras, de razões diversas. Os famosos *Te Deuns*, a salva de tiros, os banquetes, as missas e as paradas movimentavam as cidades. Nascimento, casamento e óbito de componentes da família real eram igualmente lembrados.¹¹⁵

Dentre o rosário de rituais e de festas populares, acrescentavam-se os feriados e festas municipais e provinciais, como o 02 de Julho na Bahia e o 19 de Dezembro no Paraná, entre tantas outras. O propósito dessas comemorações era dar a impressão de integração entre as localidades e o monarca. Nada mais paradigmático, em se tratando da ordem, utilizar a Guarda Nacional como resultado desse idílio.

As comemorações no Paraná também eram requintadas, dentre elas destacava-se a já citada data da emancipação. O aniversário da independência causava grande movimentação. A população jubilosa saía às ruas para ouvir a salva de tiros e assistir aos desfiles e paradas da Guarda Nacional, que se trajava distintamente. Homens comuns aproveitavam a oportunidade para deambular, ao som da banda e do foguetório. Em tais desfiles a força da reserva era preponderante, aliás uma de suas principais atribuições era participar desses ritos.¹¹⁶

O presidente determinava os locais onde seriam feitas as paradas. O comandante providenciava a execução, orientando os capitães, sargentos e tenentes das companhias. Tais eventos, devido ao seu caráter operacional, geravam inúmeras controvérsias.¹¹⁷ Embora mencionada pela historiografia, os arranjos mais específicos da

¹¹⁴ KRAAY, Hendrik. A invenção do Sete de Setembro, 1822-1831. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 11, 2010, p. 52-61.

¹¹⁵ Para uma interpretação dessas celebrações no Império a partir da história social, ver: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e outras frestas: ensaios sobre história social da cultura*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

¹¹⁶ Uma descrição do ambiente de tais celebrações pode ser lido em *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 3 dez. 1862. Sobre o mesmo assunto: *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 18 fev. 1857, p. 4.

¹¹⁷ Em Paranaguá o pedido do Comando Superior de reunir uma guarda de honra para acompanhar uma procissão foi negada. As paradas do Comando Superior da Capital, por essa mesma época, foram peremptoriamente suspensas, mostrando a ascensão do governo sobre a força: “[...] em observância das ordens do governo imperial, cumpre que sejam dispensadas, até o fim do corrente ano, as revistas, paradas e outras reuniões da força da guarda nacional, quaisquer que sejam os motivos, sem ordem expressa da presidência” *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 25 ago. 1860, p. 2.

atuação da Guarda Nacional não entraram na pauta das discussões. A partir de sua organização, isto é, o rearranjo interino é possível perceber algumas negociações cotidianas, e o quão difícil era tal realização.

Na vila de Paranaguá, por exemplo, uma proeminente figura local, o comendador Manoel Antonio Guimarães, elencou os gastos que teve com a preparação dos fogos de Artilharia da Guarda Nacional no “sempre memorável aniversário da independência do Império”. A conta, apenas com os fogos, era salgada: pouco mais de 56\$000 réis. A lista discriminada dos materiais, assinada pelo sargento, encaminhada para o inspetor da Tesouraria, foi paga sem muitas delongas.¹¹⁸ Credita-se a celeridade a importância da comemoração, uma vez que tal rapidez era incomum no seio da burocracia administrativa paranaense.

Anteriormente, o governo tivera problemas com esse mesmo chefe de Legião, que culpava o clima para justificar a não participação nas celebrações. Depois de ter recebido recomendações para que a Legião de Paranaguá formasse “uma grande parada”, no “sempre memorável dia 07 de Setembro”, chovera copiosamente desde a véspera, segundo Guimarães. Esse efeito climático pode realmente ter acontecido, mas o presidente da província de São Paulo deixa difícil saber a intensidade: se chuvisco ou tempestade. Em todo caso, a intempérie obstou a prevista “grande parada”. A seu favor, o chefe da Legião disse que na revista estavam presentes muitos homens, e o número iria aumentar: “sem dúvida para a parada seria maior o número de Cidadãos Guardas Nacionais que se prestavam de bom grado a esse serviço de amor ao País por sua Independência”.¹¹⁹

Como dito, guarda nacional, cidadania, amor ao país, trasladado como defesa da Constituição faziam parte do vocabulário político da força, sobretudo quando o assunto eram as festas.¹²⁰ Salta aos olhos também a linguagem menos assertiva: não é o oficial que

¹¹⁸ OFÍCIO do tenente-coronel da Guarda Nacional de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. São Paulo, 14 set. 1853. Série Manuscritos. Ofícios diversos de Paranaguá, 1852-1872. Apesp, Caixa 349. Ordem 1.144, pasta 4.

¹¹⁹ OFÍCIO enviado pelo tenente-coronel da Guarda de Paranaguá ao vice-presidente da província de São Paulo. São Paulo, 14 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

¹²⁰ Realidade semelhante acontecia na França, onde as paradas foram excelentes oportunidades para propagandear o regime em vigência, indo desde o revolucionário, no período anterior ao ano de 1831, até a restauração, sob o signo do regime monárquico LARRÈRE, Mathilde. Ainsi parait des barricades. Les

fala, mas o cidadão. Por isso, a obrigatoriedade dos praças em comparecer é esquecida, enquanto a satisfação é sublinhada. Aproveitando-se da oportunidade, o chefe de Legião enviou um anexo, com os lugares onde se dariam as paradas, e outro com um pedido de armas, assinado pelo tenente do 1ª Batalhão da cidade, solicitando ainda o recolhimento das armas enferrujadas e fora de uso para a Corte. A julgar pelo mapa da revista, a proporção de praças seria realmente grande, aproximadamente 495 homens compareceram.¹²¹

A salva de tiros, apesar da chuva, relatada anteriormente, ocorreu normalmente. Quem viu e escutou o foguetório não poderia imaginar que eles quase não aconteceram. Faltava o básico: a pólvora. A Fortaleza da Barra avisou o oficial superior em cima da hora que não poderia fornecer o item, desse modo ele teve que comprar o armamento, dispensado um total de 58\$000 réis.¹²²

Esses documentos foram trocados no mês de setembro, mesmo período em que ambos (chefe da Legião da Guarda Nacional e capitão da fortaleza) estavam unidos contra o inspetor da Alfândega, lembremo-nos que anos mais tarde, no governo Zacarias, os dois foram acusados de surrupiar dinheiro dos cofres provinciais utilizando o expediente de fraudar *prets* e reembolsos do recrutamento. Logo, essa aquisição poderia muito bem ser mais uma das muitas mumunhas cotidianas desse grupo. As datas festivas também poderiam estar eivadas de oportunidades.

Fazendo um mea-culpa, é preciso apresentar ao leitor o outro lado. A causa maior dita pelo capitão Joaquim Ferreira Barbosa para o não fornecimento da pólvora era bem convincente: “Participei ao Ex. Sr. Presidente desta Província, em como esta Fortaleza estava sem pólvora, por se ter gasto o que havia no combate do dia primeiro do mês próximo passado, por este motivo não dou cumprimento a ordem do Ex. Sr. Presidente

grandes revues royales de la garde nationale, à Paris, sous la Monarchie de Juillet. *Le Mouvement Social*, n. 179, p. 9-31, 1997.

¹²¹ OFÍCIO enviado pelo tenente-coronel da Guarda de Paranaguá ao vice-presidente da província de São Paulo. São Paulo, 14 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

¹²² OFÍCIO enviado pelo tenente-coronel da Guarda de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. Paranaguá, 19 set. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

sobre a pólvora necessária para o dia Sete de Setembro”.¹²³ Não é preciso muita perspicácia para saber que é impossível dar o que não se tem.

¹²³ OFÍCIO enviado pelo capitão da fortaleza da Barra de Paranaguá ao presidente da província de São Paulo. Paranaguá, 16 ago. 1850. Ofícios diversos de Paranaguá, 1850-1851. Apesp, Caixa 348. Ordem 1.143.

5 Pressões e tensões em tempos de guerra

Maior conflito da América do Sul, a Guerra do Paraguai fez com que o Império brasileiro chegasse ao seu limite; o esgarçamento político, econômico e social após o seu término foi evidente. Durante seus mais de cinco anos, milhares de pessoas morreram, dezenas de milhares simplesmente desapareceram, outras tantas foram mutiladas. Prevista para ser uma campanha rápida, a extensão da guerra trouxe efeitos incontornáveis para o Império; não por acaso o seu término está associado ao processo de derrocada da monarquia.¹ Iniciada pelos paraguaios, a guerra envolveu os principais países localizados o sul do continente, que formaram um consórcio para combater o exército paraguaio. O Império do Brasil e as repúblicas da Argentina e do Uruguai formaram a chamada Tríplice Aliança. As hostilidades começaram depois que os paraguaios capturaram o navio brasileiro Marquês de Olinda, quando este navegava nas águas da província do Mato Grosso, em dezembro de 1864. Essa atitude provocou uma espécie de consternação nacional, auxiliando na arregimentação de soldados, como será visto a seguir.

O impacto da Guerra do Paraguai nas províncias tem recebido destaque na historiografia. Alinhado com tais perspectivas, esse capítulo abordará as tensões e as mudanças ocorridas na Guarda Nacional paranaense durante esse multifacetado processo e, principalmente, a alteração de *status* dos cidadãos honrados, face ao acirramento das tensões com os desdobramentos do conflito.²

¹ Para essa perspectiva, ver: COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1995. Sobre o desenrolar geral do confronto, ver a já clássica obra de DORATIOTO, Francisco M. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

² Sobre a historiografia sobre a Guerra do Paraguai: BRITO, Edilson Pereira. *A serviço da pátria: o recrutamento militar na Província do Paraná durante a Guerra do Paraguai*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011, especialmente o cap. 1.

Tabela 1 – Recrutados para a Guerra do Paraguai no Paraná, conforme categoria

Voluntários da Pátria	480
Guardas Nacionais designados	1.200
Voluntários e recrutas	230
Substitutos	1
Libertos de particulares	4
Libertos substitutos	11
Total	1.926

Fonte: RELATÓRIO do Ministério de Guerra. Rio de Janeiro, 1872.

5.1 Recrutando guardas nacionais para a Guerra do Paraguai

O primeiro impacto da Guerra na experiência da Guarda Nacional no Paraná ocorreu rapidamente: em 1865, os praças foram convocados para o serviço da fronteira. Era a primeira vez que o regime monárquico enfrentava tamanho desafio: organizar um aparato militar em larga escala e em tempo recorde. As Forças Armadas, como de praxe, enfrentavam diversos problemas.

Inicialmente, porém, a agressão efetuada por um inimigo externo fez com que muitos se oferecessem para pegar em armas, além de oferecer diversos tipos de doações. Os dirigentes imperiais aproveitaram-se da nova configuração para arregimentar e mobilizar homens e recursos. A imprensa era de grande valia nessa conjuntura, pois propagava as ideias dos países belicosos, determinando o imaginário que a população fazia desse acontecimento. No caso brasileiro, uma boa parte do noticiário retratava os paraguaios como um povo composto por “bárbaros” que haviam agredido o Império brasileiro, modelo da alta cultura nas Américas.³

³ PIRES JÚNIOR, Arnaldo Lucas. *A imprensa em guerra: o imaginário e as identidades produzidas nas caricaturas da imprensa ilustrada brasileira e paraguaia durante a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História Comparada) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015; SILVEIRA, Mauro César da. *A batalha de papel: a guerra do Paraguai através da caricatura*. Porto Alegre: L&PM, 1996.

Capturando essa energia, o governo promulgou um decreto, com um título bem explícito: Voluntários da Pátria.⁴ Acoplado a ele vinha uma espécie de plano de carreira. O documento estabelecia prêmios que demonstravam “a gravidade da carência de soldados no Brasil, onde os cidadãos, no geral, relutavam em ir para o Exército”, conforme escreveu Doratiotto.⁵ A assertiva é compartilhada pelo historiador Peter Beattie; para ele a criação dessa tropa especial “reconheceu e confirmou o desdenho popular pelo serviço regular”.⁶ Desse modo, os Corpos de Voluntários da Pátria buscavam atingir dois objetivos: o mais óbvio era o de alistar um número maior de soldados para a Guerra. Outro, menos visível, era tornar o alistamento nas Forças Armadas mais aceitável para a maioria da população, refratária ao recrutamento. Segundo outro especialista no tema:

[...] o decreto era uma tentativa de efetivamente motivar o povo a participar do esforço da guerra, seja através do incentivo ao voluntariado, seja através de recompensas àqueles que viessem a participar do conflito. Ao criar uma nova forma de organização militar em detrimento dos corpos da Guarda Nacional e dos batalhões de linha do Exército regular, o governo imperial reconhecia moral e socialmente a necessidade de recorrer às energias populares. Já não era suficiente apenas recrutar compulsoriamente o cidadão pobre, como até então ocorria. Ser soldado do Exército deixava de ser uma humilhação e um castigo para ser um ato de patriotismo.⁷

Relatórios provinciais de diferentes territórios confirmam que os resultados iniciais foram além do esperado, causando uma verdadeira “corrente de fogo elétrico”, como definiu o historiador Vitor Izecksohn.⁸ O ministro da Guerra louvou os vários

⁴ BRASIL. Decreto n. 3.371 de 7 de janeiro de 1865. Cria o corpo de voluntários da pátria, estabelece as condições e fixa as vantagens. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865, p. 336. Sobre o retorno de alguns destes voluntários, ver: RODRIGUES, Marcelo S. *Guerra do Paraguai: os caminhos da memória entre a comemoração e o esquecimento*. 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009; SILVA, Eduardo. *D. Obá II d’África o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁵ DORATIOTTO, Francisco M. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 116.

⁶ BEATIE, Peter. *O tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864*. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009, p. 75.

⁷ SALLES, Ricardo H. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 95.

⁸ IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o exército durante as guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos durante a década de 1860. *Estudos Históricos*, v. 27, 2001, p. 84-109.

oferecimentos em seu relatório anual. Computava-se já no primeiro ano cerca de 10 mil alistamentos.⁹

Todo esse procedimento não deixava de conter forte teor político, uma vez que a elite local utilizou a Guerra, desde o começo, para tentar impor a sua vontade, seja para angariar novos soldados, seja para retardar o envio dos praças. Nesse ponto a Guarda Nacional era fundamental, pois o seu capital político era justamente esse: sua capacidade de mobilizar homens.¹⁰

Na província do Paraná, as mobilizações iniciais aconteceram com o apoio dessa elite regional, incitada pelo presidente que se dizia empenhado na “execução desse decreto que é um apelo de honra dirigido ao país”. O presidente Fleury afirmou também que providenciou paradas da Guarda Nacional e conseguiu o apoio de “todos os cidadãos que por seu prestígio e influência” podiam auxiliá-lo.¹¹

Em 1865 a primeira companhia paranaense, formada por 75 praças e 03 oficiais desembarcou na Corte, enquanto a segunda estava quase completa.¹² As ditas pessoas influentes, ao lado de profissionais liberais e de doadores avulsos foram fundamentais para o êxito na tarefa. Um dos chefes do Partido Liberal, o fazendeiro e oficial da Guarda Nacional, David dos Santos Pacheco, organizou uma companhia de voluntários. Seu sogro, um dos três vice-presidentes do Paraná, Manoel Alves de Araújo, deu um conto de réis para

⁹ RELATÓRIO da repartição dos negócios da Guerra de 1865. Rio de Janeiro: Typhografia Universal de Lammert, 1865. p. 10. Para um estudo sobre o tratamento dispensado aos voluntários, ver: SOUZA, Maria Regina de. A implacável surdez das autoridades do Império: as súplicas dos veteranos da Guerra do Paraguai. *Revista Clio*, n. 34, 2016, p. 5-20.

¹⁰ Um apurado estudo acerca da participação das elites locais, incluindo a Guarda Nacional, na arregimentação de soldados para a Guerra do Paraguai, focado na província do Rio Grande do Sul pode ser lido no seguinte artigo: MUGGE, Miquéia H.; IZECKSOHN, Vitor. A criação do Terceiro Corpo do Exército na província do Rio Grande do Sul: conflitos políticos resultantes da administração militar nos anos críticos da Guerra do Paraguai. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 73, 2016, p. 2.

¹¹ RELATÓRIO do presidente da província do Paraná o Doutor André Augusto de Pádua Fleury na abertura da 7ª Legislatura em 21 de março de 1865. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 10.

¹² FALLA dirigida à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura à 15 de fevereiro de 1866 pelo presente André Augusto de Pádua Fleury. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 13.

a campanha. Outro fazendeiro e oficial superior da Guarda, Francisco de Sá Camargo, ofereceu três contos.¹³

As Câmaras Municipais criaram comissões de alistamento. Muitas pessoas ofereceram, elas próprias, voluntários, como o juiz de Direito da Capital que fez apresentar Dorino Ferreira, Licínio de Brito Carneiro e Mathias Alves Dias Moreira. Em Castro, “pessoas influentes” da Comarca, apresentaram 20 voluntários da pátria, até o dia 15 de fevereiro.

Ainda em Castro, o tenente Anacleto Pereira Bueno, do 4ª Corpo de Cavalaria daquele Comando Superior, enviou ofício no dia 20 de fevereiro, no qual se voluntariava “para fazer parte do contingente que tem de dar esta província na conformidade do decreto n. 3383 de 21 de Janeiro último”. O capitão de Paranaguá, José Thomaz de Faria, colocou à disposição do governo o seu nome para comandar a fortaleza de Paranaguá, “percebendo metade do soldo de sua patente”.¹⁴ O governo rejeitou esta última alternativa porque o cargo não estava vago. O exemplo desse oficial apresenta outra faceta desse momento belicoso: as oportunidades abertas por um conflito dessa envergadura, tema que será abordado mais adiante.

O tenente da reserva Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia pediu para ir à Guerra; o capitão José Antonio Martins, comandante da 3ª companhia, também da reserva, ofereceu-se para servir em Curitiba, não só ele como toda a sua companhia, “sem retribuição alguma”. O alferes Pedro Oscar Lisboa pediu ao governo para marchar e teve o pedido deferido pelo governo imperial.^{15 16}

Esse tipo de ofertas pode parecer um pouco absurda aos nossos olhos, mas eram comuns naquele momento. Segundo Ricardo Salles, essa prática estava ligada a três variáveis: voluntários espontâneos apresentavam-se por intermédio de sociedades patrióticas ou particulares; voluntários escravos ou libertos substituíaam seus proprietários

¹³ RELATÓRIO com que o Ex. Sr. Presidente da Província André Augusto de Pádua Fleury passou a administração ao Ex. Sr. Vice-Presidente Dr. Manoel Alves de Araújo no dia 4 de junho de 1865. Curitiba: Tipografia Cândido Martins Lopes, 1865, p. 4; *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 22 fev. 1865, p. 2.

¹⁴ *O Dezenove de Dezembro*, 2 ago. 1865, p. 3.

¹⁵ *O Dezenove de Dezembro*, 26 abr. 1865, p. 1.

¹⁶ ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Curitiba, 1860-1888. v. 13. p. 104; *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 18 fev. 1865, p. 3; *O Dezenove de Dezembro*, 1 mar. 1865, p. 1; *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 25 fev. 1865, p. 3.

ou eram ofertados por eles; por último havia a plausível hipótese de tratar-se tão somente de pessoas recrutadas à força.¹⁷ Pela profusão dos dados coletados, é factível que na província do Paraná as três possibilidades tenham ocorrido.

5.1.1 Serviços na fronteira

Juntamente com a criação dos Corpos de Voluntários da Pátria, o governo convocava a sua principal força da ordem para atuar nas fronteiras. No começo de 1865 a Guarda Nacional do Império do Brasil tinha 440.972 praças qualificados na força da ativa, distribuídos em 239 Comandos Superiores. A maior parte do efetivo estava na Infantaria, que contava com 310.085 praças; na Artilharia havia outros 6.474, e na Cavalaria o número era de 48.607 homens. A força da reserva era formada por 75.036 homens.¹⁸

O decreto de 21 de janeiro de 1865 chamou às armas 14.796 guardas nacionais para o serviço nas fronteiras. O maior ônus recaiu sobre a região Norte: a Bahia deveria fornecer 2.440 homens, ao passo que Pernambuco, um pouco menos, 2.424. Ao Paraná cabia um número relativamente baixo: 416. Exigências menores do que essa só foram cobradas de três outras províncias: Espírito Santo (208); Santa Catarina (208); Amazonas (230).¹⁹

Atuando até então primordialmente nos limites do município, era a primeira vez que a força enfrentaria uma peleja de tal monta, nas bordas do território nacional. Lavradores pobres teriam que se transformar, num piscar de olhos, em soldados. Um chamado como esse era difícil de ser cumprido, e seus elaboradores sabiam disso.²⁰

¹⁷ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 101.

¹⁸ RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima segunda legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado, José Thomaz Nabuco de Araújo. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1866, p. 112.

¹⁹ BRASIL. Decreto n. 3.383 de 21 de janeiro de 1865. Manda destacar 14.769 guardas nacionais dos diferentes corpos, não só para defesa das praças, fronteiras e costas do Imperio, como para o serviço de guerra no Estado do Paraguai. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 1, parte 2, 1865, p. 15.

²⁰ No Rio de Janeiro, por exemplo, membros do alto oficialato entraram em choque com o então presidente da província, Bernardo de Souza Franco. Ver: IZECKSOHN, Vitor. Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso; IZECKSHON, Vitor; KRAAY, Hendrik. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004, p. 179-208; para alguns relatos da Região Norte: KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, 1999, p. 130-143.

No Paraná foram convocados inicialmente 396 dos 416 homens previstos, distribuídos entre os cinco Comandos Superiores da província: Paranaguá (120), Capital (116), Castro (65), Príncipe (55), e Guarapuava (40). O número era proporcional ao tamanho de cada unidade operacional.²¹

Em cada um dos Comandos Superiores a execução e o planejamento da ordem passavam por dinâmicas próprias. Com dados mais consistentes é possível perceber de maneira detalhada a dinâmica adotada pelo Comando Superior de Guarapuava, por exemplo. Na vila que tinha o mesmo nome do Comando Superior, os comandantes dos Batalhões receberam a notícia do chamamento por meio da 1ª *Ordem do Dia* do ano, que recomendava a leitura integral do decreto na edição de número 555 do Jornal *O Dezenove de Dezembro*. Criado em 1863; esse era o Comando Superior mais novo da província, sua organização ainda era precária, principalmente depois da troca do coronel.²²

As instruções muitas vezes demoravam a chegar, nesse caso a ordem do presidente apareceu na vila, distante cerca de 40 léguas da capital, quase um mês depois da remessa. De posse da ordem, o comandante superior interino disse que no mesmo dia marcou as revistas, em Guarapuava e em Palmas. O encontro na primeira localidade estava marcado para um domingo. Os Conselhos de Qualificação deveriam se reunir extraordinariamente na data subsequente ao da Revista para designar os escolhidos, 25 em Guarapuava e 15 em Palmas, totalizando 40 guardas.²³ Como se pode observar, o tempo de recebimento e de execução eram bem diferentes.

Em contrapartida, o ministério da Justiça ordenava que duras medidas fossem tomadas pelo presidente no caso de embaraços envolvendo o envio de designados, entre

²¹ Em 1865, segundo os dados que chegaram na secretaria do palácio provincial, o Paraná contava com 13.217 guardas nacionais, entre qualificados na força da ativa e da reserva. Na Capital havia mais de 4 mil homens, assim como em Paranaguá. No Príncipe: cerca de 1400; em Castro, 1876 e, finalmente, em Guarapuava, 1185. Para a composição de cada um desses Comandos, remeto o leitor ao segundo capítulo dessa tese.

²² OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino do Comando Superior de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 20 jan. 1865. Doc. 28. Essa documentação foi consultada no formato de cópias, gentilmente cedidas por Zelo Martins, sendo provavelmente as últimas existentes. Os documentos, originalmente depositados no Arquivo da Câmara, não puderam ser localizados durante a pesquisa.

²³ OFÍCIO enviado pelo Comando Superior de Guarapuava ao comandante do Batalhão de Palmas. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 3 fev. 1865, doc. 29.

elas a dissolução dos Batalhões e a demissão dos oficiais.²⁴ Talvez por estar na órbita do governo, o Comando da Capital foi quem primeiro apresentou os praças. Certamente não era simples para os escolhidos escaparem da convocação: os seus nomes eram publicados no jornal, logo abaixo vinha o dos suplentes. Antes mesmo do aparecimento desse decreto de convocação dos guardas nacionais, o comandante superior da Capital, Manoel Ferreira, leu a Ordem do Dia nº 09 para todos os comandantes de Corpos, alertando-os sobre as vantagens e garantias que receberiam “todos os brasileiros que se quiserem alistar como Voluntários da Pátria”. Ufanista, utilizava argumentos que dominavam o cenário nacional:

Não ignoram os Senhores Comandantes dos Corpos que a bandeira brasileira tremula hoje modorrenta face ao mundo por causa do ultraje e afronta que ao Império de Santa Cruz dirigiram país vizinho, e que por conseguinte, cumpre que façamos respeitar a dignidade da Nação injusta e ingratamente ofendida. Reclamando o Brasil o apoio das outras províncias, a do Paraná neste repto de honra e de dever indeclinável, visto que seus filhos tem sobeja, bravura e demasiado patriotismo.²⁵

De acordo com as fontes, a dinâmica no comando da Capital era estritamente observada: aqueles que não tinham como provar isenção apresentavam-se semanalmente para o Conselho de revista, também reunido aos domingos. O *Dezenove de Dezembro* veiculou uma nota procurando tranquilizar os faltosos, dizendo que as medidas referentes ao recrutamento ativo haviam sido relaxadas, e que tal ordem havia partido de um oficial superior.²⁶ Porém, problemas operacionais a enfrentar não faltavam.

A maior parte dos cargos de comando das companhias e do baixo oficialato estava vaga. Em Curitiba, uma publicação apócrifa indicava um caminho para preenchê-los. Assinando sob o pseudônimo de “Um patrício”, o autor dizia que certo A.G.A. da Silva era um nome propício para “bem desempenhar o posto de tenente quartel-mestre da guarda nacional” ou, no mínimo, de alferes-secretário, porque era inteligente e tinha “bela letra”.²⁷ Esse aspecto mostra que em alguma medida, a educação formal do praça da Guarda

²⁴ Trata-se da circular da 3ª Seção do Ministério dos Negócios da Justiça, de 13 de março de 1865, publicada em *O Dezenove de Dezembro*, 5 abr. 1865, p. 1.

²⁵ ORDEM do dia do Comando Superior da Capital. Curitiba, 18 fev. 1865. CMC, documento raro 175.

²⁶ *O Dezenove de Dezembro*, Curitiba, p. 2, 8 fev. 1865, p. 2.

²⁷ *O Dezenove de Dezembro*, 16 ago. 1865, p. 4.

Nacional poderia influenciar na sua ascensão, e pudesse servir também como uma oportunidade de aceleração na carreira.

Retornando ao Comando Superior de Guarapuava, agora no município de Palmas, o antigo alferes da extinta sessão da Companhia fora incumbido de promover a dita revista porque faltava um major para o Esquadrão. Burocraticamente o processo correu dentro do esperado, pois pouco menos de uma semana depois da qualificação os nomes de 25 designados já estavam sendo remetidos à Curitiba. O problema era que não bastavam os nomes.

No grupo conduzido pelo cabo Manoel Felisberto da Maria estava Manoel Jacinto Mafalda, que na avaliação do Comando Superior “parece ser idiota”.²⁸ Outro guarda nacional, Domingos Gonçalves da Cruz, teve a sua viagem atrasada, “por falta de animais para seu transporte”; como solução, o coronel resolveu dar-lhe “um cavalo tordilho dos da contribuição dessa Comarca”. Esse homem tinha um bom relacionamento com o membro do Estado Maior. O comandante interino, Francisco da Rocha Loures, o recomendou ao comandante das Armas: “Espero que V.S. o terá na devida consideração visto como sei que é uma boa pessoa”.²⁹ Diferente de Cruz, Manoel de Andrade, 22 anos, filho de Eduardo José de Lima, fugiu para o Rio Grande do Sul após ser designado. Sabedores do possível destino, os delegados da região foram notificados pelo chefe militar paranaense.³⁰

Embora o momento fosse de bonança, tanto que o ministério da Guerra afirmava ter recebido donativos suficientes, essa “corrente de fogo elétrico” não atingiu todo o efetivo de praças: muitos deles estavam refugiados em locais ermos. O governo provincial ordenou que os designados fugitivos fossem presos e posteriormente mandados para a Capital.³¹ A elite local também se movimentou durante o acirramento do recrutamento de guardas nacionais, se não para defendê-los, ao menos para se preservar dos

²⁸ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872), doc. 44. Guarapuava, 8 maio 1865, doc. 44.

²⁹ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná, Guarapuava, 2 jul. 1865, doc. 49.

³⁰ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de comandante das armas da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872), Guarapuava, 2 jul. 1865, doc. 50.

³¹ Documento publicado em: *O Dezenove de Dezembro*, 15 nov. 1865, p. 1.

costumeiros ataques indígenas na região. Ainda em 1866, redigiu-se um abaixo assinado contendo o nome de dezenas de membros da cidade, incluindo juízes e membros das forças da ordem.³²

Esse ponto é fundamental para compreender as nuances da questão.

Uma vez designado, por meio de conselho específico para tal fim, o praça não poderia se recusar a servir. Caso o fizesse, seria perseguido e preso; ademais, deixaria de ter o *status* de guarda nacional, passando a ser meramente um recruta fugitivo, vindo a cair numa outra categoria jurídica, mais severa. Por isso, os designados tinham três caminhos: aceitar a designação, tentar obter algum tipo de isenção, ou resistir violentamente.

Com a evolução da guerra, os pedidos para que cada vez mais homens fossem remetidos tornaram-se frequentes. Em portaria de 17 de junho, a presidência cobrava pela terceira vez, nos últimos três meses, o restante dos designados que a Comarca de Guarapuava devia.³³ Dissolver os Batalhões, conforme era recomendado na circular do ministério da Justiça era uma decisão radical a tomar.³⁴ Restava cobrar e ameaçar. Como forma de escusa, a falta de estrutura era colocada em primeiro plano.

Na resposta, o comandante dizia encontrar dificuldades para a indicação de nomes: “por ter sido esta feita em corpos ainda não organizados, além da má qualificação que encontrou os respectivos conselhos”. Para mensurar o tamanho do desalinho, afirmava que em Palmas, até aquela data, não existia nenhum oficial nomeado.³⁵

A resistência violenta por parte dos designados não parece ter sido o expediente mais viável para escapar da designação na fronteira. Até mesmo entre os recrutados essa prática ainda não tinha se disseminado, o que não significa que não tivesse existido. No distrito de Rio Negro, fronteira com Santa Catarina, por exemplo, um oficial de justiça foi

³² ABAIXO-ASSINADO de diversas autoridades ao presidente da província do Paraná. Guarapuava, 5 jan. 1866. Deap-PR, AP0231.2, f. 2.

³³ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 9 jul. 1865. doc. 56.

³⁴ Até mesmo para o Rio de Janeiro, as artimanhas utilizadas pelos comandantes foram parecidas: morosidade era a palavra de ordem, conforme destaca GOLDONI, Aline. *Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 114-117.

³⁵ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 9 jul. 1865. doc. 56.

assassinado quando tentava recrutar José Henrique de Freitas; capturado e preso, ele recebeu pena de 22 anos e 2 meses de prisão.³⁶

Na colônia de Santa Tereza, localizada na Comarca de Guarapuava, existia, por exemplo, um reduto de guardas fugitivos. O próprio Comandante da força se empenhou na captura desses homens, e o subdelegado recebeu ordens para que entregasse os fujões e um “maior número de gente para o serviço da Guerra”. De acordo com o oficial da Guarda era necessário empregar toda a energia nesse processo.”³⁷ Nesse Comando Superior houve mudança interna, alguns oficiais foram demitidos, enquanto outras unidades acabaram criadas. Observa-se ainda o quanto era importante haver uma sincronia com a Força Policial. Uma vez que as designações eram sancionadas pelo comando, ficava mais fácil efetuar as prisões.³⁸ Os resultados dessa colaboração mútua aconteceram: os praças passaram a ser remetidos para Curitiba, na maior parte das vezes conduzidos por outros integrantes da força, quase sempre oficiais inferiores. Um caso, todavia, acabou fugindo dessa norma. Estranhamente um grupo de seis guardas designados estava sendo escoltado por um único praça: Clementino José de Oliveira. Mais surpreendente era o fato de “o mesmo Clementino é quem lhes fornece o respectivo etapa, isto é, a alimentação diária.”³⁹

O guarda chegou ao destino um mês depois, talvez por ter encontrado mais homens; de toda forma não é sabida a razão do atraso numa viagem que não demorava tanto. Na capital, o praça (agora chamado de cabo), oficiou ao chefe de Polícia que o inspetor do quartirão de Rio dos Patos não o tinha ajudado na prisão de um designado fugido.⁴⁰ Os indícios levam a crer que Clementino de Oliveira era um recrutador especialista na captura de praças designados, indicado pelo coronel para prender os

³⁶ RELATÓRIO do presidente da província do Paraná o doutor André Augusto de Pádua Fleury na abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura em 21 de março de 1865. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 4.

³⁷ OFÍCIO enviado pelo Comandante Superior de Guarapuava ao subdelegado da Colonia Thereza. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Arquivo da Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava. Guarapuava, 10 fev. 1867. doc. 267.

³⁸ OFÍCIO enviado pelo Comandante Superior de Guarapuava ao subdelegado de Palmas. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 13 mar. 1867. doc 276.

³⁹ OFÍCIO enviado pelo Comandante Superior de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872). Guarapuava, 30 mar. 1867. doc 281.

⁴⁰ *O Dezenove de Dezembro*, 24 abr. 1867, p. 2.

chamados “guardas remissos”. Uma espécie de valentão, homem de confiança que estava fazendo o trabalho sujo, muitas vezes negligenciado pelos inspetores. Tais personagens não devem ter sido raros, porém são difíceis de acessar na documentação.

A alternativa mais comum nesse primeiro momento foi a evasão. O comandante interino da 2ª Corpo de Cavalaria da vila de São José dos Pinhais disse que empreenderia todos os esforços para recrutar os guardas nacionais sob seu comando que “abandona[sse]m o povoado homiziando-se nas matas”. Semelhante afirmação fazia o Comando Superior de Paranaguá, respondendo a mesma portaria, datada de 21 de agosto.

Para um oficial desse Comando litorâneo existia uma diferença entre os batalhões. Enquanto as designações fluíam em Paranaguá e em Guaraqueçaba, o mesmo não ocorria em Morretes, Antonina e Guaratuba. Nestes últimos locais, a morosidade e o mau cumprimento das ordens atrapalhavam o preenchimento das cotas. Em Antonina, por exemplo, é possível encontrar a descrição dos caminhos seguidos para capturar os designados. De acordo com o tenente do 5ª Batalhão, haviam sido criadas escoltas para aprisionar os praças, “visto que as guardas nacionais solteiros e mesmo casados tinham se ocultado”.⁴¹ Apenas um designado fora preso até então.

Provavelmente uma pressão maior sobre os Comandos Superiores não tenha acontecido ainda nesse momento por conta do sucesso dos oferecimentos. A Comarca da Capital apresentou maior aceitação, esse fato pode ter acontecido pela sua proximidade do poder provincial. No mês de agosto de 1865 estavam lá aquartelados mais de 90 homens, faltando apenas dez para fechar o número desejado.⁴²

No final do mês de agosto de 1865 e ao longo de setembro, foram adotadas sucessivas mudanças sobre as formas de convocação dos praças, em âmbito nacional. Por decisão da sessão de Justiça e de Guerra do Conselho de Estado, o decreto 3505 estendeu aos praças e oficiais da Guarda que “voluntariamente se prestarem ao serviço de guerra” todas as vantagens ofertadas aos Corpos de Voluntários da Pátria.⁴³ Para certificar-se da

⁴¹ OFÍCIO enviado pelo coronel do Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Paranaguá, 28 ago. 1865. Deap - PR, AP211, f. 2.225.

⁴² Segundo publicação do extrato oficial do governo, em *O Dezenove de Dezembro*, 12 ago. 1865, p. 3.

⁴³ IMPERIAIS resoluções tomadas sobre consultas da seção de Justiça do Conselho de Estado. parte 2. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Livreiro Editor, 1884. p. 1.145-1.146; BRASIL. Decreto n. 3.505 de 4 de agosto de

decisão, o presidente da província do Paraná, Antonio Augusto de Pádua Fleury, consultou o governo geral que respondeu claramente: a “Guarda Nacional destacada ao serviço de guerra tem direito a todas as vantagens estabelecidas para os Voluntários da Pátria no decreto de 07 de Janeiro deste ano”.⁴⁴

Junto a essa mesma publicação algumas medidas mais duras eram sugeridas, abrindo a possibilidade de os comandantes dos corpos realizarem as designações de forma unilateral, tirando a prerrogativa dos Conselhos de Qualificação. Sugeria-se também a suspensão, por tempo indeterminado, dos comandantes superiores e dos corpos que não cumprissem a designação no prazo; assim como as penas previstas no artigo 100 da lei de 19 de setembro de 1850.⁴⁵

Nesse molde e assopra, os praças ganharam a equiparação aos voluntários da pátria, enquanto os oficiais inferiores e superiores ficaram sob ameaça de perder o seu poder discricionário.⁴⁶ A ideia era colocar as designações nas mãos do representante do poder central na província sem as amarras internas que nesse momento criavam embaraços ao planejamento. Em contrapartida, esta legislação só foi criada pela própria tenacidade dos praças, pois estes utilizaram das mais variadas artimanhas para se livrarem do serviço da fronteira nesse primeiro momento.

1865. Equipara os corpos de voluntários da Guarda Nacional aos corpos de voluntários da pátria. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 28, parte 2, 1865, p. 329.

⁴⁴ BRASIL. CIRCULAR n. 566 de 11 de dezembro de 1865. Guerra. Aviso ao Presidente do Paraná. Declara que a Guarda Nacional destacada ao serviço de guerra tem direito a todas as vantagens estabelecidas para os voluntários da pátria no decreto de 7 de janeiro de 1865. *Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, tomo 28, 1865.

⁴⁵ BRASIL. Decreto n. 3.504 de 4 de agosto de 1865. Dá algumas providências para o serviço da Guarda Nacional em tempo de guerra. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865, p. 330. Esse artigo aplicava penas de prisão até dois meses ou baixa no posto de oficial, para os membros que fossem relapsos ou não cumprissem ordens superiores BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 34-35.

⁴⁶ BRASIL. Decreto n. 3.504 de 4 de agosto de 1865. Dá algumas providências para o serviço da Guarda Nacional em tempo de guerra, *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865, p. 330. Esse artigo aplicava penas de prisão até dois meses ou baixa no posto de oficial, para os membros que fossem relapsos ou não cumprissem ordens superiores BRASIL. Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização à Guarda Nacional do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1850, p. 314-318.

5.2 Resistências e tensões

A execução das convocações dos guardas nacionais vinha sofrendo resistências, tanto por parte dos oficiais superiores quanto dos praças. O fluxo das exigências era claro: o governo geral pressionava o presidente da província, o presidente compelia os Comandos Superiores, e, por fim, oficiais superiores cobravam o envio de guardas nacionais pelos comandantes das inúmeras repartições. Era um jogo complexo. Num primeiro momento, os Comandos Superiores hesitaram muito, não enviando os designados para a fronteira. Em Santa Catarina, cujo número era semelhante ao do Paraná, o contingente estipulado foi preenchido apenas em 1866.

Na província de Pernambuco as resistências foram imediatas, ao contrário da Bahia onde a arregimentação foi rápida. De acordo com o ministério da Justiça, algumas localidades foram alvo de violentas oposições. Na província de Sergipe, por exemplo, guardas nacionais designados atacaram a escolta que iria prendê-los. Ação diferente e artilosa foi a utilizada por membros da Guarda no município de Campinas, na província de São Paulo: “várias notícias foram espalhadas dando conta do planejamento de uma insurreição escrava”, mas depois de apurados os dados ficou provado que alguns recrutados e guardas designados eram os responsáveis pela propagação da falsa notícia.⁴⁷

Em Paranaguá, um oficial afirmava que os praças estavam muito reticentes, e “não obedecem à chamada dos oficiais para qualquer serviço”, até mesmo “para simples destacamentos”. Tal ordem, segundo ele, fora expedida há algum tempo e havia companhias que não haviam apresentado, até aquele momento, nem ao menos um guarda. Os designados não eram encontrados em suas casas, por isso havia necessidade de buscá-los nas matas, alguns desses fugitivos chegaram até mesmo a praticar auto-mutilação: um cortou o próprio dedo, “outro atirou em uma mão”, conforme o relato. Mesmo assim foram

⁴⁷ RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima segunda legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado, José Thomaz Nabuco de Araújo. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1866, p. 3 - 4.

presos, mas posteriormente acabaram soltos por ordem desse mesmo oficial que, no documento, os chama de “animais”.⁴⁸

Outro subterfúgio da resistência da Guarda Nacional era o de apelar para o presidente da província via requerimento. Na vila de Curitiba, o praça Alexandre José de Almeida Garrete alegou estar doente e foi imediatamente encaminhado para uma junta médica. Na mesma Comarca, mas na cidade de Campo Largo, Benedito de Sousa Leal, apresentou Euzébio Rodrigues para servir em seu lugar; no entanto, descobriu-se durante o aquartelamento que o substituto estava doente, anulando assim a designação e o negócio.⁴⁹ Em Curitiba, o praça Bento Rodrigues da Silva pediu, por meio do seu representante, o cancelamento de sua marcha, conforme argumentou o procurador: “Acontece Ex. Sr. que o suplicante não serve para as armas”, em razão de ter literalmente caído do cavalo, e com isso lesionado o dorso. O pedido foi indeferido porque o praça havia sido considerado apto pela junta médica.⁵⁰

Outros guardas tiveram uma decisão mais afortunada e alcançaram a liberação. Dado o amplo volume de requerimentos, por certo alguns teriam que ser deferidos, demonstrando a clemência do presidente e reforçando a sua autoridade de julgar tais casos. Estas liberações aconteciam principalmente quando alguma situação vinculada à família era comprovada documentalmente. Esse foi o caso de Antonio José d’Avila, que segundo seu procurador tinha duas irmãs, uma delas mãe de um filho cujo pai estava ausente, pois servia no Batalhão de Voluntários da Pátria. Outro guarda, Antonio José Pinto, era casado e pai de dois filhos: foi dispensado pelo artigo 121 da lei de reforma da Guarda, mesmo tendo apresentado somente o registro de nascimento de um dos rebentos.⁵¹

Na sessão do Corpo de Cavalaria de São José dos Pinhais, Antonio Alves Cardoso não teve a mesma sorte. Depois de requerer a dispensa por ser casado e servir de amparo para quatro irmãos órfãos, não conseguiu provar a existência deles, além disso,

⁴⁸ OFÍCIO enviado pelo coronel do Comando Superior de Paranaguá ao presidente da província do Paraná. Paranaguá, 27 ago. 1865. Deap-PR, AP211, f. 219.

⁴⁹ REQUERIMENTO do guarda nacional Alexandre de Almeida Garrete enviado ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 10 set. 1866. Deap-PR, AP0225.

⁵⁰ REQUERIMENTO a rogo do praça Bento Rodrigues da Silva enviado ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 14 set. 1865. Deap-PR, AP0255, f. 60.

⁵¹ Esse artigo hierarquizava a prioridade dos guardas nacionais que seriam designados em casos de destacamento, colocando os solteiros como alvos prioritários.

segundo o seu superior, comandante Falcão, casara-se há pouco menos de dois meses.⁵² O casamento súbito levantava a hipótese de o matrimônio ter ocorrido com o fito de reforçar a argumentação do requerente.⁵³

Paradigmático, quando se trata desses requerimentos, foi o exemplo oriundo do município de Morretes, onde Antonio Vieira Cassilha suplicou pela soltura do seu filho. Segundo o relato, ele era guarda nacional fardado e de bom comportamento; “preso para recruta” pelo subdelegado, encontrava-se aquartelado em Curitiba, esperando o momento de partir para a fronteira. Segundo o procurador do pai, a soltura de Chrispim Vieira Cassilha dos Santos deveria acontecer por conta da numerosa família, composta por cinco filhos e cinco filhas, dos quais apenas dois eram maiores, o supracitado e outro, irmão, Simão, que por sua vez já havia seguido como Voluntário da Pátria na 1ª Companhia que partira para o Rio de Janeiro. Desse modo, o único maior de idade era responsável pela educação dos oito filhos menores, “inclusive cinco do sexo feminino que com a sua falta indubitavelmente terão de sofrer grandes calamidades”. Segundo o oficial Falcão, consultor privilegiado da presidência para resolver tais questões, o requerente não conseguiu documentar toda a alegação.⁵⁴ Aumentar o peso das exigências formais, nem sempre disponíveis para todo o segmento da população, impedia muitos de obter os pleitos, mesmo sendo legítimos.

Após a ordem para que se enviasse para as fronteiras 416 praças, e das diversas formas de resistências, é possível perceber que o decreto 3.383 de janeiro de 1865 não logrou êxito completo. Até 17 de julho haviam marchado apenas 75 praças.⁵⁵

O governo geral voltou à carga pouco tempo depois, ainda no ano de 1865, por meio de um aviso do ministério da Justiça, posteriormente transformado em decreto, no

⁵² REQUERIMENTO de Olympio de Abreu Sá Solto Maior a rogo de Antonio José d’Avila. Curitiba, 14 set. 1865. Deap – PR, AP0225, f. 19; REQUERIMENTO de Ildefonso Marques dos Santos a rogo de Antonio José Pinto enviado ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 5 set. 1865. Deap - PR, AP0225, f. 24; REQUERIMENTO de Antonio Alves Cardoso enviado ao presidente da província do Paraná. São José dos Pinhais, 27 set. 1865. Deap - PR, AP0225, f. 44.

⁵³ REQUERIMENTO enviado por José d’Oliveira ao presidente da província do Paraná. .Iguassu, 23 set. 1865. Deap-PR, AP0255, f. 61.

⁵⁴ REQUERIMENTO de Antonio Vieira Cassilhas ao presidente da província do Paraná. Morretes, 5 set. 1865. Deap-PR, AP0225, f. 27-30.

⁵⁵ FALLA dirigida à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura à 15 de fevereiro de 1866 pelo presente André Augusto de Pádua Fleury. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 13.

qual eram convocados 800 praças da província do Paraná para o serviço de guarnição e defesa da fronteira. Estes homens tinham missão menos dolorosa do que os companheiros designados anteriormente, afinal não estavam indo diretamente para as franjas do Império baterem-se contra os paraguaios; a viagem era rumo às bordas da província. Segundo a presidência do Paraná, três meses depois aproximadamente 600 guardas nacionais estavam prontos, graças ao labor dos oficiais superiores, “que na maioria empenharam sua influência”.⁵⁶

Além desse abrandamento nos serviços, outro decreto publicado um mês depois facilitava os serviços para os praças da Guarda. Segundo essa legislação, os guardas nacionais designados poderiam apresentar substituto, obtendo a dispensa do recrutamento. O acordo era regulamentado através de contrato celebrado entre as partes.⁵⁷

Portanto, no ano de 1865 a legislação não foi tão dura contra os guardas nacionais. Já no ano seguinte, as designações mutilaram as fileiras dos diversos Comandos Superiores. O aumento de designações provocou inúmeras resistências armadas, principalmente a partir do segundo semestre, quando as forças aliadas passavam por apuros após a acachapante derrota na batalha de Curupaiti, no mês de setembro, na qual se estima terem morrido aproximadamente quatro mil soldados da Tríplice Aliança.⁵⁸

Nesse momento, o recrutamento militar mudava ainda mais seu caráter. Outrora uma espécie de profilaxia social, utilizada para restringir a mobilidade de homens pobres e livres, não adequados aos modelos de trabalho vigentes, transformava-se numa necessidade

⁵⁶ O aviso chamando os guardas nacionais paranaenses para a guarnição chegou no dia 4 de agosto. FALLA dirigida à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura à 15 de fevereiro de 1866 pelo presente André Augusto de Pádua Fleury. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 13; BRASIL. Decreto n. 3.507 de 30 de agosto de 1865. Aplica aos municípios limítrofes com a Província de Mato Grosso o Decreto n. 2.029 de 18 de novembro de 1857 relativo à Guarda Nacional das Fronteiras do Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865, p.330-331.

⁵⁷ BRASIL. Decreto n. 3.513 de 12 de setembro de 1865. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 336, 1865; DORATIOTO, Francisco M. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 113.

⁵⁸ DORATIOTO, Francisco M. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 237-255. Depois desse revés, as forças brasileiras ficaram paralisadas por cerca de um ano, ocasião em que o Exército se reorganizou sob o comando do Marquês de Caxias. Sobre esse período, ver: IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

de sobrevivência para o próprio governo.⁵⁹ Os agentes recrutadores no Paraná, por exemplo, passaram a absorver novas demandas: tanto de membros da Força Policial quanto de inspetores de quartelão, conforme relato da presidência:

Este serviço acha-se a cargo da polícia, pela extinção dos recrutadores especiais. Na deficiência de forças necessárias lembrei-me de obrigar os Inspetores de Quartelão a dar cada um o seu recruta e passado em prática essa medida no termo da Capital obtive feliz resultado, para o qual muito contribuíram os esforços empregados pelos subdelegados em exercício.⁶⁰

O recrutamento tornara-se tão essencial a ponto de aparecer, a partir de 1866, uma sessão específica sobre o assunto nos relatórios presidenciais, lidos à primeira sessão do legislativo provincial. O caso dos inspetores era paradoxal. Eles poderiam aproveitar a oportunidade para se vingar de algum desafeto, ao mesmo tempo em que se veriam obrigados a remeter algum amigo para o pior dos cenários àquela altura.

Essa mudança no recrutamento militar afetou em absoluto os praças da Guarda. A partir desse momento homens protegidos, qualificados e designados, assemelhavam-se a outros, menos afortunados e não protegidos pelo exercício desse tipo de cidadania. Percebe-se na documentação o amálgama entre designação e recrutamento. Havia pouca distinção entre os praças e os soldados, era o debute da derrocada da aliança entre os praças e os seus oficiais.

No quartelão de Capivary, situado na Comarca da Capital, por exemplo, o inspetor não chegou a oferecer nenhum recruta, mas seu juízo mostrara-se decisivo para selar o destino de um homem: “Atesto que Theodoro Rodrigues morador do quartelão de Capivary, de que sou inspetor, e hoje aquartelado como guarda designado para o destacamento, é casado e tem quatro filhos vivos”. A princípio essa pequena descrição atenta para a situação matrimonial de Rodrigues e do seu vínculo familiar, mas o restante da informação não lhe é favorável: “atesto mais que o mesmo Theodoro tem abandonado a sua família por algum tempo antes da designação”. O abandono era falta considerada grave, por isso o inspetor frisa a designação como marco, demonstrando que ela não foi a

⁵⁹ Essa interpretação baseia-se no trabalho de BEATIE, Peter. *O tributo de sangue: exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864*. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009.

⁶⁰ RELATÓRIO apresentado pela Secretaria da Polícia da Província do Paraná em janeiro de 1866. Curitiba, 25 mar. 1866. Deap-PR, AP 0230, f. 216.

causadora da atitude de Rodrigues. Acrescentou ainda que o designado “é sujeito mal visto no bairro por seu gênio truculento”. Assim, depois dessa espécie de parecer do agente do Estado no quartelão, cuja palavra era afiançada pela função, o praça seguiu para a Guerra.⁶¹

Em razão do recrutamento e das designações, as estatísticas criminais aumentaram. Dos presos na cadeia de Curitiba, cerca de 30% eram desertores.⁶² O próprio vice-presidente da província justificava esse aumento: “o estado em que vive grande parte dos habitantes desta província por parte do recrutamento e das designações tem dado a lamentar fatos desagradáveis”.⁶³ O novo titular, natural da província do Sergipe, Polidoro César Burlamaqui, sumarizou a questão, ao comentar como o recrutamento estava amalgamado com a criminalidade e a formação de grupos armados:

O terror das designações e do recrutamento afastam dos centros populosos a massa da população em condições de marchar para o Paraguai, - e, longe das vistas das autoridades, os instintos perversos desenvolvem-se, a ideia do crime surge medonha nas cabeças exaltadas, e as vítimas aparecem. Há lugares onde jazem aglomeradas dezenas e talvez centenas de indivíduos que o espantinho da guerra atira para longe dos próprios parentes e amigos;- e nessas paragens eles armam-se, coligam-se e permanecem dispostos a resistirem à mão armada as diligencias policiais. De quando em vez saem fora de seus redutos e vão fazer excursões perigosas nas estradas, a cata de vidas, que lhe encham o vazio da ociosidade, e de bens, que lhes matem a fome.⁶⁴

A existência de tais associações, a viver em locais distantes, mostra um tipo de solidariedade entre as potenciais vítimas do “tributo de sangue”, denotando capacidade de organização e de enfrentamento do poder estabelecido. Mesmo que não sistematizado, estas resistências cotidianas podem servir para questionar uma vertente já sedimentada na

⁶¹ OFÍCIO do inspetor do quartelão de Capivary, ao Presidente da Província. Curitiba, 11 abr. 1866. Deap - PR, AP0230, f. 261. Os inspetores também salvavam recrutados, como no caso do quartelão de Laranjeiras, em 1867, quando o encarregado escreveu ao delegado dizendo que José Ribeiro, preso para recruta, tinha obrigações intransferíveis: “Não é meu fim proteger preso algum pois que sou verdadeiro cidadão e conheço às circunstâncias atuais do nosso país, e creia V.Ex. que se esse moço seguir, a miséria baterá às portas de sua família, e quem sabe se o poço da prostituição receberá mais uma vítima” OFÍCIO do inspetor do quartelão de Laranjeiras ao delegado de Polícia de Curitiba. Curitiba, 4 abr. 1867. Deap - PR, AP0257, n. 96.

⁶² Esses cálculos foram produzidos a partir de uma série muito limitada. Dos 32 detidos na cadeia da Capital, 13 eram desertores.

⁶³ RELATÓRIO do estado da Província do Paraná apresentado ao presidente o ilustríssimo e excelentíssimo senhor doutor Polidoro César Burlamaque pelo Vice-Presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão em 5 de novembro de 1866. Curitiba: Tipografia Cândido Martins Lopes, 1867, p. 2.

⁶⁴ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa do Paraná no dia 15 de março de 1867 pelo Ex. Sr. Presidente da Província Polidoro Cezar Burlamaque. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1867, p. 8.

historiografia, pelo menos há três décadas, de que o fim da Revolução Praieira em Pernambuco e as chamadas reformas conservadoras tenham dado início a um momento pacífico nas relações entre o Império e seus súditos, especialmente os livres e pobres.⁶⁵

5.2.1 Fugas e substituições

Como tratado anteriormente, uma maneira de os guardas designados fugirem do seu incerto destino era enviar um requerimento ao presidente da província, esse procedimento fazia parte das chamadas justificativas legais, e muitas vezes mencionavam algum artigo de lei de reforma da Guarda, datada de 1850. Contudo, a conjuntura de acirramento das convocações passou a exigir outros expedientes, como a violência e a fuga.

Nesse embate os praças estavam em ambos os lados da trincheira: capturando e sendo capturados, assassinando e sendo assassinados. A propagação do recrutamento só fazia aumentar a demanda por agentes recrutadores, prejudicando outras tarefas da administração provincial porque muitos homens que antes prestavam serviços ao governo simplesmente desapareceram.⁶⁶ Essa evasão é compreensível, dado o perigo da missão. Em 1867 o guarda Eusébio de Camargo, residente em Votuverava, recebeu a escolta responsável pela sua prisão com uma arma de dois canos e uma faca, de acordo com relato do subdelegado da localidade. A recepção preparada pelo designado fez a escolta desistir do recrutamento.⁶⁷

Em contrapartida, uma escolta composta por guardas nacionais, responsável por prender recrutas e designados foi atacada nesse mesmo ano por dois homens, “ameaçando-a de que tomaria de seu poder qualquer preso que fosse por ela conduzido”. Depois de uma luta entre as partes, os dois moradores do município de Morretes foram presos e

⁶⁵ Para uma revisão dessa cristalização historiográfica, bem como acurado balanço crítico dos novos trabalhos, ver: DANTAS, Monica Duarte. Of rebellions and seditions: popular protest, citizenship and State building in 19th century Brazil. *Revista de Cultura Jurídica*, v. 18, 2015, p. 91-124.

⁶⁶ OFÍCIO do subdelegado do Rio Negro que pediu uma escolta com aproximadamente 12 homens para o chefe de polícia para sua entrada na mata, para capturar desertores. O chefe da força disse que não conseguiria encontrar esse número de homens. Curitiba, 11 abr. 1867. Deap - PR, AP281. v. 8, f. 163.

⁶⁷ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Paraná na abertura da 1ª Sessão da 8ª legislatura pelo presidente bacharel José Horta de Araújo no dia 15 de fevereiro de 1868. Curitiba: Topografia Cândido Martins Lopes, 1868, p. 4.

processados.⁶⁸ Uma outra, liderada pelo inspetor Ermegildo dos Santos Veiga, por exemplo, fora prender um grupo de desertores e, no caminho, encontrou três homens que foram presos como recrutas. Para prosseguir a missão, deixaram os novos recrutas trancafiados na casa do juiz de Paz, sob vigilância do praça do Corpo Policial, Geraldino José Gonçalves. Quando o grupo retornou, tiveram uma ingrata surpresa! Nenhum dos três presos encontrava-se mais no local. Uma das muitas testemunhas ouvidas disse que Geraldino fora subornado pelo pai de um dos recrutados. O caso foi levado para conhecimento do chefe de Polícia.⁶⁹

Em outro exemplo, o inspetor de quartirão do rio dos Patos foi preso após negar ajuda a um cabo que estava no encalço de um guarda nacional designado.⁷⁰ Note-se que, nessas circunstâncias, a decisão dos componentes da escolta foi crucial para a fuga e para a não captura dos guardas designados.

Percebe-se ainda, no que se refere aos praças que fugiram da casa do juiz de Paz, a possível existência de uma solidariedade envolvendo perseguidos e perseguidores, uma vez que a linha que os separava era tênue. Além disso, o designado preso poderia ainda se juntar aos companheiros de armas durante o aquartelamento. Inclusive, membros da Força Policial provavelmente não eram desconhecidos, afinal uma das atividades mais frequentes da Guarda Nacional era auxiliar a Polícia. Portanto, isso poderia facilitar as renitentes tentativas de fuga; poderia também fazer com que os presos demandassem alguma forma de divertimento, como ocorreu na Comarca da Capital. O chefe de Polícia prendeu Amélia Alfonso Viamão, mulher do guarda nacional designado Rafael Alves Pereira, conhecido como Penachinho, depois que a encontraram na cadeia com um balde cheio de aguardente, endereçada a ele e aos seus colegas.⁷¹

Um exemplo de fuga, amalgamado com laços de solidariedade, ocorreu na província de Santa Catarina, a caminho do Paraguai, momento em que os guardas

⁶⁸ RELATÓRIO apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Paraná na abertura da 1ª sessão da 8ª legislatura pelo presidente bacharel José Horta de Araújo no dia 15 de fevereiro de 1868. Curitiba: Topografia Cândido Martins Lopes, 1868, p. 4.

⁶⁹ CARTA do subdelegado de Guarapuava ao chefe de polícia da província do Paraná. Curitiba, 27 fev. 1867. Deap-PR, AP0260, f. 45.

⁷⁰ *O Dezenove de Dezembro*, 8 maio 1867, p. 1.

⁷¹ OFÍCIO do subdelegado de polícia de Curitiba ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 23 abr. 1867. Deap-PR, AP0259, f. 85.

designados tornavam-se presos ambulantes, aguardando os vapores. No começo de 1866, um grupo de guardas nacionais do Batalhão da província do Paraná desertou, utilizando um bote que encontraram na Praia do Forte. O objetivo era atravessar o estreito, mas “infelizmente eles só puderam obter um remo e uma ripa, o que lhes demorou o trajeto”, conforme dizia a publicação. Nesse interstício, as forças da ordem se reuniram: “O Ilmo. Sr. Alferes Venceslau Borges dos Santos com mais alguns praças fo[ram] a casa do Sr. Boaventura da Silva pegar uma lancha”. Bem, antevendo o desdobramento da aventura, ao comparar a velocidade e a capacidade de navegação de um bote, embalado por um remo e uma ripa, contra uma lancha, não é difícil prever o desfecho. Para o periódico: “o intrépido alferes Santos com sua coragem reprimiu a resistência que fizeram os fugitivos”. O número exato dos desertores não é apresentado; ao menos dois deles “lançaram-se ao mar”, durante a fuga. O terceiro mencionado desapareceu, provavelmente não resistiu, o quarto “foi preso ao chegar na praia, cujo leme se tinha agarrado”.⁷²

O exemplo em tela mostra como o medo do confronto e as táticas de evasão multiplicavam-se, bem como o problema da própria estrutura do recrutamento, cuja tarefa de capturar e levar ao *front* de batalha verdadeiros presos ambulantes demandava esforços e observação permanentes.

Convém retomar brevemente a questão das petições para a presidência. Em Campo Largo, Comarca da Capital, o major e juiz de Paz, Francisco Pinto de Azevedo Portugal, escreveu ao governo para questionar as várias arbitrariedades em relação às designações praticadas naquele município. Afirmava que o alferes mandara intimar guardas e não guardas, alguns maiores de 60 anos, o que era um delito flagrante; dentre outras alegações, dizia ainda que a ordem de captura dos designados estava assinada por uma autoridade que não era nem qualificada. A presidência respondeu a petição de forma rápida e enérgica, questionando os argumentos do juiz e acusando-o de politizar a questão.⁷³ Como os praças estavam sempre debaixo de uma hierarquia, estavam acostumados a pedir ajuda em várias instâncias. Desse modo, provavelmente escolheram o lado errado, indo buscar ajuda de um suposto rival da administração provincial, o que provocou a perda dessa

⁷² *O Dezenove de Dezembro*, 27 jan. 1866, p. 3.

⁷³ *O Dezenove de Dezembro*, 2 fev. 1867, p. 2-3.

querela. Conforme dito, as elites locais e regionais também tinham uma agenda nesse confronto, e as designações eram importantes para realçar lealdades, ocupar ou manter espaços de dominação.⁷⁴

Outra forma de resistir era apresentar um substituto, prática regulamentada desde o segundo semestre de 1865 para os praças da Guarda Nacional e relativamente comum no Exército. De acordo com a legislação o substituto teria direito a todos os incentivos e vantagens em vigor, assim como as que porventura fossem criadas. Porém, em caso de deserção a responsabilidade era do substituído, por período de um ano. Ao longo das discussões se esta era a melhor medida, isto é, oferecer oportunidade para os guardas oferecerem substitutos, a maioria dos presentes chamou atenção para a excepcionalidade do momento belicoso.⁷⁵

A partir desse decreto, os praças poderiam aproveitar a oportunidade para apresentar substitutos “por tempo de nove anos, com a idoneidade regulada pelas Leis Militares”, e ficarem isentos tanto do recrutamento para as Forças Armadas quanto para a Guarda Nacional por um período de nove anos.⁷⁶

Aparentemente tal possibilidade não impactou a guarda nacional na província do Paraná, os registros demonstrando esse procedimento são raros na documentação, o próprio relatório final do ministério da Guerra, publicado em 1872, contabilizou apenas uma substituição. O que é possível observar, a partir de um momento posterior, é que essa abertura significou uma brecha legal para a participação de libertos na Guarda Nacional.

⁷⁴ Sobre tais laços, ver a tese de MUGGE, Miqueias. *Senhores da guerra: elites militares no sul do Império do Brasil, comandantes superiores da Guarda Nacional (1845-1873)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

⁷⁵ IMPERIAIS resoluções tomadas sobre consultas da seção de Justiça do Conselho de Estado. parte 2. Rio de Janeiro: B. L. Garnier Livreiro Editor, 1884. p. 1.174; KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, p. 118-119, 1999; BRASIL. Decreto de 12 de setembro de 1865. Isenta do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional ao Guarda Nacional que der por si para servir no Exército uma pessoa idônea. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, 1865, p. 336-337.

⁷⁶ BRASIL. Decreto de 12 de setembro de 1865. Isenta do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional ao Guarda Nacional que der por si para servir no Exército uma pessoa idônea. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, parte 2, 1865, p. 336-337.

5.3 Cativos, libertos e a Guerra do Paraguai

Desde o seu nascimento, a Guarda Nacional foi estruturada para não permitir a ascensão de libertos ao seu oficialato, mesmo com os protestos veementes de Antonio Pereira Rebouças, conforme demonstra com maestria o estudo de Keila Grinberg.⁷⁷

Essa forte restrição racial estava justamente ligada ao modelo de cidadão que os legisladores imperiais desejavam. Analisando periódicos da Corte, editados por homens negros, a historiadora Ivana Stolze Lima, mostra como os editores defendiam a sua participação na Guarda Nacional sem a existência de critérios impeditivos, no período pós-regência, amplificando assim as discussões sobre cor e raça, candentes naquele momento.⁷⁸

Uma das pioneiras no estudo da força, Jeane Berrance de Castro, seguia uma opinião divergente. Para ela, a Guarda Nacional era uma força antirracista que buscava incluir a população negra. A autora se baseia na lei original, criada na Regência para fazer tal assertiva, ancorada no próprio jornal editado pelos praças. No entanto, essa legislação foi rapidamente revista e não pode ser estendida para todas as regiões do Império. Conforme debatido no segundo capítulo, o acesso de libertos a essa força supostamente antirracista se encerrou no ano seguinte, em 1832. Em cidades como Salvador, por exemplo, os libertos estavam dela excluídos desde 1831, por exemplo.⁷⁹

O que essas análises têm em comum é o seu recorte cronológico, todos se basearam em documentos produzidos antes da Lei da Reforma, em 1850. Essa é uma tendência da historiografia, porque nos anos que se seguiram a essa mudança, a questão racial não chegava a ser um ponto amplamente debatido pelos contemporâneos.

Esse tema, porém, é importante quando o assunto é a Guerra do Paraguai, e faz com que algumas dificuldades, comuns ao se lidar com esse tipo de documentação, sejam parcialmente contornadas, como a de se encontrar registros sobre a cor dos praças. A partir

⁷⁷ GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 114-115.

⁷⁸ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Prêmio Arquivo Nacional, 2001, p. 55.

⁷⁹ CASTRO, Jeane Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. p. 140-141. Um estudo da questão racial nos debates sobre a formação da Guarda, pode ser visto em: KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, 1999.

do acirramento do confronto e da necessidade de homens, é possível aproximar a lente de análise e observar com detalhes o perfil dos guardas fugitivos. A documentação pesquisada apresenta-se, portanto, como uma rara amostra.

No final do mês de fevereiro de 1866 todos os subdelegados e delegados da província do Paraná receberam uma circular assinada pelo chefe de Polícia, ordenando que fossem empregados “os meios necessários para a captura dos guardas nacionais designados para o serviço da Guerra”. Ora, como nesse período a fotografia ainda estava em processo de desenvolvimento e só iria ser empregada para fins criminais décadas mais tarde, junto dessa circular estavam os “sinais característicos” dos designados fugitivos.

Assim, toma-se conhecimento de que dois eram casados, o mais velho tinha 38 anos e o mais jovem 18. De acordo com o documento apenas dois eram brancos, os outros seis foram retratados como “preto”, “pardo escuro”, “moreno escuro”, “moreno”, “pardo”, e “moreno claro”. O único do grupo que não teve o trabalho revelado foi justamente o “preto”, cujo campo atividade estava preenchido com a informação “sem ofício”. Seu nome era Guilherme Ribeiro do Carmo, natural de Castro, olhos pretos, cabelos grenhos, 62 polegadas de altura (1,58 metros), barba nenhuma, solteiro.⁸⁰ Entrementes a maioria ser formada por não brancos, um deles, natural da Lapa, tinha os “cabelos louros, quase crespos” e a “cor trigueira”, tratava-se de Leopoldo Antonio Rodrigues, 25 anos de idade.⁸¹ Ampliando a visão percebe-se, a partir do maior recenseamento feito no Império brasileiro, realizado seis anos depois dessa circular, que na Comarca de Castro aproximadamente 55,3% de todos os habitantes eram não brancos, isto é: pardos, pretos e caboclos. Os pretos como Guilherme do Carmo totalizavam 12,7%. Houve, portanto, um crescimento no número de não brancos em pouco mais de duas décadas nessa Comarca agropastoril.⁸² Essa ínfima amostra, de caráter qualitativo, corrobora as afirmações ditas acima, de que no

⁸⁰ CIRCULAR do chefe de polícia do Paraná aos delegados e subdelegados da província. Curitiba, 26 fev. 1866. Deap- PR, Códice 0583, doc. 50, f. 2.

⁸¹ CIRCULAR do chefe de polícia do Paraná aos delegados da província. Curitiba, 2 ago. 1866, f. 23 - 23v.

⁸² Segundo Mello Pereira, baseando-se em documento produzido pela primeira administração, os não brancos na Comarca eram cerca de 34,05% no ano de 1850 PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1829-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 53-55. O total de habitantes registrados na paróquia de Castro era de 9.886 habitantes e 1.251 foram classificados como pretos RECENSEAMENTO do Brasil em 1872. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística do Império, 1872. p. 49. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=51101&view=detalhes>>. Acesso em: 28 jun. 2018.

Paraná a Guarda Nacional era formada majoritariamente por não brancos, seguindo o perfil da população.

Sendo o único “preto”, registrado como sem ocupação, é possível suspeitar que se tratava de um escravo. Contudo, ao contrário do Exército, que sempre recebeu escravos fugidos, na Guarda Nacional havia um processo de qualificação, responsável por separar os cidadãos, então era mais difícil a entrada de escravos, o que aconteceu pouco tempo depois.

Depois de uma reunião do Conselho de Estado pleno, o governo geral passou a libertar escravos, mediante indenização para servirem na Guerra do Paraguai. Na província da Bahia, por exemplo, uma companhia de Batalhão formada exclusivamente por negros fora montada. O governo geral estava dando o exemplo, libertando os seus cativos, “logo, porém, a libertação dos escravos pertencentes ao governo para apoiar o esforço de guerra se tornaria um precedente para outros setores, instigando temores de desapropriação entre os grupos senhoriais”.⁸³ É preciso chamar a atenção, contudo, para certas disparidades regionais. Em importante artigo, o pesquisador Hendrik Kraay mostra que na província da Bahia houve pioneirismo no recrutamento de cativos, onde a proposta e a criação das primeiras companhias negras iniciou-se 1865, durante os oferecimentos patrióticos.⁸⁴

No Paraná, um guarda nacional designado, chamado Francisco Neves de Macedo Rosas, pagou pela liberdade de um escravo chamado Lúcio, com o objetivo de que ele o substituísse. Conforme estabelecia a legislação, celebrou-se contrato entre o praça e o proprietário, Elias de Almeida Bueno. Há indícios de que o acerto só foi possível por meio da aceitação do cativo, porque Bueno diz que já o havia informado: “Protesto a minha parte cumprir essa promessa de liberdade ao dito meu escravo cumprindo o dito escravo com toda a liberdade o seu serviço ao dito senhor Elias de Almeida Boema o dito tempo dos ditos seis anos, do trato acima mencionado”. Ademais, a título de adiantamento, o agora soldado recebeu 50 mil réis.⁸⁵ Mas o caso não acabou por aí. O comandante da Guarda Nacional não aceitou facilmente a presença de um ex-escravo nas fileiras da força, e acabou

⁸³ IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. *Navigator*, v. 11, 2015, p. 102.

⁸⁴ KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, 2012, p. 121-161.

⁸⁵ CONTRATO entre Francisco Neves de Almeida Rosas e Elias Almeida Bueno. Castro, 20 out. 1865. Deap-PR, AP 0227, f. 106 - 107.

protestando, de forma velada é verdade, contra o negócio. Na ocasião, escreveu: “o liberto Lucio não é qualificado guarda nacional em qualquer dos Corpos ou Companhias deste Comando”. Segundo o comandante, achando-se em Ponta Grossa sob os cuidados de um cunhado de Elias Bueno, Lucio fora apresentado como substituto “sem as condições de idade, liberdade e nacionalidade”. Afirmou ainda que o contrato se passou entre o guarda e o representante do proprietário, portanto havia uma terceira pessoa envolvida. Esta pessoa foi quem atrapalhou o negócio, pois segundo o oficial, o escravo mudara de ideia, passando o valor de 50 mil réis para o cunhado, a fim de se livrar do ônus da Guerra.⁸⁶ Embora o desenrolar da negociação tenha se perdido nas poeiras do tempo, vale frisar o quanto os escravos não estavam bestializados, apenas observando os impactos da Guerra, mas também foram agentes de sua própria história. Ainda que ocupando o lado mais fraco, fizeram leituras próprias sobre as oportunidades abertas pela Guerra.

Para os guardas nacionais, desde a lei de substituição de 1865, que propiciou, por exemplo, o contrato de Lucio, a alternativa estava posta; no entanto apenas os praças com recurso poderiam valer-se dela. Em dezembro de 1867, o guarda nacional designado José Beltrão de Toledo ofereceu o liberto Benedito, que “sendo reconhecido apto passe ao serviço militar, se aliste em lugar deste suplicante”. O liberto passou no exame, entrando no lugar do guarda, que já se encontrava preso para a viagem. O presidente o liberou a partir do mesmo decreto, que dava direito aos guardas darem substitutos, mas dessa vez não houve problema algum.⁸⁷ Para além das particularidades desses dois exemplos, dentre elas o juízo dos oficiais e as formas de sociabilidade dos dois designados, presume-se que, após o exemplo dado pelo governo, as regras para a presença de libertos nas fileiras do Exército tenham sido redimensionadas.

⁸⁶ A não aceitação de negros nas fileiras da Guarda Nacional ocorreu até mesmo no campo de batalha. Segundo Vitor Izecksohn, Caxias recusou oito libertos substitutos, mantendo os guardas originais, designados, nas fileiras do Exército IZECKSOHN, Vitor. O recrutamento de libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo. *Navigator*, v. 11, p. 96-110, 2015; OFÍCIOS diversos enviados pelo tenente-comandante da Guarda Nacional de Castro ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 18 nov. 1865. Deap-PR, AP0227, f. 106 - 108.

⁸⁷ OFÍCIO enviado pelo guarda nacional designado do Príncipe ao presidente da província do Paraná. Príncipe, dez. 1867. p. 203-204. AP0273 *O Dezenove de Dezembro*, 8 dez. 1867, p. 3; *O Dezenove de Dezembro*, 8 jan. 1868, p. 2.

Nesse sentido, sobre a participação de libertos na Guerra do Paraguai, um caso em particular chama atenção. Em novembro de 1865, a rogo de Eugênia Maria do Nascimento, um ofício chegou ao presidente da província do Paraná afirmando que um guarda nacional qualificado, Domingos Martins Coimbra, era seu escravo, filho da parda Lucrécia, que por sua vez era escrava do pai da suplicante, Roberto Martins Coimbra. Eugênia Maria, a suplicante, dizia que como única herdeira do pai tinha direito ao suposto escravo. Estava anexado ao pedido uma cópia da certidão de batismo, no qual constava o nome de Domingos. A motivação desse pedido foi que o guarda havia sido preso para o serviço da fronteira, momento em que, na alegação da suplicante, ela soube que Domingos estava qualificado como guarda nacional. De acordo com as listas de qualificação, Domingos fora arrolado para o serviço na Guarda por três anos consecutivos, desde 1863; ademais ele estava ainda arrolado na lista de votantes, conforme consta na documentação. Ora, parece ser muito estranho que a proprietária não soubesse que o dito escravo fosse guarda nacional, muito menos o tivesse visto fardado ou ao menos saindo aos domingos para participar das paradas. A conclusão do comandante do batalhão foi a seguinte: “Deduz-se que Domingos Martins Coimbra tem manumissão tácita, ou escrita, conferida por Dona Eugênia do Nascimento, e que só para furtar-se ao serviço de guerra se quer considerá-lo cativo”.⁸⁸

A conclusão das autoridades foi de que, diante da incerta condição de Domingos, ele não poderia marchar para a Guerra, pois não era possível saber se realmente o praça era um cidadão em condições de servir na Guarda Nacional. Embora as fontes sejam rarefeitas, principalmente sobre os casos envolvendo guardas nacionais, esse tópico buscou mostrar os graus de hierarquia que atuavam na força. Era possível ser não branco e atuar na força, mas as barreiras erguidas em 1832 continuaram sólidas, restringindo a entrada de libertos no oficialato, e vigiando esse processo de substituição. Se a documentação desse cidadão de incerta condição estiver correta, ele se aproveitou dessa barreira para obter o que naquele momento muitos desejavam: não ir para a Guerra do Paraguai.

⁸⁸ Todos os documentos que compõem essa descrição foram extraídos do REQUERIMENTO a rogo de Eugênia Maria do Nascimento ao presidente da província do Paraná. Curitiba, 16 out. 1865. Deap-PR, AP0266, f. 99 e seguintes.

5.4 Conflitos entre comandantes e governantes

A Guerra do Paraguai também ocasionou vários conflitos envolvendo o representante do governo geral e do provincial. Por vezes, o presidente teve de agir de forma enérgica, demitindo oficiais, criando novos Comandos Superiores e suprimindo outros.⁸⁹ Em 1867 mais de 200 praças da Guarda foram chamados no Paraná, num total de 8.000 guardas em todo país, segundo o decreto 3.809 de 13 de março.⁹⁰ Nesse mesmo ano, entre março e agosto, 192 homens haviam sido recrutados, de acordo com os cálculos da presidência, dos quais mais de 60% provinham da Guarda Nacional. A guisa de comparação, basta cotejar o número do segundo maior grupo com o da força para perceber o tamanho da contribuição: eram 118 guardas nacionais contra 41 recrutados. Ampliando o período para dez meses (março a outubro), sempre de acordo com os números provinciais, a variação diminui um pouco, mas a Guarda Nacional continuou sendo a maior fornecedora de soldados para a guerra. Dos 411 remetidos ao Paraguai, cerca de 232 eram praças designados. Essa predominância era notada e elogiada: “Mais uma vez folgo de dar testemunho dos valiosos serviços prestados pela briosa guarda cívica do Paraná nesta quadra dolorosa”.⁹¹

A constante resistência dos guardas parecia não ser de todo páreo para as aparelhagens e o refinamento das engrenagens que faziam girar o recrutamento. Mesmo apresentando várias modalidades de resistência, os praças eram alvos mais certos do que os não qualificados, porque estavam no raio de ação do governo provincial. Por meio das

⁸⁹ Dentre as principais inovações operacionais feitas depois da eclosão da Guerra, destaca-se a criação do Comando Superior de Antonina e Morretes, assim o litoral paranaense passou a contar com dois Comandos Superiores.

⁹⁰ Os efetivos maiores eram do Município Neutro, Pernambuco, e Bahia, que deveriam dar 1000 guardas nacionais cada, Minas Gerais 800, e Rio de Janeiro, 600, No outro extremo, Santa Catarina e Paraná apresentavam os menores números, com 200 cada BRASIL. Decreto n. 3.809 de 13 de março de 1867. Chama para o serviço de guerra mais de 8.000 praças da Guarda Nacional do Município Neutro, das capitais das diversas províncias e municípios a elas próximas. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 96, 1867.

⁹¹ RELATÓRIO que o Ex. Sr. Dr. Polidoro Cezar Burlamaque apresentou ao Ex. Sr. Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu por ocasião de passar-lhe a administração da província do Paraná. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1867, p. 1-2.

listas de indicados era possível saber a idade, filiação e profissão, logo não era tarefa das mais difíceis pressionar os oficiais inferiores a entregar conhecidos ou parceiros no amplo rol de atividades realizados pela força. Como cidadãos honrados, estes homens tinham residência fixa, família e redes de sociabilidade que faziam despencar os riscos de fugas ou deserções.⁹² Caçá-los, observando tais aspectos, tornava-se mais fácil do que, por exemplo, ir atrás de algum forasteiro ou desocupado que vagava a esmo. Não era fruto do acaso o largo tributo humano que a força vinha oferecendo.

Mais do que auxiliar o Exército, a Guarda Nacional constituía a maior parte das forças armadas em tempos de Guerra. Segundo o ministério da Justiça, a Força Policial, por exemplo, era quase nula nesse aspecto: “o receio de marchar para a campanha retraía a muitos dispostos ao serviço policial; a verdade é que raros são os assentamentos de praça”.⁹³ Por consequência, dependia-se muito dos oficiais, por isso o governo passou a pressioná-los veementemente, como mostra o mesmo relatório ao afirmar que “a estabilidade dos postos sofreu, como sabeis, uma grande modificação, em virtude da guerra externa”. Depreende-se da afirmativa o quão semelhante era a realidade paranaense quando observada em perspectiva, tomando por base a reforma do até então intocável Manoel Ignácio do Canto e Silva, do Comando Superior de Castro, e a rápida substituição do interino de Guarapuava, Pedro Siqueira Cortez. Tal qual dizia o ministro, “a necessidade de criar e posteriormente alimentar o nosso Exército em operações exigia de dia em dia, novos e prontos subsídios da Guarda Nacional”, viabilizados, ou melhor, amplamente alicerçados no oficialato: “estes dependiam essencialmente da energia e atividade dos oficiais, que se achavam assim colocados em posição de plena confiança”. Como era a única força pública

⁹² A partir do estudo das redes sociais o sociólogo Roger Gould chegou à conclusão de que os praças recrutados para a Comuna de Paris que serviam próximos de conhecidos e atuavam próximos de seus *arrondissements* sustentavam mais tempo combatendo e fugiam menos do que aqueles de lugares mais longínquos GOULD, Roger V. Multiple networks and mobilization in the Paris Comune, 1871. *American Sociological Review*, v. 56, n. 6, 1991, p. 716 -729.

⁹³ RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima terceira legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado, Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1868, p. 45.

verdadeiramente disponível, restava ao governo contar com os oficiais, “funcionários que, na qualidade de superiores, exerciam decidida influência nos agentes da autoridade”.⁹⁴

Partindo dessas premissas, torna-se viável a construção de um panorama a respeito das designações, tomando por base uma esclarecedora troca de correspondência – e de farpas - envolvendo as duas mais importantes autoridades nesse assunto: o presidente da província e o comandante da Guarda Nacional.

A vinda de um novo presidente fez a pressão aumentar, e a paciência do novo mandatário rapidamente se esgotou – até então quem estava comandando era o vice, natural do Paraná.

No dia 05 de janeiro de 1867, o comandante superior interino respondeu a uma série de questionamentos da presidência, datados do mês de dezembro do ano findo, tentando justificar-se por não ter enviado a quota. O documento simplesmente remetia cópia das falas de seus subordinados e também vaticinava a respeito da eficiência dos métodos: “julgo não se poder conseguir o número de guardas nacionais para o serviço da Guerra, sem que seja pelos meios que os referidos comandantes acordaram”. Ficar nas mãos daqueles que ombreavam com o contingente era a situação mais cômoda para o coronel. A motivação para a transferência de responsabilidade, continuava o interino, era de que a “Guarda Nacional desta Comarca se acha quase toda refugiada no espaço de um sertão de mais de 100 léguas que circula este município por onde encontram todos os recursos para sua subsistência”. O estratagema era basicamente utilizado por “aqueles praças que em melhores circunstâncias se consideram para o mesmo serviço da Guerra”. Acrescentava-se a isso a falta de disciplina e a incapacidade de “compreender suas legítimas obrigações”, isto é: as motivações cívicas e nacionais que a força representava, ao contrário dos oficiais, que segundo o coronel, “de bom grado desejam servir a pátria”.⁹⁵

Diante das condições, o comandante afirmava que ele e seu grupo muitas vezes não sabiam como deliberar e terminava buscando apaziguar os ânimos e reiterar seu pouco

⁹⁴ RELATÓRIO do Ministério da Justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima terceira legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado, Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1868, p. 45.

⁹⁵ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Livro de registro dos ofícios enviados pelo Comando Superior de Guarapuava (1864-1872), doc. 253. Guarapuava, 29 jan. 1867, doc 253.

preparo: “guardo para receber e executar suas novas ordens, rogando a V. Ex. desculpas se no cumprimento de meus deveres encontrar qualquer irregularidade atento a minha pouca prática e nenhuma aptidão para desenvolver-me no encontro de tantos obstáculos”. O detalhamento das agruras do Comando Superior guarapuavano não convenceu o presidente Polidoro César Bularqui, que resolveu publicizar a questão, pressionando o Comando Superior e até mesmo politizando a questão. Alegando celeridade na entrega da resposta, enviou a mensagem ao jornal de maior circulação na província: o *Dezenove de Dezembro*. O tom era duro. Dizia que as razões para o não envio de “até hoje um só designado” eram impropriedades e injustificáveis e criticava todo o aparato executivo do órgão:

A guarda nacional de Guarapuava não é mais arredia e bisonha do que a dos outros distritos, e se todos, comandante superior, comandantes de corpos e comandantes de companhias, trabalhassem de comum acordo, e coligassem seus esforços para o grandioso e nobre fim de darem um contingente, senão número, ao menos sofrível de guardas designados, acredite V.S. que tão heroico empenho seria coroado de feliz sucesso.⁹⁶

Recomendava que, ao invés de aguardar ordens, o comandante fosse cumprindo as pendentes, “que desde muito lhe foram transmitidas”, e mostrava-se impaciente com a cantilena de que não era a pessoa mais indicada para exercer essa atividade – momento em que se descobre que ela era fartamente utilizada: “A confissão que pala terceira ou quarta vez me faz v.s. de sua pouca prática, e nenhuma aptidão para serviços desta ordem, não é filha de uma modéstia que eu quisera”, escreveu. Tratava-se, na visão de Bularmaqui, de um precedente para futura demissão, “procedimento [que] eu ver-me-ei obrigado a ter em face a lei, se V. S. com a Guarda Nacional sob seu comando continuar frio e impassível no meio do movimento geral”.⁹⁷

Mesmo demonstrando profunda irritação com a atitude, o presidente não o demitiu sumariamente, mas sim fez a ameaça. Dispensar um oficial era algo assaz delicado para ser feito sem muita reflexão. Fato é que o novo mandatário estava empenhando em

⁹⁶ *O Dezenove de Dezembro*, 16 jan. 1867, p. 1.

⁹⁷ *O Dezenove de Dezembro*, 16 jan. 1867, p. 1.

extrair mais recursos humanos da Guarda, tanto que dois dias antes havia cancelado todas as licenças e dispensas que passaram pela sua mesa.⁹⁸

Após tomar ciência dessa dura e pública reprimenda, o comandante encaminhou longo ofício, no qual não se eximiu em refutar o desagravo. Afirmou que angariar praças para o serviço da Guerra se tornaria ainda mais custoso depois dessa censura, “tanto pela desmoralização em que ela vai me por perante a Guarda Nacional como também pela publicidade das indigências que intua (*sic*) a oficialidade e mais pessoas gradas do lugar se tinha acordado fazer”. Assim, o oficial superior estava condenando o presidente pela publicização do debate, o que só piorava o que já estava ruim. A noção de distinção e honradez, tão cara a essa sociedade, também foi lembrada, uma vez que todos teriam conhecimento de como um coronel da Guarda Nacional era tratado pelo representante do governo geral e, conseqüentemente, não o respeitariam como esperado. Agregava-se à vergonha pública o aviso implícito de que não tardaria haver diligências contra guardas designados ou com potencial para tal. Segundo o coronel Cortez, suas argumentações eram francas e vinham sendo expostas desde o mês de novembro, sem ao menos receber resposta. Caso tivesse sido observado com atenção “o estado em que a política mal atendida tem posto este lugar”, continuou, “não seria tão severo nas repreensões que acaba de dar-me”.

Nesse período, uma reclamação comum dessas regiões mais afastadas estava relacionada com a distância do centro de poder. Regiões mais distantes acusavam a Capital de não conceder recursos. Nesse caso, particularmente, diante desse histórico, é possível que o pedido de praças, mesmo em tempos de Guerra, não tenha sido visto como uma emergência. A elite local do município alegava que a Capital não concedia recursos para a região. Nota-se que o oficial não se fez de rogado; ademais, fez questão de lembrar que já pedira exoneração “no caso de não lhe merecer a necessária confiança”.⁹⁹

A derrocada dos procedimentos impostos pelos decretos começou, segundo ele, no ano anterior, depois que ele rapidamente aquartelou mais de 50 praças, que ficaram atônitos quando souberam que partiriam para o Paraguai via Curitiba, e não por Palmas,

⁹⁸ *O Dezenove de Dezembro*, 16 jan. 1867, p. 1.

⁹⁹ OFÍCIO enviado pelo comandante superior interino de Guarapuava ao presidente da província do Paraná. Guarapuava, 30 out. 1867, doc. 253.

como prometido. Infelizmente não foi possível saber por que essa mudança operacional causou tantos prejuízos. No entanto, serviu de gatilho para fugas e evasões dos praças ameaçados, que se despiram das fardas e partiram para as matas ou foram se refugiar no Rio Grande do Sul.

No dia 30 de janeiro o comandante interino foi substituído por Antonio de Sá Camargo, personagem antenado com a ótica presidencial e íntimo conhecedor dos círculos de poder. Com sua chegada, a condescendência mostrada pelo Comando Superior terminou; o novo coronel estava disposto a mostrar serviço e, em pouco tempo, fez apresentar número alto de homens, o que futuramente lhe rendeu pagamentos simbólicos.¹⁰⁰

Apesar de a documentação ser mais detalhada para o caso de Guarapuava, esses conflitos aconteceram sistematicamente. Em 1866 o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro, comandante superior de Paranaguá foi demitido, no Comando Superior do Príncipe o coronel foi “privado do posto”, assim como o tenente do 3ª corpo de cavalaria do mesmo município, este último em razão do artigo 66 da lei de 1850.¹⁰¹

Assim, o processo de recrutamento pode ter significado para algumas Comarcas do Paraná, especialmente a de Guarapuava, um momento de ruptura com a administração provincial. Do outro lado, o presidente necessitava se manter no poder, e absorver as ordens do centro e, mais do que nunca, apresentar resultados. Nesse caso, em forma de soldados que iriam defender o Império.

¹⁰⁰ Antonio de Sá Camargo vinha ocupando postos no alto oficialato da Guarda desde 1864, quando foi escolhido para comandar a nova unidade, criada no ano anterior. Anteriormente já havia ocupado o importante cargo de diretor-geral dos índios, em 1855, além disso, vários de seus parentes também eram oficiais, tanto em Guarapuava quanto em Palmas, como seu primo: Manoel Marcondes de Sá, juntamente com o cunhado Martins dos Santos SANTOS, Zelo Martins dos. *Visconde de Guarapuava: um personagem na História do Paraná*. 2005. 208 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, p. 127-130.

¹⁰¹ Não é possível saber a razão dessas demissões, infelizmente. No último caso, o artigo citado para a demissão do tenente é assaz genérico, e abarca várias possibilidades que vão desde a condenação por autoridade civil, até crimes de sedição e desrespeito à constituição. Art. 66 de BRASIL. Lei de Reforma da Guarda Nacional de 1850. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1865; FALLA dirigida à Assembléa Legislativa Provincial do Paraná na primeira sessão da oitava legislatura à 15 de fevereiro de 1866 pelo presente André Augusto de Pádua Fleury. Curitiba: Tipografia de Cândido Martins Lopes, 1865, p. 12.

5.5 A guerra como oportunidade

O início da Guerra do Paraguai apresentou-se como uma oportunidade para muitos membros das elites regionais existentes no Império. Tratava-se de oportunidade ímpar para reforçar laços de legal com o governo geral, mandar para longe inimigos políticos, e, claro, lucrar com o fornecimento de mercadorias para o Estado. Seguindo os preceitos daquela sociedade, uma das possibilidades mais concretas que é possível observar no caso paranaense não estava ligada, necessariamente, a nenhuma benesse material, tratava-se de algo simbólico.

Um exemplo interessante, nesse aspecto, ocorreu em 1880 quando David dos Santos Pacheco, eminente membro da Guarda Nacional paranaense, recebeu o título de Barão dos Campos Gerais. Na ocasião a sua atuação durante a Guerra do Paraguai fora lembrada com deferência.¹⁰² Em 1867 outro fazendeiro, citado há pouco, e igualmente membro da Guarda, Antonio de Sá Camargo também recebeu uma condecoração: o título de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Novamente a participação na Guarda foi elencada entre os seus méritos: “os serviços que na província do Paraná e a bem da integridade do Império e a honra nacional tem prestado”.¹⁰³ Não se trata de afirmar que tais personagens teriam uma visão teleológica de suas respectivas trajetórias, mas sim de que tais atitudes faziam parte do sistema de relacionamento político no período. A pessoa colaborava com o gabinete vigente para depois receber algum bem, simbólico ou não, em retribuição a sua fidelidade. O governo igualmente ganhava com essas benesses; as lealdades eram mantidas e os laços reforçados, por isso era interessante manter esse tipo de reciprocidade.

Depois de terminada a Guerra do Paraguai, em 1871, o ministério da Justiça passou a conceder essas premiações, não sem antes considerar a presidência da província, como no caso do tenente coronel Caetano José Munhoz:

¹⁰² OLIVEIRA, Ricardo Costa de. *O silêncio das genealogias: classes dominantes no Estado do Paraná (1853-1930)*. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001, p. 332.

¹⁰³ ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, 1867 apud SANTOS, Zelo Martins dos. *Visconde de Guarapuava: um personagem na História do Paraná*. 2005. 208 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, p. 136.

Respondendo a carta que V. Ex se dignou de dirigir-me em 24 de março próximo findo para que eu informasse acerca da pretensão do Tenente Coronel Caetano José Munhoz de merecer uma recompensa honorífica da Intendência Imperial pelos seus serviços prestados durante a guerra do Paraguai, cabe-me declarar a V. Ex. remeto-me e que incluso devolvo as que comprovam haver aquele ten. Coronel, quando assumiu interinamente o comando Superior desta Capital, apresentado 226 guardas nacionais designados. O tenente Coronel Caetano José Munhoz é um abastado proprietário desta cidade, na qual, além de outras propriedades, possui um excelente engenho de erva-mate, sendo a sua fortuna calculada de 50 a 60 contos de reis. O seu comportamento, tanto público como particular é irrepreensível. Considero o mesmo Ten. Coronel em condições de merecer a recompensa que se quer.¹⁰⁴

Percebe-se que, além do serviço, o fato de ser ele proprietário de grande fortuna também entrou em cena. Dessa forma, a relação clientelar era alimentada. Ainda em 1866, por exemplo, o presidente Fleury encaminhou uma lista ao marquês de Olinda, titular da pasta do Império no período, contendo “uma relação dos cidadãos que fizeram oferecimentos para as despesas da Guerra, e já as efetuaram, como foram verificadas por informações passadas pela Tesouraria da Província”.¹⁰⁵ Alguns destes cidadãos como David Pacheco, citado anteriormente, estavam nesta lista e receberam títulos do governo imperial. Segundo Miquéias Mugge, havia uma “desejo aficionado” por essas condecorações, o que demonstra o seu interesse honorífico naquela sociedade.¹⁰⁶

No momento da guerra, algumas disputas políticas ocorreram. Uma delas virou objeto de discussão na Assembleia Provincial do Paraná no ano de 1869; naquela ocasião diferenças entre liberais e conservadores vieram à tona.

O foco eram as eleições e um deputado do Partido Liberal, Generoso Marques, acusou o Presidente da Província, membro do Partido Conservador naquele período, de usar a violência policial contra um opositor e de prendê-lo duas vezes.¹⁰⁷ Desta forma, percebemos que a Guerra também acabou sendo uma oportunidade para perseguir desafetos. O recrutamento forçado de adversários políticos era uma prática comum,

¹⁰⁴ OFÍCIO enviado pelo Presidente da Província do Paraná ao Ministro da Justiça. Curitiba, 22 abr. 1871. ANRJ, IJJ610.

¹⁰⁵ OFÍCIO enviado pelo Presidente da Província do Paraná ao Ministro do Império. Curitiba, 15 mar. 1866. ANRJ, IJ1-13.

¹⁰⁶ MÜGGE, Miquéias Henrique. *Senhores da guerra: elites militares no sul do Império do Brasil, comandantes superiores da Guarda Nacional (1845-1873)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016, p. 88-90.

¹⁰⁷ *Paraná*, 9 jul. 1869, p. 4 - 8.

principalmente para os membros do gabinete no poder, como bem observou Richard Graham: “os inspetores de quartirão rascunhavam a lista inicial dos recrutáveis, e os subdelegados, juízes de paz e padres paroquiais reuniam-se para concluir a tarefa, dispensando alguns a seu bel-prazer”.¹⁰⁸ Com o momento belicoso, essas disputas poderiam ser resolvidas mais facilmente. Contudo, não era sempre que contribuir para o Estado imperial em tempos de guerra dava certo, como mostra um contemporâneo da província baiana:

Um primo carnal, o major da Guarda Nacional, João Evangelista de Castro Tanajura, moço rico, organizou formoso corpo de gente escolhida no sertão, vestiu-o, alimentou-o e transportou-o até a capital, onde foi aquartelado a fim de seguir para o sul. Não pode, porém, o malogrado realizar o desejo ardente de sua alma patriótica, porque morreu de uma febre cerebral, causada, decerto, pela decepção amarga de ver seu batalhão dado ao comando de outro, influência política do partido dominante.¹⁰⁹

A literatura da época também não deixou de retratar a forma na qual alguns se aproveitaram do confronto para resolver problemas particulares. Em romance publicado originalmente em 1878, Machado de Assis narra a história de *Iaiá Garcia*, objeto da paixão de Jorge, cuja mãe tencionava enviá-lo para a Guerra a fim de não estimular o relacionamento entre os dois. Adiciona-se ao enredo o modo como a elite via a Guarda, porque a mãe disse a um serviçal: “Pela minha parte trabalho com o meu Jorge para que vá alistar-se como voluntário; podemos arranjar-lhe um posto de alferes ou tenente; voltará major ou coronel”.¹¹⁰

O que chama atenção nesta pequena frase nos remete ao que o arguto observador não deixou de identificar: a possibilidade de uma família um pouco mais abastada conseguir sem a menor dificuldade um posto de oficial dentro dos corpos de voluntários. Assim, a Guerra do Paraguai tornou-se uma oportunidade por conta desses pontos, especialmente no que tange aos membros da Guarda. Havia outras. Aqui, por exemplo, não foram citados os casos dos escravos que fugiram, objeto de análises mais

¹⁰⁸ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997, p. 91.

¹⁰⁹ CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da campanha do Paraguai, 1865-1870*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1980, p. 56.

¹¹⁰ ASSIS, Joaquim Maria Machado de. *Iaiá Garcia*. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 6.

acuradas, justamente por não estar inserido no tema central desse trabalho, que a vem a ser a participação da Guarda Nacional e as experiências da Guerra.¹¹¹

A partir do final de 1868 a Guerra entrou em outra fase, as batalhas do Avaí e de Lomas Valentinas abriram espaço para a sonhada ocupação de Assunção. Completamente impopular àquela altura, o recrutamento já passara por fases mais agudas e teoricamente encaminhava-se para o fim, com o inimigo já esfacelado, faltando tão somente a captura do presidente paraguaio por insistência de Pedro II.¹¹²

Na esfera provincial, o Paraná saía fortalecido. Uma das mais novas províncias do Império, apresentou significativa participação, principalmente por conta dos membros de sua força: a Guarda Nacional. Ao longo da Guerra foram criados dois Comandos Superiores, além dos quatro já existentes: Antonina, Morretes e Príncipe - e essa estrutura perdurou durante algum tempo.

Assim como a Guerra foi o apogeu e o início da derrocada do Império, o mesmo pode ser dito para essa força. A simbologia do cidadão soldado, dedicado ao labor pela nação, estava obsoleta quando as armas foram baixadas. Em 1873, ano chave para a interpretação do papel dessa força, os praças atuavam tão somente em pequenos destacamentos na fortaleza de Paranaguá, na colônia Militar do Jataí, e na contenção dos indígenas, durante a construção de uma linha férrea.¹¹³

Nacionalmente, desde o fim da Guerra, falava-se em uma outra reforma, porque a Guarda original não cumprira seu papel, e, nas palavras do próprio ministério da Justiça, “tornou-se nas povoações o agente vulgar dos delegados e subdelegados de polícia”.¹¹⁴

A partir daí começou um movimento de esvaziamento das fileiras da Guarda, uma verdadeira política de governo, embalada possivelmente pelo nascimento do espírito de corpo do Exército. Apesar de tais conjecturas, a Guarda Nacional foi a que mais

¹¹¹ Sobre esse tema, além do trabalho de Kraay e Izecksohn, ver: SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

¹¹² DORATIOTO, Francisco M. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 (especialmente cap. 8).

¹¹³ RELATÓRIO que o Exmo. Sr. Comendador Manoel Antonio Guimarães apresentou ao Exmo. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches por ocasião de passar-lhe a administração da província do Paraná no dia 13 de junho de 1873. Curitiba: Tipografia da Viúva Lopes, 1873, p. 6.

¹¹⁴ RELATÓRIO apresentado a Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima quarta legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça. Rio de Janeiro: Tipografia Americana, 1872, p. 21.

contribuiu para os esforços da Guerra. Destarte a conjuntura nacional, no Paraná aconteceu um renascimento dessa força, conforme será observado nas palavras finais desse trabalho.

Conclusão

Uma das forças que mais atuaram na manutenção da ordem, ao menos desde 1831, a Guarda Nacional nasceu a partir de uma visão liberal da sociedade. Inicialmente os praças tiveram certa autonomia para a escolha dos seus líderes, medida essa relativizada. Com as mudanças decorrentes do chamado regresso conservador, em meados do século XIX, os requisitos para ascender ao oficialato tornaram-se mais engessados e as escolhas foram centralizadas nas mãos do governo geral e de seus representantes. A Guarda deixava assim de ser democrática, segundo visão consolidada na historiografia.¹

A formatação da província do Paraná se deu em um momento marcado por transformações estruturais no Segundo Reinado, tais como aprovação da Lei de Terras e o fim do tráfico transatlântico de africanos escravizados. Tornada autônoma em 1853, a nova unidade administrativa necessitava de um braço armado razoável, cuja composição dependeria do bom funcionamento da Guarda Nacional, indo ao encontro de uma prática adotada em todos os cantos do Império. Tendo por base esse recorte geográfico, foi possível estudar a organização de uma nova província juntamente com a organização de uma nova Guarda, fundamentada sob a bandeira do regresso.

Durante a estruturação da província, feita por um jovem e promissor político, diferenças vieram à tona, fazendo com que o recrutamento ilegal de um praça desencadeasse uma acirrada disputa. Outro ponto importante nesse quesito foi compreender como se dava a organização das tropas, isto é, quem pagaria e como seriam remunerados os serviços da força. Tema fugidio, enfrentado no terceiro capítulo desse trabalho, percebeu-se uma diversificação dos órgãos pagadores - muitos esquivando-se do ônus. Essa variação tornava-se maléfica para os praças que esperavam meses para receber um baixo soldo. Também foi possível mostrar que o próprio orçamento do governo geral não era suficiente, e muito menos prioritário, já que os homens atuavam com armamento obsoleto.

¹ Refiro-me ao clássico trabalho de CASTRO, Jeane Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

Os significados de ser membro dessa força também foram múltiplos, indo desde o exercício de uma cidadania armada, muitas vezes barrada por rivais políticos, até ganhos mais hodiernos, como a possibilidade de se safar de um processo criminal ou realçar laços de pertencimento com um figurão local. Em troca do prestígio e das vantagens do pertencimento às fileiras dessa força eles combatiam indígenas, prendiam presos, capturavam recrutas e escravos fugidos, na maior parte das vezes gratuitamente, já que o soldo normalmente não vinha – e, quando chegava, era com atraso, vale reafirmar. Estes significados perpassaram todo o trabalho, denotando a multiplicidade dos serviços prestados, e a força da representatividade de atuar no braço armado do Estado.

Com a Guerra do Paraguai o fato de fazer parte das fileiras da Guarda perdeu muito dos seus significados. Antes protegidos, esses homens tornaram-se alvo de seus camaradas de armas e dos demais agentes recrutadores. De pessoas antes qualificadas, “cidadãos honrados”, o momento bélico os transformou em meros soldados. Nesse momento, quem menos perdeu foram os oficiais superiores, Quem perdeu menos nesse contexto foram os membros do alto oficialato que ganharam títulos honoríficos depois da campanha, ao passo que para o contingente não houve essa benesse.

Na década de 1870 houve um reordenamento das forças da ordem no Império do Brasil. Fundamental para a vitória nos campos paraguaios, a Guarda Nacional foi a responsável por arregimentar o maior número de soldados que foram lutar no sul. Apesar de tal importância, clamores pela sua reforma já vinham acontecendo desde a fase final da Guerra. Esses pedidos estavam relacionados à contestação da monarquia. Se a Guarda Nacional era fruto da Regência e simbolizava o Império, nada mais coerente do que eliminá-la. No pensamento da geração de 1870 não cabia uma força como a Guarda Nacional.²

Para o “cidadão honrado”, havia uma dubiedade, se, por um lado, ele ficava dispensado de prestar serviços, por outro, havia uma considerável perda de prestígio, porque pertencer à Guarda era um dos símbolos e até mesmo uma modalidade de exercício da cidadania naquela sociedade. Talvez cômicas desse impacto, as autoridades que

² Sobre as críticas feitas ao regime e as mudanças ocorridas no período, ver: ALONSO, Angela Maria. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

lideraram a reforma atacaram um ponto específico, certo: o policiamento. A partir de 1873 a Guarda Nacional deixava de exercer a atividade policial. ³ Tratava-se de golpe importante, porque nas diversas unidades administrativas do Império eram os praças, isto é, os próprios cidadãos que mantinham a segurança, especialmente nos rincões mais longínquos. Doravante, a Guarda estaria condenada ao ostracismo, embora não tivesse sido extinta. Esta mudança costuma ser o marco final, usualmente adotado pela historiografia.

Todavia, é possível notar a manutenção de sua simbologia: oficiais eram escolhidos e continuavam a gozar de suas patentes, agora praticamente sem praças para exercer o poder de mando. Um exemplo da manutenção do simbolismo que ainda sustentava essa força pode ser visto no próprio texto da carta-patente para nomeação de oficiais, adotada pela “República dos Estados Unidos do Brasil”, documento impresso que tinha somente o espaço para preenchimento em letra cursiva do nome, o número do decreto e a data. A dificuldade em abandonar essa força foi tamanha que ela acabou formalmente extinta somente em 1918 – depois da Primeira Guerra Mundial. ⁴

Esta tese buscou fazer uma contribuição para a história militar brasileira, propondo uma história social dos praças da Guarda Nacional. Homens que estavam presentes em várias sedições e rebeliões no Império, mas que raramente receberam atenção minuciosa. Nesse sentido, a interpretação aqui apresentada-se diferencia daquela defendida por parte da historiografia dedicada ao tema, que normalmente aborda primordialmente o papel dos oficiais na milícia. Para os praças, por seu turno, a participação na força era um exercício de cidadania, meio deturpado é verdade, assim como uma reafirmação de sua condição de livres em um mundo permeado pela escravidão. Assim, tencionou-se compreender as razões que fizeram os homens participarem de uma força que realizava trabalhos regulares, onerosos e gratuitos, por meio de uma variedade grande de fontes, coligidas em dezenas de arquivos de várias localidades do país.

Desse modo, foi possível compreender um pouco a respeito da atuação dessa força, mas principalmente as expectativas, anseios, e vivências dos praças, adensando a

³ BRASIL. Lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, que altera a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, sobre a Guarda Nacional no Império. *Coleção das Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1873, p. 329.

⁴ BRASIL. Decreto n. 21060 de 18 de fevereiro de 1932, dispõe sobre o aproveitamento de oficiais da extinta Guarda Nacional, no caso de mobilização. *Diário Oficial da União* – Seção 01, Rio de Janeiro, 1932, p. 3324.

visão que o alferes Jacobinha tinha diante do espelho, trajando uma puída farda da Guarda Nacional.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Livro copiador da correspondência recebida e expedida de ministros do Estado e outras autoridades. Administração de Zacarias de Góes e Vasconcellos, 1853-1855. Série Justiça IJJ9 620. Rio de Janeiro, 1853-1855.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Registro de patentes dos oficiais da Guarda Nacional entre os anos de 1847-1850. Ordem E00545. São Paulo, 1847-1850.

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. Fundo Correspondências do Governo. Apensos 075-080. Curitiba, 1859-1868.

_____. Códices 0528. Curitiba, 1863-1864.

_____. Códices 0723. Curitiba, 1862.

_____. Série Gabinete da Presidência da Província do Paraná (GPR). Curitiba, 1854-1860.

_____. Série Guarda Nacional (GNP-PR). Curitiba, 1854-1858.

_____. Série Secretaria de Polícia da Província do Paraná (SPP). Curitiba, 1854-1859.

MUSEU ATÍLIO ROCCO. Matrículas dos guardas nacionais alistados para o serviço ativo pelo Conselho de Qualificação e Revisão da Paróquia e Município de São José dos Pinhais em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro e instruções de 25 de outubro de 1850 e decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853. São José dos Pinhais, 1863-1865.

Fontes impressas

Relatórios e coleções de leis

COLEÇÃO DE LEIS DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro, 1822-1873.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Repertório da legislação militar actualmente em vigor no Exército e Armada do Império do Brazil*. tomo 1. Rio de Janeiro: Tipografia de Seignot-Plancher e Comp., 1834.

RELATÓRIO do presidente da província de Pernambuco. Recife, 1860.

RELATÓRIO do presidente da província de São Paulo. São Paulo, 1850.

RELATÓRIOS do Ministério da Justiça. Rio de Janeiro, 1854-1863.

RELATÓRIOS dos presidentes e vice-presidentes da província do Paraná. Curitiba, 1854-1860.

Periódicos

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 1853.

O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 1854-1859.

Dicionários

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira*. Ouro Preto: Na Tipografia de Silva, 1832.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*: recompilado dos vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado. Lisboa: Tipografia Lacerdina, 1813.

Relatos de Viajantes, Literatura

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um sargento de milícias*. tomo 2. Pelotas: Tipografia do Comércio de Joaquim F. Nunes, 1862.

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. *Memórias póstumas de Brás Cubas*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

_____. O espelho: esboço de uma nova teoria da alma humana. In: _____. *50 contos de Machado de Assis*. Seleção, introdução e nota de John Gledson. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 154-162.

AVÉ-LALLEMENT, Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Trad.: Teodoro Cabral. São Paulo: Edusp, 1980.

PENA, Luiz Carlos Martins. *O juiz de Paz da roça, comédia em 1 acto*. Rio de Janeiro: Livraria de Cruz Coutinho, 1871.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pela comarca de Curitiba*. Tradução: Cassiana Lacerda Carollo. Curitiba: Farol do Saber, 1995.

Outros

CLAUSEWITZ, Carl Von. *Da guerra*. 3. ed. Tradução de Maria Teresa Ramos. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação e transação: duas palavras acerca da atualidade política no Brasil. In: MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

Bibliografia citada

ALMEIDA, Adilson José de. *Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada*. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

ALONSO, Angela Maria. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ARÊAS, Vilma Sant'Anna. *Na tapera de Santa Cruz: uma leitura de Martins Pena*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil Colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775*. 2. ed. São Paulo: Secretaria de Cultura, 2007.

BELOTTO, Divonzir. *A criação da província do Paraná: a emancipação conservadora*. 1990. Dissertação (Mestrado em Economia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1990.

BERLIN, Ira. *Gerações de cativo: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Tradução de Julio Castañon. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BERTAUD, Jean-Paul. *La vie quotidienne des soldats de la Révolution, 1789-1799*. Paris: Hachette, 1985.

BERTIN, Enidelce. *Os meia-cara: africanos livres em São Paulo no século XIX*. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BIANCHI, Serge; DUPUY, Roger. *La Garde Nationale entre nation et peuple em armes: mythes et réalités, 1789-1871*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2006.

BORGES, Joacir Navarro. *Das justiças e dos litígios: a ação judiciária da Câmara de Curitiba no século XVIII (1731-1752)*. 2009. 405 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BORGES, Luiz Adriano Gonçalves. *Particularidades familiares: a trajetória de Manuel Mendes Leitão no Paraná, século XIX*. 2009. 349 f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

_____. *Senhor de homens, de terras e de animais: a trajetória política e econômica de João da Silva Machado (província de São Paulo, 1800-1853)*. 2014. 349 f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

BOSCHILIA, Roseli Terezinha. À procura de um novo destino: imigrantes portugueses no Paraná da segunda metade do século XIX. *História, Questões e Debates*, v. 56, p. 87-112, 2012.

BRITO, Edilson Pereira. *A serviço da pátria: o recrutamento militar na Província do Paraná durante a Guerra do Paraguai*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

CAMARGO, Mônica Ovinski de. O *habeas Corpus* no Brasil Império: liberalismo e escravidão. *Revista Sequência*, n. 49, p. 71-94, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Radicalismo e republicanism. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil nos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848). In: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. Da história militar à “nova” história militar. In: _____ (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004.

_____. (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora; Bom Texto, 2004.

CASTRO, Jeane Berrance de. A Guarda Nacional. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1974.

_____. A Guarda Nacional como força de integração racial. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 23, 1969.

_____. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

CAVASSIN, Alessandro. Políticos paranaenses no período provincial (1853-1889): análise genealógica e prosopográfica. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 13, p. 251-275, 2016.

_____. *A província do Paraná (1853-1889). A classe política. A parentela no governo*. 2014. 505 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski. *Tendo o sol por testemunha: população portuguesa na Baía de Paranaguá*. 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História Social*, n. 19, p. 33-62, 2010.

COMISSOLI, Adriano Comissoli; MUGGE, Miquéias H. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2013.

COSTA, Wilma Peres. *A espada de dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1996.

DANTAS, Monica Duarte (Org.). Of rebellions and seditions: popular protest, citizenship and State building in 19th century Brazil. *Revista de Cultura Jurídica*, v. 18, p. 91-124, 2015.

_____. *Revolta, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSON, Istvan (Org.). *Brasil: a formação do Estado e da nação (c. 1770-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2003.

_____. O lugar das elites regionais. *Revista da USP*, São Paulo, n. 58, p. 118-125, 2003.

_____. Representação da monarquia brasileira. *Almanack*, n. 9, p. 41-53, 2009.

FARIA, Maria Auxiliadora. *A Guarda Nacional em Minas Gerais (1831-1873)*. 1977. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1977.

FERRAZ, Paulo Ribeiro. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. 2013. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

FÉRTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos: a Guarda Nacional na província do Rio Grande de São Pedro e a defesa do Império do Brasil, 1850-1873*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial*. Tradução de Mariluz Caso. México: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

GIL, Tiago Luís. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)*. 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

GOLDONI, Aline. *Embate e negociação: o recrutamento da Guarda Nacional fluminense durante a Guerra do Paraguai*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

GOULD, Roger V. Multiple networks and mobilization in the Paris Comune, 1871. *American Sociological Review*, v. 54, n. 6, p. 716-729, 1991.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

_____. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e Estado. *Diálogos*, v. 1, n. 5, p. 11-47, 2010.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. 2012. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GRINBERG, Keila. *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2013.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Ação, reação e transação: a pena de aluguel na historiografia. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUTIÉRREZ, Dario Horácio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 161-188, mar./ago. 1988.

HERRERA, Ricardo A. *For liberty and the republic: the American citizen as soldier, 1775-1861*. New York: New York University Press, 2015.

HIPPLER, Thomas. *Soldats et citoyens: naissance du servisse militaire em France et em Prusse*. Paris: PUF, 2006.

HONNER, Erick. Cidadania e insatisfação armada: a Revolução Liberal de 1842 em São Paulo e Minas Gerais. In: DANTAS, Monica Duarte (Org.). *Of rebellions and seditions: popular protest, citizenship and State building in 19th century Brazil*. *Revista de Cultura Jurídica*, v. 18, p. 91-124, 2015.

_____. *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838-1844)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difel, 1962.

IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-papers, 2002.

KLEIN, Herbert. A oferta de Mueares no Brasil Central: o mercado de Sorocaba, 1825-1880. *Estudos Econômicos*, v. 19, n. 2, p. 347-372, 1989.

KRAAY, Hendrik. “O abrigo da farda”: o exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1888. *Afro-Asia*, Salvador, v. 17, p. 29-56, 1996.

_____. O cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia, 1850-1889. In: CASTRO, Celso; KRAAY, Hendrik; IZECKSOHN, Vitor (Org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV; Bom Texto, 2004.

_____. Os companheiros de Dom Obá: os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, p. 121-161, 2012.

_____. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. *Diálogos*, v. 3, n. 3, p. 113-151, 1999.

LARA, Silvia Hunold. Blowin in the wind: Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, v. 12, p. 43-56, 1995.

LARRÈRE, Mathilde. Ainsi paradait le roi des barricades. Les grandes revues royales de la garde nationale, à Paris, sous la Monarchie de Juillet. *Le Mouvement social*, n. 179, p. 9-31, 1997.

LEANDRO, José Augusto. *Gentes do mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

_____. No fandango. *Revista de História Regional*, v. 12, p. 41-63, 2007.

LEITE, Rosangela Ferreira. *Nos limites da exclusão: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava, 1808-1878)*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2011.

LEVI, Giovanni. Un problema de escala. *Relacionaes: estudos de historia y sociedade*, v. 24, n. 95, p. 279-288, 2003.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sertanejos e pessoas republicanas livres de cor em Castro e Guaratuba. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 2, p. 317-344, 2002.

LINHARES, Temístocles. *História econômica do mate*. São Paulo: José Olympio Editora, 1969.

LORIGA, Sabina. *Soldats: um laboratoire disciplinaire: l'armée piémontaise au XVIII^e siècle*. Paris: Les Belles Lettres, 2007.

LOVEMAN, Mara. Blinded like a State: the revolt against civil registration in 19th century Brazil. *Comparative Studies in Society and History*, v. 49, n. 1, p. 5-39, 2007.

MACEDO, Joaquim Manoel de. *A carteira de meu tio*. 2. folheto. Rio de Janeiro: Laemmert & C. Editores, 1867.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

MAMIGONIAN, Beatriz Galotti. Em nome da liberdade: abolição do tráfico de escravos, o direito e o ramo brasileiro do recrutamento de africanos (Brasil Caribe Britânico, 1830-1850). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 3, p. 67-92, 2011.

MARTINS, Ilton César. *E eu só tenho três casas: a do senhor, a cadeia e o cemitério: crime e escravidão da Comarca de Castro*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre o fenômeno de aculturação no Paraná*. São Paulo: Editora T.A. Queiroz, 1986.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3. ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 2. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1990.

MENDES, Fabio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial*. Belo Horizonte: Argumentum Editora, 2010.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Escravidão, africanos e afrodescendentes na “cidade mais europeia do Brasil”: identidade, memória e história pública. *Tempos Históricos*, v. 20, p. 223-229, 2016.

MEZNAR, Joan E. The ranks of the poor: military service and social differentiation in northeast Brazil, 1830-1875. *The Hispanic American Historical Review*, v. 72, p. 335-351, 1999.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836). *Topoi*, v. 11, p. 127-142, 2010.

MOREL, Marco. *O período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MOTA, Lucio Tadeu. *A guerra dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. Maringá: Eduem, 1994.

_____. *Aldeamentos indígenas no Paraná provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

MOTTA, Márcia Maria M. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. 2. ed. rev. e ampl. Niterói: Eduff, 2008.

MUELLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatístico da província de São Paulo*. São Paulo: Reedição Litteral, 1923.

MUGGE, Miquéias H. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul – século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; MARSON, Izabel Andrade (Org.). *Monarquia, liberalismo e negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo: Edusp, 2013.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. As guerras nas matas de Jacuípe. *Clio*, v. 33, p. 100-138, 2015.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso: ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1829-1889)*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996.

PESAVENTO, Sandra J. Uma certa Revolução Farroupilha. In: GRINGERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*. Volume 2: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. O pensamento histórico brasileiro: relações com vertentes europeias e americanas; tendências temáticas e teóricas recentes. *História em Revista*, v. 9, p. 9-43, 2003.

PETRONE, Maria Theresa. O afluxo de gado a Sorocaba e a importância do caminho do sul na década da independência. *Revista de História da USP*, São Paulo, v. 46, p. 383-406, 1973.

RABINOVICH, Alejandro M.; ZUBIZARRETA, Ignacio. A modo de introducción: Clausewitz a caballo (o hacia una teoría de la guerra y la política aplicada al Río de la Plata). *Historiapolitica.com*, 2013. Disponível em: <http://historiapolitica.com/datos/foros/foro_movilizacionmilitar_moreal.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2018.

RAMOS, Ana Flávia Cernic. História e crônica: a Lei dos Sexagenários e as balas de estalo de Machado de Assis (1884-1885). *Revista História Social*, v. 1, p. 61-82, 2012.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: _____ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

RIBEIRO, José Iran Ribeiro. *O Império e as revoltas: Estado e nação nas trajetórias dos militares do Exército imperial no contexto da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

_____. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2005.

RIOS, Suzana Cavani. “Quando brigam as comadres sabem-se as verdades”: elite provincial e a formação do Partido Parlamentar de 1853. *Clio: Série História do Nordeste*, v. 30, p. 30-46, 2012.

RODRIGUES, Antonio Edmilson Rodrigues; FALCON, Francisco C.; SOUZA, Margarida de. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1981.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Edusp, 2010.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *O Império da Ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda*. São Paulo: Editora da Unesp, 2013.

_____. *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

SAMPAIO, Patrícia de Mello. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 1.

SANTOS, Zelo Aparecida Martins dos. *Visconde de Guarapuava: personagem na história do Paraná, trajetória de um homem do século XIX*. Guarapuava: Editora da Unicentro, 2008.

SENA, Ernesto Cerveira de. Além de eventual substituto: a trama política e os vice-presidentes em Mato Grosso (1834-1857). *Almanack*, v. 4, p. 75-90, 2012.

SILVA, Lígia Osório da. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SLEMIAN, Andréia. Delegados do chefe da nação: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834). *Almanack Braziliense*, São Paulo, v. 6, p. 20-38, 2007.

SOUZA, Adriana Pereira de. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Fernando Prestes. *Milicianos pardos em São Paulo: cor, identidade e política (1765-1831)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

SUPRINYAK, Carlos Eduardo. *Comércio de animais de carga no Brasil imperial: uma análise quantitativa das tropas negociadas nas províncias do Paraná e São Paulo*. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006.

URICOCHEA, Fernando. *O Minotauro imperial: burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978.

VELLASCO, Ivan Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça, Minas Gerais – século 19*. Bauru: Edusc, 2004.

_____. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

WACHOWICZ, Ruy. *História do Paraná*. 9. ed. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2001.

WESTPHALEN, Cecília. *Comércio exterior no Brasil Meridional*. Curitiba: CD, 1999.

_____. Política paranaense do século XIX. *Revista Paraná Desenvolvimento*, Curitiba, v. 87, p. 51-63, 1996.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, p. 137-155, 1995.